

UFRRJ

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

TESE

**FACES DA RESISTÊNCIA: A ASSOCIAÇÃO DEMOCRÁTICA E
NACIONALISTA DE MILITARES (ADNAM) E A LUTA POLÍTICA
DOS OFICIAIS PERSEGUIDOS PELA DITADURA MILITAR
(1964 – 2025)**

RODRIGO MUSTO FLORES

2025



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CURSO DE DOUTORADO EM HISTÓRIA

**FACES DA RESISTÊNCIA: A ASSOCIAÇÃO DEMOCRÁTICA E
NACIONALISTA DE MILITARES (ADNAM) E A LUTA POLÍTICA
DOS OFICIAIS PERSEGUIDOS PELA DITADURA MILITAR
(1964 – 2025)**

RODRIGO MUSTO FLORES

Sob a orientação do Professor
Jean Rodrigues Sales

Tese submetida como requisito
parcial para a obtenção do grau de
Doutor em História, no Curso de
Pós-Graduação em História, Área
de Concentração: Relações de
Poder e Cultura.

Seropédica, RJ
Abril, 2025

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

F634f Flores, Rodrigo Musto, 1989-
Faces da resistência: a Associação Democrática e
Nacionalista de Militares (ADNAM) e a luta política
dos oficiais perseguidos pela ditadura militar (1964-
2025) / Rodrigo Musto Flores. - Seropédica, 2025.
277 f.

Orientador: Jean Rodrigues Sales.
Tese(Doutorado). -- Universidade Federal Rural do Rio
de Janeiro, Programa de Pós-graduação em História, 2025.

1. Anistia. 2. Ditadura militar. 3. Militares
perseguidos. 4. Forças Armadas. 5. Memória. I. Sales,
Jean Rodrigues, 1972-, orient. II Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro. Programa de Pós
graduação em História III. Título.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



TERMO Nº 245 / 2025 - PPHR (12.28.01.00.00.49)

Nº do Protocolo: 23083.018545/2025-61

Seropédica-RJ, 10 de abril de 2025.

Nome do(a) discente: RODRIGO MUSTO FLORES

TESE submetida como requisito parcial para obtenção do grau de DOUTOR EM HISTÓRIA, no Programa de Pós-Graduação em História - Curso de DOUTORADO, área de concentração em Relações de Poder e Cultura.

TESE APROVADA EM : 08 de abril de 2025

Banca Examinadora:

Dr. ANDERSON DA SILVA ALMEIDA, UFAL Examinador Externo à Instituição

Dr. CLAUDIO BESERRA DE VASCONCELOS, SEE Examinador Externo à Instituição

Dr. PAULO RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA, UNESP Examinador Externo à Instituição

Dr. PEDRO IVO CARNEIRO TEIXEIRENSE, OUTRO Examinador Externo à Instituição

Dr. JEAN RODRIGUES SALES, UFRRJ Presidente

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 10:32)

JEAN RODRIGUES SALES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Depth/IM (12.28.01.00.00.88)
Matrícula: 1720605

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 09:26)

CLÁUDIO BESERRA DE VASCONCELOS
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 012.399.827-12

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 15:33)

PAULO RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 373.407.946-20

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 09:17)

ANDERSON DA SILVA ALMEIDA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 894.277.005-30

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 09:18)

PEDRO IVO CARNEIRO TEIXEIRENSE
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 842.580.551-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: 245, ano: 2025, tipo: TERMO, data de emissão: 10/04/2025 e o
código de verificação: 72fedeeb6f

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) pelos quatro anos de ensino público, gratuito e de excelência que me foram ofertados.

Agradeço, em especial, ao meu orientador Jean Rodrigues Sales por ter aceitado orientar este trabalho e, sobretudo, pelo apoio, pelos direcionamentos e pelas sugestões que foram fundamentais para a conclusão desta pesquisa. Aos professores Paulo Ribeiro da Cunha, Cláudio Beserra de Vasconcelos, Pedro Ivo Teixerense e Anderson da Silva Almeida, membros da banca, pela leitura criteriosa do texto e pelas sugestões e apontamentos sobre a pesquisa. Ao professor Esteban Campos, pelo aceite em me receber como coorientando sob a sua responsabilidade na Universidade de Buenos Aires.

À Ana Paula Sena Gomide, pelo companheirismo de todos esses anos e por entender as ausências, as dúvidas e as crises existenciais, me sinto grato por ter o privilégio de compartilhar a vida com você. Eu te amo. Ao Fidel, meu “Cão-panheiro” de horas e horas de trabalho, muitas das reflexões escritas aqui foram despertadas nos nossos passeios matinais. Aos meus pais, pelo apoio demonstrado, de várias formas, em todos os passos dessa longa caminhada. Essa conquista também pertence a vocês.

Não posso deixar de lembrar dos amigos que, em Viçosa, Divinópolis ou Buenos Aires acompanharam parte desse processo. Em especial, ao meu amigo Hauster Maximiler Campos de Paula, pelos conselhos compartilhados. Aos alunos e aos colegas de profissão que, durante a escrita deste trabalho, me ouviram falar das dificuldades e do fascínio pelas histórias aqui relatadas.

Gostaria de manifestar os meus sinceros agradecimentos a todos aqueles que participaram desta pesquisa. Aos militares cassados que firmaram o seu posicionamento em defesa da legalidade e da democracia em um momento delicado da história política do país. Em especial, quero agradecer a Ivan Cavalcanti Proença, Bolívar Soares Marinho de Meirelles, Luiz Carlos Souza Moreira e Miguel Camolez pelas entrevistas concedidas. Sem o testemunho e a colaboração de vocês, este trabalho não teria sido possível.

Por fim, a todos os demais colegas que torceram por mim, mas que, por descuido, não foram citados aqui. Muito obrigado pelo apoio ao longo desses anos.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

RESUMO

FLORES, Rodrigo Musto. **Faces da resistência: a Associação Democrática e Nacionalista De Militares (ADNAM) e a luta dos oficiais perseguidos pela ditadura militar. (1964 – 2025).** 2025. 279p. Tese de Doutorado (doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Departamento de História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2025.

A presente tese tem como objetivo resgatar o processo de construção e de atuação da Associação Democrática e Nacionalista de Militares (ADNAM), entidade formada em meio à redemocratização do Brasil, que atuou na preservação da agenda política dos militares legalistas, organizando lutas em torno da ampliação da Lei da Anistia (1979), da defesa dos interesses nacionais, da legalidade democrática e da restauração da democracia. Para tanto, o recorte cronológico da presente pesquisa abarca o golpe civil-militar de 1964 até o momento de coleta e de organização dos depoimentos colhidos com os remanescentes do grupo, em 2025. Dessa maneira, o trabalho explora a trajetória desses militares cassados, recuperando a percepção dos remanescentes do grupo sobre o golpe civil-militar de 1964 e a ditadura subsequente, sobre as perseguições políticas que sofreram no processo de reintegração profissional à sociedade civil, os motivos que levaram à não adesão da maioria desses militares aos movimentos de luta armada, e a formação dos primeiros núcleos de resistência à ditadura e de assistência aos atingidos pelo Ato Institucional nº 1. Além disso, o presente texto aborda as mobilizações políticas desses militares após o golpe, frente à aparente desarticulação política do grupo e à militância individual ou em pequenos núcleos nas campanhas pela anistia. A frustração desses militares com a anistia parcial resulta na formação do primeiro núcleo associativo – a Associação de Militares Cassados (AMIC) – antecessora da ADNAM, formada por oficiais subalternos cuja pauta principal era a anistia aos militares cassados. Dessa maneira, após a entrada de militares vinculados ao antigo Setor Mil (ANTIMIL) – esfera do PCB formada por militares para intervir nas Forças Armadas –, as pautas da ADNAM ampliam-se e a entidade se converte em um espaço de debates sobre as questões pertinentes ao universo militar, com o objetivo de substituir o Clube Militar como plataforma de debates voltada para a classe armada. Por fim, a presente pesquisa recupera o papel desses militares como agentes de memória, conduzindo ações políticas com a finalidade de alcançar a reparação simbólica pelas violações de direitos sofridas durante o período.

Palavras-Chave: Anistia. Ditadura Militar. Militares perseguidos. Forças Armadas. Memória.

ABSTRACT

FLORES, Rodrigo Musto. **Faces of resistance: the Democratic and Nationalist Military Association (ADNAM) and the struggle of officers persecuted by the military dictatorship (1964 - 2025).** 2025. 279p. Thesis (Doctorate in History) – Graduate Program in History, Department of History, Federal Rural University of Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2025.

The aim of this thesis is to recover the process of construction and action of the Democratic and Nationalist Military Association (ADNAM), an entity formed in the midst of the re-democratization of Brazil, which acted to preserve the political agenda of the legalist military, organizing struggles around the extension of the Amnesty Law (1979), the defence of national interests, democratic legality and the restoration of democracy. To this end, the chronological section of this research covers the civil-military coup of 1964 up to the moment when the testimonies collected from the group's remnants were collected and organized, in 2025. In this way, the work explores the trajectory of these discharged soldiers, recovering the perception of the group's remnants about the civil-military coup of 1964 and the subsequent dictatorship, the political persecution suffered by these soldiers in the process of professional reintegration into civil society, the reasons related to the non-adherence of most of these soldiers to the armed struggle movements and the formation of the first nuclei of resistance to the dictatorship and assistance to those affected by Institutional Act n°1. In addition, this text looks at the political mobilizations of these soldiers after the coup, in the face of the apparent political disarticulation of the group and the individual or small group militancy in the campaigns for amnesty. Their frustration with the partial amnesty resulted in the formation of the first association, the Association of Cassated Military Personnel (AMIC), the predecessor of ADNAM, made up of junior officers whose main agenda was amnesty for cassated military personnel. Thus, after the entry of military personnel linked to the former Military Sector (ANTIMIL) – a PCB organization formed by military personnel to intervene in the Armed Forces – ADNAM's agendas expanded, and the organization became a space for debate on issues pertinent to the military universe, aiming to replace the Military Club as a platform for debate aimed at the armed forces. Finally, this research recovers the role of these soldiers as agents of memory, conducting political actions aimed at symbolic reparation for the rights violations suffered during the period.

Keywords: Amnesty. Military dictatorship. Persecuted military. Military forces. Memory.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABI - Associação Brasileira de Imprensa

ADNAM - Associação Democrática e Nacionalista de Militares

AI - Ato Institucional

AMFNB - Associação de Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil

AMIC - Associação de Militares Cassados

AMPLA - Associação de Defesa dos Direitos e Pró-Anistia dos Atingidos por Atos-Institucionais

RDM - Regulamento Disciplinar para Marinha

ASI - Assessorias de Segurança e Informações

BNM - Brasil Nunca Mais

CaCO - Centro Acadêmico Cândido de Oliveira

CBA - Comitê Brasileiro pela Anistia

CIE - Centro de Informações do Exército

CISA - Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica

CENIMAR - Centro de Informações da Marinha

CEDEM - Centro de Documentação e Memória da UNESP

CIEX - Centro de Informações do Exterior

CMG - Capitão-de-Mar-e-Guerra

CSR - Comando Supremo da Revolução

CT - Capitão Tenente

DOPS - Departamento de Ordem Política e Social

DSI - Divisões de Segurança e Informações

ESG - Escola Superior de Guerra

FFAA - Forças Armadas Brasileiras

GR - Guerra Revolucionária

IPM - Inquérito Policial Militar

MDB - Movimento Democrático Brasileiro

PCB - Partido Comunista Brasileiro

RAN - Resistência Armada Nacional

SNI - Serviço Nacional de Informações

STM - Superior Tribunal Militar

UBRASPEFA/RJ - União Brasileira das Praças de Pré das Forças Armadas Atingidas – Seção Rio de Janeiro

UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UMNA - União dos Militares Não Anistiados

UNE - União Nacional dos Estudantes

VAR-PALMARES - Vanguarda Armada Revolucionária

VPR - Vanguarda Popular Revolucionária

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagen 1 - Conteúdo da democracia	137
Imagen 2 - Eu sou o lixo do arbítrio	139

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Expurgos na burocracia militar entre 1964-1967	36
Tabela 02 - Profissões declaradas pelos militares perseguidos associados da ADNAM	61
Tabela 03 - Dados qualitativos/quantitativos dos sócios fundadores da AMIC	91
Tabela 04 - Força armada ou auxiliar declaradas pelos associados	116
Tabela 05 - Categorias do oficialato dos associados da ADNAM	116
Tabela 06 - Evolução das inscrições por associados na ADNAM – por ano	116
Tabela 07 - Evolução das inscrições por associados na ADNAM – por período	117
Tabela 08 - Estado de residência dos associados	117
Tabela 09 - Anistia de 1979 nas Forças Armadas.....	159
Tabela 10 - Anistia de 1985: Art. 4º da Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985.....	173
Tabela 11 - Total de militares perseguidos, conforme dados levantados pela CNV	220

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO I - SOB O SÍGNO DO GOLPE: OS MILITARES CASSADOS E OS IMPACTOS DO GOLPE CIVIL-MILITAR DE 1964	34
1.1 - Trajetórias fragmentadas: visões críticas dos militares cassados sobre o golpe	35
1.2 - O “ajuste de contas” após o golpe: o impacto do primeiro ato institucional nas Forças Armadas.....	43
1.3 - Punindo os desajustados: a repressão contra os militares dissidentes.....	53
1.4 - Reintegração e Resistência: as lutas dos militares cassados após o golpe	65
1.5 - Os militares cassados e a não opção pela luta armada durante a ditadura	74
CAPÍTULO II - ESPAÇOS DE RESISTÊNCIA: UMA HISTÓRIA DA MOBILIZAÇÃO DOS MILITARES CASSADOS CONTRA A DITADURA	83
2.1 - O grupo de auxílio aos militares atingidos pelo Ato Institucional	85
2.2 - Do Comitê à Associação: a participação dos militares cassados nos movimentos pela anistia ampla, geral e irrestrita.....	93
2.3 - A fundação da Associação de Militares Cassados	100
2.4 - A ADNAM como expoente da esquerda militar	112
2.5 - A adequação à mudança: a constituição da Associação Democrática e Nacionalista de Militares.....	119
2.6 - Análise da formação do quadro social	126
2.7 - A ADNAM e a representação das praças.....	131
CAPÍTULO III - PRÁTICAS, REPRESENTAÇÕES E ANSEIOS: AS AÇÕES POLÍTICAS E PROPOSTAS TEÓRICAS DA ADNAM DURANTE A ABERTURA POLÍTICA NO BRASIL	137
3.1 - O alvorecer da Nova República: as representações da transição política nas páginas do boletim <i>ADNAM – Notícias</i>	140
3.2 - A (re)formulação de um papel para as Forças Armadas	153
3.3 - Quem tem medo da Anistia? As ações políticas dos militares perseguidos em torno da revisão e ampliação da Lei nº 6.683/79	166
3.4 - A ADNAM na mira da repressão	185
CAPÍTULO IV - O PALÁCIO DA MEMÓRIA: USOS DO PASSADO, POLÍTICAS PÚBLICAS E MODOS DE RECORDAR	200
4.1 - A elaboração de uma memória pública sobre a ditadura militar e o esquecimento dos militares perseguidos	202
4.3 - O retorno ao espaço público: as perseguições aos militares na Comissão Nacional da Verdade e as recomendações direcionadas às Forças Armadas	225

4.4 - Os depoimentos de militares que disseram não e os modos de recordar a ditadura	237
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	249
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	254
FONTES	267
ANEXOS	272

INTRODUÇÃO

O fenômeno da participação dos militares na política não é novo nos países latino-americanos. Nessas nações, as Forças Armadas desenvolveram uma tendência intervencionista estruturada, sustentada, sobretudo, pela autopercepção de que o exercício da política faz parte de suas funções profissionais. Conforme assevera Hector Luiz Saint-Pierre, os exércitos latino-americanos são constituídos tomando como base as estruturas herdadas das milícias armadas dos grandes proprietários de terra utilizadas, em princípio, contra os povos originários para a ampliação das fronteiras agrárias. Dessa maneira, os filhos dos grandes proprietários eram enviados para a Europa para aprenderem a profissão militar, resultando na incorporação da forma de organização dos exércitos europeus.¹

Com a ocorrência das guerras de independências, principalmente nas antigas colônias espanholas, essas milícias armadas passaram a precisar de recursos financeiros – como o financiamento – para adquirir instrumentos de violência letal, utilizados para combater o Exército espanhol. Com o fim das hostilidades, as novas nações formam as suas tropas a partir de uma matriz de dupla dependência: estrutural-formativa, vinculada aos grandes proprietários de terra, e financeira, atrelada aos bancos europeus, credores das empreitadas militares. Assim, em tempos de paz, essas tropas militares passam a exercer o monopólio da violência legal, chanceladas pelo poder político dos Estados recém-formados e passam a utilizá-lo em favor das elites, aprofundando a concentração de terras e de poder. Além disso, no aspecto simbólico, a partir de sua participação no processo político, os militares passam a constituir e a reproduzir uma memória institucional que atribui às Forças Armadas o papel de “artifices da nação”, fator que, em tese, legitimaria uma autoproclamada responsabilidade dos militares pelos destinos dos países e uma tutela sobre o poder civil.²

No Brasil, os militares sempre mantiveram uma relação próxima com a política. Compreender essa proximidade e a intervenção desses atores na vida política nacional é fundamental para a análise da história do país. Em linhas gerais, o desempenho obtido na Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870) contra o Paraguai intensificou a demanda desse grupo por uma maior participação política, especialmente junto à elite imperial, face à posição de inferioridade

¹ SAINT-PIERRE, Héctor Luis. Relações civil-militares: da preocupação política à constituição de área epistêmica. In: D' ARAÚJO, Maria Celina; REZENDE, Lucas Pereira (Orgs.) **Forças Armadas e política no Brasil republicano:** da proclamação da república Constituição Cidadã (1889-1988). Rio de Janeiro: FGV Editora, 2024, p.25.

² *Ibidem*, p. 26.

do Exército frente à Guarda Nacional.³ Os questionamentos levantados por esse setor, somados ao contato com os ideais republicanos durante a guerra, aproximam os militares da elite cafeicultora – que também buscava meios de conquistar a sua hegemonia política.

Após o golpe de Estado bem-sucedido que deu origem à República, as Forças Armadas, principalmente o Exército Brasileiro, se consolidaram – gradualmente – como atores políticos determinantes. A participação militar nesse processo acentuou a visão, pautada no positivismo, de que os militares se viam como parte da elite política e como os únicos capazes de conduzir o país. Conforme ressalta Marly Vianna, essa percepção baseava-se na convicção de que possuíam conhecimentos superiores aos da sociedade civil, estruturados no patriotismo e na lealdade o que, em tese, os tornaria um grupo que colocaria os interesses nacionais acima dos governos.⁴

Todavia, após o início da República, essa auto percepção geraria revoltas que marcariam o cenário político nacional – sobretudo entre os militares do Exército. Em 1891, por exemplo, foi desencadeada a Revolta da Armada, acentuada pela recusa dos oficiais da Marinha em acatar o projeto de poder centralizador de Deodoro da Fonseca, fator que resultava no alijamento da Marinha dos espaços de poder político. O movimento resultou na renúncia de Deodoro e em uma crise político-militar que irá marcar, também, o governo de seu sucessor – marechal Floriano Peixoto.

No início dos novecentos, a Marinha de Guerra voltaria às páginas dos jornais, mediante uma revolta protagonizada por praças insatisfeitos com o tratamento insalubre dentro dos navios. A nomeada Revolta da Chibata, liderada pelo marinheiro João Cândido Felisberto, em 1910, chamou a atenção para as heranças da escravidão que marcavam as relações hierárquicas na corporação. Anos depois, foi a vez da média oficialidade do Exército conduzir os levantes armados no Rio de Janeiro, em São Paulo e no Rio Grande do Sul, em 1922 e 1924, respectivamente. Esses movimentos estarão na origem da coluna liderada por Miguel Costa e por Luiz Carlos Prestes entre 1924 e 1927.

A presença de militares também é uma característica marcante do golpe político-militar de 1930 que alçou Getúlio Vargas ao cargo de presidente interino do país, colocando fim à República Oligárquica. José Murilo de Carvalho assevera que a Primeira República é

³ CUNHA, Paulo Ribeiro da. Militares na política ou política entre os militares: uma falsa questão? In: BARBOSA, Jefferson Rodrigues; GONÇALVES, Leandro Pereira; et al. (Orgs). **Militares e Política no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2018, p. 22.

⁴ VIANNA, Marly de Almeida Gomes. Rebeliões Integralistas – 1938: março e maio. In: BARBOSA, Jefferson Rodrigues; GONÇALVES, Leandro Pereira; et al. (Orgs). **Militares e Política no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2018, p. 435.

delimitada por duas intervenções militares e, como pontuado, marcada por outras tantas de menor intensidade e consequência.⁵ Segundo Carvalho, entre 1930 e 1945, “as Forças Armadas, particularmente o Exército, se viram instaladas no centro do poder nacional de maneira muito mais decisiva do que no início da Primeira República.”⁶ Todavia, é após o golpe de 1937 que esse poder se torna ainda mais evidente, com os militares ocupando cargos públicos e atuando como uma das principais bases de sustentação do Estado Novo.

Na sequência, a chamada Terceira República, conforme Chirio e Joffily, é “apresentada como parêntese entre uma ditadura e outra no qual as Forças Armadas desempenharam um papel central.”⁷ Ademais, o fator militar está na origem das próprias candidaturas à presidência da República em 1945, disputadas entre dois oficiais generais – Eduardo Gomes e Eurico Gaspar Dutra –, com a vitória deste último. Dessa maneira, os militares e o Exército enquanto instituição ocupam o cenário político do período, sobretudo pelos espaços de expressão políticas autorizados, como o Clube Militar.⁸ Ademais, a década de 1950 e de 1960 foi marcada, também, pelas diversas tentativas de golpes, de contragolpes e de ameaças de intervenção que, somadas ao crescente anticomunismo característico do período de Guerra Fria, culminaram no golpe civil-militar de 1964 e na subsequente Ditadura Militar.

Isto posto, a respeito da natureza do golpe e da ditadura, da participação dos setores sociais, bem como dos sentidos atribuídos ao processo, é fundamental destacar a existência de uma longa literatura acadêmica produzida na última década.⁹ É necessário frisar que o ponto fundamental desse debate remeteu – no caudal das efemérides comemorativas dos 50 anos do golpe e da divulgação dos resultados da Comissão Nacional da Verdade – à utilização da terminologia “civil-militar” como categoria de adjetivação ao golpe e à posterior ditadura. Nesse sentido, a adição do termo à caracterização da ditadura se justificaria a partir da participação ou da convivência de determinados setores civis no golpe e na ditadura, bem como pela longa duração do regime, o que levou à emergência de caracterizações como a de um golpe civil-militar, seguido pela ocorrência de uma ditadura civil-militar.

⁵ CARVALHO, José Murilo de. **Forças Armadas e Política no Brasil**. I reimpressão, 2019, São Paulo: Todavia, 2019, p. 29.

⁶ *Ibidem*, p. 95.

⁷ CHIRIO, Maud; JOFFILY, Mariana. Revoltas militares e instabilidade da Terceira República (1946-1964) In: In: D' ARAÚJO, Maria Celina; REZENDE, Lucas Pereira (Orgs.) **Forças Armadas e política no Brasil republicano:** da proclamação da república Constituição Cidadã (1889-1988). Rio de Janeiro: FGV Editora, 2024, p. 143.

⁸ *Ibidem*, p. 145.

⁹ A esse respeito ver a publicação mais recente que recupera o debate: CARDOSO, Lucileide Costa; MOREIRA, Bruno de Oliveira. 1964 e o debate que não terminou: Reflexões sobre a terminologia “civil-militar” e a natureza da nossa última ditadura. In: **Revista Crítica Histórica**, ano 15, v. 15, n. 29, jun. 2024, 10-41.

Vale sublinhar que essa perspectiva se aprofunda, sobretudo, a partir dos trabalhos e das conferências do professor Daniel Aarão Reis. O autor defende que o apoio da sociedade civil foi fundamental para a longevidade da ditadura e que a percepção de que houve uma ditadura exclusivamente militar advém de uma construção de memória que entende o período a partir de uma lógica maniqueísta que opõe extremos: o Estado autoritário *versus* a sociedade vítima. Dessa forma, o ponto crucial dos trabalhos do autor, e de outros que foram influenciados por essa perspectiva, é salientar a existência de uma série de matizes de comportamentos que variam desde o apoio incondicional e aplausos até indecisões, indiferenças, idas e vindas.¹⁰

A partir dessa caracterização, emergem críticas, principalmente as provenientes de uma historiografia de orientação marxista, que questionam a utilização do termo "civil-militar". Argumenta-se que essa terminologia poderia resultar em uma generalização equivocada, encobrindo quais grupos sociais efetivamente apoiaram o golpe e se beneficiaram da ditadura subsequente. Esses trabalhos, em geral, partem das análises do cientista político uruguai René Armand Dreifuss, publicadas em 1981, segundo as quais há um delineamento mais preciso dos setores que apoiaram o golpe. Conforme argumenta Dreifuss, a tomada de controle do Estado contou com a participação de um conglomerado conspiratório que incluía o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) – composto por lideranças políticas civis, oficiais militares e executivos conservadores –, o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e a Escola Superior de Guerra (ESG). Este grupo contava com o apoio político e militar direto do governo dos Estados Unidos.¹¹ Os autores ligados a essa perspectiva argumentam que o termo "civil", usado nos trabalhos criticados, não implica um recorte de classe específico. À vista disso, segundo Demian Bezerra de Melo, o emprego da terminologia "ditadura civil-militar" pode sugerir uma cumplicidade generalizada da sociedade, o que poderia caracterizar uma sociedade com posicionamentos homogêneos que, na prática, seria impossível. O autor questiona: quem, no auge da repressão política, responderia de forma contrária ao governo ou ao presidente em uma pesquisa de opinião pública, correndo o risco de ser preso ou de ser torturado?¹² Portanto,

¹⁰ A esse respeito, ver textos de autores que partem dessa perspectiva, como o próprio Daniel Aarão Reis e, também, os trabalhos das historiadoras Denise Rolleberg e Samantha Viz Quadrat: REIS, Daniel. Aarão. **Ditadura e democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2014; QUADRAT, Samantha Viz; ROLLEMBERG, Denise. **A construção social dos regimes autoritários**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

¹¹ DREIFUSS, René Armand. 1964: a conquista do estado: ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis, RJ: Vozes, 1981, p. 164.

¹² MELO, Demian Bezerra de. O Golpe de 1964 e meio século de controvérsias: o estado atual da questão. In. MELO, Demian Bezerra de (Org.). **A miséria da historiografia**: uma crítica ao revisionismo contemporâneo. Rio de Janeiro: Consequência, 2014, p. 171.

ao presumir o apoio e usar esse termo, é necessário cautela, pois não se pode presumir um apoio explícito sem correr o risco de mal interpretar as bases sociais do regime.¹³

As caracterizações acima estão relacionadas ao aspecto e ao foco analisado pelo pesquisador. A presente pesquisa opta por sustentar a ideia de um golpe civil-militar, pois não ignora as bases de apoio de setores específicos da sociedade à deposição do presidente João Goulart. Assim, é fundamental destacar a participação de conspiradores tanto de curta quanto de longa data, incluindo aqueles encastelados, por exemplo, no governo do estado de Minas Gerais, no qual a movimentação das tropas foi autorizada pelo governo de Magalhães Pinto; no governo do estado da Guanabara, com Carlos Lacerda e no Congresso Nacional, que declarou a vacância do cargo de presidente da República. Além desses, os setores empresariais, a Igreja Católica e parte da imprensa também chancelaram o golpe e colaboraram para a disseminação da pregação anticomunista. Esses setores se beneficiaram da tomada do poder e devem ser relacionados a partir das especificidades, a fim de evitar equívocos que poderiam surgir a partir do uso generalizado do termo.

Nesse viés, ressaltar o componente civil envolvido no golpe de Estado não significa absolver os militares de sua culpa no processo. Conforme aponta Marcos Napolitano, ao pensar sobre o golpe de 1964, as imagens que frequentemente preenchem o imaginário coletivo estão relacionadas à movimentação das tropas e aos generais que lideraram as colunas militares, vociferando contra um inimigo comunista. A sedimentação dessa imagem – construída a partir da dissociação entre as elites civis liberais e o projeto político dos militares – resultou naquilo que o autor chama de memória hegemônica, a qual sustentou um discurso contrário à ditadura. Dessa maneira, o golpe incorpora todos esses elementos mencionados, mas é crucial destacar que ele também foi o resultado de uma complexa engenharia política que beneficiou, principalmente, os setores econômicos que o apoiaram.¹⁴

Nesse sentido, a ditadura, subsequente ao golpe, será tratada no presente trabalho como “ditadura-militar”. Após o golpe, os militares passaram a ocupar postos-chave no governo, incluindo o mais alto posto do Poder Executivo. Embora se guarde as devidas particularidades de cada governo e seja perceptível a participação de civis ao longo do regime, o poder era exercido em nome das Forças Armadas. De acordo com Carlos Fico, o que determina a natureza

¹³ A partir dessas críticas, e para verificar a participação dos setores empresariais no regime, tem- se aplicado a caracterização de uma “Ditadura Empresarial-Militar”. A esse respeito ver: CAMPOS, Pedro; VASCONCELOS, Claudio Beserra de. A aliança empresarial-militar e a ditadura brasileira: a atuação de empresários em escolas militares e de integrantes das forças armadas em companhias privadas durante o regime pós-1964. In: **Brasiliana: Journal for Brazilian Studies**. Vol. 10, No. 2, 2021, p. 200-220.

¹⁴ NAPOLITANO, Marcos. **1964: a história do regime militar brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2014, p. 334.

de um processo político não é o apoio conferido a ele por determinados setores sociais, mas a participação efetiva dos agentes históricos em sua montagem e em sua configuração.¹⁵

O golpe de 1964, portanto, marcou o início de uma intervenção direta e continuada das Forças Armadas na política de modo que, ao longo dos 21 anos de ditadura, os militares foram responsáveis pela elaboração de leis, de arranjos e de políticas econômicas. Além disso, as Instituições Militares desempenharam um papel central na operação e na logística do aparelho repressivo. A partir do golpe, formou-se uma complexa rede – o que é típico desse fenômeno – com o objetivo de manter o controle da sociedade, encabeçada pelo Serviço Nacional de Informações (SNI) e composta por outros órgãos sediados nas Forças Armadas e administrados por militares, tais como: o Centro de Informações do Exército (CIE), o Centro de Informações da Aeronáutica (CISA) e o Centro de Informações da Marinha (CENIMAR). Essas instituições moldaram um *ethos* discursivo que justificava a repressão e a criação de um consenso, no qual qualquer discordância ou diferença em relação ao posicionamento hegemônico do regime deveria ser combatida.

O golpe, por conseguinte, marca a ruptura do antigo padrão de relações entre civis e militares, no qual os militares brasileiros atuavam como forças de tutela do regime republicano. Conforme aponta Alfred Stepan, há uma singularidade evidente em 1964: a mudança da postura moderadora das Forças Armadas que, até então, realizavam intervenções pontuais para promover reformas políticas e devolver o poder aos civis – no entanto, em 1964, essas instituições passaram a ocupar o centro do poder decisório, promovendo uma intervenção política de longa duração.¹⁶

Os pontos retomados acima demonstram que é essencial compreender a relação entre os militares e a política para analisar a história recente do país. A longa experiência ditatorial, iniciada em 1964, converteu-se em um objeto de estudo essencial para pesquisadores que buscam explicar não apenas as razões e a natureza do golpe, mas também as dinâmicas do regime, as perseguições políticas, o processo de anistia, a longa transição para a democracia e os mecanismos de construção de uma memória social sobre o passado ditatorial brasileiro. De forma geral, a historiografia sobre a ditadura militar evidencia a participação dos militares na

¹⁵ FICO, Carlos. **O golpe de 1964:** momentos decisivos. Rio de Janeiro: FGV, 2014, p. 09.

¹⁶ STEPAN, Alfred. **Os militares na Política:** a mudança dos padrões na vida brasileira. Trad. Ítalo Tronca. Rio de Janeiro: Editora Artenova S.A., 1975, p.101.

política após o golpe, destacando, sobretudo, a intervenção das Forças Armadas à direita do espectro político.

Essa tese sugere uma abordagem distinta, uma vez que propõe analisar a trajetória dos militares que não subscreveram o golpe, evidenciando a luta daqueles que honraram a farda, a Constituição vigente e defenderam a legalidade e, por esse motivo, foram os “vencidos sem luta; silenciados sem voz; inocentados sem absolvição; considerados mortos sem morrerem.”¹⁷. Esses militares foram os primeiros alvos de um aparelho repressor – que se mostrou organizado e metódico – voltado para punir os militares dissidentes e garantir a hegemonia de um posicionamento político de direita nessas instituições, assegurando a perenidade do regime.

Escrever sobre a história dos oficiais militares cassados é tratar, dentro do campo historiográfico, do arbítrio imposto pela ditadura, bem como das diferentes formas de enfrentamento e de resistência ao autoritarismo. Embora uma pequena parte do grupo de militares cassados tenha integrado grupos de luta armada, a maioria desses indivíduos pautou as suas ações de resistência na luta contra a ditadura, mantendo uma agenda política voltada à defesa dos interesses nacionais, da legalidade e da restauração da democracia. Essa luta foi desenvolvida a partir de articulações coletivas que visavam o auxílio jurídico aos atingidos e às suas famílias e prosseguiu através de reuniões e de participação nos movimentos sociais pela anistia.

A respeito da perspectiva organizacional das Forças Armadas, cabe um breve parêntese para o esclarecimento das diferenças entre oficiais e praças dentro da instituição. De acordo com o Estatuto dos Militares, a base institucional dessas instituições está estruturada na hierarquia e na disciplina. Conforme o documento, hierarquia é “a ordenação da autoridade, em níveis diferentes, dentro da estrutura das Forças Armadas.”¹⁸ Dessa maneira, os profissionais de segurança pública inseridos nessas instituições se ordenam a partir de postos e de graduações (anexo 1). Assim, conforme o § 1º do mesmo Estatuto, “o posto é o grau hierárquico do oficial que é conferido pelo presidente da República e confirmado por Carta Patente. Por seu turno, o § 3º define que a graduação “é o grau hierárquico da praça, conferido pela autoridade militar competente.”¹⁹

A Lei da Anistia, promulgada em agosto de 1979, não foi ampla, geral e irrestrita como muitos esperavam. Apesar de possibilitar o retorno de exilados e de estimular a renovação do

¹⁷ SILVA, Hélio. **A vez e a voz dos vencidos:** militares x militantes. Petrópolis: Vozes, 1988, p. 30.

¹⁸ BRASIL. Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 6.680, de 9 de dezembro de 1980. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Casa Civil, Brasília, DF.

¹⁹ *Ibidem.*

debate político no país, a lei se mostrou parcial, limitada e restrita. Ao incluir os chamados crimes conexos em seu texto principal, o dispositivo legal fazia parte do projeto de institucionalização do regime que previa o retorno dos militares aos quartéis e garantia a impunidade dos perpetradores. Essa controversa reciprocidade, justificada pela alegação de que ambos os lados cometiam excessos durante a ditadura, equiparava a violência do opressor ao revide do oprimido. Esse foi o preço pago em um processo de transição negociado entre as elites políticas e os militares.

Para os punidos, a lei impôs uma série de restrições. A demanda pela reincorporação não foi plenamente atendida, pois a sua viabilidade dependia da existência de vagas ou do interesse da administração pública. Cada servidor público precisava encaminhar um requerimento ao Ministério ao qual estava vinculado, o que frequentemente resultava em trâmites judiciais devido, na maioria das vezes, à má vontade da administração pública. No caso dos oficiais, a lei de 1979 não os reintegrou às suas antigas carreiras – eles foram aposentados no mesmo posto que possuíam no momento do afastamento, em 1964. O dispositivo legal não contemplava a progressão de carreira e nem previa a reparação financeira retroativa, como se as trajetórias profissionais dos oficiais cassados tivessem sido congeladas por 21 anos.

Nesse sentido, em vista dos amplos questionamentos em relação aos limites da anistia, os militares cassados formalizaram a criação da Associação de Militares Cassados (AMIC), em 1980, entidade voltada para defender os interesses dos oficiais cassados que respaldava as ações políticas do grupo, questionando os limites da aplicabilidade da lei. A criação da associação representou um marco decisivo para consolidar a luta coletiva, tornando-se um espaço essencial para reunir e dar voz às experiências compartilhadas por seus membros. Inicialmente impulsionada pelas iniciativas de militares das categorias subalternas e intermediárias, a entidade, gradualmente, começou a atrair também a adesão de oficiais superiores das três forças. Essa ampliação do quadro de participantes não apenas fortaleceu a legitimidade da organização, mas também contribuiu para diversificar as perspectivas e enriquecer o debate sobre as demandas e as estratégias adotadas na defesa de seus interesses comuns.

Com o desenvolvimento do processo de abertura política, a associação passou por um processo de reformulação do nome e das pautas. À vista disso, em maio de 1983, surge, a partir da reformulação do Estatuto, a Associação Democrática e Nacionalista de Militares (ADNAM). Essa entidade ampliou a plataforma de ação política do grupo inserindo as demandas dos militares cassados em meio à luta social no período da abertura política e à redemocratização do Brasil. A articulação coletiva dos oficiais cassados a partir da ADNAM, somando esforços

com outras entidades congêneres, tais como: a Associação de Defesa dos Direitos e Pró-Anistia dos Atingidos por Atos-Institucionais (AMPLA) e a União dos Militares Não-Anistiados (UMNA), foi fundamental para os adendos e as ampliações na questão da anistia. Embora essas transformações não tenham atendido plenamente às demandas dos militares, as conquistas introduzidas pela Emenda nº 26, de 27 de novembro de 1985, e pela Constituição de 1988, consolidaram a atuação da ADNAM como uma força social importante no contexto da redemocratização do Brasil, além de representarem um polo importante para a organização política dos militares perseguidos.

Para efeito analítico, a bibliografia existente a respeito da temática pode ser dividida em eixos temáticos. O primeiro deles concentra os estudos sobre os movimentos de subalternos ocorridos antes do golpe. Embora a presente pesquisa esteja direcionada a compreender as lutas políticas dos oficiais, esses estudos abordam o amplo contexto de mobilização das classes populares no início da década de 1960. Além disso, como demonstrou Maria Celina D'Araújo, os movimentos dos sargentos, em 1963, e dos marinheiros, em 1964, estão fortemente solidificados na memória militar como fatores motivadores para a adesão de militares à conspiração que resultou no golpe civil-militar de 1964, sob a justificativa da violação dos princípios fundamentais de hierarquia e de disciplina, essenciais para o funcionamento das instituições militares.²⁰

Assim sendo, após esse breve contexto, integram o primeiro grupo de estudos trabalhos como os de Paulo Eduardo Castello Parucker²¹ e os de Anderson da Silva Almeida.²² Essas produções esclarecem pontos importantes da mobilização social dos militares subalternos no início da década de 1960. Os integrantes das Forças Armadas não desempenham o seu papel na estrutura do Estado alheios às transformações que ocorrem na sociedade civil. O amplo contexto de mobilização em torno do projeto reformista de João Goulart colocava em evidência uma contradição inerente às instituições militares. Segundo Parucker, os subalternos eram privados de exercerem o seu direito político. O posicionamento vigente demarcava que: “não se fazia política no Exército, mas a política do Exército”, resultando na falta de representatividade para

²⁰ D'ARAÚJO, M.^a. Celina et al. (Orgs.). **Visões do golpe:** 12 depoimentos de oficiais que articularam o golpe militar de 1964. 3º ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2014, p.14.

²¹ PARUCKER, Paulo Eduardo Castello. **Praças em pé de guerra:** o movimento político dos subalternos militares no Brasil (1961 – 1964) e a Revolta dos Sargentos de Brasília. 1º ed., São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 34.

²² ALMEIDA, Anderson da Silva. **Todo leme a bombordo:** marinheiros e a ditadura civil-militar no Brasil: da rebelião de 1964 a anistia. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

os setores subalternos, já que a política do Exército significava, sobretudo, a dos oficiais. Além disso, a escassez de oportunidades e as rígidas normas de promoção eram fatores que reforçavam a diferenciação social no meio militar, deixando as fissuras ainda mais aparentes. Dessa maneira, os baixos escalões se viam em uma situação inconciliável: eram “cidadãos de segunda categoria”, colocados em uma posição de inferioridade social e, por dever de ofício, “obrigados a defender o sistema que os oprimia.”²³

Dessa atmosfera política emergem, também, os questionamentos do pessoal subalterno da Marinha do Brasil. Os marinheiros e os fuzileiros navais não possuíam um plano de carreira, eram mal vistos pela sociedade e recebiam péssimos soldos. Segundo Anderson da Silva Almeida, em março de 1962 foi fundada a Associação de Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil (AMFNB), entidade criada com o objetivo de representar o pessoal subalterno da Marinha, lutando pela melhoria das condições sociais, culturais e de trabalho para a classe. O autor destaca que, naquele momento, estava em vigência o Regulamento Disciplinar para a Marinha (RDM), aprovado em 1955. Esse documento, marcado por uma intensa subjetividade, deixava os marinheiros à mercê de seus superiores, uma vez que previa punições para os marinheiros que respondessem de maneira desatenciosa aos seus superiores, simulassem doenças ou se comportassem de maneira inadequada em locais públicos. Além disso, os marinheiros não podiam circular sem uniforme em espaços públicos, nem se casar sem a autorização de seus superiores.²⁴

No segundo grupo, ganham destaque os trabalhos que fundamentam o estudo do aparelho repressivo que incidiu sobre a sociedade após o golpe. Conforme apontado por Maria Helena Moreira Alves, o uso generalizado e institucionalizado de mecanismos de violência e de repressão criou uma cultura de medo, na qual a participação política foi equiparada, diretamente, ao risco de prisão e, consequentemente, à tortura. Segundo a autora, essa cultura do medo tinha o objetivo de promover o isolamento e a desmobilização dos setores sociais, intimidando aqueles que possuíam conhecimento da existência do aparelho repressivo e inibindo a participação política na sociedade.²⁵

Essa prática estava relacionada à incorporação da ideologia da segurança nacional na América Latina, face o contexto de guerra fria e a disseminação da teoria da guerra total. Conforme Alves:

²³ PARUCKER, Paulo Eduardo Castello. *Op. cit.*, p. 34.

²⁴ ALMEIDA, Anderson da Silva. *Op. cit.*, p. 39.

²⁵ ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. BAURU, SP: EDUSC, 2005, p. 205.

“o crescimento dos movimentos sociais da classe trabalhadora, enfatizaram a ameaça da subversão interna e da guerra revolucionária (...), a ideologia latino-americana de segurança nacional, especialmente a variante brasileira, volta-se especificamente para a ligação entre desenvolvimento econômico e segurança interna e externa.”²⁶

Dessa forma, dentro dos preceitos difundidos no período, a iminência de uma guerra insurrecional e revolucionária apregoava que as Forças Armadas enfrentariam um conflito de um novo tipo, no qual os inimigos estavam, principalmente, infiltrados no próprio país.

Assim sendo embebidos na perspectiva da existência de um inimigo “duplamente interno” que, em tese, estaria infiltrado na sociedade e nas Forças Armadas, os mecanismos de repressão aplicados contra a sociedade após o golpe – conforme Smallman – foram gestados e colocados em prática, primeiramente, contra os oficiais dissidentes. O autor argumenta que o processo de violência extralegal se desenvolve a partir do momento em que as Forças Armadas deixam de aceitar os dissensos e passam a se definir em termos ideológicos. Isto posto, o desenvolvimento do aparelho repressivo acompanha a burocratização, a institucionalização e a centralização da violência, a partir de um processo lento e levado à cabo por oficiais com alto nível de instrução.²⁷

A política repressiva aplicada aos militares no pós-64 é tema das pesquisas desenvolvidas por Cláudio Beserra de Vasconcellos.²⁸ Segundo o autor, a repressão aos militares dissidentes é uma consequência da tomada do poder político, ou seja, a condução dos processos a partir do golpe civil-militar de 1964 é resultante da articulação de interesses entre os “donos” do regime que se instaurava e os grupos civis a ele ligados.²⁹ Nessa perspectiva, a violência institucional é o resultado da combinação de fatores que incluem as disputas e as contradições internas às Forças Armadas, iniciadas a partir de 1945, e a crise de legitimidade desencadeada pela renúncia de Jânio Quadros, em agosto de 1961. A dimensão da sanha punitiva interna manifesta, além da resistência de uma ala conservadora às mudanças políticas e sociais, um viés punitivo e preventivo. O viés punitivo é evidenciado pelo fato de que os primeiros indivíduos atingidos foram os militares nacionalistas envolvidos nas disputas políticas internas ao longo da década de 1950. O aprofundamento desse processo alcançou uma oficialidade intermediária que, embora não participasse diretamente dos conflitos das décadas

²⁶ *Ibidem*, p. 40.

²⁷ SMALLMAN, Shawn C. A profissionalização da violência extralegal das Forças Armadas no Brasil (1945-64). In: CASTRO, Celso et alii (Orgs.). **Nova História Militar Brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas / Bom Texto, 2004, p. 459.

²⁸ VASCONCELOS, Cláudio Beserra de. **Repressão a Militares na Ditadura pós-64**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2018.

²⁹ *Ibidem*, p. 04.

de 1950 e de 1960, ocupava cargos administrativos próximos ao primeiro grupo, caracterizando o viés preventivo das punições.³⁰

Um terceiro eixo de análise demarca os trabalhos que abordam, especificamente, a luta pela anistia no contexto da abertura política. Nesse sentido, destaca-se a pesquisa desenvolvida por Flávia Burlamaqui Machado³¹, uma das primeiras a desenvolver a problemática da anistia aos oficiais cassados, reconstruindo a trajetória de luta dos oficiais democratas e nacionalistas por uma anistia que atendesse, verdadeiramente, os anseios do grupo. Segundo a autora, do ponto de vista dos militares no poder, a anistia limitada era indispensável para assegurar o controle da transição entre a ditadura e o regime democrático. Assim, os militares cassados – ainda com o potencial de ação reduzidos – já discutiam a questão da anistia desde 1979, entretanto, conforme aponta Burlamaqui, é a partir da formação das associações de classe que o setor contará com estratégias de pressão mais organizadas³².

Os trabalhos de Heloísa Greco³³ e de Glenda Mezarobba³⁴ oferecem dados importantes a respeito das lutas por anistia no Brasil. Segundo Greco, a fundação e a ascensão dos Comitês Brasileiros de Anistia (CBAs) representam uma virada qualitativa nas formas de pressão exercidas pelos movimentos sociais pró-anistia no Brasil. Esses movimentos irão se expandir, constituindo uma identidade social de luta em meio às campanhas, ganhando as ruas e inserindo o tema da anistia na ordem do dia. É importante destacar que as ações políticas conduzidas nesse período, em meio ao processo de transição que marcava a institucionalização do regime, revelaram os limites impostos pelos militares à política de transição, influenciando diretamente, se não a forma como a transição ocorreu, pelo menos o ritmo dos acontecimentos.³⁵

Por seu turno, Glenda Mezarobba enfatiza que a anistia de 1979, no Brasil, deve ser compreendida a partir de um processo de longa duração. Nesse sentido, a Lei 6.683, que vicejou o ambiente político no Brasil em 1979, era uma demanda antiga da sociedade que começou a ser formulada no contexto imediatamente posterior ao golpe e à implantação da ditadura. Todavia, as restrições e as limitações impostas pelos militares no poder não promoveram um

³⁰ *Ibidem*, p. 90-91.

³¹ MACHADO, Flavia Burlamaqui. **As Forças Armadas e o Processo de anistia no Brasil (1979-2002).** Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – PPGHIS, 2006.

³² *Ibidem*, p. 95.

³³ GRECO, Heloísa Amélia. Dimensões Funcionais da Luta pela Anistia. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

³⁴ MEZAROBBA, Glenda. **Um acerto de contas com o futuro. A anistia e suas consequências:** um estudo do caso brasileiro. São Paulo: Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – pós-graduação em Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2003.

³⁵ GRECO, Heloísa Amélia. *Op. cit.*, p. 116.

processo de acerto de contas com o passado, iniciando toda uma dinâmica de lutas e de reivindicações dos setores sociais envolvidos que se prolonga até hoje. Posto isso, a anistia proposta por Figueiredo não se preocupou com o estabelecimento da verdade sobre as perseguições políticas ocorridas no regime e o seu *status* de esquecimento, provocado por ela, é ainda colocado nos dias de hoje como um dispositivo de interdição do debate sobre a punição dos envolvidos nas violações de direitos humanos.³⁶

Com base nessas e em outras questões, o presente trabalho utiliza como fontes primárias o conjunto documental produzido e preservado pela Associação Democrática e Nacionalista de Militares (ADNAM). Esse acervo, atualmente sob a guarda do Centro de Documentação e Memória (CEDEM) da Universidade Estadual Paulista (UNESP), inclui fichas de sócios, dossiês, atas de reunião, recortes de jornais, correspondências recebidas, estatutos, regimentos da agremiação, processos de militares cassados e outros documentos administrativos da entidade. A análise crítica desse material possibilitou, além da coleta de dados objetivos sobre a formação da associação, a investigação das tensões e das disputas relacionadas às diferentes formas de mobilização do passado empreendidas pelo grupo de militares perseguidos.

Além da documentação mencionada, a análise dos processos atribuídos aos militares e depositados no banco de dados do projeto “Brasil: Nunca Mais” (BNM) revelou-se fundamental para reconstruir e para resgatar as trajetórias de vida, as visões de mundo e as práticas de resistência contra a ditadura. A pesquisa nos Inquéritos Policiais Militares (IPM) que compõem o acervo parte do pressuposto de que muitas das informações ali registradas foram obtidas sob tortura ou sob outros meios ilícitos e, dessa forma, a análise dessa documentação deve ser acompanhada de uma crítica cautelosa. Essas fontes possuem relevância no campo da história social devido à sua polifonia, já que a sua produção envolveu depoentes, testemunhas e autoridades em um contexto de relações assimétricas de poder. Como destaca José Assunção de Barros, as fontes produzidas por órgãos de repressão em períodos de exceção apresentam uma especificidade: elas registram vozes e visões de mundo diversas, resultantes do entrecruzamento de indivíduos situados em lados opostos de uma dinâmica de poder.³⁷

É importante ressaltar que a repressão durante a ditadura abrangeu diversas práticas repressivas, incluindo o uso da burocracia estatal para investigar sumariamente milhares de

³⁶ MEZAROBBA, Glenda. *Op. cit.*, p. 143.

³⁷ BARROS, José D' Assunção. O campo da história: especialidades e abordagens. 4º edição, Petrópolis: Vozes, 2004, p. 124.

cidadãos brasileiros. Essas investigações – frequentemente motivadas por suspeições exacerbadas – tinham como objetivo principal alimentar os bancos de dados do aparato repressivo. Assim sendo, a presente pesquisa se servirá do acervo referente ao Serviço Nacional de Informações (SNI), sob a guarda do Arquivo Nacional. O SNI foi criado com o fito de centralizar as informações sobre os indivíduos considerados potencialmente perigosos ao regime e fazia parte de uma estrutura repressiva mais ampla, que incluía as Divisões de Segurança e Informações (DSIs), as Assessorias de Segurança e Informações (ASIs) e o Centro de Informações do Exterior (CIEX), bem como os órgãos de informações das três Forças Armadas CIE, CISA e CENIMAR. A análise dessa documentação permite investigar os discursos e as representações presentes nas narrativas dos analistas como estratégia de construir uma imagem acerca dos inimigos do regime.

O sistema de recolhimento, de armazenamento e de processamento de informações revela a importância atribuída pelo regime a esse mecanismo para sustentar o controle e a repressão política. Os dossiês produzidos pelo SNI sobre as atividades da ADNAM mostram como o aparato repressivo elaborava uma representação de inimigos políticos, projetando-a especialmente sobre os militares cassados. Essa documentação inclui investigações detalhadas sobre as atividades da associação, descrições minuciosas de eventos internos e levantamentos de materiais de divulgação e jornais produzidos pela entidade. Com efeito, a análise dessa documentação deve levar em conta a estratégia repressiva de produzir uma “verdade” oficial que justificasse as punições sumárias, implementadas dentro de um sistema jurídico aparelhado, cujo objetivo principal era formalizar a condenação dos acusados.

Entre as demais fontes documentais estão, também, o material produzido pela imprensa do período. Essas fontes foram pesquisadas no acervo da hemeroteca digital da Biblioteca Nacional e abordam as ações políticas e as entrevistas cedidas pelos militares cassados ao longo da atuação política das associações. Além disso, quando emergiram as questões sobre a atuação dos Comitês Brasileiros pela Anistia (CBA), o Arquivo Edgard Leuenroth (UNICAMP) – que reúne os documentos produzidos pelo CBA – foi de grande importância para o objetivo central da pesquisa.

No referido texto, também estarão presentes as vozes dos militares perseguidos durante o regime militar. A análise das narrativas constituídas por esses militares integra uma memória coletiva e um modo de se recordar a ditadura militar. Estes testemunhos se apresentam como janelas através das quais, segundo Jean Rodrigues Sales, é possível “examinar a experiência

daqueles que foram atingidos pela violência do Estado e como expressaram cada episódio”.³⁸ Além disso, iluminam um conjunto de narrativas ainda pouco exploradas dos eventos que levaram ao mais duro dos golpes desfechados contra a democracia no Brasil, ampliando o panorama de estudos sobre a relação entre as FFAA e a sociedade, bem como sobre a memória constituída a respeito da ditadura militar e a justiça de transição no Brasil.

A coleta de novos testemunhos foi uma tarefa difícil devido à localização de remanescentes do grupo estudado dispostos a falar novamente sobre uma parte de sua trajetória que ainda desperta incômodos relacionados às questões não resolvidas. Entretanto, a atualização destes testemunhos permitiu lançar novos olhares sobre a forma como esses militares perceberam a sua experiência, passados 60 anos do golpe. Dessa maneira, quatro remanescentes do grupo: Bolívar Marinho Soares de Meirelles, Luiz Carlos de Souza Moreira, Ivan Cavalcanti Proença e Miguel Camolez aceitaram colaborar com a pesquisa. No que pese o número restrito de depoimentos, a recolha e o tratamento dessas narrativas oferecem pistas que possibilitam a análise do comportamento político desses militares perseguidos.

Para tanto, é possível falar na existência de uma importante cultura política de esquerda entre os militares a partir das diversas ações e práticas de membros do grupo ao longo do tempo. Mesmo se tratando de um grupo dissidente dentro das Forças Armadas, os militares de esquerda conduziram diversos tipos de ação política ao longo da República e a apreensão de parte dessas ações é fundamental para a desconstrução de uma memória que caracteriza os militares como um grupo homogêneo, monolítico e avesso à legalidade e à democracia. Para o entendimento do conceito de cultura política pode-se recuperar as percepções de Leandro Piquet Carneiro e de Karina Kuschnir, segundo as quais, remete a atitudes, a noções, a crenças e a sentimento que ordenam e conferem significado a determinado processo político.³⁹ O conceito, portanto, permite lançar novos olhares aos processos políticos, permitindo elaborar novas explicações sobre os fenômenos dessa natureza.

O entendimento da cultura política parte da busca por identificar os mecanismos coletivos que conferem estrutura aos comportamentos individuais, conforme observa Serge Bernstein, a cultura política diz respeito ao compartilhamento de noções, de postulados, de

³⁸ SALES, Jean Rodrigues; MORAES, Luís Edmundo de Souza; et al. (Orgs.). **História escrita, história vivida: movimentos sociais, memória e repressão política na ditadura militar brasileira**. Rio de Janeiro: Lamparina, Paperj, 2019, p. 11.

³⁹ CARNEIRO, Leandro Piquet; KUSCHNIR, Karina. As dimensões subjetivas da política: cultura política e antropologia da política. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 24, dez. 1999, p. 227.

grades de leitura, de interpretações e de proposições.⁴⁰ A operacionalização desse conceito tem como objetivo, neste capítulo, localizar as ações políticas da ADNAM como inseridas dentro de uma tradição política de esquerda nas Forças Armadas. Com efeito, durante as décadas de 1950 e de 1960, os quartéis abrigavam uma importante corrente política de esquerda que se posicionava de maneira clara e contundente contra as aventuras golpistas de seus pares, alinhados com a direita militar. Esses anos foram recheados de tentativas de golpe e de debates acalorados em torno dos diferentes projetos de nação em meio à sociedade civil. O clima de tensão ultrapassa os muros dos quartéis, nos quais muitos oficiais passam a escancarar e a assumir, publicamente, as suas posições golpistas, conservadoras e autoritárias.

Em vista disso, a tese também dialoga com o conceito de “esquerda militar”, segundo o qual é possível identificar a ação política de alguns grupos de militares ao longo da história do Brasil, orientados por posicionamentos políticos de esquerda. Em trabalho pioneiro, nesse sentido, editado pela primeira vez em 1991, João Quartim de Moraes⁴¹ ressalta a presença desse componente histórico nas FFAA que remete, ainda, ao século XIX. Segundo o autor, as inspirações ético-políticas de esquerda podem ser encontradas em meio à classe armada durante os debates relacionados à Abolição e, posteriormente, no contexto da Proclamação da República, consolidando-se durante o governo Floriano Peixoto. Ao longo do domínio oligárquico, uma parcela do movimento tenentista atuou com inspiração à esquerda, denunciando os limites e os acordos políticos que beneficiavam as elites agrárias. A continuidade, apontada pelo autor, relaciona ainda a atuação de um componente de esquerda nas Forças Armadas aos debates nacionalistas da década de 1950, muitos deles protagonizados por militares democratas e por nacionalistas ligados ao PCB.⁴²

O golpe de 1964 significou, na perspectiva de João Quartim de Moraes, não apenas uma derrota da esquerda brasileira, mas, sobretudo, da esquerda militar, ocasionando o seu desaparecimento. A militarização da política imposta após o golpe de 1964 consolidou uma imagem externa dos militares como portadores de uma asfixiante e maciça ideologia conservadora, consequência da articulação de um aparato repressor abrangente nas fileiras das FFAA, colocando em vias de extinção a categoria dos militares de esquerda, alvos prioritários dos expurgos internos. Como já pontuado, o compartilhamento de pensamentos contrários aos

⁴⁰ BERSTEIN, Serge. Culturas políticas e historiografia. In: AZEVEDO, Cecilia; ROLLEMBERG, Denise; BICALHO, Maria Fernanda; KNAUSS, Paulo; QUADRAT, Samantha Viz. (Orgs.) **Cultura Política, Memória e Historiografia**. 1º ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, p. 43.

⁴¹ MORAES, João Quartim de. **A Esquerda Militar no Brasil**: da conspiração republicana à guerrilha dos tenentes. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

⁴² *Ibidem*, p. 42.

direcionamentos do regime justificava a aplicação de restrições preventivas, levando à cassação e ao afastamento do militar das fileiras da instituição. Assim sendo, o aprofundamento desse processo colaborou diretamente para a imposição de uma mentalidade conservadora nas FFAA, extinguindo a ala de esquerda nessas instituições.

Contudo, de outra perspectiva, com a qual esta tese dialoga, há indícios a serem apontados que se relacionam à continuidade das ações políticas dos militares de esquerda após os amplos expurgos resultantes da ação repressiva pós-1964. Como apontou Paulo Ribeiro da Cunha, o conceito de esquerda militar possui uma trajetória histórica vinculada às ações políticas, individuais ou coletivas, de militares em grupos, associações, movimentos sociais ou partidos políticos. A atuação desses militares remete aos republicanos radicais do século XIX, mas está, principalmente, mediada pela atuação do ANTIMIL, ou Setor Militar, do PCB. Esse grupo surge em 1929 a partir da convergência de interesses entre a direção do partido e os militares filiados ao PCB. O autor afirma que a organização teve uma presença histórica no Exército até 1964, após o golpe, tornou-se mais difícil mapear as articulações do Setor Mil, no entanto, é provável que tenha permanecido ativa entre os praças, devido aos tipos de punições que atingiram esses setores, bem como à origem social desses militares. Na Marinha, a influência do Setor Mil atingia alguns poucos oficiais e um grande número de marinheiros e de fuzileiros navais. Entre os militares da Força Aérea, havia uma forte base de militância entre os sargentos e os soldados, mas o caso que mais chama a atenção é o de um oficial general ligado ao grupo: o brigadeiro Francisco Teixeira.⁴³

Os militares entrevistados estavam em momentos parecidos de suas carreiras: eram jovens oficiais subalternos ou intermediários e possuíam um posicionamento legalista, nacionalista ou de esquerda no momento do golpe. Ademais, frequentaram os espaços das entidades estudadas e compartilharam dramas comuns, o que permitiu o processo coletivo de constituição de uma memória, isto é, esses militares integram uma mesma “comunidade de destino”. Esse conceito, aplicado ao presente trabalho segundo as reflexões de José Carlos Sebe Bom Meihy, pressupõe a exposição de indivíduos a acontecimentos de natureza semelhante, como dramas subjetivos, naturais, violências, abusos e arbitrariedades. O compartilhamento dessa experiência comum consolida uma coletividade, na qual o exercício da rememoração é

⁴³ CUNHA, Paulo Ribeiro da. Camaradas em Armas: o ANTIMIL. In: PERICÁS, Luiz Bernardo; SECCO, Lincoln. **História do PCB**. Cotia, SP: Ateliê, 2022, p. 353.

essencial para a constituição de uma identidade político-social que define aquele grupo e distingue os seus integrantes dos demais.⁴⁴

Nessa perspectiva, a mobilização de entrevistas e de relatos de memória colhidos junto aos militares perseguidos não serve à presente análise apenas como dados objetivos, pelo contrário. As entrevistas mobilizadas atestam um processo de construção de uma memória na qual se misturam os elementos subjetivos dessas narrativas, evidenciando a complexidade das experiências humanas no tempo. Assim, ao resgatar breves falas desses sujeitos, tem-se contato com a experiência de vida dessas pessoas, profundamente marcada pela vivência durante a ditadura militar e pelas consequências geradas devido às perseguições políticas.

Nas associações estudadas, as ocasiões de maior afluxo de associados, como reuniões, assembleias e confraternizações, tornavam-se espaços de partilha entre iguais, nos quais os membros não apenas revisitavam as suas memórias, mas também encontravam uma escuta acolhedora, essencial para a construção de narrativas coletivas sobre o passado. Essa memória compartilhada estruturava as ações políticas da associação, orientando as suas pautas e as suas demandas. Assim, o conjunto dessas narrativas pode oferecer subsídios importantes para a crítica à memória coletiva da ditadura militar, permitindo um contraponto à narrativa hegemônica ao evidenciar as suas omissões, esquecimentos e silêncios sobre os militares perseguidos. A análise dessas trajetórias possibilita, ainda, compreender outras formas de ser militar no contexto do golpe e da consolidação da ditadura.

Portanto, é importante destacar que a memória, como pontuou Maurice Halbwachs⁴⁵, deve ser analisada não somente a partir de uma construção individual, mas, sobretudo, como um produto das relações sociais. No limite, na interpretação do sociólogo francês não existe uma memória estritamente individual, pois, embora os indivíduos acessem lembranças que entendem como privadas, estas estão sempre inseridas em uma comunidade afetiva, mesmo que os membros dessa comunidade não estejam fisicamente presentes. A lembrança, portanto, é o resultado de um processo coletivo e está inserida em um contexto social específico.⁴⁶

Desse modo, a memória é entendida, neste trabalho, como um processo de constituição social que lhe precede, uma vez que os militares cassados integraram, ao longo das suas trajetórias políticas – com maior ou menor assiduidade – as associações, o que permitiu um processo de constituição coletiva de memória. Dessa forma, a análise das narrativas constituídas

⁴⁴ MEIHY, José Carlos Sebe Bom; HOLANDA, Fabíola. **História oral:** como fazer, como pensar. 2º Ed. São Paulo: Editora Contexto, 2020, p.51.

⁴⁵ HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva.** Trad. Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2003.

⁴⁶ *Ibidem*, p. 25.

pelos sujeitos entrevistados permite a compreensão de um cenário comum, no qual o grupo social dos militares cassados estava envolvido. Conforme destaca Ecléa Bosi, a socialização dos indivíduos permite a criação de “universos de discursos” e de “universos de significados”, sobre os quais se constroem os sentidos atribuídos a uma determinada experiência no tempo.⁴⁷

O trabalho está estruturado em quatro capítulos. A primeira parte aborda o golpe civil-militar de 1964, analisando os seus impactos nas trajetórias individuais dos oficiais cassados. A ideia central é situar os entrevistados no contexto daqueles eventos, buscando compreender como eles vivenciaram aquele momento. O capítulo propõe, ainda, debater sobre a violência política relacionada à “operação limpeza”, promovida nas instituições militares com base no Ato Institucional nº 1. A repressão imediata que se seguiu ao golpe atingiu milhares de pessoas e constituiu um dos aspectos mais peculiares da ditadura militar no Brasil. Essa prática repressiva estava fundamentada na narrativa anticomunista característica do período, evidenciada na forma como os militares no poder trataram os seus pares durante as investigações instauradas após o golpe. Isto posto, o capítulo também examina alguns dos Inquéritos Policiais Militares enfrentados pelos oficiais cassados, uma experiência comum que esteve no cerne da formação das associações. O capítulo abordará, ainda, a reintegração profissional dos oficiais cassados, bem como o prosseguimento das práticas de perseguição política sofridas pelos oficiais cassados no meio civil. Ademais, o item também trata das questões que envolvem a não aderência da maior parte dos militares perseguidos à luta armada, buscando responder à questão do porquê os membros do grupo, em tese, mais preparados para o enfrentamento armado à ditadura optaram pela resistência política.

No segundo capítulo, analisa-se as fontes diretamente relacionadas à trajetória do movimento dos militares cassados, além de explorar as formas de resistência política, tanto individuais quanto coletivas, empreendidas pelos membros do grupo. Para tanto, partimos do primeiro núcleo de resistência: o grupo de auxílio aos militares atingidos pelo Ato Institucional. Esse primeiro núcleo ainda não foi tratado pela historiografia relacionada ao tema, devido à dificuldade em se identificar as ações políticas dos oficiais cassados após o golpe. Contudo, cabe ressaltar que as associações criadas após a Lei da Anistia serão gestadas nesses encontros no chamado edifício “Amarelinho”, na Cinelândia. Na sequência, analisa-se as movimentações

⁴⁷ BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade:** lembranças de velhos. 15 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 67.

dos militares cassados na campanha pela anistia, a formação das associações, bem como o quadro social dessas entidades.

O terceiro capítulo tem como objetivo discutir as ações políticas colocadas em prática pelas associações de militares e a sua participação nos debates característicos do período de transição no país, enfocando a percepção da entidade sobre a transição, conforme veiculada no principal meio de comunicação da associação: o *ADNAM – Notícias*. Uma das principais propostas políticas da associação, sob o comando do Brigadeiro Francisco Teixeira, foi a reformulação do papel das Forças Armadas. O capítulo também discute os efeitos da anistia de 1979 e da Emenda nº 26, de novembro de 1985, sobre o grupo, assim como as propostas de ampliação da anistia para o setor dos militares cassados. Na sequência, analiso os documentos produzidos pela comunidade de informações sobre as ações políticas da ADNAM.

Por fim, o quarto capítulo tem como objetivo empreender um estudo sobre a emergência de uma memória coletiva dos militares cassados. Para tanto, este se inicia com a análise do “esquecimento da memória” coletiva dos militares cassados frente à dita memória hegemônica, questionando: por que, quando se fala sobre a ditadura militar, a memória das perseguições aos militares e a resistência dos militares legalistas e dos democratas não são mencionadas? Além desta, outras questões também integram o presente capítulo, como os modos de recordar a ditadura e as políticas de memória colocadas em prática pelo Estado brasileiro como forma de promover políticas de reparação aos perseguidos e de elaborar meios de recordar e, sobretudo, de esquecer o passado coletivo.

CAPÍTULO I - SOB O SIGNO DO GOLPE: OS MILITARES CASSADOS E OS IMPACTOS DO GOLPE CIVIL-MILITAR DE 1964

No dia 2 de abril de 1964, o jornal *O Globo* publicava o famoso editorial, intitulado: "Ressurge a Democracia". O texto, escrito em tom de defesa à quartelada e à deposição do Presidente da República João Goulart, caracteriza as Forças Armadas como uma espécie de guarda pretoriana, a qual teria utilizado de suas prerrogativas para proteger a integridade da República brasileira, afugentando os "vermelhos" e protegendo as instituições da infiltração comunista. Dessa maneira, a intervenção das Forças Armadas, de acordo com o editorial, se justificaria, uma vez que essas instituições seriam bastiões contra as ameaças internas e externas que estariam colocando em risco a ordem e a estabilidade do país.

A narrativa apresentada pelo editorial é uma das mais conhecidas sobre os eventos que deram início à última ditadura. Nela, o golpe é descrito como uma iniciativa que englobou as Instituições Militares de maneira geral, bem como os setores sociais e líderes políticos. Conforme o texto, "as Forças Armadas chamaram para si a tarefa de restaurar a Nação na integridade de seus direitos, livrando-a do amargo fim que lhe estava reservado pelos vermelhos que haviam envolvido o Executivo Federal."⁴⁸ Por conseguinte, a compreensão de que o golpe, iniciado em 31 de março e concluído em 1º de abril de 1964, foi uma articulação de interesses da sociedade civil e militar já era defendida naquele momento.

Além disso, o trecho acima reflete a visão propagada pela pregação anticomunista da época de que o governo de João Goulart e de seus apoiadores estavam conduzindo o país a um destino de caos, de corrupção e de influência estrangeira. A intervenção militar foi justificada como um meio de evitar esse suposto desfecho negativo e de garantir a segurança nacional. Conforme aponta Marcos Napolitano, a partir do final de 1963, os meios de comunicação buscaram construir a leitura de que o Brasil caminhava diretamente para o abismo da subversão comunista, cujo foco era o centro do poder – ou seja, a Presidência da República – e contaminava o Congresso, as Universidades, as Forças Armadas e os demais setores da sociedade, ocasionando a alegada instabilidade política.⁴⁹

Desse modo, a rebelião militar que partiu da cidade mineira de Juiz de Fora em direção à cidade do Rio de Janeiro, sob o comando de general Olímpio Mourão Filho, é retratada pela imprensa liberal-conservadora da época como dotada de sentido revolucionário desde os primeiros momentos. Parte da opinião pública contribuiu para engendrar um discurso capaz de

⁴⁸ Acervo digital de *O Globo*. Editorial: Ressurge a democracia, de 2 de abril de 1964.

⁴⁹ NAPOLITANO, Marcos. *Op. cit.*, p. 45.

contemplar os diversos setores envolvidos na trama golpista, encampando o discurso maniqueísta dos tempos da Guerra Fria. A manipulação da opinião pública foi um fator preponderante para que, conforme aponta Pedro Ivo Teixeirense, uma parte da sociedade tenha vivenciado aquele momento como uma revolução, de fato.⁵⁰

A imprensa denunciava o projeto reformista de João Goulart, acusando-o de protagonizar uma ameaça subversiva, representada por um comunismo difuso, difundindo a narrativa do combate ao inimigo interno e influenciando as formas de recepção e os sentidos atribuídos ao golpe civil-militar de 1964 que foram, e ainda continuam sendo, múltiplas. A alegada dimensão revolucionária do processo, reclamada pelos setores sociais que o chancelaram, reside no argumento de que havia uma demanda urgente de reconstrução institucional do país, sob alicerces diametralmente opostos dos que estruturavam o governo deposto. O golpe, que a princípio foi interpretado como uma vitória da democracia contra o perigo da subversão comunista, se revelou como o primeiro movimento de uma ditadura que seria marcada pela repressão política, pela censura e pelas violações dos direitos humanos, afetando, profundamente, a relação entre a sociedade e a política.

1.1 - Trajetórias fragmentadas: visões críticas dos militares cassados sobre o golpe

O golpe perpetrado contra a democracia brasileira, em 1964, inaugurou um mecanismo repressivo de vasta amplitude que impactou diretamente as Instituições Militares e a sociedade civil. Conforme a repressão aos militares opositores ocorria, consolidando o posicionamento da ala golpista nas instituições, os indivíduos que se inseriam na carreira das armas passaram a ser socializados de acordo com os valores difundidos pela ditadura. Com efeito, o militar das Forças Armadas está submetido a um universo organizacional regido por um princípio hierárquico que enquadra os indivíduos em dois grupos: aqueles que comandam e aqueles que obedecem. A existência de um planejamento de carreira regular – que orienta as possibilidades de progressão dentro da instituição a partir de uma lógica de meritocracia – contribui para tornar a carreira militar atrativa sob uma lógica racional de organização, permitindo ao indivíduo realizar projeções sobre a sua trajetória profissional ao longo do tempo.

Nesse viés, a derrocada do Estado Democrático de Direito representou a interrupção brusca das carreiras militares dos sujeitos entrevistados. Os militares, ao se oporem à tomada

⁵⁰TEIXEIRENSE, Pedro Ivo C. **A invenção do inimigo:** história e memória dos dossieres e contradossieres da ditadura militar brasileira (1964-2001). 1. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2022, p. 28.

do poder por seus pares, pagaram um preço alto por seus posicionamentos: foram presos, forçados a responder a inquéritos – para se averiguar o grau de participação política –, expulsos das FFAA e impedidos de exercer outras profissões no meio civil. Tiveram as suas carreiras interrompidas e as suas vidas profissionais imersas em uma série de incertezas frente aos novos rumos políticos do país.

As Forças Armadas brasileiras sempre estiveram próximas da política no Brasil, o grupo tem sido um ator bastante ativo e de inquestionável importância ao longo do regime republicano e, especialmente, nos tempos mais atuais. O fenômeno da presença das Forças Armadas e as suas frequentes intervenções na política nacional, principalmente em países da América Latina, pode ser compreendido através do conceito de "Exércitos políticos". Conforme aponta Kees Koonings, esse conceito refere-se aos militares que assumem o papel de artífices na construção da nação, atribuindo a si mesmos o papel de guardiões contra qualquer ameaça, seja interna, seja externa, considerando essas intervenções como parte de sua função institucional.⁵¹ Posto isso, é característico desses Exércitos políticos estabelecerem um monopólio sobre as noções de patriotismo e de nacionalismo, derivado de uma narrativa construída a partir de uma autodefinição de superioridade moral, organizacional e política em relação aos civis.

Em países onde esse fenômeno é comum, as Forças Armadas se tornam entidades isoladas com considerável autonomia. Além disso, o sentimento corporativista, assim como os laços pessoais e as redes de socialização – pouco sensíveis às noções de consenso e de democracia – transformam, em alguns casos, essas instituições em Estados dentro do próprio Estado.⁵² A impressão de uniformidade oculta as fissuras presentes em qualquer instituição, portanto, pensar nas Forças Armadas como instituições com um projeto político bem definido implica entendê-las como uma espécie de "quase partido", permeadas por dissensos e por consensos, sendo este último garantido pela atuação de um grupo hegemônico, o qual ocupa, geralmente, posições privilegiadas na estrutura de poder.

Na década de 1960, o cenário era de aprofundamento das disputas a da ampla mobilização das classes populares. A política passou a fazer parte do cotidiano do campo, das fábricas, das ruas e dos quartéis – a mobilização das classes populares em torno de um amplo programa de reformas causava reações, das mais diversas, nos setores médios e conservadores ligados aos latifundiários, à UDN, ao PSD e à Igreja Católica. Por outro lado, os setores nacionalistas ligados à CGT, ao PCB e às ligas camponeses vão firmar o seu apoio à agenda

⁵¹ KOONINGS, Kees. O “Exército político” brasileiro: faccionalismo militar e a dinâmica do regime de 1964-1985. In: **Militares e Política**. Rio de Janeiro, n.º 6, jan/jun 2010, p. 10.

⁵² *Ibidem*, p. 11.

defendida por Goulart, principalmente, à política de reforma agrária. Essa disputa acentuava a desconfiança, tanto da esquerda quanto da direita, acirrando a luta ideológica de classes.

Nesse contexto, os grandes debates que permeavam as camadas populares penetravam e atingiam em cheio a organização das Forças Armadas. Os movimentos de praças, ocorridos a partir da década de 1960, eram reflexos das grandes manifestações pela ampliação da cidadania que movimentavam a vida política do país. Nesse sentido, é possível verificar o alto grau de politização das Forças Armadas, bem como a atuação de grupos de esquerda durante o período. O terreno fértil que esses debates encontravam nas FFAA devia-se à própria incoerência do sistema político. Em resumo, a máxima de Góes Monteiro de que não se fazia política nas FFAA, mas a política das FFAA, era o pensamento dominante, o qual restringia a ação política dos baixos escalões em detrimento dos integrantes do oficialato.

As discussões sobre cidadania estavam na ordem do dia e, mesmo assim, os baixos escalões das Forças Armadas – sargentos, marinheiros e fuzileiros navais – lutavam para ampliar a sua participação política e eleger os seus representantes. Conforme aponta Paulo Eduardo Castello Parucker, observa-se uma contradição inerente à própria natureza do praça militar: subalterno em termos institucionais, quanto à hierarquia e à disciplina, e subalternizado pelas relações sociais que marginalizavam os seus interesses em nome de um sistema de poder que, por dever do ofício, era obrigado a defender. A recusa em assumir o papel de "cidadãos de segunda classe" incentivava a mobilização desse setor, preocupando os altos escalões que viam o movimento como uma violação ao mandamento sagrado da hierarquia e da disciplina.⁵³

A explicação do golpe a partir de uma crise disciplinar que afetou as FFAA apresenta-se como uma forma reducionista de entender esses eventos, uma vez que descarta o envolvimento da elite econômica e dos demais atores sociais mencionados anteriormente.⁵⁴ Contudo, é inegável que as manifestações políticas dos subalternos foram fatores preponderantes para o desencadeamento de disputas políticas dentro das FFAA. Essas disputas eram reflexos internos de um cenário mais amplo de politização das classes populares, impactando diretamente a hierarquia e a disciplina das Forças Armadas – concebidas para beneficiar o alto oficialato.

As manifestações dos subalternos provocavam reações entre a oficialidade, já envolvida nas conspirações. Para esses setores, o agravamento da crise na Marinha resultou em um

⁵³ PARUCKER, Paulo Eduardo Castello. *Op. cit.*, p. 34.

⁵⁴ Os oficiais intermediários que ocupariam os postos-chaves na administração militar ao longo dos 21 anos de ditadura ressaltam, sobremaneira, o aspecto da crise de hierarquia e de disciplina nas FFAA como o principal motivo do golpe. Ver: D'ARAÚJO, M.^a. Celina et al. (Orgs.). *Op. cit.*, 2014.

comportamento mais ousado na cooptação de oficiais para os planos conspiratórios. Durante março e abril de 1964, o capitão Ivan Cavalcanti Proença estava servindo no Regimento dos Dragões da Independência, no Rio de Janeiro. O ex-militar relata que os meses que antecederam o golpe foram marcados pelo aumento das investidas de oficiais ligados ao plano de conspiração no Regimento. Esses oficiais, segundo o depoente, estavam vinculados ao quadro da Escola de Comando do Estado-Maior das Forças Armadas (ECEME). De acordo com Ivan:

Nos Dragões, o comandante, uma semana antes do golpe, reuniu os oficiais e explicou que estava em curso um movimento, vindo da Escola de Comando do Estado Maior das Forças Armadas (ECEME), no sentido de intervir no governo. Ele perguntou: ‘Queremos saber dos senhores oficiais quem é a favor e quem é contra?’ Três oficiais e eu fomos contra. Os outros 9 preferiram ficar em cima do muro. Mas, nós recebíamos a visita constante dos oficiais da ECEME, tentando convencer os oficiais do regimento a aderir, porque o regimento era poderosíssimo, mas o meu comandante não os deixava entrar. Eles, então, chamavam os oficiais na rua — coronéis, tenentes-coronéis e majores — e tentavam dialogar e convencê-los. [...] Desses que ficaram assim sem opinar, somente dois eram ligados aos golpistas.⁵⁵

Também no Rio de Janeiro, o segundo-tenente da Marinha, Luiz Carlos de Souza Moreira, lotado no Lloyd Brasileiro, relembra os embates que envolveram o controle da Revolta dos Marinheiros entre os dias 25 e 27 de março. Ao recordar os dias que antecederam o golpe, ele destacou o clima conspiratório existente na Marinha do Brasil, envolvendo a alta oficialidade do Clube Naval. O ex-oficial descreve o aprofundamento das tensões na Marinha de Guerra após a renúncia do então Ministro da Marinha, Silvio Mota, e revela a resistência de parte do oficialato da Marinha em aceitar a nomeação do Almirante Paulo Mário em meio ao clima de conspiração e de golpe iminente. Conforme expõe Luiz:

Eu e Guerra [Hamilton Pedro Guerra], ficamos sabendo da resistência quando Jango nomeou o Paulo Mário. O Guerra ligou para Aragão, que enviou 18 homens, dizendo: ‘Vamos levar o carro do Almirante Paulo Mário e garantir sua posse.’ O Aragão mandou muito armamento porque o golpe já estava em curso. Ao chegarmos à entrada do pátio do Ministério, a corrente estava suspensa. O Guerra, na frente, pegou uma arma e ordenou: ‘Naval! Baixe essa corrente!’ O soldado, indeciso, olhava para os outros que estavam esperando para impedir a posse do Ministro. O Guerra, engatilhando a arma, repetiu: ‘Baixa a corrente!’ Entramos, fomos até o elevador, garantimos a posse do Ministro e eles se dispersaram.⁵⁶

A crise militar envolvendo o governo de João Goulart e a oficialidade da Marinha se aprofundou com os desdobramentos relacionados às mobilizações da Associação de Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil (AMFNB). Após o episódio, a alta oficialidade já

⁵⁵ Ivan Cavalcanti Proença, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2023.

⁵⁶ Luiz Carlos de Souza Moreira, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2023.

estava declaradamente contra o governo, articulando a deposição do Presidente da República. O chamado “Manifesto dos Almirantes” representava o posicionamento de parte do almirantado que questionava a demissão do ex-ministro Sílvio Mota, criticando a forma como o governo lidou com o episódio, exigindo a punição dos revoltosos.⁵⁷ Conforme aponta Anderson da Silva, a anistia dada pelo governo aos marinheiros gerou um efeito devastador na relação entre a oficialidade e o governo, uma vez que soou como se Goulart legitimasse a quebra da hierarquia e da disciplina das Forças Armadas. O novo ministro da Marinha era claro ao afirmar que, caso houvesse a punição para os subalternos, deveria haver também para a oficialidade. Com o manifesto, parte do oficialato da Marinha se posicionava de forma contundente e pública contra o governo, intensificando – ainda mais – a crise.⁵⁸

Ainda sob os efeitos da crise militar relacionada à condução do movimento dos marinheiros, Goulart se deparava com outro evento que agravaria as relações entre as Forças Armadas e o governo: a posse da nova diretoria da Associação dos Sargentos, ocorrida na sede do Automóvel Club, no Rio de Janeiro. Como mencionado, os sargentos emergiram nos anos anteriores como importantes forças políticas, promovendo no debate público demandas de classe e de ampliação da cidadania. Essas demandas eram articuladas diretamente pelas associações de classe, contrariando o alto comando.

A presença de Goulart neste evento, em meio a um ambiente de tensão político-militar, não era consensual entre os seus conselheiros mais próximos. Conforme aponta Jorge Ferreira, o presidente discursou defendendo as pautas de seu governo, como a Lei da Remessa de Lucros, criticou a concentração de renda, a especulação imobiliária e afirmou que a crise enfrentada pelo Brasil era responsabilidade dos privilegiados e dos inimigos da democracia. Em relação às questões militares, o pronunciamento de Goulart enfatizou que a hierarquia e a disciplina devem ser sustentadas pelo respeito mútuo entre comandantes e comandados. No entanto, essa abordagem não foi bem recebida pela alta hierarquia militar, fornecendo ainda mais argumentos à elite militar insatisfeita com o governo.⁵⁹

Luiz Carlos de Souza Moreira se recorda que, nos dias que antecederam a presença de Goulart no Automóvel Club, a polícia do estado da Guanabara – seguindo as ordens de Carlos Lacerda – passou a atacar prédios públicos, gerando pânico na população e promovendo uma

⁵⁷ ALMIRANTES: manifesto na câmara hoje. *Tribuna da imprensa*. Rio de janeiro, 30 de março de 1964. Ed.04312, p. 02.

⁵⁸ ALMEIDA, Anderson da Silva. *Op. cit.*, p. 74.

⁵⁹ FERREIRA, J. O governo Goulart e o golpe civil-militar de 1964. In: FERREIRA, J. DELGADO, L. de A. N. (Orgs). **O Brasil Republicano**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003, v. 3, p. 390-391.

guerra psicológica.⁶⁰ Os eventos destacados agudizaram a crise política; o anticomunismo se alastrava com a guerra psicológica dos lacerdistas, aprofundando a crise brasileira.

O discurso de Goulart aos sargentos no Automóvel Clube foi entendido pela opinião pública como um ato irresponsável, intensificando o clima de instabilidade e de insegurança no país. O *Correio da Manhã* publicou um editorial intitulado “Basta”, no qual defendia que a situação de calamidade havia sido implantada de forma artificial pelo governo para pressionar uma ação favorável do Congresso às reformas de base. O periódico destacava que o presidente semeava a in tranquilidade nas Forças Armadas, destruindo, de cima para baixo, a hierarquia e a disciplina dessas instituições.⁶¹ O *Última Hora* enfatizava que a presença de Jango na cerimônia havia sido consagradora, destacando o apoio dos militares subalternos ao governo de Goulart.⁶² O *Tribuna da Imprensa* também ressaltou o discurso presidencial para os sargentos como um ataque à hierarquia e à disciplina das Forças Armadas, afirmando que a presença do presidente no Automóvel Clube era a repetição dos eventos sediciosos que ocorreram no Palácio dos Metalúrgicos.⁶³

A partir do posicionamento editorial dos periódicos acima, é possível perceber as diferentes interpretações da opinião pública acerca daqueles acontecimentos. O primeiro destacava uma crise política propositalmente implantada pelo governo para acelerar a aprovação das reformas de base, enquanto o *Última Hora* optava por enfatizar o apoio dos sargentos e dos subtenentes ao presidente e, algumas páginas à frente, destacar que a responsabilidade pela governança de Goulart passava também pelo Congresso, uma vez que o presidente governava com base nos problemas econômicos e sociais do país, sendo o Congresso um freio às propostas de reforma.⁶⁴ O *Tribuna da Imprensa* apresentava um posicionamento editorial que contribuía para aprofundar o alarmismo e a crise político-militar, justificando o movimento das tropas e o golpe que deporia o presidente.

As tropas já estavam em prontidão em Minas Gerais e iniciariam o seu deslocamento, comandadas pelo general Mourão Filho. Nos Dragões da Independência, Ivan afirmou ter recebido a visita de integrantes das tropas que procuravam apoio para sabotar a tentativa golpista. Na percepção de Ivan, os golpistas não contavam com o apoio massivo dos militares,

⁶⁰ Luiz Carlos de Souza Moreira, entrevista ao autor. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2023.

⁶¹ BASTA. *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 31 de março de 1964. Ed.21775, p. 01.

⁶² 10.000 SARGENTOS aclamaram o presidente no Automóvel Clube. *Última Hora*. Rio de janeiro, 31 de março de 1964. Ed.01268 p. 01.

⁶³ ORDEM e Desordem. *Tribuna da Imprensa*. Rio de janeiro, 31 de março de 1964. Ed.04313 p. 01.

⁶⁴ RESPONSABILIDADE do Congresso. *Última Hora*. Rio de janeiro, 31 de março de 1964. Ed.01268 p. 04.

sobretudo dos subalternos. Contudo, faltou uma ordem partindo da presidência da República ou do chamado dispositivo militar do governo, com o objetivo de debelar as forças golpistas:

Um dia e meio antes do golpe, os sargentos dessa tropa, que vieram de Juiz de Fora – uns fanfarrões – vieram nos procurar no quartel dos Dragões da Independência. Eles disseram: ‘estamos aguardando as ordens dos senhores, nós não queremos o golpe, existem oficiais que não querem o golpe e toda a munição está em nossas mãos.’ Faltou liderança! Se alguém assumisse o comando, aquela tropa de Juiz de Fora teria sido neutralizada. Quando eu menciono isso, muitos pensam que estou criticando Jango, mas quando cheguei ao Palácio das Laranjeiras na manhã do golpe, antes de seguir para o Palácio da Guerra para assumir, Jango já havia partido para Brasília e declarado que não queria derramamento de sangue entre irmãos brasileiros. Ele já havia abdicado. Com o grande comandante abdicando, isso inibiu qualquer reação.⁶⁵

O golpe provocou reações diversas, dependendo do grupo social analisado. Os grupos à esquerda, envolvidos nas mobilizações populares pelas reformas de base, foram surpreendidos com a vitória das forças golpistas. Parte dos militares que apoiavam o governo e entendiam o papel constitucional das Forças Armadas nutria a expectativa de organizar um movimento de resistência, semelhante ao que ocorreu em 1961 e garantiu a posse de João Goulart – mesmo em um regime parlamentarista. Segundo Wilma Antunes Maciel, aos militares legalistas restava integrar um movimento capaz de enfrentar e de vencer as forças golpistas, estabelecendo uma resistência sob o comando de Jango, ou enfrentar a sanha punitiva que ocorreria caso o golpe se concretizasse.⁶⁶

Os oficiais mencionados, envolvidos em várias frentes de luta legalista, afirmam que não houve disposição para a resistência. As adesões sucessivas do I Exército – sob o comando do general Armando de Moraes Âncora que integrava o dispositivo militar – e do II Exército, comandado pelo general Amaury Kruel, um militar próximo de Goulart que aderiu aos conspiradores, foram fundamentais para a vitória das tropas golpistas. Conforme declarou Luiz Carlos:

No dia 1º de abril, foi praticamente arrumar gaveta, já estava deflagrado. Eu saí do Parque do Ministério da Marinha. Quando cheguei ali na Candelária, em direção à Central, a marcha com Deus pela família. Aquele negócio me machucou, uma frustração tremenda e eu falei: 'perdemos a guerra, entregamos.' Nós tínhamos tudo para resistir. Aí veio o recado que o Jango — dito pelo Aragão — não queria que sangue fosse derramado.⁶⁷

⁶⁵ Ivan Cavalcanti Proença, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2023.

⁶⁶ MACIEL, Wilma Antunes. **Militares de Esquerda: Formação, Participação Política e Engajamento na Luta Armada**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005, p. 105.

⁶⁷ Luiz Carlos de Souza Moreira, entrevista ao autor. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2023.

Na Marinha do Brasil, o então aluno da Escola Naval, José Miguel Camolez, integrava um ambiente repleto de intensas discussões políticas entre os jovens oficiais. Os debates sobre os problemas nacionais ecoavam nos corredores e nas salas de aula, refletindo a efervescência ideológica e os dilemas enfrentados pelos futuros oficiais diante do cenário político conturbado da época. Camolez relatou que observou, por trás dos muros da Escola Naval, os efeitos imediatos do golpe, como o incêndio na sede da União Nacional dos Estudantes.⁶⁸ Conforme relatou em seu depoimento: “E aí veio a ditadura. Eu e mais cinco alunos que éramos de esquerda, a gente via a UNE pegar fogo, porque dava para ver direto da janela do corredor lá na UNE. A gente chorava vendo, porque sabíamos que ia começar uma noite horrível, que durou muitos anos.”⁶⁹

O episódio narrado por Miguel Camolez está inserido entre os diversos eventos que sucederam ao golpe de Estado, em 1964. A depredação da redação do jornal “*A Última Hora*”, o ato terrorista contra os alunos sitiados no Centro Acadêmico Cândido de Oliveira (CaCO) e os confrontos entre grupos civis e militares em todo o país são exemplos dos conflitos que se seguiram à tomada do poder. Conforme apontado por Jorge Ferreira e por Angela de Castro Gomes, o uso excessivo da força por parte dos agentes do Estado foi característico desde os primeiros momentos após a vitória da "revolução". Além disso, a sensação de impunidade alimentava os abusos e os atos de perseguição, incluindo episódios de violência e atos públicos de vandalismos perpetrados por grupos que se consideravam vencedores.⁷⁰

Ivan Cavalcanti Proença deparou-se com os conflitos generalizados que permeavam o dia do golpe. Naquela ocasião, conforme relatado, o militar estava de serviço nos Dragões da Independência, comandando uma guarnição que operava no Ministério da Guerra e na Casa da Moeda, próxima à faculdade. Após ser informado por dois sargentos sobre a presença de um grupo paramilitar que estaria ameaçando os estudantes e os civis na sede do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira (CaCO), o militar dirigiu-se à Praça da República, no Rio de Janeiro, e interveio em defesa dos estudantes ameaçados. De acordo com o seu depoimento:

Eu assumi o comando do Ministério da Guerra e tínhamos uma guarnição na Casa da Moeda, ao lado da faculdade. Quando eles [os sargentos] viram pessoas armadas chegando, empurrando os estudantes para dentro da faculdade e disparando, foi então que vieram me avisar, entendeu? Eu reagi, enfrentei um grupo de bandidos assassinos no dia do golpe, né? Já estavam matando, sacrificando 380 jovens da Faculdade de Filosofia e da Faculdade de Direito da UFRJ. Eu afugentei os criminosos; eles não

⁶⁸ ÚLTIMA HORA Depredada e Incendiada. *Última Hora*. Rio de janeiro, 02 de abril de 1964. Ed.04328, p. 02.

⁶⁹ José Miguel Camolez, entrevista ao autor. Nova Friburgo, 20 de fevereiro de 2024.

⁷⁰ FERREIRA, JORGE; GOMES. **1964**: o golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 275.

eram militares, eram todos civis, mas estavam armados com metralhadoras e granadas de gás lacrimogêneo, e já haviam iniciado o ataque. Quando cheguei com minha equipe, estavam sufocando os estudantes na faculdade, lançando granadas. Foi um ataque bárbaro contra os estudantes, e fui com minha tropa e resolvi a situação. Eu era oficial de carreira, capitão do Exército brasileiro nos Dragões da Independência, regimento da guarda presidencial. Estava prestes a ser promovido a Major, faltando apenas dois meses. Quando retornei ao ministério com minha equipe, fui preso imediatamente, pois os golpistas já haviam assumido o controle.⁷¹

Apesar de a ação do jovem capitão ter evitado mais mortes durante à violência generalizada daquele dia, dois estudantes foram levados para o Hospital Souza Aguiar ainda com vida, mas não resistiram aos ferimentos. A violência também se estendeu a outras regiões do país, como no caso de dois homens que se recusaram a aceitar a deposição do Governador Miguel Arraes e foram mortos pela polícia pernambucana.⁷² Além desses incidentes, no dia 04 de abril, foi registrado a primeira morte de um militar relacionada ao golpe: o tenente-coronel da Aeronáutica Alfeu de Alcântara Monteiro. Comandante da Base Aérea de Canoas, no Rio Grande do Sul, foi assassinado a tiros por Roberto Hipólito da Costa dentro de seu próprio gabinete, por se recusar a apoiar os golpistas que destituíram João Goulart.

1.2 - O “ajuste de contas” após o golpe: o impacto do primeiro ato institucional nas Forças Armadas

A ditadura militar brasileira foi marcada pela presença constante de instrumentos de poder, cujo principal objetivo era manter uma certa aparência de legalidade ao regime autoritário. Esses atos eram elaborados e impostos à sociedade, delimitando ciclos punitivos e regulamentando a “operação limpeza” almejada por àqueles que tomaram o poder. Após o golpe, havia uma crescente expectativa da aplicação de uma “justiça revolucionária”, voltada para o acerto de contas com os opositores do golpe de Estado. Entretanto, pairava uma falta de clareza quanto ao conteúdo específico do documento e às atribuições de tal justiça.

A incerteza quanto aos detalhes deixava em suspense tanto os observadores quanto os potencialmente afetados pela medida. Nos primeiros dias após o golpe, mesmo sem a formalização de um novo governo, era notável, em todo o território nacional, o alto número de prisões de líderes sindicais, de estudantes, de intelectuais, de políticos e de militares realizadas sob a justificativa de conter a oposição ao golpe. A caça às bruxas já ocorria sem disfarces pelas mãos das forças policiais e dos civis simpatizantes dos discursos de legitimação ao golpe.

⁷¹ Ivan Cavalcanti Proença, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2023.

⁷² FICO, Carlos. *Op. cit.*, p. 59.

As forças desse “novo regime” pautavam-se em um mito presente há muito tempo no imaginário dos grupos conservadores no Brasil: o combate ao comunismo. Nesse sentido, policiais do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), sob o comando de Carlos Lacerda, grupos paramilitares e demais estratos sociais que se alinhavam com as forças conservadoras passaram a fazer uso efetivo daquilo que entendiam como um direito de punir os derrotados pela revolução. No estado da Guanabara, por exemplo, a sensação era de que ninguém estava à salvo, uma vez que o DOPS vasculhava as sedes de associações de classes, as residências, os escritórios e os órgãos públicos buscando acusados de práticas comunistas.

Como mencionado, após o golpe, havia dúvidas sobre as reais modificações que o mecanismo promoveria nas instituições. No dia 07 de abril, o jornal *Última Hora* tentava esclarecer as questões referentes à atuação da “justiça revolucionária”, publicando uma radiografia daquilo que se esperava da redação final do documento. De acordo com o periódico, o ato deveria suspender artigos da Constituição de 1946 para permitir que o poder executivo, através do CSR, assumisse o controle da “justiça revolucionária”, suprimisse garantias legais e cassasse as patentes de militares leais ao governo deposto.⁷³

Os navios Ary Parreiras e Raul Soares, fundeados na Baía de Guanabara e com capacidade para mil ocupantes cada, já estavam superlotados. Para atender à demanda punitiva, o navio Princesa Leopoldina seria requisitado em 06 de abril para servir como um terceiro navio-prisão, o qual passou a receber os detidos (militares e civis) já no dia 09 – data da edição do ato institucional.⁷⁴ O alto número de prisões evidencia a existência de uma demanda de acerto de contas que objetivava a realização de uma ampla política de expurgos nas instituições.

Nesse sentido, o ato institucional que, posteriormente à decretação de outros, seria conhecido como Ato Institucional nº 1 (AI-1), atuou como um dos principais aportes da “justiça revolucionária” conduzida pelo regime, regulamentando a sanha punitiva, as violações dos direitos humanos e os ataques à liberdade. A edição do AI-1 alterou as regulamentações propostas pela Constituição de 1946, inicialmente mantidas para conferir uma aparência de legitimidade à ditadura. Conforme aponta Maria Helena Moreira Alves, o AI-1 institucionalizou o Estado de Segurança Nacional no Brasil, pontuando – de forma clara – a contradição existente entre uma “revolução” que se autodenominava democrática e a sanha punitiva de seus integrantes, dando origem a uma permanente crise de legitimidade.⁷⁵

⁷³ ATO INSTITUCIONAL suprime garantias e cassa patentes. *Última Hora*, Rio de Janeiro, 07 de abril de 1964. Ed. 01271, p. 02.

⁷⁴ MILITARES e civis no 3º navio prisão. *Última Hora*, Rio de Janeiro, 09 de abril de 1964, ed. 01273, p. 02.

⁷⁵ ALVES, Maria Helena Moreira. *Op. cit.*, p. 54.

Dessa maneira, no dia 09 de abril, os comandantes das três Forças Armadas – o general Arthur da Costa e Silva (Exército), o vice-almirante Augusto Hamann Rademaker Grunewald (Marinha) e o tenente-brigadeiro Francisco de Assis Correia de Melo (Aeronáutica) – que integravam o Comando Supremo da Revolução (CSR), editaram o ato institucional. O documento regulamentaria o primeiro ciclo punitivo, institucionalizando a cassação de direitos políticos, os expurgos no meio militar e o afastamento de parlamentares identificados com o governo anterior. Os grupos mais exaltados, que orbitavam o general Arthur da Costa e Silva, almejavam a implantação da chamada “operação limpeza”, efetivando a depuração das instituições, de acordo com a ótica de um discurso conservador que pavimentaria o percurso de radicalização do regime.⁷⁶

A permanente contradição exigiria a remodelação constante do arcabouço legal para justificar as medidas punitivas, visando o aprofundamento da revolução e a eliminação total do inimigo interno, definido segundo os direcionamentos da Doutrina de Segurança Nacional. É importante destacar que o ato alterava, diretamente, o equilíbrio entre os poderes, aumentando as atribuições repressivas do Poder Executivo. Segundo Angela Moreira, essa manobra não era uma invenção dos militares no pós-64 e já havia sido utilizada por Getúlio Vargas durante o Estado Novo. O amplo espaço de manobra, conquistado pelos militares após o ato, resultaria em um controle mais efetivo da classe política e da burocracia estatal, permitindo a aplicação de uma política de desenvolvimento nacional.⁷⁷

Com efeito, o propósito atribuído ao golpe por seus próprios articuladores era frear o aparente estado de subversão das instituições, regulamentando a “operação limpeza” a partir da suspensão de garantias constitucionais de servidores públicos, civis ou militares, seja da esfera federal, estadual, seja de esfera municipal. Nesse sentido, o texto do Ato deixa claro a atuação de uma “justiça revolucionária” conduzida pelo Poder Executivo – federal, estadual ou municipal –, destacando que este possuía autonomia para conduzir as investigações e para decretar a demissão ou a dispensa de servidores públicos acusados de atentar contra a segurança do país. Na ausência do responsável pelo Poder Executivo, essa função passava a ser exercida pelo Comando Supremo da Revolução – que estabelecia os parâmetros para a prática persecutória.

⁷⁶ TEIXEIRENSE, Pedro Ivo C. *Op. cit.*, p. 29.

⁷⁷ SILVA, Angela Moreira Domingues da. **Ditadura e justiça militar no Brasil**: a atuação do Superior Tribunal Militar (1964-1980) (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais da Fundação Getúlio Vargas (PPHPBC-FGV), 2011, p. 40.

Como parcialmente demonstrado acima, a “operação limpeza” foi a estratégia utilizada pelos militares golpistas para subjugar os seus adversários políticos, sejam eles comunistas, socialistas, trabalhistas, nacionalistas, sejam eles alinhados à esquerda. Nos primeiros dias de abril de 1964 já haviam relatos de violência policial e de repressão política por parte da polícia, das Forças Armadas ou dos grupos de apoiadores, contrastando com a imagem de “Revolução Democrática” que os militares tentavam construir após o golpe. Conforme aponta Rodrigo Patto Sá Motta, a política de acerto de contas resultou em cerca de 20 mil e 30 mil pessoas detidas, em todo o território nacional.⁷⁸

Em meio aos grupos de pessoas presas após o golpe, estão oficiais e praças acusados de forma deliberada e vaga de algum tipo de envolvimento em atividades subversivas. As punições eram pautadas no § 1º do Art. 7º do Ato Institucional, o qual enunciava a suspensão das garantias constitucionais legais de vitaliciedade e de estabilidade. Conforme o Ato, os titulares dessas garantias poderiam, mediante investigação sumária, “ser demitidos ou dispensados, ou ainda, com vencimentos e as vantagens proporcionais ao tempo de serviço, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados”.⁷⁹

Dessa maneira, após o decreto do Ato Institucional, já no dia 11 de abril, foram divulgadas as primeiras listas, atingindo em cheio os quadros de oficiais das FFAA, transferindo para a reserva 77 militares do Exército, 14 da Marinha e 31 da Aeronáutica. Desses oficiais, 36 tiveram os seus direitos políticos suspensos por dez anos, conforme determinação publicada pelo Diário Oficial, dias depois, em 14 de abril de 1964.⁸⁰ Este número aumentaria, consideravelmente, ao longo da abrangência do ciclo punitivo determinado pelo AI-1, de abril de 1964 a outubro de 1965.

As punições aos militares não respeitaram cargos, armas, forças ou patentes. Conforme as estimativas levantadas por Flávia Burlamaqui Machado, o primeiro ciclo punitivo, correspondente à vigência do Ato Institucional nº 1 – inicialmente sem número – atingiu cerca de 980 militares. No ano seguinte, após o aprofundamento do ímpeto punitivo da ditadura e sob a vigência do AI-2, a autora aponta a ocorrência de mais 35 punições. Por conseguinte, em 1968, o AI-5 atingiu mais 297 militares.⁸¹

O levantamento produzido pelo Ministério da Aeronáutica deixa evidente a abrangência da política persecutória. A depuração das instituições objetivava eliminar as lideranças políticas

⁷⁸ MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Universidades e o regime militar**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p. 16.

⁷⁹ BRASIL. Casa Civil. **Ato Institucional nº. 1**.

⁸⁰ BRASIL. Arquivo Nacional. BR RJANRIO TT.0.JUS, AVU.48 - Dossiê. Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça. Atos da Revolução de 1964, volume I. 09 de abril de 1964 a 15 de março de 1967.

⁸¹ MACHADO, Flavia Burlamaqui. *Op. cit.*, p. 82.

e militares tradicionais e punir as lideranças emergentes. O Congresso foi silenciado, as universidades ficaram desfalcadas e cidadãos foram banidos da vida política do país – a ânsia punitiva parecia não ter fim. De acordo com os dados compilados pelo Ministério da Aeronáutica e descritos no primeiro volume do dossiê “Atos da Revolução”, os Ministérios do Exército, da Marinha e da Aeronáutica expulsaram um total de 1228 militares durante os períodos de 09 de abril e 15 de março de 1967, período abarcado pela documentação.

Tabela 01 – Expurgos na burocracia militar entre 1964-1967:

Fonte: Dossiê do Ministério da Aeronáutica

Ao conduzir a política persecutória, o executivo valia-se de uma prerrogativa criada em meio a um contexto de instabilidade para cassar os mandatos e suspender os direitos políticos de milhares de brasileiros. Segundo Elio Gaspari, o aprofundamento da política de ajuste de contas criou a figura política do “cassado”, termo depreciativo e pejorativo sob o qual passaram a ser designados os funcionários públicos – civis e militares – demitidos, reformados ou aposentados compulsoriamente pelas determinações dos atos institucionais.⁸² Os expurgos atingiram militares democratas, nacionalistas, de esquerda e qualquer elemento que pudesse colocar em risco o projeto político almejado pelos setores envolvidos na conspiração.

Um dos atingidos pelo AI-1 foi o, então, capitão de cavalaria Ivan Cavalcanti Proença que, como pontuado, enfrentou as tropas paramilitares no CaCO, sustentando a sua posição legalista. Após a ação, o militar permaneceu preso e foi reformado de acordo com o decreto publicado no Diário Oficial no dia 08 de outubro de 1964, no posto de Capitão de Cavalaria. Segundo as anotações do histórico profissional de Ivan, a reforma compulsória se deu pelo militar apresentar um comportamento que não era esperado de seu posto: se aproximar, em demasia, de seus subordinados. Nesse sentido, Ivan foi apontado como conhecido comunista

⁸² GASPARI, Elio. *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 131.

que, a partir de suas atitudes, fomentava um clima de desconfiança mútua entre oficiais e subalternos. Ao lado desse registro, Ivan fez uma observação de próprio punho:

Tido como “socialista” visto assim por alguns oficiais porque tratava com igualdade oficiais e sargentos, indo a festas de aniversário, batizados e em casa de subordinados. Colocando rádio e TV no salão de praças do quartel. Nada provado quanto à subversão. Daí eu ter sido impronunciado, mas mesmo assim cassado.⁸³

A política de expurgos nas Forças Armadas depois do golpe estava caracterizada pela crença em torno da presença de um inimigo interno às instituições militares que deveria ser combatido. Para a alta hierarquia das FFAA, os episódios como a Revolta dos Sargentos (1963) e a Revolta dos Marinheiros (1964) demonstravam as fissuras existentes nas FFAA e justificavam a política de acerto de contas, uma vez que posicionamentos divergentes entre os próprios militares significavam uma ameaça ao projeto político encampado pela ditadura. Apesar de possuírem características distintas, os processos de cassação seguiam uma metodologia bastante organizada que pode ser entendida a partir das disputas e das contradições internas às Forças Armadas, deflagradas a partir de 1945 até a crise de legitimidade originada com a renúncia de Jânio Quadros, em agosto de 1961.

A profundidade com a qual o aparato repressivo atuou nas Forças Armadas fornece dados importantes para questionar uma narrativa de memória que determina um comportamento monolítico, coeso e homogêneo entre os membros dessas instituições. Segundo Cláudio Beserra de Vasconcelos, os processos que atingiram os militares após o golpe se guiavam a partir de dois objetivos: punir e prevenir. O viés punitivo ocorre imediatamente após a tomada do poder, a fim de expurgar das instituições quaisquer militares com vínculos políticos ao governo anterior e, sobretudo, oficiais generais e superiores, com postos de comando, que estiveram envolvidos nas disputas políticas internas ao longo da década de 1950. Como mostra o autor, o aprofundamento deste processo atinge uma oficialidade intermediária que, por questões de antiguidade, não estava envolvida nas disputas políticas da década anterior, mas era suficientemente próxima de integrantes do primeiro grupo, demarcando a característica preventiva das punições.⁸⁴

Para os militares opositores ao golpe, os primeiros dias de abril de 1964 foram permeados por intensas dúvidas e incertezas. Em primeiro lugar, pois, a “operação limpeza” estava atingindo correligionários e amigos próximos, ocasionando dúvidas em relação à própria

⁸³ Brasil. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Acervo da Comissão de Anistia. Requerimento de anistia n. 2002. 01. 08061 (Ivan Cavalcanti Proença) p. 14. (grifos no original).

⁸⁴ VASCONCELOS, Claudio Beserra de. *Op. cit.*, 2018, p. 174.

carreira e ao futuro profissional. Além disso, a falta de uma reação no campo armado ou político era encarada como uma frustração em relação a um golpe que ocorreu sem resistência. Em segundo lugar, havia a incerteza quanto à reconfiguração dos rumos políticos do país, visando atender às demandas políticas e econômicas do grupo que saiu vitorioso.

Luiz Carlos de Souza Moreira destacou, em seu depoimento, a intensidade dos dias que se seguiram ao golpe de 1964. Como militar opositor, ele descreve a implacável perseguição do CENIMAR e as inúmeras fugas que o levaram por diferentes lugares no Rio de Janeiro, em busca de qualquer sinal de reação ao novo regime. A chegada das primeiras notícias de prisões em massa de altos oficiais gerou profundo impacto, marcando o início de um período tumultuado de julgamentos e de interrogatórios que se estenderia por meses. Como relatou, a sua primeira prisão ocorreu a bordo do navio Princesa Leopoldina, onde oficiais de todas as patentes foram detidos, simbolizando o início de uma dura batalha pessoal e coletiva contra os desdobramentos da quartelada:

Puseram o CENIMAR atrás da gente, eu fui parar em muitos lugares, fiquei 6 ou 8 dias circulando pelo Rio de Janeiro, para ver se tinha uma reação. Aí começaram as notícias das primeiras prisões, uns oficiais generais foram todos presos, aquilo machucou a gente à beça, quebraram a nossa perna, eles foram em cima na certa, 18 ou 20 oficiais generais foram todos presos. Aí começaram os IPMs, levaram quatro meses para caracterizar a culpa de cada um, o lado que cada um estava contra a quartelada. A primeira prisão nossa foi no navio Princesa Leopoldina. Todos os oficiais: generais, superiores, subalternos e os almirantes foram presos nesse navio.⁸⁵

O mecanismo de punições direcionadas ao público interno é um aspecto peculiar da ditadura militar brasileira, afetando um grande número de pessoas ao longo do período. As trajetórias analisadas neste capítulo oferecem uma perspectiva única sobre o golpe civil-militar de 1964 e a “operação limpeza” nas Forças Armadas. Narrados de forma distinta e a partir de diferentes pontos de vista, os depoimentos destacam fragmentos da experiência desse grupo de militares, permitindo uma compreensão mais próxima da perspectiva individual de cada um e como interpretaram e expressaram as suas experiências atravessadas pelo aparato repressivo da ditadura militar.

É fundamental destacar que o mecanismo de repressão do qual esses militares foram alvos pode ser lido como uma versão em menor escala da complexa rede colocada em prática contra a sociedade nos anos posteriores. A capilaridade e a eficácia apresentadas pelo aparato repressivo nos anos posteriores demonstram que houve uma preocupação da comunidade de

⁸⁵ Luiz Carlos de Souza Moreira, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2023.

informações em aprimorar as técnicas de repressão. Conforme aponta Smallman, após o golpe, o Estado passou a dispor de mais recursos que permitiram a expansão de instituições voltadas à aplicação da violência política. Esse processo, como pontuado, contou com a participação de oficiais com alto nível de instrução.⁸⁶ À vista disso, diferente do que afirmam os próprios militares e os simpatizantes do regime, a escalada da violência durante a ditadura não é uma resposta frente à radicalização dos grupos opositores, mas o produto de uma demanda dos donos do regime em efetivar o seu controle sobre o aparato estatal a partir das FFAA.

Com efeito, os militares que participaram mais diretamente dos eventos relacionados ao golpe enfrentaram, imediatamente, a severidade das punições logo após a sua consumação. No entanto, entre os militares legalistas, aqueles que retomaram as suas atividades após a consolidação do golpe, começaram a ser alvos de frequentes verificações de conduta, colocando à prova o seu compromisso legalista diante dos acontecimentos. Bolívar Marinho Soares de Meirelles, então segundo-tenente com apenas 24 anos, confrontou dilemas éticos profundos quando um soldado, sob seu comando, foi torturado por acusações de roubo dentro da instituição militar em que servia. Inconformado, decidiu instruir o soldado a registrar uma queixa formal contra o capitão responsável, um ato que lhe custou a sua própria liberdade e a sua carreira.

Nas palavras de Bolívar:

O que acontece é que eu me expus, eu não via por cima do muro, era um segundo-tenente com 24 anos. Eles torturaram um soldado, comandado por mim, porque tinha, me parece, roubado um rádio lá de um Capitão. Mas, isso é uma coisa: pega e prende. A punição existe e não é levar ele para ser torturado na linha de tiro. Aí, eu instruí o soldado para entrar com queixa contra o Capitão, dei entrada na secretaria da unidade de manhã e à tarde eu já estava sendo conduzido preso. Passei 11 dias preso e depois cantou no Diário Oficial.⁸⁷

Na mesma linha, o depoimento de José Miguel Camolez oferece um complemento interessante. O militar, que só seria expulso somente durante a vigência do ciclo punitivo iniciado com o AI-5, destacou que os dias que se seguiram ao golpe foram marcados por tensão dentro da Escola Naval, com a declaração de um regime de prontidão e a suspensão de todas as folgas dos alunos. Como mencionado anteriormente, o depoente integrava um grupo de estudantes que se declaravam abertamente comunistas, o que os tornou alvos de coerção por

⁸⁶ SMALLMAN, Shawn C. *Op. cit.*, p. 461.

⁸⁷ Bolívar Marinho Soares de Meirelles, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2023.

parte dos colegas de turma e do próprio comando da escola que exigiu esclarecimentos sobre o seu posicionamento político diante dos acontecimentos. Segundo relatou:

Os cinco foram chamados, já fardados, no gabinete do almirante porque na véspera tinha acontecido um almoço de encerramento para aquela turma, que era a minha turma, isso tudo em 1964, e nesse almoço um colega, que era Comandante-aluno, leu um discurso exigindo a expulsão dos cinco comunistas da turma. Nessa hora – eu te disse que era importante – eu dei um soco na mesa e saí. Não aconteceu nada comigo, mas eu não suportei aquilo. Entendeu? Nós éramos iguais a eles, era uma questão de opinião. Entendeu?⁸⁸

Após o golpe, as prerrogativas hierárquicas dos princípios de lealdade, de respeito mútuo, de camaradagem e de espírito de corpo que deveriam reger as relações sociais entre os membros das Forças Armadas foram rompidas. A intensa repressão desencadeada após o golpe contribuiu para reforçar a imagem de uma revolução, construída por militares e por civis que conspiraram contra o governo de Goulart. Conforme analisado por Jorge Ferreira e por Angela de Castro Gomes, uma parte dessas ações de repressão era justificada em nome da democracia, como ilustrado nas páginas dos jornais que, para alguns leitores, comprovavam que a "Revolução Redentora" estava livrando o país da ameaça comunista. O que chocava a muitos era o fato de que tais ações repressivas eram realizadas em nome de uma suposta legalidade, com ataques a faculdades, a redações de jornais e diversas arbitrariedades cometidas por agentes de segurança pública contra trabalhadores, professores universitários, políticos, militares opositores e outros setores sociais.⁸⁹

Sob o pretexto de combater o comunismo, as Forças Armadas brasileiras adotaram uma política de cassações e de expurgos de oficiais e de praças, a partir de 1964. Pautadas no anticomunismo, característica marcante nas Forças Armadas brasileiras, a prática intensificou-se como um efeito direto da política internacional durante a Guerra Fria. Contudo, é fundamental pontuar que essa prática surge antes do início do conflito ideológico e não foi abandonada após a fragmentação da União Soviética.

Nas narrativas de memória laudatórias ao golpe e à ditadura, a infiltração comunista nas Forças Armadas e a subversão da hierarquia e a disciplina ocupam um lugar de destaque. Estes elementos remetem ao discurso maniqueísta de combate ao inimigo interno, associado, sobretudo, aos eventos da Intentona Comunista de 1935. Segundo Wilma Antunes Maciel, este evento adiciona o elemento necessário para justificar a suposta ameaça à integridade das Forças

⁸⁸ José Miguel Camolez, **entrevista ao autor**. Nova Friburgo, 20 de fevereiro de 2024.

⁸⁹ FERREIRA, JORGE; GOMES. Ângela de Castro. *Op. cit.*, 2014, p. 271.

Armadas, já que o levante teria aproximado o Brasil de uma ameaça comunista internacional, colocando em risco os conceitos de hierarquia e de disciplina das instituições militares.⁹⁰

O impacto emocional gerado pela percepção militar do levante de 1935 solidificou-se na memória coletiva dos militares através de instruções à tropa, homenagens aos caídos na repressão ao levante, monumentos e outras formas de rememoração coletiva, sustentando discursivamente o aparato repressivo interno. Segundo essa perspectiva, a ação mais dolorosa executada pelos generais após o golpe foi "o corte na própria carne", na visão dos militares que assumiram o poder. Movimentos como a revolta dos sargentos e a revolta dos marinheiros foram vistos como perturbações na lógica hierárquica das Forças Armadas e, portanto, os seus significados foram equiparados aos do levante de 1935. Nesse sentido, esses movimentos foram vistos como uma dupla traição: primeiro, ao espírito militar, devido à violação dos conceitos de pátria, honra e camaradagem e, segundo, à própria corporação.⁹¹

Além disso, um apêndice importante ao ato analisado foi a Portaria nº 1, de 14 de abril de 1964, emitida pelo autointitulado Comando Supremo da Revolução, determinando a abertura de inquéritos destinados a investigar e a punir militares e civis contrários ao regime. Os Inquéritos Policiais Militares (IPMs), amplamente conhecidos, eram conduzidos por oficiais militares superiores, predominantemente coronéis, que buscavam intensificar a lógica punitiva. O movimento de expurgo impulsionado por esta portaria deu origem à chamada "linha dura", a qual incluía capitães, maiores, tenentes-coronéis e coronéis. O AI-1 não foi suficiente para satisfazer a sede punitiva deste grupo, levando à promulgação de outros Atos Institucionais como o AI-2 e o AI-5, que abriram uma nova temporada de perseguições.⁹²

O próximo item, portanto, abordará alguns dos IPMs instaurados contra os membros do grupo estudado. A estratégia será focar nas experiências comuns dos militares envolvidos na formação da Associação de Militares Cassados (AMIC), buscando entender quais comportamentos foram interpretados como desvios de conduta pelo aparato repressivo e justificaram a expulsão desses indivíduos das Forças Armadas. Para isso, utiliza-se – como principal referência – a ata que registra a fundação da Associação dos Militares Cassados em abril de 1980, assinada pelos indivíduos envolvidos na criação da entidade. O objetivo deste item é destacar a experiência compartilhada desses indivíduos, pedra fundamental para a formação da associação, que será explorada no próximo capítulo.

⁹⁰ MACIEL, Wilma Antunes. *Op. cit.*, p. 47.

⁹¹ D'ARAÚJO, M.^a. Celina et al. (Org.). *Op. cit.*, 2014, p. 13.

⁹² FICO, Carlos. *Op. cit.*, p. 102.

1.3 - Punindo os desajustados: a repressão contra os militares dissidentes

Um dos primeiros inquéritos policial-militares instaurados para investigar o setor militar foi aberto após a edição da portaria nº 542, de 3 de abril de 1964, assinada pelo vice-almirante Augusto Rademaker Grunewald, integrante do CSR. O objetivo das investigações era claro: apurar o envolvimento de militares da Marinha na crise de disciplina verificada entre os dias 26 e 27 de março, de 1964 – a chamada Revolta dos Marinheiros, no Rio de Janeiro. De acordo com os dados divulgados pelo projeto “Brasil: nunca mais”, o processo em questão atingiu a espantosa cifra de 284 denunciados. O número coloca em evidência o alto rigor com o qual foi realizada a limpeza das instituições militares, demarcando com contornos nítidos a primeira fase da repressão, entre os anos de 1964 e 1966. Nesse período, mais de 2.127 pessoas foram processadas por atividades subversivas no Brasil.⁹³

Após a conclusão das investigações, pelo menos 38 militares foram indiciados e responsabilizados, em maior ou menor grau, pelos eventos investigados e pela prática de ações contrárias à conduta militar, supostamente cometidas em serviço, tais como aliciação, incitamento, dano e prevaricação. Dentre eles, os capitães-tenente Fernando Santa Rosa e Justino Lopes da Silva e os segundos-tenentes Luiz Carlos de Souza Moreira e José Ribamar Pereira Torreão da Costa, atuaram na formação da Associação de Militares Cassados após a lei da anistia.⁹⁴

O relatório final, assinado pelo almirante Luiz Clóvis de Oliveira, responsável pelo IPM, argumenta em torno de uma narrativa anticomunista que estruturou o golpe e a repressão durante a ditadura. Segundo o almirante, estava em curso um avançado processo de sovietização da América Latina que contava com a colaboração ativa de militares e de civis, incluindo o próprio presidente em exercício: João Belchior Marques Goulart. O almirante ressalta, também, que o estado avançado do processo colocava em risco o conceito de Segurança Nacional, dado o elevado grau de corrupção da sociedade civil e o contato dos militares com os “paisanos”, mais especificamente, os estudantes – chamados de transviados em certa altura do relatório.⁹⁵

O mesmo documento argumenta que os militares indiciados teriam violado os princípios de hierarquia, de disciplina e de espírito de corpo devido à influência negativa da sociedade civil sobre o meio militar. Sob a ótica que justificou as punições analisadas, quanto maior o contato do militar com o mundo externo, mais sujeito ele estaria de se corromper. O

⁹³ ARNS, Paulo Evaristo. **Brasil: nunca mais.** 41 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014, p. 83.

⁹⁴ BNM 28, lista de indiciados, fl. 679.

⁹⁵ BNM 28, fl. 1847.

entendimento castrense sobre a relação entre as Forças Armadas e a sociedade é de que deve existir uma separação bem estruturada entre o “mundo de dentro” e o “mundo de fora”.

A separação entre os dois mundos que sustenta a argumentação das punições é, conforme aponta Celso Castro, parte importante do alicerce que molda a identidade social do militar. Nesse viés, o conscrito – ao optar pela carreira das armas – vive em meio a essa dualidade e, por esse motivo, está sujeito a uma série de ritos de passagem, de formaturas, de instrução de ordem unida e de estudos de regulamento que visam militarizar o imaginário do indivíduo, moldando uma clara oposição entre o “mundo da caserna” e o “mundo de fora”.⁹⁶

Com efeito, não se pode perder de vista que a instituição militar não está alheia às transformações vivenciadas pela sociedade de maneira geral. No contexto que antecedeu o golpe, a política havia se tornado parte do dia a dia do movimento operário, do campo, das fábricas, das ruas, das associações de classe e, até mesmo, dos militares subalternos nos quartéis. Conforme aponta Caio Navarro de Toledo, o golpe foi uma resposta da elite liberal-conservadora, avessa às reformas e aos anseios de políticas de amplo alcance das classes subalternizadas.⁹⁷ Dessa maneira, aqueles militares acusados de serem sensíveis às demandas propostas pela sociedade civil passaram a responder por acusações de subversão e, portanto, foram os primeiros alvos do aparato repressor.

O relatório final do processo analisado sugere que havia um alto grau de subversão na sociedade civil que também se refletia nas Forças Armadas. O contato diário entre militares e estudantes teria sido identificado como o fator responsável pela corrupção dos militares indiciados. Segundo essa interpretação, o mundo civil – sobretudo o meio estudantil – é considerado um ambiente corrompido e um terreno fértil para a propagação de ideologias estrangeiras, desviando os militares dos princípios organizacionais de hierarquia e de disciplina, fundamentais à instituição.

Conforme a argumentação do relator, o contato entre os oficiais e os estudantes se dava porque a Marinha de Guerra não possuía instituições de ensino voltadas à formação colegial e ginásial. Esse fator forçava os militares a buscarem instrução formal em instituições de ensino civis, o que propiciava a subversão destes. Além disso, o relator afirma que uma parcela substancial dos epigrafados na investigação procedia da Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (EFORM), vindos diretamente da sociedade civil. Assim, para o relator, não

⁹⁶ CASTRO, Celso. *O espírito militar: um antropólogo na caserna*. 2^a edição, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003, p. 15.

⁹⁷ TOLEDO, Caio Navarro (Org.). *Visões críticas do golpe: democracia e reformas no populismo*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1997, p. 44.

havia tempo de contato suficiente entre o aluno e a Marinha do Brasil, fator que contribuiria para a permanência do germe da indisciplina no meio militar.

Dessa forma, os militares alvos da primeira fase da “operação limpeza” foram punidos por não terem sido bem-sucedidos em se afastar do descompasso com o mundo civil. Como considerado acima, o espírito militar é constituído pelo reconhecimento de características que o distinguem do “paisano”. Essa clivagem torna o mundo militar mais lógico e mapeado ao indivíduo e a própria atuação do militar depende da manutenção desse limite bem definido. Segundo essa lógica, quando o militar se vê muito próximo do meio civil, ele se desvia, colocando em risco a sua integridade e a das Forças Armadas.

A retórica utilizada no documento está carregada de noções elaboradas a partir do aprendizado da Doutrina de Guerra Revolucionária (GR). A perspectiva da Guerra Revolucionária, importada do Exército francês a partir dos anos 1950, emerge de uma crença de que as técnicas de guerra convencional seriam ineficazes no combate ao inimigo comunista: produto característico do período da Guerra Fria. Os preceitos da GV passam a integrar os cursos de formação de oficiais das FFAA, fincando raízes entre parte dessa oficialidade. Conforme aponta Maud Chirio, a noção discursiva que buscava identificar, a qualquer custo, o inimigo duplamente infiltrado está mais relacionada ao arcabouço da GR, responsável pela emergência da classe armada no cenário político da América Latina. Além disso, os recursos discursivos fornecidos pela GR colaboravam para a justificação de uma concepção organizacional de parte dos militares, os quais viam a sociedade civil como corrupta, desorganizada e paternalista, justificando, assim, a concepção de um papel político para os militares.⁹⁸

Os vestígios da influência da GR na elaboração do relatório ficam evidentes a partir da escolha retórica de palavras como “infiltração” e “inoculação” para caracterizar a influência da doutrina comunista nas FFAA. Esses termos destacam a visão do encarregado do IPM sobre a influência dos civis, da imprensa, das escolas e da propaganda sobre as instituições militares. Conforme o relatório:

Enquanto no meio civil essa era a situação, nas Forças Armadas prosseguia tenazmente a obra de infiltração de doutrina exótica, que visava a destruição da disciplina e da hierarquia, o cultivo do ódio ao oficial, a inoculação da ideia de que o oficial é igual ao subalterno e a provação de rivalidades entre os membros mais graduados daquelas forças. Para essa obra lançavam mão da imprensa falada, escrita

⁹⁸ CHIRIO, Maud. **A política nos quartéis**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014, p. 23.

e televisionada, da escola, de cursos de propaganda e do concurso de agitadores pacientemente preparados de acordo com os mais eficientes métodos moscovitas.⁹⁹

O golpe desencadeou disputas pelo poder que resultaram na submissão de militares considerados derrotados aos Inquéritos, acusando-os de semearem a subversão nas FFAA. Dessa maneira, a ditadura militar, a qual foi prenunciada pelo golpe, pode ser interpretada como a ascensão da organização militar sobre a desorganização civil na disputa pelo controle do Estado. Esses militares foram punidos por representarem um perigo iminente à integridade da instituição militar.

Em alguns casos, como o do segundo-tenente da Marinha José Ribamar Pereira Torreão da Costa, a punição não se deu pelo que o militar havia feito, mas pelo o que ele poderia fazer. José Ribamar foi interrogado em maio de 1964 no contexto das investigações relacionadas ao “IPM dos marinheiros”. Em seu depoimento, o segundo-tenente negou qualquer envolvimento com a AMFNB e afirmou que, durante os eventos no Sindicato dos Metalúrgicos, estava na cidade de São Paulo realizando uma visita familiar, o que foi comprovado pelos bilhetes das passagens aéreas. No entanto, a proximidade de Ribamar com o Capitão-de-Mar-e-Guerra René Magarinos Torres foi vista como um fator negativo durante a investigação.¹⁰⁰

Isto posto, mesmo afirmando desconhecer os fatos investigados pelo IPM, Ribamar foi indiciado. De acordo com a peça de acusação, os citados possuíam “prontuários no CENIMAR e dos quais constam serem de longa data elementos suspeitos de atividades comunistas e terem ligações com partidários do credo vermelho.”¹⁰¹ O exemplo de Ribamar ilustra a atuação da “operação limpeza”, uma vez que o militar foi punido por ter relações de proximidade com o CMG René Magarinos Torres, militar visado pelo regime. Em outras palavras, o mecanismo de repressão operou, primeiramente, contra os oficiais generais e os superiores, atingindo simultaneamente aqueles que estavam associados a eles, formando círculos concêntricos a partir do primeiro investigado, de modo a afetar a cadeia hierárquica abaixo dele.

A respeito de suas relações com Magarinos Torres, Ribamar declarou, durante as investigações, que cumpriu as ordens emitidas pelo referido Capitão-de-Mar-e-Guerra de receber peças de uniforme que seriam entregues aos praças amotinados no Sindicato dos Metalúrgicos.¹⁰² Após a conclusão das investigações, José Ribamar foi desqualificado, uma vez que não foi comprovado o seu envolvimento nos fatos investigados. Entretanto o encarregado

⁹⁹ BNM 28, p. 1847. (grifo meu).

¹⁰⁰ Ao final do IPM, René Magarinos Torres foi indiciado no Art. 10 da lei 1802/53 que define crimes contra o Estado e a Ordem Política e Social (Lei de Segurança Nacional) e no Art. 134 do Código Penal Militar.

¹⁰¹ BNM, 28, fls. 1877-1878.

¹⁰² *Ibidem*.

condicionou a desqualificação de Ribamar ao seu afastamento da Marinha do Brasil. De acordo com o relatório:

Deverá ser desqualificado, desde que seja possível o seu afastamento da MB a pedido, ou mediante a qualquer dispositivo da lei, que possa ele retornar ao meio civil, sem nenhuma restrição que o venha prejudicar. Caso sua situação não permita essa medida, porém não convindo manter na MB um provável futuro desajustado e que se viu ligado aos solapadores da disciplina e da ordem hierárquica, que a ele se aplique o artigo 7º do Ato Institucional do Comando Supremo da Revolução.¹⁰³

Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, José Ribamar afirmou que estava alheio às discussões políticas do período e que não possuía nenhum vínculo político-partidário. Entretanto, no dia 03 de abril de 1964, ao chegar no Ministério da Marinha para trabalhar recebeu voz de prisão, foi conduzido ao CENIMAR, interrogado e preso no navio Ary Parreiras, onde ficou por três dias. Nesse período, José Ribamar não sabia com exatidão a sua real situação frente ao ocorrido e, nem mesmo, a qual acusação respondia. Depois de três dias, foi colocado em uma lancha e, juntamente com outros oficiais, foi levado para o navio Princesa Leopoldina. Os momentos que passou no cárcere mudaram a sua percepção política: “aí, sim, aí eu comecei a tomar atuação política, por quê? Eu estava sendo vítima, tive que me transformar em um homem de esquerda.”¹⁰⁴ Ribamar permaneceu preso até o dia 12 de maio, quando prestou o seu depoimento para o IPM referenciado acima. Sobre a sua cassação, publicada no dia 10 de outubro de 1964, Ribamar declarou:

Eu fui cassado, aí eu fui cassado, o seguinte: ato da cassação, está público, eu tenho o *habeas data*, a cassação diz o seguinte: que eu fui envolvido, a conclusão do inquérito, que eu levei o fardamento lá para os marinheiros, por ordem do Ministro, o pouco que eu servi lá no gabinete do Ministro da Marinha e que eu cumprir as ordens, certo? (...) “Eu sou considerado um futuro, provável desajustado, que se viu ligado indiretamente aos solapadores, eu gravei essa parte: “Aos solapadores da hierarquia e disciplina da MB, aplique-se a ele artigo 7 do Ato Institucional número um.”¹⁰⁵

O capitão-tenente Fernando de Santa Rosa também foi indiciado e cassado pelo mesmo IPM, acusado de ser um elemento politizado. Em seu depoimento, o militar afirmou ter tomado conhecimento dos eventos no Sindicato dos Metalúrgicos por meio de comunicações via VHF e telefone, inteirando-se dos fatos para informar ao seu superintendente, Osvaldo Nilton

¹⁰³ BNM 28, fl. 1882 (grifo meu).

¹⁰⁴ Arquivo CNV, 00092.000286/2014-55: Testemunho de José Ribamar Pereira Torreão da Costa à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2014.

¹⁰⁵ *Ibidem*.

Pacheco. Fernando de Santa Rosa foi enquadrado como um elemento politizado com inclinações políticas para a esquerda. De acordo com o relatório do inquérito:

Sobre este oficial só existe um informe do CENIMAR que diz ter ele declarado na DPM, diante de testemunhas, que “os MNs revoltosos é que tinham razão.” Foi assessor sindical do CMG Oswaldo Newton Pacheco, na Cia COSTEIRA, onde demonstrava ter velhas ligações com o meio sindical. Usa linguagem comunista. Isto é o que consta do seu prontuário do CENIMAR. As suas atividades na Costeira são relacionadas às folhas 827 a 830, 1397 a 1398. Em se tratando de um elemento politizado e com afinidades acentuadas para a esquerda, julgo não interessar a ele e nem a Marinha Brasileira a sua permanência no serviço ativo, enquadro-o no artigo 7º do Ato Institucional do Comando Supremo da Revolução.¹⁰⁶

No mesmo IPM foi investigado as ligações de Luiz Carlos de Souza Moreira com a AMFNB. O segundo-tenente, então com 28 anos, foi interrogado no dia 04 de maio de 1964, acusado de desviar materiais da Capitania dos Portos em favorecimento à associação e de manter encontros com líderes sindicais. Questionado sobre esses pontos, o militar negou a ligação com a associação e disse desconhecer o fornecimento de mobiliário pertencente à Capitania dos Portos à AMFNB.

O caso de Luiz Carlos de Souza Moreira é mais um exemplo que segue o padrão de cassações preventivas descrito a partir do trabalho de Claudio Beserra de Vasconcellos. A cassação do militar foi uma consequência direta do ajuste de contas do regime com um oficial superior, o então CMG José Luiz Araújo Goyano. Segundo declarou em entrevista, Luiz Carlos atuava como assessor sindical do Capitão-de-Mar-e-Guerra e era constantemente procurado por superiores e por subalternos para resolver questões legais. Assim, quando a AMFNB foi instituída chegou a aconselhar os marinheiros na elaboração de um Estatuto, mas que seu envolvimento com a entidade não passou disso e de uma visita à sede da entidade, a qual foi apenas uma vez, à título de curiosidade, e, nessa ocasião, não identificou nenhum outro oficial entre os presentes.¹⁰⁷

Após o golpe, Luiz Carlos declarou, como já ressaltado acima, ter circulado pelas ruas do Rio de Janeiro em busca de alguma ação de resistência. Após o choque desse primeiro momento, se apresentou ao Primeiro Distrito Naval, no dia 06 de abril. Na manhã do dia 09 de abril, após perambular por diversos órgãos da Marinha do Brasil em busca de esclarecimentos foi, novamente, conduzido ao CENIMAR, depois ao Estado Maior da Armada e, finalmente,

¹⁰⁶ BNM 28, p. 1891 (grifo nosso).

¹⁰⁷ BNM, 28, fl. 556.

ao Primeiro Distrito Naval, onde foi informado que estava preso e que seria recolhido ao navio Princesa Leopoldina.¹⁰⁸ Segundo declarou em entrevista para esta pesquisa:

Ficamos 56 dias presos no navio. Eu fui ao CENIMAR e o oficial de informações abriu uma gaveta, mostrando um monte de fotografias daquela operação que fizemos para dar posse ao Ministro da Marinha, e me disse: "Você vai sair daqui preso e será levado para o Princesa Leopoldina." Quando cheguei à beira do cais, havia uma lancha e o oficial fuzileiro, que era colega de turma, se aproximou de mim e disse: "Moreira, pelo amor de Deus, não reaja, não tente fugir e não empurre ninguém. Não arrume confusão até chegar ao navio que estava ancorado na Baía, saindo do Cais do ministério."¹⁰⁹

Ao fim do processo, Luiz Carlos de Souza Moreira foi considerado “nas mesmas condições do CT-IM Fernando de Santa Rosa”.¹¹⁰ Nesse sentido, devido à sua afinidade às ideias políticas de esquerda, a recomendação do encarregado do IPM foi de que o militar fosse também enquadrado no Art. 7º do Ato Institucional do Comando Supremo da Revolução, sendo, portanto, demitido dos quadros da Marinha no dia 24 de setembro de 1964.

Justino Lopes da Silva, interrogado em 4 de junho de 1964, era ajudante de ordens do almirante Pedro Paulo de Araújo Suzano. Ele foi acusado de participação ativa nos episódios investigados pelo IPM. Em seu depoimento, o militar afirmou que foi convocado pelo almirante Suzano para comparecer à sua residência. Chegando lá, na companhia de seu superior, dirigiram-se para o Palácio das Laranjeiras. No depoimento, Justino alegou que não sabia o motivo da visita, mas ao chegar ao local, percebeu que se tratava da posse do almirante Paulo Mário como Ministro da Marinha. Às 19:00 horas, segundo o depoente, ele deixou o local junto com o almirante Suzano, dirigindo-se para um local desconhecido. No caminho, ao passar pela rua da Quitanda, esquina com a igreja da Candelária, avistou um grupo de marinheiros e de fuzileiros. Observou de longe enquanto o almirante Suzano saltava do automóvel e, junto com o almirante Aragão, era erguido nos braços de marinheiros, de fuzileiros e de civis.¹¹¹

O episódio foi considerado pelo alto oficialato da Marinha do Brasil como o ápice da crise de disciplina investigada pelo IPM, especialmente porque o novo Ministro da Marinha, após assumir o cargo, suspendeu as punições disciplinares dos marinheiros envolvidos na revolta. Após serem liberados do cárcere, muitos marinheiros retornaram às suas residências, enquanto outros se dirigiram à igreja da Candelária. O Ministro da Marinha, ciente do ocorrido, designou os almirantes Cândido Aragão e Pedro Paulo de Araújo Suzano para se encontrarem

¹⁰⁸ Relato construído a partir do depoimento BNM 28, fls. 554-559.

¹⁰⁹ Luiz Carlos de Souza Moreira, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2023.

¹¹⁰ BNM 28, fl. 1891.

¹¹¹ Relato construído a partir do depoimento BNM 28, fls. 1161-1162.

com os marujos. Sem possibilidade de reação, os almirantes foram carregados nos braços como líderes em reconhecimento ao apoio que prestaram aos marinheiros e aos fuzileiros navais.¹¹²

Dessa maneira, o encarregado do IPM ressaltou a participação de Justino nos episódios acima descritos, dado que o militar aparece em fotos, anexadas ao inquérito. O militar também foi acusado de possuir relações com a AMFNB, tendo registrado a sua presença em duas ocasiões na entidade. A primeira, em 09 de dezembro de 1962, onde, segundo Justino, representando o almirante Suzano, discursou em favor da entidade; na segunda, foi fotografado ao lado do almirante Aragão, no dia 27 de março. Nesta ocasião, o almirante reabriu a sede da AMFNB após os episódios investigados. Face ao exposto, o encarregado pelo IPM recomendou o enquadramento de Justino no Artigo nº 134 do Código Penal Militar e no Artigo 7º do Ato Institucional nº 1.

Na medida que o presente tópico é dedicado a ressaltar as trajetórias de alguns sócios/fundadores do movimento de militares cassados, o exemplo dos capitães-tenentes José Miguel Camolez e Jarbas Barbosa Lopes merecem ser elencados. Segundo Miguel Camolez, após a conclusão de seu curso na Escola Naval, seguiu em contato com um grupo de alunos de esquerda, do qual seu amigo pessoal Jarbas Barbosa Lopes fazia parte. Em 1972, afirmou ter se mudado para Salvador para trabalhar como engenheiro civil na base de Aratu. Em seu depoimento, o militar cassado afirmou que visitava a cidade do Rio de Janeiro, momentos em que conseguia se reunir com os seus antigos companheiros da Escola Naval: “A gente se reunia já sabendo que poderíamos ser pegos, né? Então a gente se reunia algumas vezes no Jardim Botânico, outras no Aterro do Flamengo, para trocar ideia. Não era para planejar iniciativa bélica, mas para comentar: o que vai ser? O que pode ser?¹¹³”

Os Capitães-tenentes Miguel Camolez e Jarbas Barbosa Lopes foram punidos em 1973, sob vigência do Ato Institucional nº 5, acusados de participarem da Resistência Armada Nacional (RAN). Os dois militares foram mencionados nos depoimentos de Amadeu Almeida Rocha e de Júlio Ferreira Rosas Filho. O primeiro foi descrito no inquérito como “militante da organização desde o seu início, sendo considerado seu criador”.¹¹⁴ Já o segundo foi identificado como um dos “agentes de doutrinação dentro da organização”,¹¹⁵ devido à sua função como professor de membros da RAN e colaborador ativo do jornal “Independência ou Morte”, editado pelo grupo.

¹¹² ALMEIDA, Anderson da Silva. *Op. cit.*, p. 77.

¹¹³ José Miguel Camolez, **entrevista ao autor**. Nova Friburgo, 20 de fevereiro de 2024.

¹¹⁴ BNM 701, fl. 598.

¹¹⁵ BNM 701, fl. 606.

É no depoimento de Júlio Ferreira Rosas Filho que Camolez e Jarbas são diretamente mencionados como integrantes do grupo. Segundo Miguel Camolez, ele conheceu Júlio Ferreira Rosas Filho a partir de um amigo em comum. Conforme afirmou:

(...) Um amigo meu, que era muito amigo do professor de História Júlio Rosa, participou de um encontro na casa desse cara, onde entrou um sujeito chamado Walter. Sei que, dali em diante, passei a ter contato com essa organização que estava começando. Eram remanescentes da Guerrilha do Caparaó, que era, vamos dizer assim, um penduricalho do Brizola.¹¹⁶

Segundo o trecho do depoimento de Júlio Ferreira Rosa no Inquérito Policial Militar, datado de julho de 1973, o contato entre Camolez e o depoente ocorreu por intermédio de Jarbas Barbosa Lopes. Conforme o depoimento:

O depoente afirmou que conheceu José Miguel Camolez (“CAIO”), Capitão-Tenente da Marinha de Guerra há cerca de cinco anos no Fluminense Esporte Clube, tendo sido apresentado a ele por Jarbas Barbosa Lopes, também Capitão-Tenente da Marinha de Guerra; que Jarbas Barbosa Lopes sempre apresentou tendências Nacionalistas tendo sido apresentado a Amadeu Almeida Rocha pelo depoente em janeiro de 1973, (...) que José Miguel Camolez, também, desde o início do conhecimento com o depoente demonstrou tendências esquerdistas; (...) que quando José Miguel Camolez veio ao Rio de Janeiro de férias, em janeiro de 1973, mostrou-se entusiasmado com a ideia de integrar a RAN e ficou decidido seu ingresso na organização; (...) que ficou decidido em reunião que o depoente iria à Bahia com José Miguel Camolez para combinar um código com o qual seriam enviadas informações sobre o possível matador de Carlos Lamarca, fato a ser verificado por José Miguel Camolez.¹¹⁷

O depoimento mencionado relata um possível encontro entre Júlio Rosas e Miguel Camolez, no qual – este último – entregaria informações a membros da RAN. Ao recordar-se desse encontro, Camolez afirmou que já estava em Salvador quando recebeu um telefonema de uma pessoa que não soube identificar, mas que forneceu o código combinado entre os militantes. Segundo Camolez, o encontro ocorreu no Elevador Lacerda, em um sábado pela manhã, quando o capitão-tenente comunicou que não possuía nenhum material de interesse da organização, mas que estava à disposição, caso fosse necessário:

Sei que, uns dez dias depois, umas duas e pouco da manhã, eu acordei com o latido do meu cachorro (...) e era o comandante da Base Naval, que depois virou ministro da ditadura, Mário César Flores. Ele estava apavorado, ele tremia, porque atrás dele eu só via cano de arma. (...) Então ele disse: “Camolez, calma! Você está sendo levado para o Rio.” E eu disse: “Eu posso tomar um banho?”. Porque eu tinha copiado aquelas instruções do CENIMAR de “Como descobrir um comunista”, aquelas coisas bem

¹¹⁶ José Miguel Camolez, **entrevista ao autor**. Nova Friburgo, 20 de fevereiro de 2024.

¹¹⁷ BNM, 701, fl. 258.

paranoicas e alucinadas de fascistas, que, por comportamentos, já se sabe que o cara é comunista garantido. Aí eu abri o chuveiro, consegui rasgar muita coisa e dar descarga. Só sobrou um baú que, desde que eu fui para a Base Naval, eu tinha levado com meus livros. Tinha muita literatura, vamos dizer assim, socialista nele: “O Capital” em italiano, etc... Minha esposa contou depois que o cara do CENIMAR fumava cigarro sentado em cima dele e não viram. Só depois que meu pai pegou essa minha biblioteca e jogou em um rio na Bahia.¹¹⁸

O capitão-tenente José Miguel Camolez foi preso e levado para o Distrito Naval e, em seguida, para o CENIMAR, onde foi interrogado por um Capitão-de Fragata. Segundo relatou, todas as prerrogativas de tratamento relacionadas ao posto que ocupava foram desrespeitadas, uma vez que fora jogado fardado no chão de granito e tratado, segundo as suas próprias palavras, como um “leproso” e “pustulento”. No interrogatório, afirmou ter lhe sido mostrada uma foto no Elevador Lacerda com um homem que não era da RAN, mas um agente do CENIMAR. “A turma da RAN já tinha ‘caído’ e tinham dado o código para eu saber que era pra valer.” Após o curto interrogatório, Camolez afirmou ter sido conduzido a uma pequena sala, onde foi submetido à tortura:

Aí eu entrei numa câmara de aproximadamente dois metros por dois metros, totalmente revestida de fórmica laranja, com um grande vidro em uma das paredes e nada no piso, que era de Paviflex. No teto, um vidro leitoso e muito iluminado, de tal maneira que quem estava do outro lado do vidro me via, e eu não via nada. Lá, eu fiquei até aproximadamente o dia 18 de abril, dia do meu aniversário. Eu não via nada, só a brasa do cigarro dos caras do outro lado do vidro, e tinha umas caixinhas de som nas paredes de fórmica. Quando vinham aqueles sons, minha pele tremia, não de nervoso, mas da ressonância com a frequência que jogavam em cima de mim. Além disso, eram gritos horrorosos e xingamentos, com intervalo de várias horas de silêncio. Essa tortura era chamada de tortura inglesa, isso eu aprendi depois. Ninguém tocava no preso, eles nunca me tocaram...¹¹⁹

No relatório do Inquérito Policial Militar, os capitães-tenentes foram indiciados e apontados como colaboradores ativos da organização. Segundo o responsável pelo IPM, “ambos, embora submetidos a técnicas de recrutamento e aliciamento diversos, já eram, por si só, concordantes com os propósitos subversivos da organização.”¹²⁰ Sobre Jarbas Barbosa Lopes, o relatório pontua que o indiciamento do capitão-tenente se deve a: I) participação do militar em reuniões de caráter político subversivo; II) omissão ao deixar de informar às autoridades superiores sobre as atividades da organização; III) encobrimento das atividades de

¹¹⁸ José Miguel Camolez, **entrevista ao autor**. Nova Friburgo, 20 de fevereiro de 2024.

¹¹⁹ *Ibidem*. Esse relato de Miguel Camolez aparece com algumas modificações na obra “Brasil: nunca mais”, na qual o método de tortura descrito pelo depoente é nomeado como “geladeira”. Assim, para preservar a forma como foi narrado, mantive o nome que o depoente relatou. Ver: ARNS, Paulo Evaristo. *Op. cit.*, 2014, p. 36.

¹²⁰ BRASIL. Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.75084937. Fundo Serviço Nacional de Informações. Relatório de Inquérito Policial Militar, 11 de julho de 1973. Inquérito envolvendo militares da Marinha como participantes da organização subversiva.

seu colega, o capitão-tenente José Miguel Camolez; IV) colaboração com a tentativa de subversão das Forças Armadas, ao prometer indicar colegas que compartilhassem do pensamento político nacionalista e anti-imperialista; e V) contribuição com quantia em dinheiro à citada organização.¹²¹

Por sua vez, contra o CT José Miguel Camolez, a lista é mais longa. Constam no relatório as mesmas acusações feitas ao CT Jarbas Barbosa Lopes: participação em reuniões, omissão e tentativa de aliciamento. Além destas, Camolez foi acusado de: I) fornecimento de informações sobre a segurança da base de Aratu; II) ter dado acesso à base a indivíduos vinculados à organização; III) usado da sua condição de oficial da Marinha para tentar adquirir armas para a organização; IV) organizar um levantamento do comportamento dos militares da Marinha diante das manifestações de massa; V) prontificar-se a utilizar os seus conhecimentos em engenharia para projetar um abrigo subterrâneo para a organização e VI) entregar a membro da organização documentos sigilosos, pertencentes à Marinha.¹²² Os militares em questão foram absolvidos das acusações em julgamento concluído no dia 22 de março de 1977.

Relatados os casos dos oficiais subalternos da Marinha do Brasil, é pertinente destacar as trajetórias dos militares do Exército: tenente-coronel Kardec Lemme e major Araken Domingues da Costa. Os militares em questão ocupavam postos de oficiais superiores durante o processo persecutório. Como já demonstrado, as cassações de oficiais superiores após o golpe atendiam a uma lógica punitiva, consolidando o posicionamento dos vencedores e punindo os oficiais envolvidos nas lutas políticas da década anterior.

A trajetória profissional do tenente-coronel Kardec Lemme se inicia na década de 1930. O militar participou da campanha da Itália com a Força Expedicionária Brasileira (FEB), na qual foi signatário do manifesto intitulado: FEB - símbolo vivo da união nacional.¹²³ Após a guerra, o oficial seguiu atuando nas fileiras do PCB, tendo participado dos embates pela diretoria do Clube Militar e na Campanha “O petróleo é nosso”, durante a década de 1950. Com o golpe de 1964, Kardec Lemme foi preso e teve a sua carta patente cassada em 11 abril de 1964, enquadrado no artigo nº 7º do Ato Institucional.

¹²¹ *Ibidem*, fl. 20.

¹²² *Ibidem*, fl. 21.

¹²³ O documento, segundo Paulo Ribeiro da Cunha, contava com assinaturas de oficiais que se tornariam expoentes da direita militar, tais como: os capitães Heitor Furtado Arzinaut de Matos, José Maria de Andrade Serpa, Ednardo D'Avila Mello, Plínio Pitaluga, Milton Tavares de Souza e Ernani Ayrosa da Silva. Contudo, constam como signatários, também, militares expoentes da esquerda militar como: o capitão Kardec Lemme, o major Henrique Cordeiro Oest, o tenente-coronel Pedro Paulo Sampaio de Lacerda, entre outros. O documento em questão reuniu as assinaturas dos oficiais em campanha que apregoavam o retorno das rotinas democráticas no país, criticando a ditadura varguista do Estado Novo, e está transcrito na íntegra em: CUNHA, Paulo Ribeiro da. Militares e Militância: Uma relação dialeticamente conflituosa. São Paulo: Editora Unesp, 2014, p. 284 – 295.

O major do Exército Araken Domingues da Costa, também envolvido na instituição da entidade sendo, inclusive, escolhido como membro da comissão para a elaboração dos estatutos teve a sua carta patente cassada após as investigações sumárias originadas pelo Decreto nº 53.897, de 27 de abril de 1964. O presente Decreto reformou nos mesmos postos 56 oficiais do Exército.¹²⁴ As menções ao militar em inquéritos são escassas, sendo mais constantes aquelas referentes à sua atuação como membro da AMIC, produzidas pelo SNI após a década de 1980. No entanto, uma das poucas referências ao nome do major está no IPM instaurado em junho de 1964, destinado a investigar atividades capituláveis nas dependências do 4º Grupo de Canhões Antiaéreos, sediado em Niterói. No relatório escrito pelo capitão Aloísio Moreira Martins, anexado ao IPM, Araken aparece como um militar nacionalista vinculado ao GEN Peri Bevílaqua. Segundo o capitão, nas eleições para o Clube Militar de 1962, Araken manifestou voto no general vinculado à chapa nacionalista:

O que me acarretou uma afinidade com outra figura que surgiu procurando amizades uma vez que eu havia me revelado um “nacionalista”: o Major Araken. Ocasião que manifestaram comigo que o mundo caminhava para o socialismo e que era a única forma de governo para os problemas mundiais.¹²⁵

Em outro momento das investigações, durante o interrogatório do 1º tenente Paulo Antônio Pinto Kelly, o indicado é inquirido sobre as suas relações com Araken. O encarregado do IPM, coronel Alcir Jardim de Mattos, já definia o major como um oficial com tendência esquerdistas. Nesse sentido, pode-se concluir que a reforma sumária a que o major Araken Domingues da Costa foi submetido está diretamente relacionada ao seu posicionamento político anterior ao golpe, dado que, segundo consta, possuía envolvimento com a chapa nacionalista do Clube Militar, além de ter ligações com ideias de esquerda.

Os tenentes da Força Aérea Brasileira Fernando Murilo Pereira Peixoto e Roberto Julião Pereira Baere também registraram a sua presença na reunião de fundação da entidade. No entanto, os dados sobre os oficiais da FAB são mais escassos, uma vez que não constam menções diretas a eles em inquéritos abertos após a ditadura. Os dados obtidos dão conta de que os dois oficiais foram atingidos pelo artigo nº 7 do AI-1. Segundo o levantamento, Fernando Peixoto foi demitido das fileiras da FAB, enquanto Baere consta como transferido para a

¹²⁴ BRASIL. Arquivo Nacional. BR RJANRIO TT.0.JUS, AVU.48 - Dossiê. Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça. Atos da Revolução de 1964 volume I. 09 de abril de 1964 a 15 de março de 1967, p. 105.

¹²⁵ BNM, 520, fl. 56.

reserva.¹²⁶ As penas aplicadas aos oficiais, contudo, são diferentes em sua natureza. Quando demitido, o militar era civilmente declarado morto, restando aos familiares o recebimento do chamado montepio. Ao ser transferido para a reserva ou reformado, passavam a receber como inativos e, portanto, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço.

Refletindo, diante do exposto, sobre as trajetórias apresentadas, observa-se que o perfil reflete a política repressiva que atingiu o setor militar após o golpe. Os oficiais acima estavam em momentos parecidos de suas carreiras quando foram afastados de suas funções. À exceção dos militares do Exército – o tenente-coronel Kardec Lemme e o major Araken Domingues da Costa, os quais já ocupavam postos como oficiais superiores –, os demais eram oficiais subalternos e intermediários, cassados, principalmente, devido à sua proximidade com militares alvos prioritários do regime.

1.4 - Reintegração e Resistência: as lutas dos militares cassados após o golpe

O golpe civil-militar de 1964 modificou direta e indiretamente a vida de centenas de brasileiros atingidos pelas ações do aparelho repressivo. Centenas de civis e de militares foram alvos de cassações, de investigações secretas, de censuras, de suspeições exacerbadas e demais ações, cujo impacto ainda é desconhecido em sua totalidade. Os militares atingidos pela repressão política inicial, ao buscarem formas de recolocação profissional, seguiram tendo suas vidas profissionais impactada pelas ações do aparelho repressor da ditadura. O ajuste de contas após o golpe não foi o único contato desses militares com o aparato repressivo da ditadura. Conforme aponta Mariana Joffily, o termo repressão deve ser lido a partir de um conjunto mais amplo de práticas conduzidas pelo Estado ditatorial que provocaram consequências notáveis na vida dos cidadãos, gerando pânico e o medo da perda dos meios de subsistência. Nesse sentido, a autora aponta que a repressão durante o período deve abranger práticas como ameaças pessoais, vigilância, suspeição exacerbadas e demissões – sem justa causa – provocadas por intimidações feitas por membros da comunidade de segurança a empresas públicas e privadas.¹²⁷

¹²⁶ BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_74065117_d0001de0001. Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça. Álbum de oficiais e sargentos da FAB atingidos pela revolução de 31 de março de 1964.

¹²⁷ JOFFILY, M. O aparato repressivo: da arquitetura ao desmantelamento. In: REIS, D; RIDENTI, M; MOTTA, R. P.S. **A ditadura que mudou o Brasil:** 50 anos depois. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p. 158.

Com o início da ditadura militar no Brasil, os órgãos da repressão atuaram como produtores especializados de um discurso que sustentava e conferia sentido às ações repressivas. Dessa maneira, em nome da Segurança Nacional, a ordem do dia era reprimir, preventivamente, qualquer atividade entendida como suspeita ou ameaçadora da ordem, visando, de forma metodológica e ordenada, a obtenção de informações sobre as atividades dos inimigos internos da nação. Segundo Carlos Fico, a comunidade de informações produziu um grande volume documental que, por vezes, é tratado de forma anedótica pelos historiadores por conter um jargão militar específico. Contudo, adverte o autor, que os militares que integraram essa complexa rede de informações atuaram com larga autonomia e lograram êxito ao se consolidarem como produtores especializados de um discurso que legitimava as ações repressivas da ditadura e de seus pares.¹²⁸

Dessa maneira, o presente item irá abordar as ações da repressão que recaíram sobre os militares atingidos pelos Atos Institucionais, impedindo ou dificultando a reinserção profissional desses indivíduos após os atos de cassação. Além disso, havia um outro agravante relacionado a esses militares que compromete as expectativas de encontrar meios de subsistência no mundo civil: de acordo Maria Helena Moreira Alves, o militar atingido por qualquer um dos Atos Institucionais ou complementares era legalmente declarado “morto” pela administração militar, resultando no cancelamento de vencimentos e de vantagens inerentes à condição de militar, dificultando, substancialmente, a inserção desses militares no mercado de trabalho, sobretudo em carreiras do serviço público.¹²⁹

Em março de 1970, o Departamento de Ordem Política e Social do estado da Guanabara (DOPS/GB), respondendo a uma solicitação do CENIMAR e do Ministério da Justiça, emitiu uma informação na qual listava as atividades desempenhadas pelo ex-capitão do Exército Ivan Cavalcanti Proença. No documento, constam as seguintes informações:

Em 1967, mediante concurso de habilitação, ingressou na universidade do estado da Guanabara para o curso de Português e Literatura, sendo mais tarde indicado pelo próprio Reitor, para a função de Diretor do Vestibular Universitário, função essa que exerceu até o ano de 1969. Na sua vida universitária foi membro do Diretório Acadêmico “Centro Virgínia Cortes de Lacerda”, onde foram encontrados livros e panfletos subversivos, alguns em seu nome. Por tal motivo, responde inquérito por atividades subversivas.¹³⁰

¹²⁸FICO, Carlos. **Como eles agiam. Os subterrâneos da ditadura militar:** espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001, p. 21.

¹²⁹ ALVES, Maria Helena Moreira, *Op. cit.*, p. 66.

¹³⁰ BRASIL. Arquivo Nacional. BR_RJANRIO_TT_0_MCP_PRO_0147_d0001de0001.pdf. Fundo Serviço Nacional de Informações. Informação nº 0477 30 de setembro de 1969. Ivan Cavalcanti Proença. (grifos no original).

Apesar de não se considerar uma pessoa que oferecia perigo ao governo ditatorial, o ex-capitão do Exército afirmou sofrer com a perseguição pessoal dos agentes das repressões. Segundo Ivan, “o DOPS ‘botou’ um agente só para mim para me acompanhar e saber da minha vida, depois que fui libertado. Me achavam perigosíssimo e eu não era perigoso.”¹³¹ As ações do aparelho repressivo atingiram o militar e a sua esposa Ísis Proença, os quais foram impedidos, por diversas vezes, de assumir cargos públicos ou de desempenhar atividades em empresas privadas. Ivan apresentou à comissão de anistia um extenso dossiê, no qual demonstra como as ações do aparato repressivo interferiram na sua tentativa de encontrar meios de subsistência após o seu desligamento do Exército. O militar listou, além da perseguição sofrida como militar, outras sete ocasiões em que se sentiu intimidado pelas ações dos agentes do aparato repressivo. As intimidações ocorreram tanto em instituições públicas quanto em estabelecimentos privados.

No dossiê, Ivan faz o seguinte relato:

Consegui lecionar o tempo todo com luta e sacrifícios. Obrigado a comparecer no DOPS de três em três meses para dizer meu paradeiro, um dos agentes de interrogatório sempre me advertia: “os homens não querem você lecionando, em contato com a juventude. Procure outra profissão.” Mas não fiz. Na primeira de muitas visitas ao DOPS, vendo a carteira assinada, o 2º agente, que se dizia chamar Souza, da equipe do inspetor Vasconcelos (dizia ele) pediu-me a carteira de trabalho e rasgou arbitraria e ostensivamente as primeiras páginas, da admissão minha como professor do Instituto Monte Sinai: “o senhor não pode lecionar”. Nunca mais levei a carteira de trabalho àquelas apresentações de rotina para declarar paradeiro.¹³²

Quando foi excluído do Exército em setembro de 1964, o segundo-tenente Bolívar Marinho Soares de Meirelles, pernambucano da cidade de Recife, não encontrou um ambiente favorável, necessitando da ajuda de parentes e de amigos para conseguir trabalho. Conforme o seu depoimento à Comissão Nacional da Verdade (CNV), “ganhar a vida para o militar cassado não era muito fácil (...) quando eu saí eu tinha um [emprego] como representante de laboratório (...), mas eu percebi que não era o meu viés porque eu queria estudar mais, eu queria tocar a minha... [vida]”¹³³ Segundo Bolívar, foi um período complicado em sua trajetória, uma vez que a sua formação militar não o auxiliava a encontrar um emprego que fornecesse estabilidade e tranquilidade, “eu fui ter mais tranquilidade quatro anos depois, quando eu assinei pela

¹³¹ Ivan Cavalcanti Proença, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2023.

¹³² Brasil. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Acervo da Comissão de Anistia. Requerimento de anistia n. 2002. 01. 08061 (Ivan Cavalcanti Proença), p. 05.

¹³³ Arquivo CNV, 00092.000288/2014-44: Testemunho de Bolívar Soares Marinho de Meirelles à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2014.

primeira vez a minha carteira de trabalho”.¹³⁴ Em 1969, Bolívar formou-se em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e, tempos depois, começou a lecionar na Universidade Cândido Mendes, onde trabalhou por quatro anos, contudo, sem ter o vínculo empregatício formalizado.¹³⁵

Os setores públicos e as empresas privadas eram intimidados por agentes da comunidade de informações a não contratar militares cassados. De acordo com Ivan Cavalcanti Proença, os agentes visitavam os estabelecimentos de ensino para amedrontar diretores que, para não se comprometerem ou correrem riscos, demitiam os ex-militares. Além disso, a ampla autonomia dos membros da comunidade de informações permitia que buscassem vantagens pessoais, recorrendo à extorsão de diretores e de responsáveis pelas empresas. Conforme relatou Ivan, “no Instituto Kohler o Diretor prof. João Alberto Barreto, para manter-me como coordenador e professor, acabou fazendo o seguinte: arrumou bolsas para os protegidos dos militares intervenientes no MEC, e pronto! Tudo serenou”.¹³⁶

Nesse sentido, quando esses militares eram contratados, o vínculo empregatício era mantido em sigilo ou estabelecido em condições de informalidade, como pontuou Bolívar. Entretanto, essas condições não impediam a comunidade de informações de rastrear a atuação profissional desses indivíduos, os quais eram alvos de investigações constantes.

Em 1972, com o objetivo de mapear as ações de professores considerados subversivos, o Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA) produziu uma informação que foi repassada aos outros órgãos de investigação. No documento, são citados nomes de vários professores universitários de diversas instituições, incluindo a Universidade Cândido Mendes, onde lecionavam os militares cassados: Norival Mário dos Santos, ex-major da FAB; Hugo Amorim de Lima, ex-major do Exército; Paulo Antônio Pinto Kelly, ex-primeiro-tenente do Exército; Bolivar Marinho Soares de Meirelles, ex-segundo-tenente do Exército; Renato Arantes Tinoco, ex-tenente da Força Aérea e Cesario Augusto César Pereira, ex-tenente do Exército. De acordo com o agente, a universidade permitia que professores cassados ou de alguma forma comprometidos com a esquerda lecionassem sem qualquer impedimento.¹³⁷

¹³⁴ Bolívar Marinho Soares de Meirelles, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2023.

¹³⁵ Arquivo CNV, 00092.000288/2014-44: Testemunho de Bolívar Soares Marinho de Meirelles à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2014.

¹³⁶ Brasil. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Acervo da Comissão de Anistia. Requerimento de anistia n. 2002. 01. 08061 (Ivan Cavalcanti Proença), p. 08.

¹³⁷ BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_72051627_D0001DE0001. Fundo Serviço Nacional de Informações. Informação nº 0483, 08 de novembro de 1972. Professores cassados e subversivos.

Em 01 de julho de 1975, foi a vez do Centro de Informações do Exército (CIE) difundir uma informação ao SNI e à ECEME, na qual volta a abordar a atuação dos militares acima citados. Em uma tentativa de complementar a informação anterior, o documento pontua que os ex-oficiais Norival dos Santos e Hugo Amorim têm se mantido discretos em suas manifestações. Quanto a Antônio Pinto Kelly e a Bolívar Marinho Soares de Meirelles, de acordo com o relatório, ambos se mostram ativos, ridicularizando e manifestando descrédito em relação às ações do governo. O agente faz a seguinte observação a respeito de Bolívar: “Realiza críticas ao governo utilizando o processo das meia-verdades, procurando apontar falhas das medidas econômicas, pela manipulação dos dados disponíveis. Utiliza os chavões comuns da dominação econômica, imperialismo, dependência e achatamento salarial.”¹³⁸

As fontes acima corroboram a ideia de uma atuação ampla do maquinário repressivo que compromete a retomada da vida profissional dos atingidos pelos atos acusatórios. Na percepção dos agentes da repressão, o “passado subversivo” desses indivíduos era a pedra de toque para justificar a vigilância exacerbada das atividades profissionais e pessoais desses militares que passavam a depender de contatos e da chancela de conhecidos para obter colocações em empresas.

Conforme relatou Luiz Carlos de Souza Moreira, após a sua expulsão da Marinha, precisou da ajuda de conhecidos para se recolocar profissionalmente. Em seu depoimento para a CNV declarou:

Fui trabalhar numa loja, no Ponto Frio, onde estava trabalhando o filho do Aragão, o Dilson Aragão, que me arranjou essa coisa, fui lá e o dono do Ponto Frio, Alfredo Monteverde, (...) me deu muito apoio, me nomeou logo supervisor de loja e depois Diretor de Relações Públicas do Ponto Frio.¹³⁹

Em determinadas ocasiões, a pressão exercida pela repressão era tão intensa que nem mesmo a qualificação obtida em a instituições de ensino reconhecidas bastava para garantir condições de subsistência aos militares cassados. Conforme declarou José Miguel Camolez:

Eu tinha o diploma de engenheiro e falei: “vou arrumar um emprego tranquilo.” Arruma? Não arruma. Naquela época tinha duas construtoras importantes, uma era a Guilherme Nunes Arquitetura e Construção (GNAC) e havia uma outra. Nas duas eu tive entrevista. Eu era diplomado pelo Instituto Militar de Engenharia (IME), aí tinha a entrevista, corria tudo bem, eu estava coalhado de experiência e eu não era contratado. A empresa dizia: “devido a problemas a gente não vai mais contratar ninguém”. Eu não conseguia emprego!¹⁴⁰

¹³⁸ BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_75084444_d0001de0001. Fundo Serviço Nacional de Informações. Informação nº 1167, 01 de julho de 1975. Atuação de militares cassados.

¹³⁹ Arquivo CNV, 00092.000737/2014-54: Testemunho de Luiz Carlos de Souza Moreira à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 25 de março de 2014.

¹⁴⁰ José Miguel Camolez, **entrevista ao autor**. Nova Friburgo, 20 de fevereiro de 2024.

Além destes, existem outros casos emblemáticos. Segundo Paulo Ribeiro da Cunha, os brigadeiros Rui Moreira Lima e Fortunato Câmara, pilotos da FAB durante a Segunda Guerra Mundial, foram impedidos de exercer a profissão na aviação civil por meio de uma portaria secreta da Aeronáutica que cassava suas licenças.¹⁴¹ A suspensão das licenças de voo de pilotos da FAB se inserem não só em um processo de violência política, mas também simbólica que atingiu os militares legalistas em meio à luta pela hegemonia nas Instituições Militares. Os militares cassados entregaram postos, armadas, fardas, medalhas, condecorações e, como pontuado, perderam os seus meios de subsistência pela cassação de suas licenças de voo.

Em entrevista à historiadora Andrea Paula dos Santos, Rui Moreira Lima relatou as dificuldades enfrentadas pelos militares cassados que tentavam se reinserir no mercado de trabalho:

(...) era a coisa que eu sabia fazer, voar. Me negaram a carteira alegando que eu podia ser pombo-correio. Cassaram a minha profissão... Fui tentar emprego em São Paulo, em uma empresa construtora de carroceria de ônibus, a Grassi, nascida de uma família de imigrantes italianos. Quatro, cinco dias trabalhando, me chamaram no gabinete do Bruno Grassi e ele perguntou:

- Está satisfeito na firma?
- Estou.
- Você é coronel?
- Sou, da reserva.
- Mas, tão novo e já é coronel?
- Doutor Bruno, vamos ao ponto... Qual é o problema?
- Eu soube que o senhor foi cassado pela revolução.
- Isso mesmo.
- É que nós aqui recebemos financiamentos, benefícios... Estar com o senhor aqui é como se estivesse desafiando a revolução. Peço que me compreenda, mas terei que te demitir.¹⁴²

A portaria citada também atingiu outros, como o segundo-tenente Fernando Murilo Peixoto. Ao pesquisador Hélio Silva, o militar declarou que, após deixar a Aeronáutica, pleiteou uma vaga de emprego na companhia belga SABENA, anexando ao seu currículo a experiência como piloto militar. A empresa, por sua vez, solicitou que o candidato encaminhasse a fotocópia de sua licença de voo, juntamente com o reconhecimento da Organização de Aeronáutica Civil Internacional (ICAO), documento emitido pelo Ministério da Aeronáutica. Ao solicitar a documentação, comunicando que pretendia fixar residência no exterior, o militar foi informado

¹⁴¹ CUNHA, Paulo Ribeiro da, *A Comissão Nacional da Verdade e os militares perseguidos: desafios de um passado no tempo presente e futuro*. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 27, nº 1, jan./jun., 2014, p. 4.

¹⁴² KAMENSKY, Andrea Paula dos Santos Oliveira (Org). **À esquerda das Forças Armadas brasileiras: histórias de vida de militares perseguidos e anistiados políticos**. 1.ed. – Santo André, SP: Alfarrábio Edições, 2024, p. 650.

da existência de um Portaria Secreta que proibia o fornecimento de licenças de piloto comercial para oficiais aviadores atingidos pelo Ato Institucional nº 1.¹⁴³

Em 1979, um artigo do jornal *Tribuna da Imprensa* tratou sobre a questão profissional dos militares perseguidos. A reportagem enfatizou as cassações no meio militar, ressaltando que os militares atingidos buscaram novas ocupações em diversas áreas como professores, gerentes, vendedores, diretores de colégio, entre outros. Dentre os exemplos citados, destacam-se militares que viriam a integrar o movimento de militares cassados, por meio da AMIC e da ADNAM. De acordo com parte do texto,

O ex-coronel Ary Sayão Caldeira Bastos Filho, o oficial com maior experiência de voo na FAB, é hoje sociólogo e farmacêutico. O ex-coronel Paulo Malta Rezende é professor em artes gráficas, um dos poucos primeiros alunos da turma formado por uma renomada Universidade da Alemanha Ocidental e incansável lutador em prol de uma Anistia ampla e irrestrita; o ex-capitão Roberto Gonçalves Marcondes é advogado; o ex-capitão Sérgio Ribeiro Miranda de Carvalho, digno oficial que renunciou a trama diabólica do PARASAR, é Relações públicas de um banco e formou-se em economia.¹⁴⁴

Com efeito, os militares perseguidos se viram em uma encruzilhada: de um lado, estava a repressão e os abusos praticados pelos agentes do Estado – que não deixavam de fiscalizar e de promover verdadeiras devassas na vida desses indivíduos; de outro, a necessidade de reorganização profissional e a busca por meios de subsistência em um cenário muito diferente do experimentado no ambiente militar.

Em relação aos praças, a situação ganha contornos ainda mais dramáticos, dado que a punição aplicada a esse grupo era disfarçada pela justificativa da quebra da hierarquia. Nesse sentido, juridicamente, os processos que atingiram os praças eram entendidos como uma expressão das normas vigentes na corporação e, nesses termos, não se enquadram nas punições revolucionárias. Essa foi a situação de centenas de marinheiros, de fuzileiros navais e de praças da Aeronáutica expulsos das fileiras das FFAA após o golpe. Nesses casos, o caminho foi bem mais tortuoso, oriundos de classes sociais mais baixas, a maioria tinha pouca instrução e via na carreira militar uma oportunidade de ascensão social. Expulsos, foram tratados como presos comuns. Livres, foram condenados a viver na clandestinidade e na informalidade.¹⁴⁵

Consultando as fichas de cadastro de sócios, pertencentes ao fundo da Associação Democrática e Nacionalista de Militares (ADNAM), relacionadas aos indivíduos que

¹⁴³ SILVA, Hélio. *Op. cit.*, p. 168.

¹⁴⁴MILITARES CASSADOS trocam de profissão para a sobrevivência. *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, 06 de abril de 1979, ed. 09024, p. 10.

¹⁴⁵ ALMEIDA, Anderson da Silva. *Op. cit.*, p. 156.

formalizaram algum vínculo com essa associação, foi possível traçar um perfil aproximado acerca da reintegração profissional dos associados. Os documentos em questão solicitavam aos sócios dados pessoais, como a profissão exercida pelo declarante, a partir dos quais foi possível elaborar a tabela abaixo.

Tabela 02 – Profissões declaradas pelos militares perseguidos associados à ADNAM:

Professor (ensino básico e/ou superior)	4,89 (12)
Engenheiro	2,85 (7)
Comerciante	2,44 (6)
Advogado	2,44 (6)
Médico	2,44 (6)
Funcionário Público (municipal, estadual, federal, autarquia, etc.)	2,04 (5)
Autônomo	1,63 (4)
Técnico em Administração	1,63 (4)
Militar (qualquer posto ou graduação da ativa ou da reserva)	1,22 (3)
Administrador	1,22 (3)
Jornalista	1,22 (3)
Corretor de imóveis	1,22 (3)
Aposentado	0,81 (2)
Economista	0,81 (2)
Agricultor	0,40 (1)
Analista de projeto	0,40 (1)
Analista de sistema	0,40 (1)
Assistente Administrativo	0,40 (1)
Comandante Marinha Mercante	0,40 (1)
Comércio Exterior	0,40 (1)
Comunicador	0,40 (1)
Consultor	0,40 (1)
Dentista	0,40 (1)
Departamento Financeiro	0,40 (1)

Escritor	0,40 (1)
Escriturário	0,40 (1)
Estudante	0,40 (1)
Geógrafo	0,40 (1)
Gerente	0,40 (1)
Músico	0,40 (1)
Não Exerce	0,40 (1)
Padre	0,40 (1)
Piloto comercial	0,40 (1)
Relações Públicas	0,40 (1)
Supervisor	0,40 (1)
Técnico em Educação	0,40 (1)
Turismo	0,40 (1)
Vendedor	0,40 (1)
Sem dados disponíveis	63,26 (155)

Fonte: Fichas de inscrição da Associação Democrática e Nacionalista de Militares.

No campo relacionado à profissão, é notável o elevado número de lacunas. As hipóteses para a omissão desses dados são diversas e incluem: I) a simples falta de preenchimento; II) a recusa do declarante em fornecer as informações; III) a possibilidade de que o esforço de cadastramento posterior tenha sido realizado com base em rascunhos de listagens pré-existentes, nos quais esses dados estavam ausentes. Apesar dessas lacunas, os dados disponíveis apresentam informações instigantes: inicialmente, destaca-se o número proporcionalmente elevado de funcionários públicos, mesmo diante das numerosas restrições impostas a quem buscava emprego nessa área. Ademais, entre os indivíduos que declararam possuir alguma profissão além da militar, a maioria exercia suas atividades no setor de serviços.

Ainda a respeito do processo de reintegração profissional, é imprescindível destacar que a documentação da ADNAM apresenta os dados referentes aos oficiais cassados, uma vez que a associação era, majoritariamente, formada por esse grupo. Além disso, outro dado importante é que os cursos destinados a formar oficiais para as Forças Armadas no Brasil são considerados cursos de nível superior. Dessa maneira, boa parte das profissões declaradas demanda nível superior ou técnico para serem exercidas, explicando o número proporcionalmente elevado de professores, engenheiros, médicos e advogados.

Apesar das perseguições sofridas, percebe-se que uma parte considerável do grupo declarou ter reconstituído a sua vida profissional após o golpe, uma vez que parte das profissões declaradas na documentação demanda, além de uma formação específica, um maior capital cultural, gerando um retorno financeiro mais compensatório. Além disso, considerando a violação de direitos humanos e a interrupção brusca na carreira, os oficiais possuíam melhores condições financeiras para buscar apoio jurídico.

1.5 - Os militares cassados e a não opção pela luta armada durante a ditadura

O golpe civil-militar de 1964 e a consequente implantação da ditadura militar estreitou os canais de participação política no país, deixando um legado de repressão, de censura, de restrição das liberdades democráticas, de suspensão de garantias constitucionais, de perseguição política e de controle da mídia que reverberaram por décadas. Nesse sentido, a partir da ascensão da ditadura militar em 1964, o Brasil foi submetido a um período de autoritarismo caracterizado pela instituição do aparelho repressivo, cujo objetivo era neutralizar quaisquer formas de oposição, inclusive aquelas que se manifestavam sem o uso das armas.

Diante desse cenário, setores da sociedade brasileira, sobretudo após a promulgação do AI-5, viram nas armas a única forma de enfrentar o regime militar. A existência de movimentos guerrilheiros em outros países da América Latina, como a Revolução Cubana em 1959, influenciou o surgimento de grupos que buscavam derrubar a ditadura através da luta armada. Vale lembrar que, conforme aponta Jean Rodrigues Sales, o termo “luta armada contra a ditadura militar”, apesar de ocupar um lugar de destaque nas análises sobre os mecanismos de resistência ao regime imposto em 1964, não foi a única forma de resistência à ditadura. Além disso, o termo destacado acima, embora ressalte o uso das armas contra o regime, nem sempre sugere confrontos armados entre militares e esquerdistas.¹⁴⁶

Com efeito, a organização de movimentos de resistência armada no Brasil enfrentou uma série de desafios, incluindo a forte repressão do Estado, a falta de apoio popular massivo e a fragmentação interna dos próprios grupos guerrilheiros. A repressão do regime militar

¹⁴⁶ O autor destaca que o termo “luta armada contra a ditadura” pressupõe dois tipos de ações básicas: a primeira delas corresponde à tentativa de implantação de focos de guerrilha rural – destaca-se, aqui, o exemplo da primeira tentativa concreta de implantação de uma luta armada contra a ditadura no país: a Guerrilha do Caparaó (1966-1967) e da Guerrilha do Araguaia (1972-1974). O segundo tipo, mais comum no período, corresponde às ações urbanas que incluíam: assaltos a banco, justiçamentos, expropriação de armamentos e explosivos, propaganda contra o regime e sequestros de embaixadores estrangeiros. Ver: SALES, Jean Rodrigues (Org.). **Guerrilha e Revolução: a Luta Armada contra a Ditadura Militar no Brasil**. São Paulo: Editora Unesp, 2016, p. 09.

resultou em prisões, em torturas e em execuções de militantes políticos, enfraquecendo, significativamente, a capacidade de mobilização da resistência armada. A esse quadro somou-se a disparidade numérica e técnica entre os militantes dos movimentos de luta armada e as tropas do Exército regular. Além disso, a estratégia de guerrilha urbana adotada por esses grupos revelou-se pouco eficaz diante do poderio militar do Estado, levando muitos militantes a repensarem as suas táticas de luta.

Cabe lembrar que não é objetivo deste estudo apresentar uma discussão sobre as matizes ideológicas que permeavam a atuação desses grupos, assim como o caráter teórico e estratégico que impulsionava essas ações. A esse respeito, existe um amplo debate historiográfico que analisa as conjunturas locais, regionais e internacionais que possibilitaram, assim, as motivações pessoais dos militantes ao ingressarem na luta armada. Interessa, à presente análise, discorrer a respeito do engajamento dos militares nesses grupos, investigando como os militares cassados – particularmente os oficiais ligados à ADNAM – interpretaram as ações da resistência armada.

A partir do panorama estatístico, elaborado por Marcelo Ridenti, a respeito da composição social dos grupos que pegaram em armas contra a ditadura militar, é possível inferir que os militares não aderiram, significativamente, às organizações. Chama atenção o fato de que a participação de militares nos movimentos de resistência armada é inversamente proporcional ao impacto dos atos discricionários da ditadura sobre o grupo. Conforme aponta Ridenti, dos mais de 7 mil oficiais cassados, cerca de 119 foram, efetivamente, processados pelo regime – destes, 30 oficiais responderam a processos por supostas ligações com organizações de esquerda e 14 por vínculos com grupos de guerrilha urbana.¹⁴⁷

Se ajustarmos o foco sobre os dados do autor, podemos observar que, entre os anos de 1960 e de 1970, as organizações de esquerda que contavam com maior número de oficiais em suas fileiras eram: o Partido Comunista Brasileiro (PCB), com 12 integrantes; seguida pela Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), com 4 e pela Resistência Armada Nacional (RAN) e pela Vanguarda Armada Revolucionária (VAR-PALMARES), com 3 integrantes cada. Em relação aos praças, as organizações que mais contaram com integrantes desse grupo em suas fileiras foram: o Partido Operário Revolucionário (PORT), o qual contou com 26 integrantes; seguido pelo PCB, com 17; pela Organização Política Marxista (POLOP), com 16; pela VAR e pela VPR, com 11 e 9 integrantes, respectivamente.¹⁴⁸

¹⁴⁷ RIDENTI, Marcelo. **O Fantasma da Revolução Brasileira**. São Paulo: Editora Unesp/Fapesp, 1993, p. 115.

¹⁴⁸ RIDENTI, Marcelo. *Op. cit.*, p. 174.

O número absoluto de militares que aderiram às organizações armadas foi baixo. Conforme ressalta Wilma Antunes Maciel, apenas 3,5% de todos os denunciados pela justiça militar por envolvimento com as organizações armadas eram militares.¹⁴⁹ A partir desses dados, a questão que se apresenta é a seguinte: após o golpe, os militares eram, sem dúvida, o grupo mais bem preparado nos aspectos técnico e tático. Além disso, possuíam considerável conhecimento sobre armamentos e táticas de combate. Nesse sentido, sendo a classe mais atingida pelos atos cassatórios da ditadura, por que esses militares não recorreram à luta armada contra o regime imposto?

A primeira hipótese remete ao forte vínculo entre os militares cassados (oficiais e praças) e o PCB naquele período. Segundo os dados apresentados, o PCB se destaca enquanto organização que possui maior números de militares em suas fileiras. Conforme aponta Paulo Ribeiro da Cunha, é provável que o componente militar do partido tenha sobrevivido com certo grau de organização, sobretudo entre os praças, devido aos tipos de punições que atingiram esses setores, bem como a origem social desses militares.¹⁵⁰ No caso dos militares perseguidos, alguns deles, de forma direta ou indireta, admitiram seguir as orientações do PCB, sobretudo no que diz respeito à opção pela luta política contra a ditadura.

Bolívar Marinho Soares de Meirelles, por exemplo, afirmou em seu depoimento que seguia as orientações do “partidão”, uma vez que, desde muito jovem, possuía uma militância política ligada ao PCB. Nesse sentido, seguindo as determinações do partido, optou por se manter afastado da luta armada, fator que, de acordo com ele, foi determinante para poupar a sua vida. “Eu ‘levei duas cantadas’ para... uma desse que lutou na Guerra Civil Espanhola... notório... [Apolônio de Carvalho], mas eu era ligado ao ‘partidão’, que era contra a luta armada. Eu costumo dizer: ‘o que me salvou a vida foi ser membro do PCB naquele momento’”¹⁵¹.

A partir de uma análise dos depoimentos coletados pelo grupo de estudo “perseguição a militares”, vinculado à Comissão Nacional da Verdade, outros membros do grupo também deixaram claro a sua relação com o PCB. Um deles foi Kardec Lemme que, embora tenha recebido o convite para integrar a luta armada, destacou: “a minha decisão coube por um documento do partido, não foi conversa fiada do Prestes, com quem eu colei na época.”¹⁵² Por

¹⁴⁹ MACIEL, Wilma Antunes. *Op. cit.*, p. 112.

¹⁵⁰ Sobre o Setor Mil, de acordo com o autor, na Marinha, a sua influência alcançava alguns poucos oficiais e um grande número de marinheiros e de fuzileiros navais. Na Força Aérea, havia uma forte base de militância entre sargentos e soldados, mas o caso que mais chama a atenção é o de um oficial general ligado ao grupo: o brigadeiro Francisco Teixeira, também cassado depois do golpe. Ver: CUNHA, Paulo Ribeiro da. *Op. cit.*, 2014, p. 353.

¹⁵¹ Bolívar Marinho Soares de Meirelles, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2023.

¹⁵² Arquivo CNV, 00092.000999/2013-38: Testemunho de Kardec Lemme à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 19 de junho de 2013.

seu turno, Fernando de Santa Rosa não aborda em seu depoimento a questão da luta armada. Contudo, o depoente, que não integrou organizações dessa natureza, destaca o seu vínculo com os setores militar do PCB e a sua relação de proximidade com Kardec Lemme, Bolívar Marinho Soares de Meirelles e Francisco Teixeira, militares que declararam seguir as orientações do partido em relação à luta armada.¹⁵³

Francisco Teixeira, em depoimento ao Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), afirmou que, antes do início das articulações para a formação de movimentos de guerrilha urbana, já se delineava um entendimento de que a resistência eficaz deveria ser conduzida por meio de um movimento político de massas. Teixeira declarou que, após sair da prisão, procurou políticos e militares cassados, buscando fomentar uma tentativa de resistência. De acordo com ele:

O problema da guerrilha urbana ainda não tinha começado, mas nós já estávamos convencidos de que a maneira de atingir ou de combater a ditadura era um movimento político de massas. Não se podia pensar em movimento militar. Então já se trabalhava nesse sentido, embora ainda sem uma visão de como organizar esse movimento de massas. O Partido Comunista entrava nisso, com o Luís Maranhão, o Renato Archer...¹⁵⁴

Em outro momento, ao discutir a promulgação do AI-5, Teixeira pontua que o Ato fechou ainda mais os canais de resistência a partir da linha política, ocasionando o aumento do apelo de correntes de oposição à estratégia de luta armada. Contudo, ressalta, mais uma vez, que não entendia essa estratégia de oposição como efetiva para o enfrentamento à ditadura:

Na medida em que baixaram o AI-5, essas dissidências esquerdistas resolveram partir para a guerrilha urbana, que tomou corpo, e nós ficamos de fora. [...] Nós vimos a coisa com muita clareza de saída: que não era possível derrubar a ditadura com esse tipo de movimento, que só iria fortalecer a ditadura. Então combatemos. É claro que não se condenava aqueles rapazes, moços, entusiasmados, honestos até, mas com uma visão deformada do processo, mas firmamos a ideia da luta política de massas.¹⁵⁵

Com efeito, os indivíduos acima reverberam o posicionamento do PCB que, naquele período, sustentava uma linha política reformista, pacifista e crítica às ações armadas como forma de vencer os limites impostos pela ditadura. O partido, a respeito das dissidências, passou a defender esse posicionamento desde meados da década de 1950, pontuando uma via de

¹⁵³ Arquivo CNV, 00092.000289/2014-99: Testemunho de Fernando de Santa Rosa à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2014.

¹⁵⁴ TEIXEIRA, Francisco. Francisco Teixeira (depoimento, 1983/1984). Rio de Janeiro, CPDOC, 1992. 351p.

¹⁵⁵ *Ibidem*.

entendimento com a burguesia nacional “progressista”. Conforme aponta Jacob Gorender, a posição do Comitê Central do Partido era de que não havia uma preparação prévia para um enfrentamento armado contra a ditadura, a adoção dessa linha política causou uma cisão no partido, sobretudo após a realização do VI Congresso, em dezembro de 1967.

Dessa maneira, a expectativa de determinadas frações do partido era a de que o Comitê Central promovesse uma reflexão crítica, visando à mudança do posicionamento oficial do PCB. O Congresso, entretanto, reiterou a linha política vigente, rejeitando a luta armada como forma de enfrentamento à ditadura. Como resultado, as dissidências – representadas naquele momento por Carlos Marighella, Mário Alves, Manoel Jover Telles, Jacob Gorender, Joaquim Câmara Ferreira, Miguel Batista dos Santos e Apolônio de Carvalho – foram excluídas dos quadros do partido.¹⁵⁶

Outra hipótese que pode oferecer uma resposta frente à questão do afastamento dos militares das ações armadas é o isolamento dos indivíduos cassados dos debates políticos durante a ditadura. Como demonstrado, esses indivíduos eram alvos de constante vigia durante o período e bastante visados à época, situação que poderia oferecer mais riscos do que benefícios aos integrantes dos movimentos armados. Além disso, devido à conjuntura da época, parte da sociedade civil os enxergava como militares. De acordo com Ivan, o fato de ser militar, mesmo que cassado, implicou em um certo isolamento social naquele período. Conforme relatou “nunca houve um possível convite para a minha adesão, eu não tive contato direto com eles, atribuo isso à minha condição de ex-militar. O meu ato no CaCO, eles veem isso mais como um militar que assumiu a luta.”¹⁵⁷

Na análise de Ivan, os movimentos e as organizações armadas – sobretudo os que atuavam nas cidades – enfrentaram sérias dificuldades diante da disparidade de forças em relação às tropas regulares. Além disso, o preparo técnico desses grupos também não se equiparava ao dos militares do Exército. Na perspectiva do ex-capitão, deve haver um reconhecimento àqueles que integraram a guerrilha, uma vez que acreditavam ser essa a melhor forma para enfrentar a ditadura. Contudo, o ex-militar expressou uma visão crítica em relação às organizações armadas, destacando que ações mais pontuais não seriam suficientes para provocar mudanças significativas no cenário político.

Outro ponto importante a se considerar são as convicções ético-políticas que determinavam o posicionamento desses militares em relação ao golpe e à resistência. Bolívar

¹⁵⁶ GORENDER, Jacob. Combate nas Trevas: A esquerda brasileira nas décadas de 1930 e 1940. São Paulo: Ática, 1987, p. 92.

¹⁵⁷ Ivan Cavalcanti Proença, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2023.

Marinho Soares de Meirelles, por exemplo, ressaltou em vários depoimentos concedidos ao longo da vida, incluindo àquele que foi tomado para essa pesquisa, que era substancialmente próximo ao PCB – fator determinante para o seu posicionamento de afastamento da luta armada. Na perspectiva de Ivan Cavalcanti Proença, os militares opositores ao golpe não estavam, necessariamente, alinhados a uma ideologia específica; ele próprio, ao ser destituído do cargo, não possuía uma formação política ou ideológica definida, tampouco era filiado a partidos de esquerda.

Entre os militares da Marinha de Guerra entrevistados, Luiz Carlos de Souza Moreira afirmou ter um posicionamento inclinado ao trabalhismo, chegando, inclusive, a ocupar cargos administrativos na prefeitura do Rio de Janeiro nas administrações de prefeitos ligados ao Partido Democrático Trabalhista (PDT). O depoente afirmou que, embora o comportamento revolucionário seja uma marca da família, optou por se envolver em movimentos de resistência política e não se lembra de ter sido contatado por grupos de resistência armada. A expectativa do depoente era de que, após o golpe, se articulasse uma resistência capaz de enfrentar as forças golpistas, liderada por João Goulart, Leonel Brizola ou pelos militares da Marinha com quem mantinha vínculos. Entretanto, os principais líderes que poderiam articular esse movimento estavam presos, recolhidos ou optaram pelo exílio, tornando ainda mais remota a possibilidade de seu envolvimento.¹⁵⁸

Dentre os militares pertencentes ao grupo, o único que chegou a afirmar uma aproximação com as organizações armadas foi Miguel Camolez. Como pontuado acima, ele e seu colega da Escola Naval, Jarbas Barbosa Lopes, chegaram a possuir relações com a Resistência Armada Revolucionária (RAN). Em sua entrevista para a Comissão Nacional da Verdade, Miguel Camolez afirmou possuir um posicionamento político de esquerda, mas que nunca chegou a formalizar vínculos políticos com o “Partidão”. Além disso, Camolez aponta que, após o fechamento dos canais de luta política com o Ato Institucional nº 5, a luta armada “era a única maneira de apressar o fim da ditadura (...) todos tínhamos esperança: não, lutando contra a ditadura vai melhorar alguma coisa no Brasil. Mas o objetivo era, realmente, derrubar a ditadura, disso daí não tenho dúvida nenhuma.”¹⁵⁹

A diversidade de posicionamentos entre os elementos do grupo estudado sugere a existência de uma pluralidade de motivações e de alianças políticas ao longo do período em questão, assim como revela a existência de tensões e de divisões dentro das próprias instituições

¹⁵⁸ Luiz Carlos de Souza Moreira, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2023.

¹⁵⁹ Arquivo CNV, 00092.002071/2014-79: Testemunho de José Miguel Camolez à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2014.

militares. De fato, um dos objetivos do golpe era eliminar essa diversidade de posicionamentos, consolidando a perspectiva política dos setores hegemônicos nas Forças Armadas, uma vez que os novos militares passaram a ser instruídos – e são até hoje – segundo as lógicas estabelecidas durante a ditadura. Em meio a essa pluralidade existiam facções de esquerda nas Forças Armadas, alvos prioritários do aparato repressor.

Conforme observado ao longo do capítulo, a expressão de opiniões discordantes em relação às políticas do regime poderia resultar em medidas preventivas, como cassações e afastamentos dos militares de suas posições na instituição. A chamada "operação limpeza" contribuiu para a consolidação de uma mentalidade conservadora nas FFAA, resultante da implementação de um amplo aparato repressivo dentro das Forças Armadas.

O índice de participação de militares em organizações armadas, embora quantitativamente menor, não deve obscurecer as exceções, tais como o capitão Carlos Lamarca, o coronel Jefferson Cardim Osório e o major Joaquim Pires Cerveira. Destaca-se, por exemplo, a Coluna Cardim, conforme indicado por Wilma Antunes Maciel, como o primeiro esboço relevante de resistência armada contra o regime, visando restaurar a democracia no país. Derrotado em março de 1965, o movimento, composto por aproximadamente 22 militares, liderados pelo ex-coronel do Exército Jefferson Cardim de Alencar Osório, junto com o sargento Alberi Vieira dos Santos, ocupou um quartel e uma rádio na cidade gaúcha de Três Passos.¹⁶⁰

Além disso, é importante ressaltar a formação, em 1966, da chamada Guerrilha do Caparaó, em Minas Gerais. O projeto de luta na Serra do Caparaó foi estruturado pelo Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR) e contou com a participação de sargentos e de marinheiros expurgados devido à política repressiva após o golpe. Embora o foco guerrilheiro tenha sido debelado entre março e abril de 1967, após uma ação da Polícia Militar do estado, o movimento destacou o surgimento de uma série de fissuras entre os militares – fissuras que foram apenas parcialmente controladas pela “caça às bruxas” instaurada após o golpe. Conforme destacado por Plínio Ferreira Guimarães, um dos principais fatores para a desintegração do projeto, além das dificuldades no abastecimento do grupo, foi a falta de um trabalho político efetivo junto à população local, a qual estava amedrontada pelo perigo comunista difundido pela imprensa local.¹⁶¹

¹⁶⁰ MACIEL, Wilma Antunes. **op. Cit**, p. 114.

¹⁶¹ GUIMARÃES, Plínio Ferreira. Os comunistas estão chegando: a guerrilha do Caparaó e o medo da população local. In: SALES, Jean Rodrigues (Org.). **Guerrilha e Revolução**. São Paulo: Alameda, 2015. p. 16.

Observa-se, a partir das trajetórias destacadas, um posicionamento que, em maior ou menor grau, caracterizaria o comportamento político dos oficiais estudados: a maioria, por razões pessoais ou políticas, optou por um certo afastamento em relação aos movimentos de resistência armada contra o regime. Com destaque a algumas exceções, os militares que iriam formar o núcleo central da Associação de Militares Cassados (AMIC) e da Associação Democrática e Nacionalista de Militares (ADNAM), a partir do início da década de 1980, optaram pelos canais de luta política. Esse posicionamento é resultante não necessariamente de uma influência direta das determinações do PCB, mas do compartilhamento de uma cultura de luta política entre os membros do grupo.

É fundamental pontuar que a formação da AMIC/ADNAM resultou do compartilhamento de experiências e de uma cultura política legalista entre os militares cassados, o que favoreceu a arregimentação de indivíduos para o quadro social das entidades, fomentando as pautas de luta da agremiação no contexto da abertura política. A proposta do próximo capítulo é explorar essas articulações políticas, destacando os espaços de resistência delineados pelos militares cassados como uma resposta contundente ao impacto avassalador, provocado pela atuação do aparato repressor. Para tanto, é fundamental a análise da formação dessas associações, explorando, mesmo que de forma breve, a formação de uma rede de apoio aos militares cassados, sediada no emblemático edifício “amarelinho”, na Cinelândia – Rio de Janeiro.

O percurso de formação e a montagem do quadro social das agremiações estão relacionados ao compartilhamento de uma experiência comum pelos associados, fator que conduzirá à luta política e à formação de uma identidade social entre os membros da entidade. Esses elementos orientarão a ação política das entidades e posicionarão as demandas dos militares cassados no centro dos debates da abertura política. Além disso, o capítulo abordará as ações do aparato repressivo da ditadura para manter vigilância sobre o grupo analisado, buscando reunir informações para desmantelar essas associações, revelando os desafios enfrentados pelos militares cassados em sua luta por justiça e pela redemocratização do país.

É imprescindível ressaltar que havia na constituição das entidades uma experiência comum em lutas políticas, dentro e fora das Forças Armadas. O movimento assistencialista composto por Kardec Lemme e por outros oficiais que viriam a integrar o corpo social da entidade, tais como: Fernando Santa Rosa, Bolivar Marinho Meirelles, Francisco Teixeira e Paulo Mário da Cunha Rodrigues, por exemplo, ilustra que as associações eram resultantes da manutenção das relações sociais entre esses militares ao longo da ditadura. Assim, a análise das

trajetórias aqui elencadas auxilia no entendimento de um perfil comum dos associados da AMIC, ou seja, militares – em sua maioria da média oficialidade – que possuíam posicionamentos políticos favoráveis às reformas de base encampadas pelo Governo Goulart.

As pautas de atuação do grupo acima caracterizado se modificam ao longo de sua atuação, motivadas pelas mudanças na conjuntura política em meio ao processo de abertura. Nesse sentido, esses indivíduos, frente aos debates, buscaram ampliar as suas lutas, arregimentando apoio em outros movimentos sociais e deslocando suas pautas – antes mais setoriais – para um debate mais amplo, do qual participavam outros movimentos da sociedade civil. Outros pontos que serão revistos envolvem as propostas de ampliação do quadro social e o posicionamento político mais contundente da entidade. Para a análise desses pontos, propõe-se o próximo item que aborda a modificação estatutária, o quadro social e a implantação da Associação Democrática e Nacionalista de Militares (ADNAM).

CAPÍTULO II - ESPAÇOS DE RESISTÊNCIA: UMA HISTÓRIA DA MOBILIZAÇÃO DOS MILITARES CASSADOS CONTRA A DITADURA

Os setores legalistas das FFAA, como demonstrado no capítulo anterior, foram duramente atingidos pelos atos discricionários. A “operação limpeza”, implementada sob a vigência do AI-1, buscou eliminar os elementos indesejáveis nas Forças Armadas, expulsando democratas, legalistas, nacionalistas e militares de esquerda, estabelecendo, assim, um posicionamento hegemônico de direita nas FFAA. Após os expurgos, a trajetória profissional, pessoal e política dos militares cassados irá mudar bruscamente. A maioria deles buscou meios de subsistência após o golpe, tentando refazer as suas vidas, imersos em um cenário desfavorável que fechava as portas aos indivíduos considerados “inimigos do regime”. Outros se envolvem nas diversas frentes de luta contra o regime, seja na luta política, seja por meio dos movimentos de resistência armada, enfrentando o regime autoritário.

O presente capítulo aborda a trajetória do movimento dos militares cassados, explorando as formas de resistência política, tanto individuais quanto coletivas, empreendidas pelos membros do grupo. O capítulo se inicia com a formação de uma primeira estratégia de resistência, sediada no edifício “amarelinho”, na Cinelândia”, no centro da cidade do Rio de Janeiro (anexo 2). Nesse local, ocorreu a formação de um grupo de ajuda mútua entre já possuía uma estrutura administrativa semelhante àquela vista nas associações formadas pelos militares cassados na luta pela ampliação da anistia.

Com o início da chamada abertura política que, na perspectiva dos articuladores do regime, deveria ser lenta, gradual e segura, a ampla divulgação de casos de violação de direitos humanos, como as mortes do jornalista Vladimir Herzog e do operário Manoel Fiel Filho nas dependências do DOI-Codi em São Paulo, aprofundou a crise de legitimidade do regime. Diante disso, os movimentos sociais em prol da anistia, como os Movimentos Femininos pela Anistia (MFPAs) e os Comitês Brasileiros pela Anistia (CBAs), ganharam forma. Estes últimos contaram com a participação de militares cassados que uniam suas demandas por anistia e reintegração profissional às reivindicações gerais, ocupando o espaço público, sobretudo após 1978.

A Lei da Anistia, aprovada em agosto de 1979, colaborou para a renovação dos debates políticos no Brasil durante o processo de liberalização do regime. Contudo, a lei aprovada foi limitada em relação às demandas dos movimentos sociais. Embora os militares tenham controlado o projeto de anistia, é inegável que, mesmo com as suas limitações, a lei deve ser entendida como uma conquista fundamental da mobilização da sociedade civil. As

incongruências e as demandas não atendidas fizeram surgir uma série de movimentos sociais de resistência ao autoritarismo. Nesse contexto, formou-se uma frente heterogênea composta por entidades civis, por associações de moradores e de classe, sindicatos e grupos que buscavam a ampliação de direitos. Essas iniciativas abarcavam uma diversidade de reivindicações e de segmentos sociais, incluindo os militares cassados – que almejavam participar ativamente do processo de abertura política.

Nesse contexto, em 1980, foi fundada a Associação de Militares Cassados (AMIC). Essa organização atuou como uma das plataformas de resistência à ditadura militar, elaborando um projeto político que atendia tanto às demandas específicas do grupo quanto àquelas mais amplas dos demais segmentos da sociedade civil, integrando-se a uma ampla frente democrática contra o autoritarismo e em defesa da abertura política. É importante destacar que a AMIC se formou a partir do compartilhamento de uma identidade político-social estruturada em dois pontos específicos da trajetória dos sócios das entidades: as cassações e a Lei da Anistia.

A AMIC foi seguida pela Associação Democrática e Nacionalista de Militares (ADNAM), fundada em 1983. Essa organização representou um ponto de virada na organização do movimento dos militares cassados. A necessidade de uma alteração estatutária que incorporasse as novas demandas da luta pela anistia e pela redemocratização surgiu de um grupo de militares cassados vinculados ao PCB, liderados pelo brigadeiro Francisco Teixeira. Dessa maneira, neste capítulo, também analiso os debates em torno da alteração estatutária que deu origem à ADNAM e a eleição da primeira diretoria da organização, bem como o quadro social das entidades.

Por fim, em vista dos recorrentes debates sobre a participação dos praças no quadro social das organizações estudadas, analiso a relação da ADNAM com os membros desses grupos sociais. Também exploro os debates internos e a visão de antigos associados sobre esse ponto específico que influenciou desde os estatutos da entidade, até a ampliação do quadro social da ADNAM. Essa análise permitirá compreender como as dinâmicas internas e as visões dos antigos associados moldaram não apenas os estatutos da ADNAM, mas também a sua capacidade de adaptação e de crescimento, refletindo as relações sociais dentro do movimento dos militares cassados.

2.1 - O grupo de auxílio aos militares atingidos pelo Ato Institucional

Não obstante, a partir do momento em que o golpe se transformou em ditadura e as cassações e as prisões se abateram sobre os mais variados setores da sociedade, surgiram também manifestações que expressavam a insatisfação com a queda do Estado Democrático de Direito no Brasil. Como discutido, a chamada “justiça revolucionária” foi mobilizada discursivamente para justificar os diversos casos de abusos de poder e de prisões arbitrárias. Os grupos que se declararam vencedores, sob a proteção do AI-1, implementaram a “operação limpeza”, com o objetivo central de consolidar – de forma contundente – a vitória das forças golpistas. Nas Forças Armadas, as ações repressivas visavam controlar qualquer tipo de dissidência ou de posição contrária ao golpe. Os principais alvos foram os militares com ligações com o governo Goulart e aqueles que se posicionavam a favor da legalidade e da democracia, bem como os militares de esquerda.

O objetivo deste item não é sugerir que a sociedade reagiu de maneira uniforme contra a ditadura militar, uma vez que é sabido que diferentes grupos sociais e indivíduos manifestaram reações variadas em relação ao regime. O presente item tem como objetivo fundamental delimitar as características de uma forma de resistência à ditadura ainda pouco abordada pela historiografia do período: o grupo de auxílio aos militares atingidos pelo ato institucional. Esse grupo arregimentou militares cassados e jornalistas no escritório do advogado Marcelo Alencar, localizado no tradicional edifício “Amarelinho”, na Cinelândia, centro do Rio de Janeiro.

Conforme aponta Alfredo Bosi, a resistência é um conceito puramente ético e diz respeito a um conjunto de ações ligadas, diretamente, à sobrevivência do indivíduo ou do grupo. Nessa perspectiva, as ações de resistência são ligadas ao contexto sócio-histórico que as fazem emergir como uma necessidade de luta contra uma força alheia. As ações dos indivíduos ou dos grupos que resistem estão estruturadas em um conjunto de valores que se tornam a força propulsora de suas ações. Essa luta ocorre de maneira a opor valores e antivalores, tais como: liberdade e despotismo; democracia e autoritarismo, igualdade e iniquidade, por exemplo.¹⁶²

O chamado “Grupo de Auxílio aos Militares Atingidos pelos Atos Institucionais”, embora não tenha sido devidamente incluído no mapeamento das diversas formas de resistência ao autoritarismo da ditadura militar, pode ser compreendido como um ponto fundamental na formação da identidade político-social dos militares cassados. Esse grupo surgiu como uma

¹⁶² BOSI, Alfredo. Narrativa e resistência. In: **Itinerários**, Araraquara, n. 10, 1996, p. 14.

resposta imediata aos efeitos do golpe e das cassações. Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, o militar cassado Kardec Lemme relatou ter participado de um grupo de militares que se organizou para fornecer assistência jurídica àqueles atingidos pelo Ato Institucional. Lemme mencionou, ainda, que as orientações para a articulação do movimento partiam do Uruguai e que o seu envolvimento nessas atividades resultou em uma de suas prisões em 1964.¹⁶³

No dia 14 de novembro de 1964, Kardec Lemme foi preso sob a acusação de ser um dos autores de um suposto atentado contra o governador do Rio de Janeiro, Carlos Lacerda. De acordo com o *Correio da Manhã*, Kardec Lemme “era um dos organizadores de um movimento de solidariedade e apoio financeiro às famílias de prisioneiros políticos e de funcionários civis e militares atingidos pelo Ato Institucional.”¹⁶⁴ O encarregado de conduzir as investigações foi o coronel Olavo Vianna Moog. O inquérito possuía, portanto, o objetivo de investigar “os atos de terrorismo contra o Exmo. Sr. Governador do Estado da Guanabara, como o início de um movimento contrarrevolucionário de âmbito nacional”¹⁶⁵

É importante destacar que mesmo antes da abertura do IPM acima mencionado, o Departamento de Ordem Política e Social do Rio de Janeiro conduzia diligências e realizava prisões de forma indiscriminada. Carlos Lacerda, um dos articuladores civis do golpe, almejava a vitória em um possível pleito eleitoral no ano seguinte, que nunca ocorreu. A imprensa da época levantava a hipótese de que o suposto atentado estava sendo articulado para gerar pânico entre a população, explorando o anticomunismo característico do período. Dessa maneira, a atuação do DOPS-RJ também era alvo de suspeitas, uma vez que favorecia Lacerda em seu discurso eleitoral.¹⁶⁶

Na prisão, Kardec Lemme afirmou ter sofrido torturas por parte dos agentes do DOPS. O militar cassado encaminhou uma carta ao jornal *Correio da Manhã*, publicada no dia 25 de dezembro de 1964. Conforme o texto:

Depois de preso, sentimos pela primeira vez na própria carne o que é ser povo quando se cai nas teias da Ordem Política e Social. Somos metidos numa cela infecta, tratados como animal inferior, humilhados e ofendidos, agredidos moralmente, submetidos a

¹⁶³ Arquivo CNV, 00092.000999/2013-38: Testemunho de Kardec Lemme à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 19 de junho de 2013.

¹⁶⁴ PRESO tenente-coronel. *Correio da manhã*. Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1964, ed. 21969, p. 10.

¹⁶⁵ BNM, 23, fl.17.

¹⁶⁶ DOPS FAZ prisões para promover CL. *Última Hora*. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1964, ed. A01420, p. 03.

constante ameaças de violências físicas, como se fôssemos os mais abjetos inimigos da sociedade.¹⁶⁷

O tratamento indigno dado aos militares cassados após o golpe fez parte de um processo de desmoralização brutal. Esse aspecto remontava à revolta de 1935, dado que dentro dos objetivos do aparelho repressivo estava a “operação limpeza” das instituições militares. O tratamento desumano delegado aos oficiais era uma forma de marcar com contornos nítidos os vencedores e os vencidos após o golpe de 1964. Esse tratamento, conforme ressalta Marly Vianna, fugia aos padrões adotados pelas FFAA. A autora destaca que, embora os praças e os civis considerados comunistas sofressem com uma repressão brutal, os oficiais possuíam certas prerrogativas que lhes permitiam um tratamento preferencial, nesses casos.¹⁶⁸

O golpe igualaria oficiais e subalternos nesse sentido, uma vez que muitos oficiais de patente superior, sobretudo àqueles considerados comunistas, foram barbaramente torturados. Conforme ressaltou Nelson Werneck Sodré em sua biografia, a polícia política reduziu a farrapos quaisquer privilégios de cargo dos oficiais militares cassados, atingindo não apenas a honra da farda, mas também os direitos do oficialato. De acordo com Sodré, “invadiram o lar do coronel Kardec Lemme, levando-o para uma cela da famigerada repartição e, ali, torturando-o, aos pontapés e aos insultos de mais baixo calão, entre os quais era perfumaria o de “coronel de merda”.¹⁶⁹

Além de Kardec Lemme, outros oficiais foram envolvidos no “IPM do Trem da Esperança”: Joaquim Inácio Batista Cardoso, Abelardo Vieira Mafra e Lourival de Souza Moreira Filho. Destes, Kardec Lemme e Lourival de Souza Moreira Filho foram indiciados e tiveram, juntos com outros 50 acusados, a prisão preventiva determinada pelo encarregado do IPM. Conforme apontado pelo *Correio da Manhã*: “o despacho do cel. Vianna Moog atribuiu aos acusados atividades delituosas, no sentido de organização de um movimento armado destinado a subversão da ordem (...).”¹⁷⁰

Um dado importante a respeito da investigação conduzida no referido Inquérito Policial Militar é a existência de menções sobre a formação de um grupo de auxílio voltado a atender às necessidades imediatas dos atingidos pelo Ato Institucional. O que se pode deter dessas

¹⁶⁷ CORONEL é Humilhado nas Prisões do DOPS. *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 25 de dezembro de 1964, ed. 22003 (2), p. 12.

¹⁶⁸ VIANNA, Marly de Almeida Gomes. **Revolucionários de 1935**: sonho realidade. 1990. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990, p. 305.

¹⁶⁹ SODRÉ, Nelson Werneck. **Memórias de um Soldado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967, p. 628-629.

¹⁷⁰ “ATENTADO” do Trem causa preventivas. *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1964, ed. 21995 (1), p. 09.

menções é que os militares cassados que, posteriormente, estariam envolvidos na formação das associações e na luta pela ampliação da anistia, já se reuniam e formavam comissões muito parecidas com as que seriam vistas nas associações na década de 1980. Além disso, essas comissões eram formadas com base em uma certa centralidade hierárquica estabelecida em oficiais como: Francisco Teixeira, Paulo Mário, Pedro Paulo de Araújo Suzano, entre outros.

O coronel Olavo Vianna Moog, encarregado do inquérito, tomou o depoimento do tenente-coronel cassado Joaquim Inácio Batista Cardoso. Esse depoente afirmou que, após o golpe, permaneceu preso por aproximadamente 50 dias e, em seguida, procurou estabelecer contato com os outros companheiros também cassados. O objetivo desses encontros era, de acordo com o depoimento, divulgar na imprensa a situação dos militares cassados e formar comissões que pudessem fornecer auxílios jurídicos a esses militares. Segundo o depoente:

(...) após sua demissão, o declarante procurou o senhor Kardec Lemme a fim de com ele discutir a situação dele declarante; que, na oportunidade, Kardec Lemme prometeu ajudar ao declarante nos passos que quisesse dar; que nessa ocasião procurou oficiais demitidos, afim de criar condições de ajuda mútua e de defesa, bem como criar qualquer instrumento visando defesa e ajuda mútua; que o declarante nunca participou de nenhuma organização que visasse um movimento organizado que viesse a se processar no País. (...) que da comissão jurídica, inicialmente, faziam parte o declarante, o doutor Moacyr, major médico demitido, o Tenente-coronel aviador Malta, e o comandante Werneck; que, posteriormente, esta comissão sofreu modificação, tendo passado dela a fazer parte o tenente Bolívar, o general Alvim e o advogado Marcelo (...) houve um trabalho de divulgação efetuado pelo declarante e por Kardec Lemme.¹⁷¹

No termo de inquirição, o depoente afirmou que ocorreram duas reuniões em sua residência, nas quais participaram outros militares cassados e jornalistas, tais como: René Magarinos Torres, Fernando de Santa Rosa, o jornalista Hermano Alves, Paulo Malta Rezende e Paulo Silveira Werneck. Além disso, quando indagado sobre o possível envolvimento de Eduardo Chuahy, o depoente afirmou que o militar cassado era funcionário do advogado Marcelo de Alencar, no escritório localizado na praça Floriano Peixoto, 55, na Cinelândia, edifício conhecido como “Amarelinho”.¹⁷²

O tenente-coronel Kardec Lemme, citado em diversos depoimentos como um dos frequentadores dessas reuniões, declarou que o movimento fora constituído – exclusivamente – como uma plataforma de apoio para os militares marginalizados e atingidos pelo Ato Institucional. Além disso, Lemme afirmou que, entre os membros mencionados, não havia

¹⁷¹ BNM 23, fl. 232. (grifo meu).

¹⁷² *Ibidem*, fl. 321.

quaisquer planejamentos de atividades de luta armada. A respeito da origem do movimento, o depoente declarou que:

(...) logo depois de serem postos em liberdade oficiais das três Forças Armadas, atingidos pelo ato institucional, nos contatos que foram se sucedendo espontaneamente, começou a amadurecer uma ideia de uma organização, que tivesse, imediatamente, o papel de congregar um grande número de militares marginalizados e, posteriormente, lhes permitir participar organizadamente em qualquer movimento que viesse a se processar em nosso país, inclusive na defesa do atual governo, se fosse o caso (...) Que surgiram como representantes mais aceitos: general Ladário Pereira Telles, o Almirante Suzano e brigadeiro Francisco Teixeira.¹⁷³

É importante destacar que uma parcela expressiva dos depoimentos de presos políticos foi obtida com o uso de torturas, de intimidações e de outros meios ilícitos. Ressaltado acima, o caso de Kardec Lemme é um dos depoimentos obtidos sob condições de violações de direitos humanos e, portanto, deve-se tomar cuidado com esses relatos de maneira a não os considerar como uma expressão absoluta da verdade. Contudo, o depoimento de Lemme é importante para a pesquisa que se segue, dado que o próprio delimita a participação de outros militares cassados e a formação de comissões elencadas, segundo o depoimento, da seguinte maneira:

(...) Comissão Jurídica: ex-Ten. Cel. Joaquim Inácio Batista Cardoso, ex-Comandante Paulo da Silva Werneck, ex-1º Tenente Bolívar Marinho Soares de Meirelles e ex-Coronel Aviador Malta. Comissão de Meios: ex-Comandante Magarinos Torres, Major Reformado Cranger de Oliveira e Coronel Aviador Afonso. Comissão de Relações Públicas: Tenente Coronel Reformado João Evangelista, Coronel Kardec Lemme, Coronel Horcades e Capitão da Marinha Reformado Santa Rosa. (...) Que estas comissões passaram a funcionar na sala número quinhentos e sete na Rua das Marrecas, oferecida pelo Deputado Paulo Ribeiro, bem como as salas do quinto andar, localizadas na Praça Floriano número cinquenta e cinco, estas oferecidas pelo advogado Doutor Marcelo Alencar.¹⁷⁴

Com efeito, a ampla atuação da política repressiva interna nas instituições militares que teve como objetivo constituir uma hegemonia de posicionamentos políticos no interior dessas instituições contribuiu para a formação de um grupo de oficiais que compartilhavam uma cultura política. Esse grupo constituiu uma experiência de resistência à ditadura militar, buscando, se não reverter as cassações, firmar um posicionamento contundente contra o autoritarismo. Embora sejam escassas, as menções a respeito das reuniões no edifício “amarelinho” são corroboradas por depoimentos dos envolvidos. Conforme destacou Bolívar Marinho Soares de Meirelles, o seu contato com os demais militares cassados na cidade do Rio

¹⁷³ *Ibidem*, fl. 663.

¹⁷⁴ *Ibidem*, [grifo meu].

de Janeiro iniciou-se a partir de sua relação pessoal com Kardec Lemme. É fundamental destacar que, como demonstrado no capítulo anterior, tanto Bolívar quanto Kardec Lemme declararam ter ligações com o PCB e seguir as orientações do partido à época. Segundo o depoimento:

(...) Eu tinha um contato com o Coronel Kardec Lemme devido à militância partidária. Muito antes da ADNAM, constituímos [um grupo] no prédio conhecido como "amarelinho", um edifício tradicional da Cinelândia. O escritório ficava no 5º andar e era do Marcelo Alencar. Dizem que era um escritório financiado por Jango, mas eu não tenho certeza disso. No local, encontravam-se pessoas como Kardec Lemme, o Brigadeiro Francisco Teixeira, o Capitão Eduardo Chuahy, o comandante Werneck e Paulo Malta Rezende. Fui designado pelo Coronel Kardec para formar o núcleo responsável por buscar advogados para defender os militares atingidos pelo ato (...) O primeiro núcleo de resistência se deu aqui.¹⁷⁵

Os envolvidos na articulação mencionada divergem quanto à natureza do movimento ou, mais provavelmente, tiveram diferentes níveis de envolvimento na sua organização. No trecho transcrito acima, por exemplo, Bolívar Marinho Soares de Meirelles afirmou que a sua função era a de contactar advogados para constituir um núcleo jurídico voltado para a assistência aos militares cassados atingidos pelo Ato. Kardec Lemme, em depoimento no inquérito já referido, declarou que a articulação não tinha como objetivo qualquer tentativa de contrarrevolução sendo, portanto, um esforço primário dos oficiais cassados com o objetivo assistencialista.¹⁷⁶

Sob outra perspectiva, o comandante Fernando de Santa Rosa, citado por Kardec Lemme como integrante da comissão de relações públicas do movimento, declarou à Comissão Nacional da Verdade que, ao sair da prisão após o golpe, entrou imediatamente em contato com Kardec Lemme, que o encaminhou a um escritório dirigido pelo advogado Marcelo Alencar. Conforme o depoimento:

(...) e o que era isso? Isso era uma tentativa de contragolpe que vinha do Rio Grande do Sul e do Uruguai, vinha dinheiro pra eles, e a minha função era pegar, era convocar os oficiais generais importantes para fazerem reuniões, e o chefe militar disso era o Ladálio Teles, que queria levantar o terceiro Exército, (...) em novembro no aniversário do Almirante Suzano, ele morava aqui na rua de Carvalho, eu fui lá que eu me dava muito com a família, rapaz que festa! (...) era garçom, comida pra você, que você não podia nem andar, gente pra burro, daqui a pouco chega Kardec mais Rui e diz: olha! Acabou, descobriram e já tão prendendo gente (...)¹⁷⁷

¹⁷⁵ Bolívar Marinho Soares de Meirelles, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2023.

¹⁷⁶ BNM 023, fl. 664.

¹⁷⁷ Arquivo CNV, 00092.000289/2014-99: Testemunho de Fernando de Santa Rosa à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2014.

Vale ressaltar que depoimentos como os evidenciados acima estão sujeitos a diversas armadilhas relacionadas ao processo de construção e de reconstrução da memória. No entanto, algumas informações destacadas por Santa Rosa merecem a atenção: a) a menção ao escritório do advogado Marcelo de Alencar citado nos autos como um dos pontos de encontro da organização; b) o possível financiamento proveniente do Uruguai e do Rio Grande do Sul; c) O desmantelamento do movimento ocorreu quando Santa Rosa relatou que, em novembro, soube por Kardec Lemme que a articulação havia sido descoberta. Como mencionado, Kardec Lemme foi preso no mesmo mês. Em depoimento à mesma comissão, Lourival de Souza Moreira Filho, também investigado no inquérito mencionado, declarou que procurou reunir-se com outros militares cassados. Vale ressaltar que, durante a articulação do grupo em questão, Lourival de Souza era militar da ativa. No entanto, seus dois irmãos, Luiz Carlos de Souza Moreira e Sesostres de Souza Moreira, tinham sido atingidos pelo AI-1. De acordo com o seu depoimento:

no escritório do Marcelo de Alencar, onde encontrava outros cassados, ferroviário, marítimo, não sei o que, onde tinha a ideia maluca deles de revanche, eu não tinha nada a ver com isso, eu digo, a minha situação aqui é arrumar advogado (...) então inventaram uma farsa que esse trem no retorno ia ser torpedeado por simpatizantes do governo Jango. Simpatizantes esses que se reuniram no escritório do Marcelo de Alencar. (...) É que eles tinham um agente infiltrado, sabia que havia um movimento no escritório do Marcelo de Alencar, então resolveram montar que tinha uma célula antigolpe (...) então aproveitaram a trama para justificar a comoção da opinião pública entorno da figura do senhor Carlos Lacerda. Daí surgiu então esse negócio do trem da alegria.¹⁷⁸

Os depoimentos citados corroboram a ideia de que havia uma articulação de militares tanto cassados quanto da ativa contrários ao golpe e à ditadura militar que se reuniam no escritório do advogado Marcelo Alencar. No Termo de Inquirição de Indiciado, Lourival afirmou que, em razão do abalo emocional sofrido pela cassação de seus dois irmãos e pela morte do pai, aproximou-se de um grupo de civis que se reunia para discutir os problemas enfrentados pelo país. Ele relatou ter participado de duas reuniões: a primeira em uma propriedade da sua família e a segunda na residência de Fernando Reis de Salles Ferreira, apontado pela investigação como um dos líderes do grupo.

A partir da análise do depoimento prestado por Lourival ao inquérito, é possível inferir que o oficial acabou desempenhando um papel de conectar o grupo dos oficiais cassados aos outros envolvidos no caso, como marinheiros, sargentos, ferroviários e aeroviários. De acordo com o depoimento:

¹⁷⁸ Arquivo CNV, 00092.000735/2014-65: Testemunho de Lourival de Souza Moreira Filho à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 24 de março de 2014.

após a reunião [ocorrida na residência de Salles] o declarante cita que se arrependeu em aproximar-se do grupo, pois, se tratavam de aventureiros e que procurou Chuahy [Eduardo] para informar-lhe desses aventureiros civis. Encontrou com Chuahy no “amarelinho” este recomendou o declarante a procurar Kardec Lemme e ao informar a Lemme sobre o movimento e suas articulações, este teria lhe dito que estava envolvido na formação de um grupo para auxiliar os atingidos pelo ato. Além disso, Kardec lhe advertiu sobre as intenções de grupos civis aventureiros e que o capitão era mais útil ao caso de seus irmãos cassados se permanecesse na ativa, pois tinha uma longa carreira pela frente.¹⁷⁹

O Ministério Público Militar apresentou denúncias contra 32 pessoas envolvidas no movimento que, de acordo com os autos, teve as suas articulações iniciadas pelo sargento reformado José Mendes de Sá Roriz, que pertencia ao Partido Comunista Brasileiro (PCB).¹⁸⁰ Conforme a investigação, o movimento teria começado com o objetivo de prestar assistência aos atingidos pelo Ato Institucional, mas, posteriormente, se transformou em uma ação voltada à prática de ilicitudes penais, “visando à insurreição armada contra os poderes instituídos, numa tentativa da volta, ao poder, daqueles que foram depostos pela revolução vitoriosa de 31 de março.”¹⁸¹

A fundamentação legal utilizada pelo Ministério Público Militar para acusar os denunciados baseou-se no artigo 7º da Lei de Segurança Nacional (LSN). Segundo os autos, não foram apresentadas acusações contra Kardec Lemme, Fernando de Santa Rosa, Bolívar Marinho Soares de Meirelles e Joaquim Inácio Batista Cardoso. No entanto, Eduardo Chuahy foi acusado de manter contato com Lourival de Souza Moreira Filho com a intenção de adquirir armamentos para apoiar um movimento contra revolucionário do qual tanto ele quanto Kardec Lemme faziam parte. Já Lourival de Souza Moreira Filho foi acusado de participar e de organizar reuniões do grupo, adquirir armamentos e analisar um levantamento topográfico do depósito de munições da Divisão Aeroterrestre que facilitou o roubo das munições por outro denunciado. Ambos foram condenados a 12 meses de reclusão, em março de 1966.¹⁸² Posteriormente, foram extintas a punibilidade de todos os acusados, incluindo os citados, em razão da prescrição do crime.¹⁸³

De maneira geral, o envolvimento de oficiais cassados na resistência descrita representa um aspecto importante no mapeamento do objeto de pesquisa deste estudo. Esses oficiais, críticos à ditadura militar, buscaram, desde 1964 – por meio do compartilhamento de suas experiências – se organizar em torno de um coletivo que expressava uma posição firme contra

¹⁷⁹ BNM 023, fl. 712.

¹⁸⁰ *Ibidem*, fl. 07.

¹⁸¹ *Ibidem*, fl. 08.

¹⁸² *Ibidem*, fl. 2130-2132.

¹⁸³ *Ibidem*, fl. 2183-2184.

o golpe e o regime. Embora os participantes tenham revisado, esquecido ou afirmado diferentes graus de envolvimento no movimento, é possível perceber que alguns dos envolvidos na criação das associações no início da década de 1980 já estavam articulados desde o golpe.

2.2 - Do Comitê à Associação: a participação dos militares cassados nos movimentos pela anistia ampla, geral e irrestrita

O objetivo deste item é mapear a participação de militares cassados nas primeiras mobilizações pela anistia ampla, geral e irrestrita ocorridas a partir da segunda metade da década de 1970. A tomada do espaço público por movimentos sociais que pautavam a causa da anistia insere-se em um quadro de fortalecimento da oposição democrática frente ao Estado ditatorial. A abertura não foi um processo que seguiu certa linearidade e uniformidade, mas se deu a partir de um percurso eivado de marchas e de contramarchas resultantes de um cálculo racional que levava em consideração os interesses dos atores políticos envolvidos.

Nesse contexto, antes da criação da Associação de Militares Cassados (AMIC), os militares perseguidos que, mais tarde, fariam parte dessa entidade, já estavam envolvidos em movimentos mais abrangentes, apresentando propostas que se alinhavam à agenda de redemocratização nos primeiros anos do processo de abertura política. Embora seja desafiador mapear as ações políticas de elementos do grupo antes do surgimento das associações, a resistência desses militares à ditadura, como se busca demonstrar, não começou a partir da década de 1980, mas obteve um novo impulso com a fundação da AMIC e, posteriormente, da ADNAM.

A partir da emergência dos movimentos sociais que defendiam a causa da anistia, tais como o Movimento Feminino Pela Anistia (MPFA), fundado 1975, e os Comitês Brasileiros pela Anistia (CBAs), em 1978, a bandeira da anistia ampla, geral e irrestrita passa a fazer parte do cotidiano político no Brasil. Conforme ressalta Pâmella de Almeida Resende, o espaço público passa a ser o palco de manifestações favoráveis ao desmantelamento do aparato repressivo, à localização de mortos e desaparecidos, ao retorno do Estado democrático de direito e à anistia ampla, geral e irrestrita, desafiando a lógica de controle imposta pela comunidade de informações, consolidando, gradativamente, a causa da anistia e fortalecendo a oposição política à ditadura, em meio ao cenário de liberalização do regime.¹⁸⁴

¹⁸⁴ RESENDE, Pâmela de Almeida. “Tinha um João Batista no meio do caminho”: as manifestações pela anistia ampla, geral e irrestrita em 1979 e o olhar vigilante dos protetores da nação. In: SALES, Jean Rodrigues;

No dia 16 de fevereiro de 1978, a agência do Serviço Nacional de Informações (SNI) no Rio de Janeiro encaminhou à agência central do mesmo órgão a cópia de uma informação produzida no dia anterior – 15 de fevereiro de 1978. O objetivo do documento era relatar a reunião de lançamento público do Comitê Brasileiro de Anistia. O relato descreve a presença de aproximadamente 700 pessoas no auditório da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), onde foi oficializado o lançamento do referido comitê. A preocupação do encarregado de produzir a investigação era destacar os discursos proferidos na ocasião, bem como as personalidades e as entidades envolvidas. Nesse sentido, o documento registra, sobretudo, a conferência principal da noite proferida pelo general, cassado pelo AI-5, Peri Bevilacqua, militar que chegou a integrar o corpo de Ministros do Supremo Tribunal Militar (STM) e que defendia abertamente a bandeira da anistia.

Vale ressaltar que, mesmo em meio a um cenário de liberalização, a comunidade de informações seguia em plena atuação, vigiando, arquivando e fomentando uma narrativa voltada a identificar os inimigos da revolução. O responsável pela elaboração do documento, portanto, buscou registrar todos os discursos, manifestações e falas durante o evento. Em um dos registros, o observador relatou que entre os presentes, um elemento não identificado, teria declarado: “Se houvesse estado de direito seria agora coronel da reserva da Força Aérea Brasileira”.¹⁸⁵ Embora não se saiba com exatidão quem era o porta-voz da insatisfação, fica claro que a manifestação partiu de um militar cassado que acompanhava o evento. Dessa maneira, é provável que outros cassados tenham comparecido ao movimento de forma autônoma, indicando que o lançamento do Comitê Brasileiro de Anistia do Rio de Janeiro serviu como um espaço de busca por visibilidade para a pauta dos militares cassados pela ditadura.

A instauração do CBA é um marco importante para a organização das lutas públicas pela anistia, a partir de uma frente ampla de oposição a tudo o que a ditadura militar simbolizava. Segundo Renato Luís do Couto Neto e Lemos, o propósito central do CBA era a luta pela anistia plena e universal que incluísse todos os atingidos pelos Atos Institucionais baixados após 1964. Dessa maneira, o comitê partia do pressuposto de que a luta pela anistia era um ato político e não deveria ser tratada como um indulto governamental.¹⁸⁶ Nesse sentido, o estatuto, documento que estrutura a atuação do CBA/RJ, aponta que o objetivo central do

MORAES, Luís Edmundo de Souza; et al. (Org.) (2019). **História escrita, história vivida:** movimentos sociais, memória e repressão política na ditadura militar brasileira. Rio de Janeiro: Lamparina, Faperj, p. 93.

¹⁸⁵ BRASIL. ARQUIVO NACIONAL. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_78109153. Fundo Serviço Nacional de Informações. Informação nº 033/119/ARJ/78 – Comitê Brasileiro de Anistia, 15 de fevereiro de 1978.

¹⁸⁶ LEMOS, Renato Lupis do Couto Neto. **Ditadura, Anistia e Transição Política no Brasil.** Rio de Janeiro: Consequência. 2018, p. 249.

movimento é a luta política contra a ditadura militar. Além disso, o documento pauta a necessidade do fim da legislação excepcional e do aparelho repressivo, opondo-se à tutela militar sobre a sociedade civil, defendendo a garantia da livre associação política e sindical.¹⁸⁷

De acordo com José Miguel Camolez, o engajamento no CBA marcou o seu retorno à luta política contra a ditadura. O depoente relatou que, após o processo de cassação, se viu desarticulado e isolado sem contato com os outros militares cassados e perseguidos políticos, dado que a sua cassação ocorreu sob a vigência do AI-5, enquanto os outros militares cassados foram atingidos pela “operação limpeza” após o golpe. Segundo afirmou:

(...) Então, na verdade, eu não conhecia ninguém só conhecia de nome pelos jornais o tenente Ferro Costa. Eu falei: “tenho que fazer alguma coisa!” Aí eu me apresentei no Comitê Brasileiro da Anistia, que tinha reuniões ali no Flamengo. Aquilo, claro, era cheio de caras do CENIMAR e do serviço secreto do Exército. Foi ali, justamente, o nascimento da Anistia. Quem me liberou no sentido de: “Esse cara eu sei quem é!” foi uma advogada Eny [provavelmente, Eny Raymundo Moreira], e depois a Iramaya Benjamim. Entrei na Anistia e comecei a panfletar na Praça XV. Os panfletos eram perigosos; trabalhávamos em grupos de três quatro pessoas, com os panfletos escondidos dentro dos casacos, esperando a barca chegar e... O início da anistia foi assim.¹⁸⁸

Os debates a respeito de uma anistia política se aprofundaram, consideravelmente, no ano de 1979. Nas ruas, os movimentos sociais organizavam passeatas, eventos, mobilizações e atos públicos em torno da anistia ampla, geral e irrestrita. O fim do AI-5, instrumento utilizado para aprofundar as perseguições políticas, pode ser entendido como uma vitória dos movimentos sociais, o qual encorajava os manifestantes. Além disso, o fim da censura aos jornais era outro fator que permitia uma maior difusão das manifestações na grande imprensa. Por outro lado, os militares, embora conduzissem um processo de liberalização, mantinham em pleno funcionamento a comunidade de informações, com o objetivo de garantir a impunidade dos agentes do Estado, desmobilizar as lideranças da oposição e controlar a abertura política.

O ano de 1979 marca a metamorfose do tímido processo de distensão em abertura política. Os militares no poder foram obrigados a reconhecer a existência de um grande movimento que se mostrava mais articulado e que contemplava demandas de diversos setores sociais. De acordo com Heloísa Almeida Grecco, é possível perceber um grande salto quantitativo e qualitativo das mobilizações pela anistia ampla, geral e irrestrita. As entidades de anistia assumiram a função de vasculhar o submundo da repressão, denunciando abertamente os envolvidos nas violações de direitos humanos, aprofundando e radicalizando as lutas. Além

¹⁸⁷ Estatuto do Comitê Brasileiro pela Anistia. Arquivo Edgar Leuenroth – UNICAMP - Coleção CBA.

¹⁸⁸ José Miguel Camolez, **entrevista ao autor**. Nova Friburgo, 20 de fevereiro de 2024.

disso, é perceptível o relativo salto quantitativo, pois, entre os anos de 1978 e de 1979, o número de entidades de anistia passa de 21 – após a realização do I Encontro Nacional pela Anistia – para 45 entidades às vésperas da realização do III Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia.¹⁸⁹

Com efeito, a luta pela anistia na década de 1970 também representava um marco na história das mobilizações sociais no país. A emergência de novos personagens na cena política contribuiu para a formação de um campo heterogêneo de luta que incluía trabalhadores, estudantes, intelectuais, associações, grupos religiosos, entre outros. Esses movimentos, encontravam a sua unidade na contestação ao regime autoritário e na defesa do Estado democrático. De acordo com Fabíola Brigante Del Porto, a linguagem comum que definia os movimentos sociais frente ao Estado ditatorial resultava da mobilização de um ligado à conquista de direitos. Dessa maneira, esse repertório coletivo se solidificava, garantindo a legitimidade e o reconhecimento às lutas coletivas, articulando as experiências distintas em torno de um movimento comum.¹⁹⁰ Assim, a luta também foi uma consequência da integração das demandas específicas de cada setor envolvido, materializando-se em um sentido coletivo e fomentando a demanda por uma anistia ampla, geral e irrestrita.

Em junho de 1979, o *Tribuna da Imprensa* noticiou a abertura do III Encontro Nacional de Entidades de Anistia. O evento, conforme o periódico, ficou marcado pela participação “de um grande número de atingidos pelos atos de exceção.”¹⁹¹ As informações registradas pela imprensa apontam para a presença de militares cassados, uma vez que uma das propostas do evento era a apresentação de um anteprojeto de anistia. As entidades envolvidas no encontro criticavam a proposta de anistia parcial que estava prestes a ser apresentada ao Congresso Nacional por Figueiredo.

Dessa maneira, um dos objetivos do evento era a discussão do referido projeto que, ao contrário daquele assinalado pelos militares, incluísse todos os brasileiros presos, torturados, demitidos, aposentados, cassados, perseguidos, exilados, banidos e mortos.¹⁹² Conforme ressaltam os dados registrados pelo CBA, um dos organizadores do encontro, na ocasião foi aprovado um documento final que sintetizava as principais demandas dos setores sociais envolvidos. A respeito das demandas dos servidores públicos cassados, categoria que incluía

¹⁸⁹ GRECO, Heloísa Amélia. *Op. cit.*, p. 165-166.

¹⁹⁰ DEL PORTO, Fabíola Brigante. A luta pela anistia no regime militar brasileiro: A constituição da sociedade civil e a construção da cidadania. Fabíola Brigante Del Porto. In: **Revista Perseu**, Nº 3, Ano 3, 2009, p. 54.

¹⁹¹ ANISTIA: o anteprojeto. *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, 15 de junho de 1979, ed. 09084, p. 05.

¹⁹² Propostas do III Encontro de Entidades Brasileiras pela Anistia. Arquivo Edgar Leuenroth – UNICAMP - Coleção CBA.

os militares, o documento defende a principal reivindicação do setor à época: a reintegração profissional.¹⁹³

Os órgãos de repressão e de vigilância acompanharam as movimentações do evento, registrando a participação de representantes do grupo de militares cassados. Em 26 de junho de 1979, um dia antes da solenidade de apresentação do projeto de anistia por Figueiredo, a agência central do SNI destacou que a elaboração do anteprojeto, apresentado no Encontro Nacional de Entidades de Anistia, contou com a participação de militares reformados, cassados e demitidos do Exército, da Marinha, da Aeronáutica e da Brigada Militar do Rio Grande do Sul. O agente relata as ações empreendidas por militares que visavam conquistar a opinião pública nacional em favor do projeto. Segundo o documento, fazia parte da articulação o ex-Brigadeiro da Aeronáutica Francisco Teixeira e o ex-sargento e ex-deputado federal Antônio Garcia Filho, este à frente do grupo União Brasileira das Praças de Pré das Forças Armadas Atingidas – Seção Rio de Janeiro (UBRASPEFA/RJ).¹⁹⁴

A respeito de Francisco Teixeira, o agente destacou a participação do militar cassado no encontro. Segundo o registro, o ex-militar teria sido amplamente aplaudido ao declarar: “chegou a hora de ser formada uma frente parlamentar para emendar o projeto do governo e conceder uma anistia ampla, geral e irrestrita. O posicionamento de Teixeira referia-se à elaboração de uma estratégia política com o objetivo de pressionar os parlamentares do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) a pautarem as reivindicações de anistia dos militares punidos pela Revolução.”¹⁹⁵

O projeto de anistia foi apresentado ao Congresso Nacional no dia 27 junho de 1979. A cerimônia oficial, marcada por demonstrações públicas de emoção protagonizadas pelo general-presidente e pelo seu irmão, o escritor Guilherme Figueiredo, não contemplava de forma satisfatória as demandas apresentadas pelos movimentos sociais. A anistia, apresentada como benesse, evidenciava os limites de uma transição feita “pelo alto”, marcada pela tentativa de controle do passado ditatorial e pela imposição do esquecimento. Segundo Grecco, o caráter do projeto e da lei é eminentemente monológico, evidenciando a busca pela autopreservação dos militares e reflete a falta de diálogo com o Congresso e com os movimentos sociais.¹⁹⁶

¹⁹³ *Ibidem*.

¹⁹⁴ BRASIL. ARQUIVO NACIONAL. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_79002001. Fundo Serviço Nacional de Informações. Informação nº 519/S-102-A7-CIÉ – Projeto de Anistia dos Militares Cassados – P. Alegre/RS, 19 de junho de 1979.

¹⁹⁵ A mesma informação registra que o ex-Brigadeiro Francisco Teixeira estaria articulando com outros militares cassados o envio organizado de correspondências ao *Jornal do Brasil* criticando a proposta de anistia do governo.

¹⁹⁶ GRECO, Heloísa Amélia. *Op. cit.*, p. 270.

Após ser enviado ao Congresso Nacional, o projeto de lei foi submetido aos trâmites legais e passou a ser discutido na Comissão Parlamentar Mista, nomeada pelo presidente do congresso – o senador Teotônio Vila (MDB).¹⁹⁷ Em meio aos debates e às propostas de alteração¹⁹⁸, aumentavam as manifestações populares e os atos públicos com o objetivo de ressaltar as demandas dos diversos setores sociais não contemplados pela anistia proposta pelo governo. A respeito das manifestações, os registros da imprensa destacaram o envolvimento de representantes de vários setores sociais que militavam a favor da anistia. Embora não exista uma menção específica aos militares cassados, é provável que integrantes do grupo estivessem em meio aos mais de 2 mil manifestantes que protestaram em favor de uma anistia ampla, geral e irrestrita, assim como em apoio aos presos políticos em greve de fome, no dia 26 de julho.¹⁹⁹

Além das ações políticas de caráter coletivo, ou seja, que reuniam pequenos grupos de militares cassados em torno da questão da anistia, é fundamental reservar um espaço a, pelo menos, uma ação individual que, embora esporádica, também diz respeito a um membro do grupo de militares cassados. No dia 15 de julho de 1979, durante o espetáculo de comemoração dos 70 anos do Teatro Municipal, o oficial da Marinha cassado – Luiz Carlos de Souza Moreira – aproveitou a troca de cenários para proferir um discurso contrário ao Projeto de Anistia de Figueiredo:

(...) eram os 70 anos do teatro e quem estava presente? Figueiredo, Chagas Freitas, os ministros e todo o Estado Maior do governo, (...). Havia uma pressão muito forte sobre o Figueiredo, e eu disse: “Vou fazer um discurso para o Figueiredo. Ele vivia dizendo que depois de muita reflexão ele ia trabalhar com a ‘mão estendida’. Então, vou cobrar essa mão estendida.” (...) No segundo para o terceiro ato, começaram a afinar os instrumentos e eu subi em uma parte do palco, de onde via o Figueiredo e todo mundo lá. Aí eu mandei o discurso, cobrando a mão estendida dele. (...) O teatro veio abaixo. Eu vi uma movimentação em direção à onde eu estava e pensei: “Vou apanhar ou ser preso”. A segurança veio toda em cima de mim, e os jornalistas também, foi a minha salvação.²⁰⁰

Segundo o registro feito pelo *Tribuna da Imprensa*, Figueiredo teria “ouvido o que queria e o que não queria no evento”. O discurso criticava a incompletude do projeto de anistia apresentado e demandava a atenção – e a permissão – do presidente para que o congresso nacional fizesse as modificações necessárias. Segundo o discurso:

¹⁹⁷ RESENDE, Pâmela de Almeida. *Op. cit.*, p.113.

¹⁹⁸ Não cabe, dentro dos limites da presente discussão, adentrar no debate legislativo a respeito do projeto de anistia. Portanto, para maiores detalhes sobre o embate parlamentar, ver: FICO, Carlos. A negociação parlamentar da anistia de 1979 e o chamado “perdão aos torturadores”. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, Brasília: Ministério da Justiça, n.4, jul./dez. 2010.

¹⁹⁹ POVO foi às ruas reclamar da anistia restrita. *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, 27 de julho de 1979, ed. 09120, p. 05.

²⁰⁰ Luiz Carlos de Souza Moreira, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2023.

Sr. Presidente, (...) sou um oficial cassado que se sente no dever de estender a mão a V. Exa. na esperança que vem promovendo para se conseguir a consolidação nacional. Sou contra o atual sistema, mas confio em V. Exa. pelos gestos de grandeza até aqui demonstrados. O projeto de anistia é incompleto e juridicamente falho. Tenho certeza, Sr. Presidente, que este não é o vosso projeto. Permita que o Congresso o modifique e dê a substância que precisa.²⁰¹

O processo de liberalização do regime que culminou com a abertura política e a redemocratização do país não é caracterizado pela linearidade e pela uniformidade aparentes; pelo contrário. Embora o governo e os seus estrategistas falassem em democracia, a abertura política era parte de um projeto incerto de reorganização do modelo político do regime. Nesse sentido, Ernesto Geisel, general-presidente que passou a ser conhecido por ser o artífice político da abertura, não estabelecia limites claros sobre a pretensão dos militares de abrir, de fato, o regime.²⁰²

O fator que contribui para a percepção de Geisel como o arquiteto da abertura é, justamente, a sua conclusão em 1985. De acordo com essa percepção, o general teria sido fundamental para mitigar as divergências entre a “linha dura” e os “moderados” no seio da instituição militar. Contudo, como ressalta Maud Chirio, cabe questionar se Geisel possuía mesmo um projeto de redemocratização, dado que, na perspectiva da autora, a distensão teria sido, em grande parte, improvisada pelo governo. Ademais, o processo não foi concluído com um retorno à situação anterior ao golpe; o projeto de redemocratização seguiu um ideal autoritário que prezou pela conciliação mesclada com reformas liberais.²⁰³

A sociedade civil desempenhou um papel importante no processo que levou ao desfecho da abertura política. A ocupação do espaço público por movimentos sociais e a formação de uma frente democrática heterogênea acentuaram as críticas ao regime e colaboraram para a dinâmica do processo. Esse quadro começou a se desenhar com contornos mais nítidos a partir da segunda metade da década de 1970, com a ocupação do espaço público pelos movimentos sociais. As primeiras manifestações, protagonizadas pelos movimentos estudantis, encorajaram outros setores sociais a ocuparem as ruas, trazendo consigo vozes expressivas da sociedade, pressionando para que a tímida e indefinida proposta de distensão de 1974 ganhasse corpo e, a partir de 1978, passasse a figurar na agenda política do governo.

²⁰¹ JOÃO Figueiredo não boceja com “Insônia” no Municipal. *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, 16 de julho de 1979, ed. 09120, p. 03.

²⁰² NAPOLITANO, Marcos. *Op. cit.*, 2014, p. 244.

²⁰³ CHIRIO, Maud. *Op. cit.*, p. 172.

Embora a abertura ainda tenha enfrentado turbulências e desafios, como os atentados terroristas promovidos pelos militares da linha dura, após o seu início, não sofreu retrocesso definitivo.²⁰⁴

Dessa maneira, a retomada do protagonismo por parte da sociedade civil é marcada pela emergência dos movimentos sociais que se inseriram nos debates do contexto analisado. Embora a luta por uma anistia ampla, geral e irrestrita tenha se desenvolvido no país com a participação de diversos setores sociais que militaram por uma lei que representasse os anseios da população, a realidade se revelou distinta do que se esperava. A lei, aprovada em 22 de agosto de 1979, não atendia plenamente às demandas dos agentes individuais e coletivos que lutaram por ela. Em primeiro lugar, pois, não era ampla e geral, uma vez que não incorporou todos os que foram punidos pelo regime militar. Além disso, a anistia também não foi irrestrita como se esperava, pois não contemplou a demanda dos funcionários públicos (civis e militares) que foram cassados, afastados e aposentados compulsoriamente e que almejavam a reintegração profissional de suas carreiras. A lei previa uma avaliação pelos setores competentes, o que, no caso dos militares, dificultava substancialmente a reintegração ao serviço ativo.

A aprovação da anistia limitada, moldada de acordo com os anseios dos militares no poder, foi um fator crucial que impulsionou a conscientização dos militares cassados. A linguagem e os argumentos adquiridos pelos militares durante as mobilizações pela anistia moldaram o repertório discursivo utilizado pelas associações. Essas entidades emergem em um contexto de elaboração de metas, de objetivos e de valores a serem alcançados e defendidos pelos agentes coletivos, fortalecendo a coesão e a compreensão da existência de interesses comuns entre os militares cassados. Consequentemente, essa conscientização fomentou a criação da Associação de Militares Cassados (AMIC), cuja formação objetivava organizar e defender, de maneira mais eficaz, os interesses e os direitos do grupo.

2.3 - A fundação da Associação de Militares Cassados

A lei da anistia colaborou para a renovação do cenário político brasileiro, permitindo o retorno de exilados e a sensação de que o Brasil estava, finalmente, atravessando o vale escuro e tenebroso da ditadura militar. Embora os sinais da liberalização política fossem evidentes, não houve o desmantelamento da comunidade de informações e o país ainda tinha um militar como presidente da República. O saldo positivo do processo de discussão e da aprovação da

²⁰⁴ NAPOLITANO, Marcos. *Op. cit.*, 2014, p. 276.

anistia foi a ampla mobilização dos setores sociais que ocuparam o espaço público e deslocaram o eixo do debate político, aproximando-o mais do espaço instituinte do que do instituído.²⁰⁵

Dessa maneira, longe de qualquer tentativa de interpretação idealista, a sociedade civil se manifestava a partir de um cenário de múltiplos movimentos sociais. Segundo Angela Alonso, na prática, as associações profissionais de moradores, de grupos religiosos e de sindicatos assumiam a função de porta-voz dos diversos segmentos da sociedade que encontravam certa homogeneidade na crítica ao Estado autoritário.²⁰⁶ Esses movimentos coordenam ações coletivas, cuja confiança e engajamento dos participantes dependem de dois fatores: a mediação de consensos – cujo fim principal é a expressão coletiva e a promoção dos interesses do grupo – e o compartilhamento de uma identidade, fator agregador que mantém a coletividade unida em torno de uma demanda comum.

Nas próximas linhas, tentarei articular de maneira satisfatória esses dois fatores. Para isso, analisarei a formação da Associação de Militares Cassados (AMIC) e as ações coletivas da organização no contexto posterior à promulgação da lei da anistia. Além disso, a entidade se organiza a partir de uma identidade político-social de seus membros: ambos eram oficiais das FFAA, cassados e perseguidos politicamente ao longo da ditadura. Conforme ressalta Cláudio Beserra de Vasconcellos, dois marcos são fundamentais para se pensar a constituição das associações de militares no contexto da redemocratização do Brasil: as cassações e as lutas pela anistia.²⁰⁷ Esses fatores são os alicerces na constituição da coletividade em análise e estarão presentes no discurso coletivo da entidade, nas práticas associativas, nos debates, nas demandas e no repertório da associação.

Ao propor uma análise das lutas políticas desses militares, é possível observar diferentes aspectos, os quais incluem os processos de cassação e as tentativas de reinserção profissional em meio à vigilância exacerbada da comunidade de informações e a aceitação ou a recusa em integrar os movimentos revolucionários. Além disso, destacam-se a constituição de espaços de resistência política com a formação do grupo de auxílio aos militares atingidos pelos atos institucionais e com as mobilizações pela anistia e a formação das associações. Nesse sentido, fica claro que o sentimento de pertencimento a uma coletividade, assim como a própria categoria de identidade do grupo, foi sendo forjado ao longo do processo de construção da luta desses militares.

²⁰⁵ GRECO, Heloísa Amélia. *Op. cit.*, p. 255.

²⁰⁶ ALONSO, Ângela. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. IN: **Lua Nova**, São Paulo, Cedec, n. 76, p. 58.

²⁰⁷ VASCONCELOS, Cláudio Beserra de. As análises da memória militar sobre a ditadura: balanço e possibilidades. **Estudos Históricos** (Rio de Janeiro), v. 22, 2009, p. 77.

É importante destacar que a formação da Associação de Militares Cassados (AMIC) fez parte da estratégia de mobilização desses militares. Trata-se, portanto, de um processo de construção da luta dos militares cassados frente ao Estado ditatorial. A organização emergiu como uma entidade voltada à representação dos interesses e à defesa dos direitos dos militares atingidos pelos atos discricionários após o golpe civil-militar de 1964.²⁰⁸ Como já fora ressaltado, as incongruências da lei da anistia motivaram a arregimentação de esforços em torno de uma política de reparação que se adequasse à expectativa do grupo de militares cassados. Na perspectiva de Luiz Carlos de Souza Moreira, um dos sócios fundadores da entidade, “ela [AMIC] veio quase que na marra, nós, que éramos tenentes é que estávamos assim, mais empenhados, tenentes e capitães, mais cheios de gás para tocar esse projeto para a frente.”²⁰⁹

O documento de fundação da AMIC, lavrado no dia 25 abril de 1980, registrou a presença de 23 sócios/fundadores. Conforme a ata lavrada na ocasião, foi possível elaborar o quadro abaixo, o qual apresenta os postos e as instituições de origem dos sócios fundadores da AMIC.

Tabela 03 – Dados qualitativos/quantitativos dos sócios fundadores da AMIC:

Força	Oficiais subalternos	Oficiais intermediários	Oficiais superiores	Oficiais Gerais	Total	
Exército	02	03	07	-	12	
Marinha	04	02	02	-	08	
Força Aérea	02	-	01	-	03	
Total geral						23

Fonte: Ata de fundação da AMIC.

A iniciativa de composição do movimento ocorreu em meio aos oficiais subalternos e aos intermediários. Segundo Cláudio Beserra de Vasconcelos, entre os anos de 1964 e de 1970, 111 oficiais intermediários e 113 oficiais subalternos foram cassados durante os ciclos punitivos do AI-1, AI-2 e AI-5.²¹⁰ Dessa maneira, a formação da organização surgiu de uma necessidade percebida pelos membros desse grupo em meio ao processo de abertura política no país – um contexto que mobilizava diversos setores sociais a inserirem as suas reivindicações no conjunto mais amplo de demandas coletivas.

²⁰⁸ AMIC. **Livro de atas de reunião.** Rio de Janeiro, 25 de abril de 1980, Livro nº 1, s/p - CEDEM/Coleção ADNAM.

²⁰⁹ Arquivo CNV, 00092.000737/2014-54: Testemunho de Luiz Carlos de Souza Moreira à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 25 de março de 2014.

²¹⁰ VASCONCELOS, Cláudio Beserra de. *Op. cit.*, 2018, p. 158.

A emergência dos movimentos sociais em prol da anistia, em 1978, marcou significativamente a história do país. De acordo com Décio Saes, a grande novidade que eclode com o início dessas manifestações está relacionada à profusão de movimentos que passaram a ocupar a cena pública para reivindicar direitos – inclusive o mais o mais básico deles: o direito de reivindicar. Nessa perspectiva, esses movimentos foram percebidos por suas linguagens, reivindicações, repertórios e mobilizações. Essas ações coletivas expressavam valores relacionados ao contexto de sua manifestação, além de indicarem a emergência de novas identidades coletivas.²¹¹

Embora a lei da anistia tenha proposto avanços em relação à situação inicial dos militares cassados, o resultado da anistia foi abaixo do esperado pela categoria, especialmente no que tange à questão da reintegração profissional. Dessa maneira, a crítica direta à incompletude da anistia gera uma situação inicial de carência, a partir da qual os grupos sociais passam a propor as suas demandas. Como enfatiza Maria da Glória Gohn, os movimentos sociais emergem a partir da articulação de indivíduos em torno de uma pauta comum, uma vez que as reivindicações são a base das ações políticas organizadas, cujo objetivo imediato é o de chamar atenção para a demanda do grupo e propor alternativas para a resolução do problema.²¹²

Dessa maneira, as demandas dos militares cassados estavam relacionadas ao baixo impacto da lei da anistia. De acordo com Fernando de Santa Rosa – um dos sócios fundadores da associação –, o cenário de liberalização do regime, somado aos questionamentos sobre os impactos da anistia, possibilitou o avanço de uma proposta de formalização de um movimento que representasse os interesses dos militares cassados:

Nós começamos a sentir a necessidade quando começou o movimento de anistia espocando ali e aqui, nós precisamos nos reunir e fundar um organismo pra isso, nós fundamos a AMIC (Associação dos Militares Cassados) isso foi fundado na casa do Justino, [...] Submetemos a votação e o Justino dormindo, aí acordaram o Justino pra votar, e ele: eu, votar? Tava [sic] chorando né, de emoção, aí fizemos a AMIC, mas a nossa pretensão era fazer com que a AMIC crescesse e nós não tínhamos lugar pra reunir a AMIC. [...] A gente chamava o Araken, que veio como infiltrado do PC, o Chico Teixeira não queria de jeito nenhum, teve o Carneiro que era Major do partido comunista.²¹³

²¹¹ SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 46-47.

²¹² GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos Movimentos Sociais: Paradigmas Clássicos e Contemporâneos.** São Paulo: Loyola, 1997, p. 256.

²¹³ Arquivo CNV, 00092.000289/2014-99: Testemunho de Fernando de Santa Rosa à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2014.

Durante a reunião de fundação, ocorrida em 25 de abril de 1980 e citada no depoimento acima, foi realizada uma eleição direta com o objetivo de escolher os membros que comporiam uma comissão provisória encarregada de iniciar os trabalhos administrativos da entidade. Os mais votados foram o capitão-tenente da Marinha, Fernando Santa Rosa, com treze votos; o major do Exército, Araken Domingues da Costa, com doze votos; o segundo tenente da Marinha, Luiz Carlos de Souza Moreira, com dez votos favoráveis e, por fim, o primeiro-tenente da Força Aérea, Roberto Julião Pereira de Baere, que obteve nove votos.²¹⁴

O estatuto de uma organização é um documento fundamental que baliza as regras e as diretrizes indispensáveis para o funcionamento e a gestão da entidade. A comissão permanente de elaboração do documento seria oficializada a partir da formação de um grupo de trabalho, escolhido na primeira assembleia geral da AMIC, realizada em 18 setembro de 1980. A ata registrou a presença de 48 participantes, entre eles o almirante Cândido da Costa Aragão, o brigadeiro Francisco Teixeira e o coronel-aviador Rui Moreira Lima.

Na ocasião, foram apresentados os princípios, os limites legais e a proposta da entidade. Nesse sentido, duas manifestações chamam a atenção na ata lavrada durante a ocasião. A primeira, foi proferida por Fernando de Santa Rosa, capitão-tenente da Marinha, cassado em 1964 e o mais votado por seus pares na ocasião da fundação da AMIC. Presidindo a sessão, o militar cassado relembra do aniversário da lei da anistia e conclama os presentes a continuarem a luta pela ampliação da lei e pela efetivação do Estado Democrático De Direito.²¹⁵

Na mesma linha, outro membro da diretoria provisória, Roberto Julião Pereira Baere, discursou a respeito dos princípios que devem reger a entidade, destacando que a luta pela anistia era parte integrante de uma luta mais ampla contra a ditadura:

O grande interesse que nos move é, sem dúvida alguma, em favor abertura democrática, até o reestabelecimento de um contexto onde possamos viver sem medo, sem constrangimentos, perseguições, dentro de um clima de liberdade que é o verdadeiro anseio do povo brasileiro.²¹⁶

As declarações acima apresentam vestígios dos principais pontos relacionados à articulação desses militares em torno da organização. O posicionamento da diretoria da entidade conclamava os presentes a seguirem mobilizados em favor da ampliação da anistia, enquadrando essa luta em um contexto mais amplo relacionado à luta pela redemocratização do

²¹⁴ AMIC. **Livro de atas de reunião**. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1980, Livro nº 1, s/p. - CEDEM/Coleção ADNAM.

²¹⁵ AMIC. **Livro de atas de reunião**. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1980, Livro nº 1, s/p. - CEDEM/Coleção ADNAM.

²¹⁶ *Ibidem*.

país. A formação da AMIC é produto da convergência de interesses em torno da resolução de um problema que afetava os sócios fundadores: as consequências pessoais e profissionais dos atos de cassação sobre os oficiais das Forças Armadas.

Nesse sentido, a associação, em primeiro lugar, encampou a luta dos oficiais cassados a partir de 1964. A delimitação do quadro social ainda não havia sido posta em debate até a assembleia geral de setembro de 1980. Uma das propostas apresentadas por Paulo Malta Rezende foi a de que a organização englobasse todas as categorias de cassados – incluindo os civis – seguindo uma linha parecida com a Associação de Defesa dos Direitos e Pró-Anistia dos Atingidos por Atos Institucionais (AMPLA), sediada em Porto Alegre. Contudo, o posicionamento de Rezende enfrentava resistência por parte de outros integrantes, já que uma das vozes dissonantes, Cândido Manoel Ribeiro, propunha que o quadro social fosse composto, exclusivamente, por oficiais das FFAA. Por sugestão do associado Miguel Camolez, a proposta foi levada à apreciação da assembleia, a qual deliberou que o quadro social fosse composto apenas por militares oficiais.²¹⁷

A assembleia geral voltaria a se reunir no dia 4 de novembro de 1980 para aprovar os estatutos da associação. A reunião obedeceu às formalidades características de assembleias dessa natureza, iniciando com a formação da mesa de trabalho, com discursos pontuais, com a leitura e a aprovação da ata anterior. Na sequência, o Estatuto da entidade foi apresentado por Luiz Carlos de Souza Moreira, membro da Comissão de Elaboração dos Estatutos.²¹⁸ O documento trazia as diretrizes que iriam orientar o funcionamento da entidade. Um dos pontos do Estatuto que chama a atenção é o Art. 4º, alínea “a”, que destaca a finalidade da associação: “a defesa dos direitos dos atingidos por atos cassatórios, objetivando sua reparação, nas esferas executiva, judiciária e legislativa.”²¹⁹

Na ocasião, além do Estatuto, foi aprovada a formação da mesa diretora e do conselho de honra da entidade. A sugestão dos nomes que integrariam os órgãos internos partiu de Kardec Lemme, um dos integrantes do movimento.²²⁰ Entre os nomes escolhidos para integrar o

²¹⁷ *Ibidem*.

²¹⁸ AMIC. **Livro de atas de reunião**. Rio de Janeiro, 04 d novembro de 1980, Livro nº 1, s/p. - CEDEM/Coleção ADNAM.

²¹⁹ AMIC. **Estatuto**, p. 01 - CEDEM/Coleção ADNAM.

²²⁰ Conselho de Honra: general Peri Constant Bevílaqua, major-brigadeiro Francisco Teixeira, contra-almirante Washington Frazão Braga, coronel Lamartine Corrêa de Oliveira, capitão-de-mar-e-guerra René Magarinós Torres, coronel aviador Fortunato Câmara de Oliveira, coronel aviador Rui Barbosa Moreira Lima, tenente coronel Cândido Manoel Ribeiro e capitão de fragata Tales Fleury Godoi. Para a diretoria – Presidente: almirante Paulo Mário da Cunha Rodrigues; Vice-Presidente: comandante Fernando de Santa Rosa; Diretor para Assuntos Executivos: tenente-aviador Roberto Julião Pereira Baere; Diretor para Assuntos Legislativos: tenente Bolívar Marinho Soares de Meirelles; Diretor para Assuntos Judicícios: tenente Luiz Carlos de Souza Moreira; Diretor para Assuntos De Divulgação: tenente coronel aviador Paulo Malta Rezende; Secretário: major Araken Domingues

Conselho de Honra estavam: o general Peri Constant Bevilacqua, o major-brigadeiro Francisco Teixeira, o capitão-de-mar-e-guerra René Magarinos Torres, o coronel aviador Rui Barbosa Moreira Lima, entre outros. Além disso, para o cargo de presidente da mesa diretora foi escolhido o almirante Paulo Mário da Cunha Rodrigues, último Ministro de Estado dos Negócios da Marinha, do governo de João Goulart.

A escolha desses nomes demonstra o esforço para constituir o corpo social do movimento, fornecendo a chancela necessária para a adesão de novos sócios à organização. Em 14 de janeiro de 1981, uma informação produzida pelo Serviço Nacional de Informações destacava as primeiras ações políticas da entidade – em meio aos documentos reunidos pelo SNI, constava um conjunto de anotações dos organizadores que destacava o contraste entre o discurso oficial de uma anistia "ampla, geral e irrestrita" e a realidade vivida pelos militares cassados. Na narrativa do documento, a anistia não representou alívio, mas exacerbou as feridas históricas ao tratar os anistiados com desdém, ignorando as ações empreendidas em defesa da soberania nacional. O documento se inicia com a questão “Por que Lutamos?”:

Porque temos certeza de que nunca seríamos objetos dessa anistia;
Porque nos transformaram em instrumentos de propaganda em favor do sistema;
Porque em vez de esquecimento, esta anistia fez aflorar as nossas feridas produzidas pelas injustiças perpetradas pelo sistema, contra nós e nossas famílias;
Porque somos objetos de escárnio, toda vez que autoridades vem nos meios de divulgação, cinicamente, dizer que a anistia foi ampla, geral e irrestrita;
Porque se entende a anistia como perdão a crimes que jamais cometemos;
Porque temos consciência de que fomos punidos por termos adotados, sempre, uma postura legalista, de defesa do território nacional com todas as suas riquezas para nós brasileiros; ~~e por garantir a nossa soberania;~~
Porque a quase totalidade dos oficiais cassados e submetidos a processos foram absolvidos em todas as instâncias, sendo que grande parte só respondeu aos famigerados IPMS e outros nem isto.²²¹

O texto acima ecoa as principais noções que estruturam a existência da organização e a identidade política de seus membros, destacando a postura legalista e democrática dos oficiais militares atingidos pelos atos de cassação, o que, na perspectiva da entidade, foi o principal motivo das perseguições. Além disso, o documento ressalta que a aplicabilidade da lei não ocorreu da maneira esperada, uma vez que uma minoria dos militares cassados conseguiu a reversão de seu processo, sendo reintegrado às fileiras das FFAA. Outro ponto que chama a

Costa; Tesoureiro: tenente José Ribamar Pereira Torreão da Costa e Patrimônio: major Cranger Cavalheiro de Oliveira.

²²¹ BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_81013260_D0001DE0003. Serviço Nacional de Informações. Informe nº 0082, de 14 de janeiro de 1981. Associação dos Militares cassados. (tachado no original).

atenção é o questionamento da própria alcunha de “anistiados políticos”, denominação que incomodava os militares à época. Os militares vinculados à AMIC não reconheciam a legitimidade da lei, pois a consideravam um perdão por um crime que, de acordo com a entidade, os militares cassados não haviam cometido.

A constituição da associação é o passo mais importante no estabelecimento da luta coletiva, dado o seu potencial como um espaço aglutinador das vivências de seus associados. A partir das iniciativas dos militares subalternos e dos intermediários, a organização passa a atrair oficiais superiores da Marinha e do Exército. Conforme destacou Luiz Carlos, “começamos com um núcleo pequenininho, que depois cresceu. Aí tivemos que mudar de local e foi quando fomos para a Associação Brasileira de Imprensa (ABI).”²²²

Diante da profusão de movimentos sociais no espaço público, a AMIC assumiu a função de porta-voz de seus associados nos debates sobre a abertura política.²²³ Na perspectiva da organização, a luta política dos militares cassados deveria ocorrer em torno da entidade, uma vez que os sócios da organização eram impedidos de frequentar o Clube Militar, principal tribuna de manifestação política dos oficiais das FFAA. Como ressaltou Miguel Camolez, uma das funções da AMIC era representar uma plataforma de continuidade na luta política dos cassados.

(...) não tinha nenhum planejamento de qualquer tipo de sublevação. Era, de fato, um movimento que lutava pela anistia. Inclusive, porque a maioria dos membros já não tinha idade para voltar à ativa, a única maneira que eles tinham de continuar na política era por meio da organização.”²²⁴

A organização, portanto, passou a representar os interesses coletivos da categoria e a articular as pautas do grupo, incluindo posicionamentos em relação a eventos significativos da abertura política, como a manifestação de repúdio ao atentado do Rio Centro.²²⁵ Na noite do dia 30 de abril de 1981, a explosão da bomba no estacionamento do Rio Centro que matou o sargento Guilherme Pereira do Rosário e feriu o capitão Wilson Luís Chaves, ambos integrantes do Doi-Codi, chamou a atenção da opinião pública à época para a ação de facções dentro das FFAA que queriam retardar a abertura política.

²²² Luiz Carlos de Souza Moreira, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2023.

²²³ A entidade realizou ainda, em 20 de dezembro de 1980, um almoço de confraternização público com a presença de militares cassados e familiares. Na ocasião, foi lido um manifesto à sociedade, aos companheiros e aos familiares, o qual ressaltava que os militares cassados – como filhos e soldados da nação – ainda possuíam o ânimo e o sentimento do dever militar.” Jornal do Brasil, 21 de dezembro de 1980, p. 05. Ed. 0057.

²²⁴ José Miguel Camolez, **entrevista ao autor**. Nova Friburgo, 20 de fevereiro de 2024.

²²⁵ MILITARES CASSADOS Repudiam as Bombas. *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, 09-10 de maio de 1981, ed. 09659, p. 04.

A iniciativa da divulgação de um manifesto frente ao atentado do Rio Centro foi debatida pelos associados da AMIC na assembleia geral extraordinária, realizada no dia 06 de maio de 1981. A princípio, o associado Kardec Lemme havia proposto o envio de um telegrama ao Presidente da República, solicitando medidas efetivas para pôr fim aos atentados criminosos. Na sequência, Luiz Carlos de Souza Moreira tomou a palavra, requisitando a autorização da assembleia para ler um “manifesto à nação sobre as inquietudes e insegurança provocadas pelos atentados.”²²⁶ Após a leitura e os aportes realizados pela assembleia, foram postas em votação as iniciativas dos associados com a seguinte proposição: “deve a associação manifestar-se politicamente ou não?”²²⁷ Por uma maioria esmagadora, a assembleia decidiu que a entidade deveria se colocar frente aos acontecimentos, revisando a redação do documento, para que pudesse ser enviado aos jornais.

A nota de repúdio, assinada pelo presidente da associação – o almirante Paulo Mário da Cunha Rodrigues – enfatiza que era necessária a formação de uma frente em defesa da democracia, a qual estava ameaçada pelo atentado. Segundo o texto:

Mãos assassinas, na sua escala de violências, praticaram torpe atentado que, se não fosse a proteção divina, teria gerado uma chacina contra uma multidão indefesa, sobretudo de jovens, que assistia, pacificamente, a um espetáculo musical. Tentam desta forma, objetivando a manutenção de seus insanos e negros projetos, interromper o processo de redemocratização do País, o que vem sendo, insistente, reclamado por todos os setores da sociedade.²²⁸

Dentre as demais ações políticas promovidas pela AMIC, estavam a organização de palestras, de simpósios, de reuniões públicas, de assembleias, de *lobbys* e a produção de folhetos e de panfletos informativos. A entidade parecia se preocupar em formalizar um calendário de atividades que pudesse arregimentar novos sócios para a agremiação, destacando as ações empreendidas pela diretoria na imprensa da época. Nesse sentido, a organização de almoços de confraternização, de conferências, de palestras e de concursos de contos eram atividades correntes.²²⁹ Essas ações apresentam um baixo custo político de execução, à medida em que

²²⁶ AMIC. **Livro de atas de reunião**. Rio de Janeiro, 06 de maio de 1981, Livro s/nº, s/p. – CEDEM/Coleção ADNAM.

²²⁷ *Ibidem*.

²²⁸ Manifesto “À Nação Brasileira” – CEDEM/Coleção ADNAM.

²²⁹ Dentre os eventos mencionados, pode-se destacar a conferência “Em defesa da nação”, proferida pelo general Antônio Carlos de Andrade Serpa; “A questão nuclear”, proferida pelo professor Luiz Pinguelli Rosa; o “Ciclo de palestras educativas” que contou com a participação de Nelson Werneck Sodré e do historiador Hélio Silva e o “I Concurso de Contos da AMIC”, vencido por Kardec Lemme e que teve Nelson Werneck Sodré, Antônio Houaiss e Fernando Segismundo como membros da comissão julgadora.

aproveitam de uma conjuntura favorável em que a sociedade política e a opinião pública estão sensíveis à apresentação de reivindicações que partem de setores variados da sociedade.

Os militares cassados também se mobilizavam em relação às questões políticas internacionais, sobretudo em relação a outros países latino-americanos que enfrentavam ditaduras militares. Nesse contexto, a diretoria da AMIC coordenou ações políticas em conjunto com o Comitê Pro-Liberção do general uruguai Líber Seregni.²³⁰ Naquela altura, o general, que se encontrava preso desde o golpe de Estado em 1973, já havia se convertido em um preso político emblemático a nível mundial. Em uma reunião da diretoria, no dia 19 de outubro de 1982, a AMIC recebeu um dos representantes do comitê que defendia a libertação do general, articulando a emissão de dois telegramas enviados à presidência do Uruguai e ao próprio Líber Seregni.

Além disso, foi realizada, no dia 16 de novembro de 1982, uma assembleia em homenagem ao general que contou com a presença de 21 militares presos pela ditadura uruguai.²³¹ O telegrama, assinado por 80 associados da AMIC, dentre eles: Paulo Mário, Tácito Reis Freitas, Nelson Werneck Sodré, Carlos Hess e Francisco Teixeira declarava: “los militares brasileños abajo firmantes nos sumamos al clamor universal que exigen la inmediata liberación de nuestro camarada de armas, condenado por defender la soberanía y el progreso social del Uruguay.”²³²

Os telegramas enviados foram difundidos pela imprensa uruguai como parte do impulso que o movimento pela libertação de Seregni havia ganhado no Brasil após a visita do senador Paulo Brossard (PMDB) para conhecer a situação do general, segundo o jornal *Desde Uruguay*:

El grupo de militares brasileños, muchos de los cuales pasaron pro retiro por razones políticas, se había reunido en la Asociación Brasileña de Prensa em noviembre de 1982, poco antes de las elecciones internas de partidos políticos em Uruguay. En dicha oportunidad manifestaron su solidaridad para com el presidente de la coalición opositora em um acto em que habló el general Werneck Sodré.²³³

Os eventos mencionados mobilizavam a coletividade, conectando o discurso reivindicatório do grupo a questões de interesse comum no contexto da abertura política no

²³⁰ Líber Seregni, constituiu-se em um ator decisivo na agenda nacional uruguai e, após a sua libertação, atuou como articulador para superar os conflitos internos da coalizão de esquerda, organizando a chamada Frente Amplia.

²³¹ Foi realizada uma série de eventos em torno da pauta que, além da assembleia acima referenciada, incluiu: uma coletiva de imprensa com os representantes do Comitê e um almoço de confraternização. AMIC. *Atas de reunião*. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1982, Livro s/nº, s/p. – CEDEM/Coleção ADNAM.

²³² **Telegrama encaminhado ao general uruguai Líber Seregni.** CEDEM/Coleção ADNAM.

²³³ 85 MILITARES BRASILEÑOS Reclamam lá libertad de Seregni, *Desde Uruguay*. Primera quincena de marzo de 1983, nº 05, p. 02 – CEDEM/Coleção ADNAM.

Brasil e nos países vizinhos. Essas atividades refletiam não só as necessidades do grupo em se manter mobilizado, mas também desempenhavam um papel na criação de uma base comunitária, facilitando o compartilhamento de interesses e de experiências entre os membros. Como observa Gohn, a eficácia dessa articulação depende da construção de uma coletividade coesa que não só expressa as suas demandas de forma organizada, mas também estabelece uma comunicação interna eficaz. Essa comunicação é vital para garantir a coesão do grupo, permitindo que as vozes individuais sejam ouvidas e integradas a um discurso coletivo mais forte e representativo.²³⁴ Assim, a capacidade de um movimento de mobilizar e de articular as suas demandas é diretamente influenciada pela força de sua comunicação interna e pelo senso de pertencimento que promove entre os seus membros.

O ano associativo de 1982/1983 traria os ventos da mudança para a organização. Na reunião da diretoria do dia 01 de dezembro de 1982, Kardec Lemme apresentou à mesa diretora a sugestão do comandante Henrique Miranda a respeito da ampliação das pautas e, consequentemente, do nome da entidade.²³⁵ Na reunião seguinte, ocorrida no dia 04 de janeiro de 1983, por sugestão dos presentes, ficou acordado um encontro entre uma comissão formada por membros da AMIC (Paulo Malta Resende, Fernando de Santa Rosa e Kardec Lemme) e um grupo liderado pelo brigadeiro Francisco Teixeira. O objetivo do encontro, realizado na casa de Teixeira, era discutir o desenvolvimento de uma nova etapa da luta pela anistia. Além dos membros da AMIC e de Francisco Teixeira, teriam comparecido ao encontro o comandante Henrique Miranda e Donato Ferreira Machado.²³⁶

Dessa maneira, a proposta de modificação da entidade partia de um grupo de militares cassados com fortes ligações políticas ao brigadeiro Francisco Teixeira. Conforme ressaltou Flávia Burlamaqui, a mudança do nome da entidade ocorreu após a entrada de um grupo de militares ligados ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) e ao próprio Teixeira.²³⁷ Junto à diretoria da organização, Kardec Lemme apresentava ser o associado mais entusiasmado com a possibilidade de mudança da organização. O oficial apresentava propostas à mesa diretora a respeito do novo nome e da nova configuração da entidade, realizando consultas informais entre os associados, representando os interesses do grupo ligado a Teixeira nas reuniões da diretoria.²³⁸

²³⁴ GOHN, Maria da Glória. *Op. cit.*, p. 257.

²³⁵ AMIC. **Atas de reunião**. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 1982, Livro s/nº, s/p. – CEDEM/Coleção ADNAM.

²³⁶ AMIC. **Atas de reunião**. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 1983, Livro s/nº, s/p. – CEDEM/Coleção ADNAM.

²³⁷ MACHADO, Flávia Burlamaqui. *Op. cit.*, p. 111.

²³⁸ AMIC. Atas de reunião. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1983, Livro s/nº, s/p. – CEDEM/Coleção ADNAM.

Em uma dessas reuniões, ocorrida no dia 01 de fevereiro de 1983, sem a presença de Kardec Lemme, os presentes optaram por deixar registrado na ata “foi observada a retração dos companheiros que constituem o grupo ligado ao brigadeiro Francisco Teixeira.”²³⁹ As discussões a respeito da modificação da entidade seguirão, contudo, sem a participação, ao menos direta, de Kardec Lemme. O associado parece ter sido deslocado para outros grupos de trabalho, alheios aos debates de modificação dos estatutos e do nome da entidade.²⁴⁰

Com exceção de Francisco Teixeira, de Henrique Miranda e de Donato Ferreira Machado, os demais não são mencionados em nenhuma outra ata da entidade durante o processo de transição. Os três oficiais cassados eram considerados pela comunidade de informações indivíduos com vínculos claros com o PCB. Com efeito, Francisco Teixeira é citado em inúmeras investigações produzidas pela comunidade de informações como membro do setor militar do PCB.²⁴¹ Na mesma linha, Henrique Miranda²⁴² e Donato Ferreira são destacados, sendo este último considerado demitido do Exército pelo AI-1 e classificado como um elemento de alta periculosidade, por ser um “comunista militante.”²⁴³

A AMIC havia adquirido um lugar importante no debate em relação à ampliação da lei da anistia e da redemocratização do país. Conforme aponta Machado, esse espaço foi entendido pelo grupo de militares cassados ligados ao PCB como um espaço importante a ser trabalhado, devido à relevância conquistada pela associação junto à imprensa e a entidades reconhecidamente atuantes nos debates em favor da abertura política, como a ABI.²⁴⁴ A transição estaria concluída a partir da assembleia realizada em 31 de maio de 1983. A AMIC adotaria o nome de Associação Democrática e Nacionalista de Militares (ADNAM), sigla sugerida por João Evangelista Mendes da Rocha, vice presidente da diretoria da entidade entre 1982 e 1983.

²³⁹ AMIC. Atas de reunião. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1983, Livro s/nº, s/p. – CEDEM/Coleção ADNAM.

²⁴⁰ No dia 08 de março de 1983, por exemplo, Kardec Lemme iria integrar um grupo de trabalho que iria levantar documentos para fomentar uma ação contra o Clube Militar, ao passo que outra comissão formada pelos associados Marcelo Pires Cerveira, Luiz Gonzaga Regino e Graco desenvolveriam o estudo relacionado ao novo nome da organização. AMIC. Atas de reunião. Rio de Janeiro, 22 de março de 1983, Livro s/nº, s/p. – CEDEM/Coleção ADNAM.

²⁴¹ BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_76093826_D0001DE0003. Serviço Nacional de Informações. Informação nº 083/16/AC/76, 11 de março de 1976. Ex-Brigadeiro Francisco Teixeira.

²⁴² BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_76102739. Serviço Nacional de Informações, 26 de março de 1976. Henrique Miranda PCB.

²⁴³ BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_76096312. Serviço Nacional de Informações. Informe nº 293/16/AC/76, 31 de agosto de 1976. Nelson Werneck Sodré.

²⁴⁴ MACHADO, Flávia Burlamaqui. *Op. cit.*, p.111.

2.4 - A ADNAM como expoente da esquerda militar

As interpretações de Paulo Ribeiro da Cunha e de João Quartim de Moraes acerca do destino da esquerda militar após o golpe de 1964 apresentam hipóteses contrastantes. Para Cunha²⁴⁵, a participação de um grupo de militares de esquerda na AMIC e a própria reconfiguração da associação no início da década de 1980 poderiam ser interpretadas como o “canto do cisne” do setor militar do PCB — ou seja, um sinal derradeiro, mas ainda ativo, da presença desses militares na cena política. Já na perspectiva de Quartim de Moraes²⁴⁶, o golpe representou não apenas uma derrota ampla da esquerda brasileira, mas, sobretudo, o desaparecimento da esquerda militar enquanto força organizada. Segundo ele, a militarização da política e o endurecimento do aparato repressivo nas Forças Armadas extinguiram essa vertente ideológica no interior das instituições castrenses, tornando inviável qualquer forma de dissidência. Assim, enquanto Cunha aponta para a persistência residual de um segmento de esquerda militar até o início da redemocratização, Quartim de Moraes defende que tal segmento já havia sido completamente eliminado desde os primeiros anos da ditadura.

A partir do diálogo com esses dois autores, a presente tese analisa a continuidade das ações políticas dos militares de esquerda após os amplos expurgos resultantes da ação repressiva pós-1964. Como apontou Paulo Ribeiro da Cunha, o conceito de *esquerda militar* possui uma trajetória histórica ligada às ações políticas – individuais ou coletivas – de militares em grupos, associações, movimentos sociais ou partidos políticos. A atuação desses militares remete aos republicanos radicais do século XIX, mas está mediada, principalmente, pela atuação do ANTIMIL, ou Setor Militar, do PCB. Esse grupo surge em 1929, a partir de uma convergência de interesses entre a direção do partido e os militares filiados ao PCB. O autor afirma que a organização teve presença histórica no Exército até 1964. Após o golpe se tornou mais difícil mapear as articulações do Setor Mil, no entanto, é provável que tenha permanecido ativa entre os praças, devido aos tipos de punições que atingiram esses setores, bem como à origem social desses militares. Na Marinha, a influência do Setor Mil atingia alguns poucos oficiais e um grande número de marinheiros e de fuzileiros navais. Entre os militares da Força Aérea, havia uma forte base de militância entre os sargentos e os soldados, mas o caso que mais chama a atenção é o de um oficial general ligado ao grupo: o brigadeiro Francisco Teixeira.²⁴⁷

²⁴⁵ CUNHA, Paulo Ribeiro da. *Op. cit.*, 2014.

²⁴⁶ MORAES, João Quartim. *Op. cit.*, 2005.

²⁴⁷ CUNHA, Paulo Ribeiro da. *Op. cit.*, 2022, p. 353.

Assim como a relativa, e surpreendente, longevidade do movimento, as ações políticas do grupo serão marcadas por agendas distintas ao longo do tempo. Entre os anos de 1929 a 1945, verifica-se a presença de uma agenda insurrecional. A inauguração da Segunda República, em outubro de 1930, traria graves consequências às Forças Armadas. Mesmo ocupando uma posição de destaque no centro do poder nacional, fato inédito no período anterior, as Instituições Militares tiveram que conviver em um ambiente caótico agravado agora por fatores externos – os constantes choques entre os militares e as lideranças civis. Nesse sentido, o intervalo entre os anos de 1930 a 1945 foi permeado de inúmeros conflitos internos que caracterizavam um profundo estado de indisciplina nas FFAA, principalmente no Exército. Segundo José Murilo de Carvalho, entre revoltas levantes, conspirações, agitações, protestos coletivos e greves é possível contabilizar cerca de 94 ocorrências.²⁴⁸

A crise interna das FFAA estava na ordem do dia e o ambiente interno era propício para tais ocorrências. As disputas entre integralistas e comunistas tornavam-se cada vez mais comuns, somando-se a isso as constantes ameaças de redução de efetivos, desengajamentos de parte da tropa e dificuldades impostas na escala de promoções. Esses fatores colaboraram para uma receptividade positiva de uma ação política à esquerda entre os militares, promovida pelo ANTIMIL. Ainda segundo Paulo Ribeiro da Cunha, a organização soube fazer uma leitura correta do contexto, relacionando as pautas da política partidária do PCB àquelas setoriais e corporativas dos militares.²⁴⁹

Dos movimentos contabilizados por José Murilo de Carvalho, entre 1930 e 1945, 34 (36,17%) foram protagonizados por praças – principalmente sargentos –, a maioria deles com fortes tendências comunistas. Segundo o autor, essas rebeliões eram mais graves do ponto de vista organizacional, pois assumiam tendências mais violentas e demandas mais radicais, mesmo que pouco articuladas. Além disso, outro aspecto fundamental diz respeito à natureza do recrutamento de praças e de oficiais: em geral, os primeiros são recrutados entre as camadas proletárias da população, a dinâmica interna das instituições reforça essa diferenciação social e, em alguns casos, a amplifica. As normas de hierarquia e de disciplina a que estão sujeitos não são suficientes para conter as relações conflituosas que permanecem latentes e aguardando um momento favorável para a eclosão, o que ocorre quando esses militares se realinham com a

²⁴⁸ CARVALHO, José Murilo de. Forças Armadas e Política no Brasil. 2º ed., Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006, p. 98.

²⁴⁹ CUNHA, Paulo Ribeiro da. *Op. cit.*, 2022, p. 360.

sua classe de origem, extrapolando as relações de dominação interna para a sociedade como um todo.²⁵⁰

As relações de dominação internas aos militares e àquelas da sociedade, como apontou Carvalho, eram o material de trabalho do PCB no interior das instituições. Dessa forma, ao longo da década de 1930, com todas as questões inerentes às disputas políticas que deslocavam as FFAA – principalmente o exército – para o centro dos debates, a influência do Setor Militar cresceu nas Instituições. O ano de 1935 é emblemático para o Setor Militar do PCB. De acordo com Maurício Gomes da Silva, a formação da Aliança Nacional Libertadora (ALN) pode ser entendida como o auge das articulações políticas do grupo, em meados da década de 1930, devido à rotação à esquerda de Luís Carlos Prestes. Contudo, o insucesso da Insurreição de 1935 desencadeou um duro golpe no grupo, pois a repressão instaurada após novembro demandou, além da reorganização das células, a consolidação de uma cultura anticomunista nas FFAA.²⁵¹ – projetada para a sociedade em geral e operacionalizada no contexto do golpe de 1964.

No entanto, a intensa repressão desfechada após 1935 não representou a desmobilização do ANTIMIL, mas exigiu uma reorganização do grupo que passou a dividir o setor em oficiais e subalternos, uma vez que a segurança tornou-se o centro das preocupações. De acordo com Paulo Ribeiro da Cunha, a divisão entre os pares, seguindo patentes e armas, deu-se por questões relacionadas diretamente à segurança. O autor se baseia em relatos de interrogatórios, ocorridos após a insurreição de 1935, nos quais os praças buscaram defender a sua inocência, justificando a participação no movimento por pressão hierárquica e alegando não serem responsáveis diretos por seus atos. A exceção, segundo o autor, foi a do sargento Gregório Bezerra que assumiu a inteira responsabilidade por sua participação.²⁵²

Com o início do Estado Novo, após o golpe de 1937, a política anticomunista atingiria o seu auge. Luís Carlos Prestes e outros líderes de esquerda que intermediavam as relações do PCB com a caserna estavam presos e o partido enfrentava um período de desmobilização, devido à falta de uma direção nacional efetiva. O advento da Segunda Guerra Mundial mudaria o panorama: em 1942, o Brasil reorientou o seu posicionamento no cenário internacional, rompendo relações diplomáticas com os países do eixo, passando de uma política externa pendular a um apoio declarado aos aliados. As retaliações alemãs e o torpedeamento de navios

²⁵⁰ CARVALHO, José Murilo de. *Op. cit.*, 2006, p. 105.

²⁵¹ SILVA, Maurício Gomes da. **Militares militantes**: a militância comunista na Casa do Sargento do Brasil e na Casa do Sargento de São Paulo (1947-1952). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do ABC, Santo André, 2017, p. 80.

²⁵² CUNHA, Paulo Ribeiro da. *Op. cit.*, 2014, p.190.

brasileiros levaram à oficialização de uma declaração de beligerância aos países do eixo, em agosto de 1942. Contudo, o posicionamento favorável aos aliados apresentava tons dissonantes, uma vez que o Estado Novo, sob a batuta de Getúlio, era uma ditadura personalista com contornos claramente fascistas. Além disso, muitos militares de alto escalão manifestavam às claras o seu fascínio pelo totalitarismo alemão.

A guerra faz emergir, portanto, a demanda de uma união de esforços para o combate a um inimigo comum: os regimes totalitários europeus. Nesse sentido, o contexto se mostrou favorável ao PCB, dado os esforços realizados para a reorganização do partido após a intensa repressão desfechada pelo Estado Novo. Segundo Daniel Aarão Reis, mesmo fragmentado, o Partido se reestruturava em torno de núcleos que permaneciam atuantes em estados do Nordeste e em São Paulo. Entre eles, estava a Comissão Nacional de Organização Provisória (CNOP) que, apesar das divergências e das rivalidades com os demais grupos, defendia uma arregimentação de esforços em torno da luta contra o totalitarismo alemão, buscando um diálogo com as teses da união nacional. Nesse sentido, a Conferência da Mantiqueira, em 1943, marcou o processo de reestruturação do partido que incentivava a participação de seus correligionários, militares ou não, na integração ao esforço de guerra. Mesmo preso, o Cavaleiro da Esperança foi eleito secretário-geral do PCB e o contexto político ímpar colocou Luiz Carlos Prestes e o seu algoz – Getúlio Vargas – ao mesmo lado.²⁵³

A paradoxal união marca a participação de muitos militantes e de muitos “militares militantes” do Partido na guerra.²⁵⁴ O engajamento do PCB supriu, em partes, a falta de combatentes para a formação da FEB, à medida que era notável a dificuldade de se obter material humano disposto a integrar a Força Expedicionária. Além disso, muitos militares de carreira e “bem nascidos” encontravam os mais diversos subterfúgios para escaparem das convocações. Nesse sentido, foram muitos os militares e os civis que participaram do Teatro de Operações na Itália, motivados por convicções políticas e ideológicas, e boa parte deles, por seus vínculos com o PCB.

O término do conflito, em maio de 1945, desencadeou uma reconfiguração política em termos globais e nacionais. No Brasil, eram claros os esforços para a integração da vitória na guerra ao panteão de símbolos nacionais, operacionalizado, naquele contexto, para legitimar o

²⁵³ REIS, Daniel Aarão. **Luís Carlos Prestes:** um revolucionário entre dois mundos. São Paulo: Companhia das Letras, 2014, p. 217.

²⁵⁴ A apreensão das atividades do grupo ligado ao Setor Mil é uma tarefa complicada, à medida que seus integrantes evitavam posicionamentos públicos sobre a sua participação. Contudo, um dos fortes indícios da atuação do grupo remonta à participação do Brasil na Guerra e a consequente circulação do Manifesto FEB: símbolo vivo da união nacional, referenciado no capítulo anterior.

claudicante regime estadonovista. A urgente desmobilização dos militares – ainda em solo italiano – era fundamental para os interesses do regime. É fundamental pontuar que a FEB não foi responsável pela saída de Vargas do poder, após o golpe de outubro de 1945. Todavia, é notável o esforço do regime e do Ministério da Guerra em diluir as manifestações de congraçamento dedicadas aos pracinhas, inserindo-as em meio às manifestações de apoio ao regime e ao próprio Vargas, com o objetivo de evitar o uso político da FEB pelos grupos de opositores, entre eles o próprio PCB.

Os anos de 1945 a 1964 foram marcados por uma reconfiguração da ação política do PCB, a qual recuperou a sua legalidade junto à esquerda militar. O partido, segundo Jean Rodrigues Sales, se beneficiou da política de união nacional e da participação no esforço de guerra, o que possibilitou a legalização da legenda e uma participação significativa nos pleitos eleitorais do processo de redemocratização. O PCB elegeu catorze deputados e Luiz Carlos Prestes deixou a prisão com grande popularidade, elegendo-se Senador pelo Distrito Federal com uma votação surpreendente para a época. Além disso, o partido lançou a candidatura de Iedo Fiúza à Presidência da República, obtendo 10% do total de votos.²⁵⁵

A respeito da reorientação política do Setor Militar após a guerra, este abandonou a agenda insurrecional dos anos anteriores. A reformulação da ação política do grupo tornou-se fundamental para firmar uma oposição categórica ao conservadorismo militar, representado pela Escola Superior de Guerra (ESG). Com efeito, de acordo com Paulo Ribeiro da Cunha, os anos de 1945 a 1964 são marcados pelo crescimento dos grupos de esquerda nas Forças Armadas. Após o fim do Estado Novo, modifica-se a relação entre o Setor Militar e o Comitê Central do PCB. Ainda sob a liderança de Prestes, o Partido passa a centralizar mais o poder decisório, articulando as ações políticas de seus membros.²⁵⁶ Por conseguinte, o contexto caracterizava-se por uma franca disputa, marcada pela recuperação e crescimento das facções de direita, coordenadas pela União Democrática Nacional (UDN) no interior das Forças Armadas.

A década de 1950 marca o aprofundamento das tensões entre os Estados Unidos e a União Soviética e, por consequência, o acirramento dos debates entre “nacionalistas” e “internacionalistas”, frente às causas de abrangência nacional da época. A nacionalização das reservas de petróleo, as propostas de internacionalização da Amazônia, bem como a possibilidade do envio de tropas brasileiras à Guerra da Coreia, eram alguns dos temas que

²⁵⁵ SALES, Jean Rodrigues. **Entre a Revolução e a Institucionalização:** uma história do partido comunista do Brasil (PCdoB). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020, p. 45.

²⁵⁶ CUNHA, Paulo Ribeiro da. **Op. cit.**, 2014, p. 192.

estavam na ordem do dia, influenciando as ações políticas por parte de movimentos nacionalistas e de esquerda. Entre os militares, estão marcadas as disputas pelo controle do Clube Militar, principal instância representativa da classe, bem como as diversas tentativas de golpe protagonizadas pela direita militar que aprofundaram, ainda mais, o cenário de disputas e de politização das Instituições Militares no período.

Na década de 1960, o cenário de embates se aprofunda drasticamente – a política passava a fazer parte do cotidiano do campo, das fábricas, das ruas e dos quartéis. A ampla mobilização das classes populares em torno de um amplo programa de reformas causava reações das mais diversas nos setores médios e conservadores ligados aos latifundiários – à UDN, ao PSD e à Igreja Católica. Por outro lado, os setores nacionalistas ligados à CGT, ao PCB e às ligas camponesas vão firmar o seu apoio à agenda defendida por Goulart, principalmente, à política de reforma agrária. Essa disputa acentuava a desconfiança, tanto da esquerda quanto da direita, acirrando a luta ideológica de classes.

Nesse contexto, os grandes debates que permeavam as camadas populares penetravam e atingiam em cheio a organização das Forças Armadas. Os movimentos dos praças, ocorridos a partir da década de 1960, eram projeções das grandes manifestações pela ampliação da cidadania que movimentavam a vida política do país. Nesse sentido, é possível verificar o alto grau de politização das Forças Armadas, bem como a atuação de grupos de esquerda durante o período. O terreno fértil que esses debates encontravam nas FFAA devia-se à própria incoerência do sistema político.

As discussões sobre cidadania estavam na ordem do dia e, mesmo assim, os baixos escalões das Forças Armadas, leia-se os sargentos, os marinheiros e os fuzileiros navais, estavam proibidos de eleger representantes que pautassem as suas demandas junto ao poder legislativo. Assim, os primeiros anos da década de 1960 são marcados por uma intensa politização da classe armada. Os movimentos de sargentos, de marinheiros e de fuzileiros navais ocorridos no período podem ser entendidos como manifestações de esquerda, dado as suas propostas de atuar frente às situações de desigualdade, propondo ações políticas voltadas à ampliação da cidadania, o que reconfiguraria o sistema a partir de um novo ponto de equilíbrio. Dessa forma, esses movimentos seriam definidos como uma quebra de hierarquia, o que justificaria o golpe dado contra a democracia em 1964. Contudo, os limites da hierarquia e da disciplina já estavam sendo ultrapassados por militares de direita desde a renúncia de Jânio Quadros, em 1961.

O golpe de 1964 é desferido contra parcelas de militares – oficiais e praças – que sustentavam posições políticas antagônicas àquelas hegemônicas dentro das FFAA. Por mais hercúleo que seja o esforço de apreender as ações políticas do grupo, é fundamental pontuar que elas fazem parte de uma cultura política de esquerda dentro das FFAA, a qual sobrevive nos subterrâneos e nas entrelínhas dos regulamentos. Além disso, pesa sobre os militares desse grupo o legado de décadas de uma política anticomunista ferrenha, disfarçada de metodologia de ensino, que reforça a ideia de que a defesa de propostas de aprofundamento das conquistas sociais contraria o próprio *ethos* do “ser militar”.

É importante pontuar, conforme observou Carla Karloni, que os militares que não refletiam os posicionamentos conservadores da alta hierarquia defendendo a legalidade democrática, o nacionalismo e as ideias de esquerda passaram a sofrer inúmeras retaliações, as quais colaboraram para o afastamento de uma parte majoritária dos oficiais dessas ideias.²⁵⁷ Contudo, o grupo de militares ligados às perspectivas de esquerda não desapareceu após o golpe. Aqueles que escaparam das cassações permaneceram ativos, mesmo que sob duras condições de clandestinidade, empreendendo ações políticas contra os ditames do regime; outros seguiram o caminho da luta armada.

A atuação dos militares cassados durante o regime militar e, sobretudo, após a anistia, inseridos nas agremiações analisadas neste estudo, acrescenta contornos distintos que permitem questionar a hipótese de que a esquerda militar desapareceu após os expurgo de 1964. Isso porque o movimento social desses militares punidos seguiu articulando as suas pautas àquelas mais abrangentes, atuando em conjunto com outros movimentos sociais e defendendo causas como a anistia, a reintegração profissional, a resistência frente ao autoritarismo e a redemocratização do país.

²⁵⁷ A autora se aprofunda nas ações políticas do Marechal Henrique Teixeira Lott, pontuando a sua participação no contragolpe de novembro de 1955, sua atuação como ministro da guerra de Juscelino Kubistchek e, depois, como militar da reserva – nesse contexto, manifestando-se em defesa da legalidade democrática no Brasil e contra o regime militar. A esse respeito, ver: CARLONI, Karla Guilherme. Militares de Esquerda e o Regime Militar: “Marechal da Legalidade” na defesa da Democracia. In: **Revista Crítica Histórica**. Ano V, nº 10, dezembro de 2014. p. 163.

2.5 - A adequação à mudança: a constituição da Associação Democrática e Nacionalista de Militares

A instituição da Associação Democrática e Nacionalista de Militares (ADNAM) deu um novo fôlego ao ativismo político dos militares cassados. Em 31 de maio de 1983, a assembleia geral extraordinária aprovaria a modificação dos estatutos, de modo que a Associação dos Militares Cassados (AMIC) passaria a se chamar Associação Democrática e Nacionalista dos Militares (ADNAM). A mudança foi resultado da proposta de um grupo de militares vinculados ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), liderados pelo brigadeiro Francisco Teixeira. A alteração estatutária não se limitou à modificação da razão social da entidade, configurando um novo tipo de intervenção política, baseado na ampliação das pautas e do alcance da organização.

A ata lavrada na reunião do dia 31 de maio de 1983, data da votação, traz indícios dos debates relacionados à criação da organização. De acordo com o registro em ata, a reunião foi conduzida pelo presidente da AMIC, o coronel João de Moura Dias, e contou com a presença de 39 associados, dos quais 22 estavam representados por procuração.²⁵⁸ Após a primeira chamada, a reunião procedeu com o objetivo de “apreciação do projeto de reforma do Estatuto apresentado à Assembleia pela diretoria, a fim de tornar a associação mais abrangente, congregando maior número de oficiais das Forças Armadas e auxiliares, democratas e nacionalistas.”²⁵⁹

É essencial considerar um aspecto importante sobre a problemática da criação da AMIC, em 1981, que ainda estava em discussão nessa ocasião: o posicionamento da organização frente ao contexto político da época. O acréscimo das categorias “democrata” e “nacionalista” no nome da organização revela um posicionamento claro da associação, uma vez que o acréscimo dessas categorias reflete o embate travado pelos militares cassados contra a ditadura e, sobretudo, uma franca oposição ao binômio “segurança e desenvolvimento”, defendidos pela Escola Superior de Guerra. Dessa maneira, a ADNAM se colocava de forma combativa em oposição aos militares que articularam o golpe e à ditadura, recuperando, por exemplo, vestígios dos embates políticos pela hegemonia do Clube Militar ao longo dos anos 1950.

²⁵⁸ Segundo o Art. 14 dos estatutos da AMIC que regulamenta as assembleias “a assembleia geral será instalada pelo Presidente da Associação, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo ½ (metade) dos associados; em segunda e última convocação, para mesma data e local, meia hora depois, com qualquer número. O baixo número de presentes pode indicar a baixa adesão do corpo social à proposta; entretanto, a possibilidade de os associados serem representados por procuração estava de acordo com o Estatuto da agremiação”.

²⁵⁹ BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_83036993_d0001de0001. Fundo Serviço Nacional de Informações. Informação n. 0286, de 26 de setembro de 1983. ADNAM – Associação Democrática e Nacionalista de Militares.

A alteração estatutária propõe novos rumos para a entidade, ampliando a sua frente de luta pela ampliação da anistia que, segundo essa nova perspectiva, estará diretamente relacionada à redemocratização do país. Nesse sentido, a organização adota como pautas prioritárias: a revisão da Lei da Anistia, a reintegração profissional dos militares cassados, a redemocratização do país e a reconfiguração do papel político das Forças Armadas. A mudança de rumo da associação foi acompanhada pela ampliação das pautas setoriais e pelo alinhamento da ADNAM com outras entidades civis engajadas no processo de abertura política.

O boletim “ADNAM – notícias”, editado pelo departamento cultural do grupo, em agosto de 1983, veiculou um editorial com o título: “Adequação à Mudança” que pode ser entendido como o marco inicial dessas novas rotas, aplicando contornos mais nítidos à alteração estatutária da organização. É importante destacar que esse era o meio de comunicação oficial da entidade com o público externo e, sobretudo, com os associados que não vivenciavam diretamente o cotidiano da entidade. Nesse sentido, o periódico oferece dados a respeito de como o grupo entendia o cenário de modificações políticas, sociais, econômicas e culturais do Brasil, em pleno processo de abertura política.

É nesse documento que a ADNAM apresenta uma interpretação sobre a conjuntura relacionada à ampliação das pautas da agremiação e às transformações observadas na realidade brasileira. Segundo os editores, esse cenário demandava um esforço por parte da organização em adequar-se, pois a insensibilidade diante dos novos rumos condenaria à irrelevância aqueles que se eximissem desse processo. O texto é redigido em tom de manifesto, ressaltando que os novos rumos traçados pela coletividade decorrem da necessidade iminente de ampliação da democracia, registrando, com tom de pesar, a crise econômica e política, bem como a sensação de incerteza e de perplexidade percebidas naquele momento. Contudo, é justamente o cenário pouco favorável que, segundo o editorial, desperta a necessidade de mudança, apresentando-a ainda com mais clareza:

O traço geral da mudança reside na ampliação da democracia, na conquista, partindo da base mínima hoje vigente, dos direitos políticos de que o nosso povo necessita, para definir o seu destino. A conquista da democracia não se fará, entretanto, sem a participação das Forças Armadas. Que caráter terá essa participação é o problema. Desejamos que as Forças Armadas tenham um papel positivo, de aceleração e consolidação do processo democrático.²⁶⁰

²⁶⁰ ADEQUAÇÃO à mudança. ADNAM – Notícias, ano III, nº 06, agosto de 1983, p. 01 – CEDEM/Coleção ADNAM.

O manifesto em questão segue uma estrutura parecida em relação ao discurso proferido por João Evangelista Mendes da Rocha, presidente em exercício da AMIC, na sessão solene de instalação da ADNAM. Em sua fala, João Evangelista ressaltou os seguintes pontos: I) a necessidade de ampliação das pautas da ADNAM, principalmente no que diz respeito à luta por democracia; II) a reformulação do papel das Forças Armadas e a importância dessas instituições no processo de abertura política; III) a crítica à política econômica colocada em prática pela ditadura militar; IV) a crítica ao estado de dormência do clube militar; V) e a união dos militares legalistas em torno do processo de redemocratização.²⁶¹

Esses pontos, como veremos, nortearão a atuação política da entidade nos anos seguintes, uma vez que a associação objetivava uma plataforma mais ampla de debates. Essa busca era fundamental para que as suas demandas deixassem de ser apenas setoriais, inserindo-as em um contexto mais geral de mobilização. Segundo Flávia Burlamaqui, a entrada de militares ligados ao grupo do Brigadeiro Francisco Teixeira irá propor a reformulação profunda da AMIC – a começar pelo nome, uma vez que houve a retirada do termo “militares cassados” do título da entidade, o que indicava a ampliação das pautas do grupo que agora não se limitavam a discutir demandas que pertencia, exclusivamente, aos militares cassados, propondo novos debates para a organização.²⁶²

A partir da alteração dos Estatutos, os documentos da entidade deixam de fazer uso do termo “militares cassados” e passam a mobilizar “militares punidos”. A observação da autora expõe um aspecto fundamental da reorganização da associação, uma vez que esta implicava – muito além da mudança do nome do grupo – a readaptação da própria identidade sociopolítica dos envolvidos. Com efeito, o sentimento de identidade é responsável pela sensação de pertencimento a um grupo e, por conseguinte, pela transmissão de uma imagem interna e externa aos envolvidos. A reformulação da associação é mais um indício de como a identidade político-social do grupo é moldada em meio à luta pela anistia e à redemocratização do país.

A modificação dos estatutos não se processou de maneira unânime entre os associados. Como apontado, os debates em torno da reforma permeavam as relações sociais desde o ano de 1982. Tais discussões orbitavam em torno da legitimidade de se reformar o documento à revelia da assembleia geral, órgão decisório máximo da associação. Em carta endereçada ao secretário-geral, em outubro de 1982, Afonso Claudio de Figueiredo teceu críticas ao andamento do processo. Conforme apontou, o processo de instituição da ADNAM foi, no mínimo, inadvertido

²⁶¹ DISCURSO pronunciado pelo associado João Evangelista Mendes da Rocha. ADNAM – Notícias. Rio de Janeiro, ano III, nº 7, novembro de 1983 - CEDEM/Coleção ADNAM.

²⁶² MACHADO, Flávia Burlamaqui. *Op. cit.*, p. 100.

a começar pela linha política adotada pela organização que, de acordo com Figueiredo, não procedeu da maneira correta, resultando em pautas muito amplas. Conforme trecho da carta:

(...) ambas as linhas, democrática e nacionalista, bem como os conceitos expressos nos estatutos, são generalizações de amplo espectro. Para a ação política eficaz, parece-me de extrema pertinência que a direção autopsie esses conceitos e nos esclareça como entende a realidade brasileira dentro dessa ótica (democrática e nacionalista).²⁶³

O posicionamento de Afonso Cláudio de Figueiredo foi incluído nesta análise como um vestígio dos debates que permeavam o quadro social da associação durante a reformulação estatutária. É provável que esse posicionamento não tenha sido o único, entretanto, não há outros documentos semelhantes no acervo da ADNAM. Porém, o que pensavam os membros do grupo envolvidos na fundação da AMIC sobre a mudança estatutária? Luiz Carlos de Souza Moreira, por exemplo, já não ocupava cargos na diretoria da associação em 1983. Embora fosse informado sobre os novos rumos da entidade, ele afirmou não ter acompanhado de perto a transição, pois exercia o cargo de Secretário de Administração junto à prefeitura do Rio de Janeiro. Segundo seu depoimento à CNV:

(...) aí entrou um pessoal do “pecezão” lá e tomou conta da ADNAM, era o Brigadeiro Teixeira, o Godói, todo mundo, a tropa toda, mas, ninguém se opôs a isso não (...) a representação da entidade até ficou reforçada com a vinda deles, com a presença deles nos quadros de dirigentes, tudo isso nós aceitamos.²⁶⁴

Por sua vez, Bolívar Marinho Soares de Meirelles – que esteve presente na assembleia geral responsável pela mudança estatutária – ressaltou que o processo não procedeu da forma correta, respeitando os estatutos vigentes na entidade. Em depoimento à CNV, Bolívar afirmou que: “então, neste momento eu votei contra. E como não teve **quórum** na Assembleia (...) eles foram coletar as assinaturas por fora, é o que eu disse, houve um golpe, na realidade, na transformação da AMIC em ADNAN.”²⁶⁵ Na perspectiva de Bolívar, a mudança não foi acompanhada de uma reforma estatutária aprofundada, de fato.²⁶⁶

Outro ponto importante foi o posicionamento de Bolívar em relação ao PCB. O depoente mencionou que, após o rompimento de Luiz Carlos Prestes com o PCB, ele manteve a linha

²⁶³ Carta de Afonso Claudio de Figueiredo, 06 de outubro de 1982, p. 06 – CEDEM/Coleção ADNAM.

²⁶⁴ Arquivo CNV, 00092.000737/2014-54: Testemunho de Luiz Carlos de Souza Moreira à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 25 de março de 2014.

²⁶⁵ Arquivo CNV, 00092.000288/2014-44: Testemunho de Bolívar Soares Marinho de Meirelles à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2014.

²⁶⁶ Como veremos no último tópico desse capítulo, Bolívar Marinho Soares de Meirelles propôs, junto aos outros associados, a ampliação do quadro social. A proposta foi recusada na assembleia em questão.

política "prestista", afastando-se do partido. Assim, a sua crítica à transformação da AMIC em ADNAM resulta desse distanciamento. Sobre essa questão, Bolívar afirmou:

Posteriormente houve um racha político no PCB, que resultou na saída do Luiz Carlos Prestes, e eu me retirei do PCB com o Luiz Carlos Prestes. Eu defendia a continuação da AMIC, mas coletaram as assinaturas (...) e pessoas como o Nelson Werneck Sodré e o Francisco Teixeira, pessoas até que não frequentavam muito a AMIC, apoiaram a mudança para Associação Democrática e Nacionalista, que virou ADNAM.²⁶⁷

As críticas acima estão inseridas no debate da modificação estatutária. A partir dessas mudanças, a ADNAM se constitui como um espaço voltado às discussões políticas, dado à proposta do grupo de preencher a lacuna deixada pelo Clube Militar que, na visão dos associados, se encontrava em estado de dormência. Em discurso proferido na solenidade de implantação, João Evangelista Mendes da Rocha pontua que a modificação da entidade poderia ser um objeto de consenso. Contudo, a resistência dos opositores à mudança seria vista como um sintoma de estagnação, inadequado à conjuntura que se apresentava. Segundo o discurso,

em particular, quanto a este ato de instalação da ADNAM, é possível que alguns vejam nesta nossa iniciativa, não, as cenas estimulantes de uma consciência que se expande e ganha consistência crescente, aberta às reivindicações de um segmento da sociedade que aspira às modificações das leis atuais no que elas constrangem e coagem os militares e impedem sua participação em movimentos impulsionados pela sociedade civil, mas, sim, o quadro sombrio de um articulado movimento subversivo, e mais uma tentativa de solapamento das instituições. Esta opinião suspeita, como suspeitos serão os que a adotarem, não invalida a verdade e a significação histórica deste acontecimento. Os que teimarem em impor sua influência para desacreditarem nossa Associação, os que tentarem difamá-la ou a desmerecerem, na verdade, acham-se estagnados em um passado morto; não sentem as palpitacões do organismo o que se revitaliza e ressurge para os grandes acontecimentos que nos reserva o momento atual.²⁶⁸

Diante dos riscos de uma transição democrática tutelada pelo governo ditatorial, a ADNAM posicionava-se de forma ativa na defesa da participação política militar. A ditadura difundiu a visão de que os militares estavam em oposição à sociedade civil. Por outro lado, os militares cassados defendiam que, como "o povo em armas", eles tinham o direito de manifestar-se. O período de transição democrática foi marcado pelo auge do desgaste do governo ditatorial. A crise econômica se aprofundava e a abertura "lenta, gradual e segura" apresentava mais limites do que possibilidades.

²⁶⁷ Bolívar Marinho Soares de Meirelles, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2023.

²⁶⁸ DISCURSO pronunciado pelo associado João Evangelista Mendes da Rocha. ADNAM – Notícias. Rio de Janeiro, ano III, nº 7, novembro de 1983, p. 02. – CEDEM/Coleção ADNAM.

Em meio a esse cenário, qualquer proposta de participação militar na política poderia ser vista com desconfiança, tornando a estratégia de ampliação das demandas inviáveis. A associação tinha como objetivo claro reabilitar a figura do soldado-cidadão, buscando legitimar a participação dos militares cassados nos debates sobre a abertura política. Além disso, ressaltava que esse papel não pressupunha uma tutela dos militares sobre a sociedade, mas que a atuação política das FFAA deveria ocorrer em condições de igualdade com a sociedade civil:

O que propomos é assegurar aos militares, como cidadãos, sua participação democrática na vida política do país, dando-lhes tribuna e veículo de manifestação de pensamento. Propomos ainda que as Forças Armadas, como organizações permanentes, ocupem lugar destacado no cenário político nacional, não só como defensoras da nossa soberania, mas em todo o processo de desenvolvimento: nos aspectos econômico, técnico, científico e cultural. Consideramos indiscutível a magnitude do papel das Forças Armadas no processo político brasileiro. Nunca, porém, para tutelar o povo, mas no sentido da mais estreita colaboração com as forças populares cujas raízes emergem.²⁶⁹

A noção de soldado-cidadão remonta aos primórdios da República no Brasil, ganhando força, especialmente, no período anterior ao golpe militar de 15 de novembro. José Murilo de Carvalho aponta que o conceito surgiu como um instrumento de afirmação dos militares, especialmente da alta oficialidade, em resposta ao ressentimento em relação à sociedade civil que os afastava dos debates políticos. O conceito, portanto, tem origem na percepção de inferioridade dos militares em relação aos civis, uma vez que, em sua essência, pressupunha que o militar fosse um cidadão de segunda classe, por não poder se posicionar politicamente. Nessa perspectiva, o soldado deveria exercer a sua cidadania sem deixar de ser militar.²⁷⁰

A revisão do papel político dos militares, bem como a sua participação nos debates sobre a abertura política, foi uma das pautas principais da atuação da ADNAM em seus primeiros anos. Somados aos protestos favoráveis a maior abrangência da Lei da Anistia, esses temas foram discutidos pela diretoria e divulgados em entrevistas, em boletins da associação e em jornais, principalmente através do brigadeiro Francisco Teixeira, presidente da entidade nos primeiros anos. Essa mudança deslocou os debates setoriais da entidade para uma plataforma de ação mais ampla, reunindo entidades afins, como a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Campanha Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia (CNDDA) e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), entre outras.

²⁶⁹ *Ibidem*.

²⁷⁰ CARVALHO, José Murilo de. *Op. cit.*, p. 63.

Após a modificação estatutária e a reformulação das pautas da organização, o próximo passo foi a eleição da nova diretoria da ADNAM. Para tanto, os diretores da entidade se reuniram nos primeiros dias de junho de 1983 para debater a respeito das eleições de uma nova diretoria para a ADNAM. Na perspectiva de um dos presentes, o brigadeiro Francisco Teixeira, a eleição deveria ocorrer em uma sessão solene, com a presença de sócios e não sócios da entidade.²⁷¹

Ao longo do mês de junho de 1983, as reuniões semanais da diretoria ocorreram normalmente. O objetivo era debater sobre os novos rumos da entidade e organizar um evento solene preparatório para as eleições da nova diretoria. Nesse sentido, no dia 26 de junho de 1983, ocorreu o ato público de lançamento da associação. A lista de presença contou com assinaturas do deputado federal Modesto da Silveira (PMDB), da então deputada estadual Heloneida Studart (PMDB), do desembargador Osny Duarte Pereira e de Barbosa Lima Sobrinho (ABI). Além disso, outros indivíduos envolvidos com o movimento dos militares punidos também compareceram: Francisco Teixeira, Henrique Miranda, Paulo Mário da Cunha Rodrigues e Nelson Werneck Sodré encabeçam a lista de 67 oficiais presentes.²⁷²

A chapa escolhida pela diretoria seria encabeçada por Nelson Werneck Sodré, no entanto, o general recusou o convite. Com isso, a eleição ocorreu mediante a aclamação da chapa única liderada pelo Brigadeiro Francisco Teixeira – que assumiu o cargo de presidente da chapa no lugar de Sodré.²⁷³ Segundo os dados da lista de apoio, 27 associados subscreveram a chapa, o que correspondia a 45% dos sócios quites com as suas obrigações sociais naquele momento.²⁷⁴

O conselho diretor de uma organização representa um dos pontos fundamentais da articulação do movimento, dado que é responsável pela maioria dos posicionamentos de caráter coletivo e, também, por ser o segundo maior órgão deliberativo da entidade, abaixo apenas da assembleia geral. Assim, a maioria das decisões relacionadas à coletividade era tomada por esse conselho. A chapa eleita, portanto, apresentava uma configuração proporcional ao corpo social da entidade, como demonstrado no item seguinte (tabela 02). Os dados mostram que, dos 11

²⁷¹ ADNAM. Atas de reunião. Rio de Janeiro, 02 de junho de 1983, Livro s/nº, s/p. – CEDEM/Coleção ADNAM.

²⁷² ADNAM. Atas de reunião. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1983, Livro s/nº, s/p. – CEDEM/Coleção ADNAM.

²⁷³ Presidente: Brigadeiro Francisco Teixeira; 1º Vice-Presidente: Ten. Cel. R1 Donato Ferreira Machado; 2º Vice-Presidente: Ten. Cel. R1 João Evangelista Mendes da Rocha; Secretário Geral: Cap. R1 Luiz Gonzaga Regino; 1º Secretário: Maj. R1 Lauro Garcia Carneiro; 2º Secretário: Maj. Av. RR José Bento de Freitas Mello; Tesoureiro: 2º Ten. (IM) RRm José Ribamar Pereira Torreão da Costa Diretor Cultural: Cap. R1 Ivan Cavalcanti Proença; Diretor de Relações Sociais: Cel. Av. RR Paulo Malta Rezende; Diretor Jurídico: CMG RRm Paulo Silveira Werneck Diretor de Patrimônio: Maj. R1 Araken Domingues Costa.

²⁷⁴ Relação de apoio à chapa de Brigadeiro Francisco Teixeira – CEDEM/Coleção ADNAM.

integrantes, 06 deles – (54%) – pertenciam ao Exército, 03 (27%) à Força Aérea e 02 (18%) à Marinha do Brasil. Além disso, a maioria dos membros acima elencados (63%) se vinculou à entidade ainda em 1981.

2.6 - Análise da formação do quadro social

Neste ponto do presente trabalho, há uma questão fundamental a ser colocada é: quem eram os oficiais que se associavam à organização? A partir das tabelas abaixo, construídas a partir da sistematização de dados das fichas de matrícula da ADNAM, entre os anos de 1981-1989, pode-se traçar um perfil médio dos oficiais que se vincularam à organização nesse recorte. A análise das fichas de matrículas dos associados da ADNAM está sujeita a distorções. Embora façam parte do acervo documental da associação, é provável que as fichas de matrículas tenham integrado um esforço tardio de organização de dados.

Com efeito, por se tratar de uma prática pouco organizada, dados importantes foram omitidos pelos associados ou não foram coletados pela entidade. Quando possível, as lacunas foram preenchidas através de cruzamentos nominativos, identificando o nome do associado em outros documentos da entidade, como nos casos da identificação da data inicial de vínculo do sócio com a organização. Além disso, outras lacunas foram preenchidas através dos prontuários sob a guarda do Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP), assim como pelos dossiês e investigações produzidas pelo aparelho repressivo que fazem parte do acervo do Arquivo Nacional.

As fichas em questão solicitavam dados pessoais como: nome completo, data de nascimento, naturalidade, posto, Força Armada à qual pertenciam, endereço completo, profissão atual e data de admissão na entidade. A partir dessas informações, foi possível identificar o cadastro de 245 sócios que formalizaram algum vínculo com a associação. Além de militares pertencentes às três Forças Armadas observou-se a presença de alguns dependentes, bem como de militares vinculados ao Corpo de Bombeiros e à Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro²⁷⁵. Após o esforço de tabulação dos dados, foi possível obter respostas sobre: a) a Força Armada ou auxiliar à qual o associado pertencia; b) as categorias do oficialato ocupadas; c) a evolução das inscrições por ano e por período; d) estados de residência. Além disso,

²⁷⁵ Sobre essa categoria, a maioria dos associados declarou vínculo ao “corpo de bombeiros de Nilópolis” ou ao “extinto corpo de bombeiros de Nilópolis”. As condições do desligamento desses indivíduos da corporação ou os motivos que levaram à extinção da corporação ainda não foram devidamente averiguadas.

também foram averiguadas as profissões declaradas pelos indivíduos, destacadas no capítulo anterior.

Dessa forma, os dados quantitativos obtidos pela catalogação das fichas de associados são apresentados nos quadros abaixo:

Tabela 04 – Força armada ou auxiliar declaradas pelos associados:

Força Armada	Associados (%)	Números absolutos (total da amostragem = 245)
Exército Brasileiro	48,57	119
Marinha do Brasil	14,28	35
Força Aérea	27,75	68
Bombeiros	5,30	13
Polícia Militar	0,81	2
Dependentes	2,85	7
Sem dados disponíveis	0,40	1

Fonte: Fichas de inscrição da Associação Democrática e Nacionalista de Militares.

Tabela 05 – Categorias do oficialato dos associados à ADNAM:

Categorias	Associados (%)	Números absolutos (total da amostragem = 245)
Oficial Subalterno	16,32	40
Oficial Intermediário	15,51	38
Oficial Superior	56,73	139
Oficial General	8,16	20
Dependentes	2,85	7
Sem dados disponíveis	0,40	1

Fonte: Fichas de inscrição da Associação Democrática e Nacionalista de Militares.

Tabela 06 – Evolução das inscrições por associados na ADNAM – por ano:

Ano de inscrição	Associados (%)	Números absolutos (total da amostragem = 245)
1981	36,32	89
1982	0,40	1
1983	20,00	49
1984	3,67	9
1985	9,38	23
1986	11,02	27
1987	0,81	2
1988	0	0
1989	0,40	1
Sem dados disponíveis	17,95	44

Fonte: Fichas de inscrição da Associação Democrática e Nacionalista de Militares.

Tabela 07 – Evolução das inscrições por associados na ADNAM – por período:

Período de Inscrição	Entre 1981 e 1983	Entre 1984 e 1986	Entre 1987 e 1989	A partir de 1989	Sem dados Disponíveis
Associados (%)	56,73	24,08	0,81	0,40	17,95
Números Absolutos (Total da amostragem)	139	59	2	1	44

Fonte: Fichas de inscrição da Associação Democrática e Nacionalista de Militares.

Tabela 08 – Estado de residência dos associados:

Estado	Associados (%)	Números absolutos (total da amostragem = 245)
Amazonas	0,40	1
Ceará	0,40	1
Distrito Federal	0,81	2
Espírito Santo	0,40	1
Minas Gerais	1,63	4
Pará	1,22	3
Paraná	0,40	1
Pernambuco	1,22	3
Rio de Janeiro	78,77	193
Rio Grande do Sul	1,63	4
São Paulo	4,89	12
Sem dados Disponíveis	8,1	20

Fonte: Fichas de inscrição da Associação Democrática e Nacionalista de Militares.

Com efeito, a partir dos quadros apresentados, é possível traçar um perfil médio dos militares que se vincularam às entidades. Com efeito, a partir dos quadros apresentados, é possível traçar um perfil médio dos militares que se vincularam às entidades. Tomando como referência as tabelas 5 e 6, observa-se que a maioria dos registros de filiação ocorreu a partir da formação da AMIC, o que se relaciona diretamente com a mobilização do grupo em torno da revisão da Lei da Anistia. É importante destacar que um dos maiores esforços realizados pela primeira diretoria da AMIC foi o de arregimentar possíveis associados. O ano de 1981, portanto, marca um momento de forte adesão de associados ao organismo, dado a grande veiculação de posicionamentos da entidade nos jornais e na imprensa. Além de representar a primeira grande vitória simbólica da entidade — com a decisão favorável do Tribunal Federal de Recursos

(TRF) no caso do capitão-tenente José Miguel Camolez, primeiro oficial cassado a conquistar judicialmente o direito à reintegração às FFAA.²⁷⁶ Com base nos dados, observa-se um aumento relativo nas adesões à associação após a alteração estatutária que ampliou a plataforma de luta do movimento, culminando na criação da ADNAM.

Como mencionado anteriormente, as organizações estudadas aceitavam somente oficiais como sócios efetivos. Segundo o Artigo 5º do estatuto da organização, o quadro social seria constituído por “pessoas físicas e jurídicas, sem distinção de raça, credo político ou religioso.”²⁷⁷ Segundo o estatuto da entidade, os associados eram enquadrados nas seguintes categorias:

I - Sócios fundadores – os que participaram da fundação da Associação, tendo assinado a Ata da Assembleia de sua criação.

II – Sócios efetivos/contribuintes – os admitidos a partir da data de fundação.

III – Sócios beneméritos – pessoas físicas ou jurídicas, reconhecidas em assembleia, que hajam contribuído, mesmo que materialmente, para o engrandecimento da associação.

IV – Sócios honorários – as personalidades, a que a associação por reconhecimento dos seus méritos; por trabalhos realizados em prol dos seus interesses; e por relevantes serviços prestados à causa democrática, submeta e tenha seu nome aprovados em assembleia, após o referendo da Diretoria.²⁷⁸

O processo de ingresso de novos sócios na entidade mudou ao longo do tempo. Durante a vigência do estatuto da AMIC, para que um candidato pudesse se associar, era necessária uma carta de apresentação assinada por um sócio efetivo da organização. Além disso, o estatuto também exigia um compromisso por escrito, o pagamento de uma taxa de admissão e a contribuição mensal.²⁷⁹ Com a implementação do estatuto da ADNAM, algumas regras de admissão foram alteradas e melhor delineadas, passando a exigir que a aprovação da proposta de associação fosse atribuída ao presidente da entidade. A alínea “a” do Artigo 6º do estatuto da AMIC que exigia uma carta de apresentação assinada por um sócio efetivo foi mantida na reforma estatutária da ADNAM.

Outro ponto do estatuto que chama a atenção é a alínea “b” do Artigo 6º que estabelece que a admissão de um novo sócio seria efetivada após o “pagamento de uma taxa de admissão e de uma mensalidade de valores iguais e sempre equivalentes a 1% do soldo de Guarda-Marinha e Aspirante a Oficial”²⁸⁰ Os valores que se referem à taxa de admissão e à mensalidade

²⁷⁶ TRF MANDA reintegrar na Marinha capitão cassado. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 14 de abril de 1981, ed. 000006A, p. 07.

²⁷⁷ AMIC, **Estatuto** – CEDEM/Coleção ADNAM.

²⁷⁸ *Ibidem*.

²⁷⁹ *Ibidem*.

²⁸⁰ ADNAM, **Estatuto** – CEDEM/Coleção ADNAM.

variaram ao longo da vigência dos dois estatutos. Em comunicado enviado aos sócios em janeiro de 1981, a diretoria da AMIC fixava a taxa de admissão e da primeira mensalidade em Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros).²⁸¹ Em outro comunicado, expedido em março de 1983, a diretoria anunciou um aumento na taxa de contribuição mensal dos associados, a qual passou a ser de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).²⁸²

No verso dos registros de matrícula analisados, existem campos específicos em que a secretaria da entidade registrava os pagamentos mensais e/ou anuais de cada associado. Contudo, nesses campos, também persistem as lacunas de preenchimento. É importante destacar que existem diferentes graus de participação e de engajamento dos associados da entidade ao longo do tempo, sobretudo no que se refere à contribuição mensal, considerando o contexto de instabilidade econômica do país à época, o que levava a organização a constantemente “anistiar” as dívidas dos associados.²⁸³

Isto posto, conforme os dados apresentados pela Tabela 7, os associados da entidade concentravam-se, em sua maioria, no estado do Rio de Janeiro, o que pode ser atribuído à proximidade geográfica com a sede. Essa localização facilitava a participação ativa dos membros nas atividades e nos eventos promovidos pela associação. Além disso, a presença de uma base local forte pode ter contribuído para o fortalecimento das redes de apoio e para o engajamento entre os associados.

A informação referente à Força Armada ou instituição auxiliar declarada pelo associado no momento da matrícula é também relevante para a análise da mobilização dos militares cassados. Notavelmente, este campo é o que apresenta o menor número de lacunas, o que indica uma maior precisão das informações. Embora o estopim da mobilização tenha se dado entre os cassados da Marinha, os dados da Tabela 3 indicam um maior esforço de mobilização entre os militares do Exército, uma vez que a maioria dos expurgos ocorreu nessa instituição.

²⁸¹ AMIC. “Aviso aos Navegantes” / “Besus” / “Macetes” – CEDEM/Coleção ADNAM. Esse valor atualizado, corrigido pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, é equivalente a R\$ 612,37 por mês.

²⁸² AMIC. **Comunicado diretoria**, 21 de março de 1983 – CEDEM/Coleção ADNAM. Esse valor atualizado, corrigido pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, é equivalente a R\$ 52,01 por mês.

²⁸³ *Ibidem*.

2.7 - A ADNAM e a representação das praças

Em vista dos dados apresentados, é possível notar que as associações estudadas enfrentavam problemas em relação ao engajamento dos associados nas atividades das entidades. A exclusão dos praças e dos civis atingidos pelos Atos Institucionais durante a ditadura, assim como o receio da diretoria em estabelecer um posicionamento político mais claro da associação, podem ser entendidos como fatores que explicam os períodos de baixa adesão dos associados à proposta da entidade.

Na assembleia geral de setembro de 1980, citada anteriormente, foi apreciada a proposta de Paulo Malta Rezende sobre a ampliação do quadro social da AMIC para incluir todas as categorias de cassados. Embora a proposta não tenha sido aprovada pela assembleia, a votação não encerrou a discussão. Apesar da rejeição inicial, a questão da ampliação do quadro social continuou a ser debatida nos anos seguintes, refletindo as tensões internas da associação e as divergências quanto à inclusão de novos membros. Isso revela a complexidade das relações internas da AMIC e a persistência das diferentes perspectivas entre os associados.

A baixa adesão dos oficiais à proposta da associação era um dos problemas iniciais do movimento que mais preocupavam a diretoria. Em comunicado remetido aos sócios em setembro de 1981, a diretoria expressou dúvidas sobre as atividades desempenhadas pela AMIC. Além disso, expressou a preocupação com a retração do quadro social. Para identificar as incongruências da proposta, a diretoria encaminhou um questionário aos associados, convidando-os a diagnosticarem os defeitos congênitos ou adquiridos da agremiação.²⁸⁴

As respostas dos associados a esses questionários revelam depoimentos e impressões sobre a associação. Tais informações costumam ficar ocultadas devido à natureza objetiva dos textos lavrados em ata. Cranger Cavalheiro de Oliveira ressaltou a baixa adesão dos oficiais à proposta da entidade. Segundo ele, o que faltava à entidade “é uma maior participação dos oficiais atingidos pelos atos institucionais”²⁸⁵. O associado estranhava a atitude dos oficiais cassados que, embora tivessem assumido a responsabilidade histórica no governo Goulart, se omitiam diante do esforço de constituição da AMIC. Para o associado, a baixa adesão dos oficiais era um sinal da falta de solidariedade do grupo com as demais categorias de cassados.

²⁸⁴ AMIC. **Comunicado diretoria**, 25 de setembro de 1981 – CEDEM/Coleção ADNAM.

²⁸⁵ AMIC. **Questionários destinados aos associados**: resposta do associado Cranger Cavalheiro de Oliveira – CEDEM/Coleção ADNAM.

Na mesma linha, José Antão de Carvalho tecia duras críticas ao elitismo da AMIC, bem como a falta de uma linha política clara para a associação. Segundo a visão do associado:

O maior erro consistiu exatamente em se criar uma agremiação fechada. Assim, o defeito da AMIC é mesmo congênito. Ora, não se pode ignorar que, depois de 17 anos de domínio do autoritarismo, constituímos uma minoria insignificante. Deste Modo, como se pensar em separar os oficiais das Forças Armadas dos demais companheiros que, como nós, foram também, da mesma maneira, vítimas do arbítrio instalado a partir do fatídico dia 1º de abril de 1964. Indistintamente, todos foram punidos pelos famigerados atos institucionais, triste e lamentável mácula de nossa história. Portanto, a AMIC nos termos em que foi criada, não deixou de ser uma Entidade eminentemente elitista, que ao invés de somar e promover um verdadeiro congraçamento e união de todos os punidos, serviu como motivo de divisão, circunstância que deve ter deixado bastante aliviados os atuais detentores do poder desse governo títere.²⁸⁶

Por sua vez, Paulo Malta Rezende, já citado acima, deixa ainda mais claro o seu posicionamento sobre a questão dos defeitos – sejam eles congênitos, sejam eles adquiridos. Ele responde: “tem defeitos congênitos, restringiu-se ao círculo de oficiais, quando devia ser ampla, abrangendo todos quantos foram atingidos pelos atos violentos e arbitrários dos anos de ditadura que tiveram início em 1964.”²⁸⁷ Na mesma linha, João Evangelista Mendes da Rocha ressaltou o elitismo do quadro social, questionando como a Associação de Militares Cassados discriminava outros segmentos de militares.²⁸⁸

A observação de João Evangelista, destacada anteriormente, chama atenção para um ponto fundamental da ação política da AMIC/ADNAM: a restrição dos praças nos quadros de associados não impedia que a associação se colocasse como porta-voz dos militares cassados – oficiais, praças e marinheiros. Nesse sentido, a incompatibilidade entre a prática e o discurso ficam claros. Segundo Burlamaqui, após a “operação limpeza”, conduzida em 1964, os oficiais e os praças vivenciaram as condições de clandestinidade de formas diametralmente diferentes. Quando presos, os oficiais eram encaminhados para os navios em camarotes de oficiais e não tinham contato com presos comuns. Além disso, contavam com o apoio jurídico, com melhores condições financeiras e culturais que foram imprescindíveis para que eles pudessem lidar melhor com a nova condição de vida imposta pela ditadura. Por outro lado, os praças, sobretudo os marinheiros, viam na profissão militar uma possibilidade de ascensão social e de mudança da realidade. Estes, quando presos foram encaminhados para os presídios comuns, onde não

²⁸⁶ AMIC. **Questionários destinados aos associados:** resposta do associado José Antão de Carvalho – CEDEM/Coleção ADNAM. (grifo meu).

²⁸⁷ AMIC. **Questionários destinados aos associados:** resposta do associado Paulo Malta Resende – CEDEM/Coleção ADNAM.

²⁸⁸ AMIC. **Questionários destinados aos associados:** resposta do associado João Evangelista Mendes Rocha – CEDEM/Coleção ADNAM.

contavam com apoio jurídico e nem familiar, sofriam discriminações nas embaixadas e enfrentavam a dura realidade imposta pela ditadura.²⁸⁹

O recorte de classe, evidente tanto nas políticas de cassação quanto na própria Lei da Anistia, parece ter sido incorporado pelas associações de oficiais. Assim, mesmo que se apresentassem como entidades sensíveis à luta dos praças pela anistia, chamando a atenção da imprensa e da sociedade civil para a causa dos militares cassados, a limitação do quadro social dessas associações reduzia o impacto de suas ações políticas. Na crítica do associado Paulo Albuquerque Carvalheira, a AMIC havia se tornado uma mera agremiação, e não uma instituição, tornando-se um “organismo distante e apartado de nossas vidas, sem personalidade política.”²⁹⁰ Ele também ressaltou que o número de integrantes da AMIC era irrisório, devido ao aburguesamento por parte dos oficiais militares punidos que se acomodaram e se tornaram espectadores da história.²⁹¹

Durante a reunião que debateu a reforma estatutária que deu origem à ADNAM, o tema volta ao debate. Desta vez, os porta-vozes das críticas foram os associados Hugo Hartz e Bolívar Marinho Soares de Meireles. Hartz propôs que fosse adotado o estatuto similar ao da AMPLA, destacando a maior abrangência do documento que permitia o engajamento de oficiais, dos praças e dos civis. O seu principal argumento era de que, ao restringir o número de associados, a entidade tenderia a desaparecer. Bolívar, por sua vez, destacou que “como estava, a proposta da Diretoria teria um conteúdo elitista.”²⁹²

Em defesa à proposta do Conselho Diretor, tomaram a palavra os associados Kardec Lemme, Manoel Musa Filho, Luiz Gonzaga Regino e Cranger Cavalheiro de Oliveira. Este último ressaltou que “além dos regulamentos, há nas praças um afastamento natural e de crítica aos Oficiais, não sendo oportuno o momento para modificar-se [os Estatutos].”²⁹³ O debate seguiu com a fala de Kardec Lemme que apontou que:

A atuação da AMIC desde a sua criação, congregando somente oficiais, sem que nenhum consócio tenha requerido modificação; falou também dos trabalhos realizados, mas que hoje a associação se encontrava limitada em seu conteúdo de objetivos e quadro social; demonstrou que pertencemos, embora na reserva, mas mesmo assim sujeitos a sanções, a uma instituição calcada na hierarquia, com círculos muito bem definidos e que assim como está o projeto proposto seremos muito mais

²⁸⁹ MACHADO, Flávia Burlamaqui. *Op. cit.*, p. 84.

²⁹⁰ AMIC. **Questionários destinados aos associados:** resposta do associado Paulo Albuquerque Carvalheira – CEDEM/Coleção ADNAM.

²⁹¹ *Ibidem*.

²⁹² BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_83036993_d0001de0001. Fundo Serviço Nacional de Informações. Informação n. 0286, de 26 de setembro de 1983. ADNAM – Associação Democrática e Nacionalista de Militares.

²⁹³ *Ibidem*, p. 06.

úteis aos demais punidos – praças e civis – com nossa associação forte e ampla lutando por uma democracia plena ajudando a conquistar um estado total de direito.²⁹⁴

Mas quais eram as razões dessa restrição? Um dos argumentos era o de que as cassações dos praças não ocorreram por motivos políticos, mas administrativos. Em outras palavras, a exclusão dos praças após o golpe se deu por violação das regras de hierarquia e de disciplina. Esse argumento era mobilizado constantemente como forma de diferenciar a natureza da luta pela ampliação da anistia entre os oficiais e os praças. Ivan, que integrou a ADNAM, aponta que havia associados que eram contrários à participação dos praças na entidade, argumentando que a luta seria mais eficiente se fosse travada em núcleos separados.

Segundo a visão de Ivan, esse argumento era elitista e, em parte, estava relacionado aos antigos oficiais da Marinha:

A Marinha era muito elitista. A Marinha tinha delírios com a elite da Marinha inglesa. Muitas vezes, os oficiais de Marinha trabalhavam pouco com as praças; quem lhe dava mais com a praça era os suboficiais e sargentos mais antigos. Os oficiais de Marinha “não desciam muitos para as praças” (...) sempre houve uma tendência elitista na Marinha.²⁹⁵

De acordo com Miguel Camolez, alguns membros da AMIC/ADNAM se esforçavam para romper o elitismo das organizações, buscando incluir os praças no quadro social. Ele também ressaltou que, embora o esforço nesse sentido não fosse generalizado na AMIC/ADNAM, os praças também mantinham uma certa distância dos oficiais, optando por fundar um organismo em separado: a União dos Militares Não Anistiados (UMNA). Segundo a sua visão:

O Luiz Carlos Moreira, o Proença, o Santa Rosa e outros eram favoráveis a chamar os praças porque a gente estava repetindo o elitismo de sempre, quando mudou de AMIC para ADNAM as praças não vieram. Entendeu? Era tudo o gato escaldado eles iam, mas era sempre poucos 2 ou 3. Tinha uma alternância de quem ia, depois fundaram a União dos Militares Não Anistiados (UMNA), então eles mandavam emissários para participar dessas reuniões, mas eles nunca fizeram um nunca participaram desse grande grupo, não chegaram a integrar a associação o elitismo era mantido.²⁹⁶

A fundação da União dos Militares Não Anistiados (UMNA) ocorreu em 1983. Conforme ressalta Ricardo Santos da Silva, as mobilizações da AMFNB, de 1962 a 1964, foram

²⁹⁴ *Ibidem*, p. 06.

²⁹⁵ Na entrevista, Ivan apontou a sua perspectiva sobre as relações sociais entre os praças e os oficiais, conforme o seu entendimento. É importante destacar que Ivan não participou do início da AMIC e que a proposta de restrição do quadro social, como apontado acima, partiu de um oficial do Exército: Cândido Manoel Ribeiro. Ivan Cavalcanti Proença, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2023.

²⁹⁶ José Miguel Camolez, **entrevista ao autor**. Nova Friburgo, 20 de fevereiro de 2024.

cruciais para forjar, entre os marinheiros, uma capacidade de mobilização que se manteve durante a ditadura militar. As pautas da UMNA eram semelhantes às defendidas pela ADNAM: a redemocratização do país e a anistia política aos atingidos pelos Atos Institucionais. O autor ressalta que, entretanto, na memória de seus integrantes, a UMNA é vista como uma continuidade da AMFNB, uma vez que as duas entidades são fundadas no bojo do acirramento dos conflitos políticos, das tensões relacionadas à Guerra Fria e das reivindicações dos marinheiros e dos fuzileiros navais não atendidas.²⁹⁷

Paulo Novaes Coutinho declarou à Comissão Nacional da Verdade que o esforço de constituição da associação foi a luta pela anistia e a busca por comprovar a natureza política das punições dos praças. Conforme o seu depoimento:

Em 83, nós formamos a UMNA que se chamava União dos Militares Não Anistiados, alugamos uma sala ali na Álvaro Alvim, e começamos a correr atrás de documentação lá na Casa Rosada, na Marinha, no arquivo da Marinha e começamos a pegar essa documentação, onde dizia que nós havíamos sido punidos com base no Ato Institucional nº 1.²⁹⁸

O esforço de constituição da UMNA exigia romper com a resistência dos prováveis associados. Segundo Anderson Almeida, embora a luta coletiva seja um passo importante no enfrentamento das distorções produzidas pela anistia, a verdade é que a maioria dos possíveis associados haviam sido punidos por seu engajamento na AMFNB e, vinte anos depois, ainda resistia a se juntar à nova associação.²⁹⁹ A fundação da entidade congênere foi comunicada à diretoria da AMIC em fevereiro de 1983. As atas de reunião dão conta que o porta-voz das informações foi o sargento Cavalcante. Segundo registro: “o sargento da Marinha Cavalcante informou que foi fundada uma associação de praças do Exército, Marinha e Aeronáutica com a denominação de União dos Militares Não Anistiados”.³⁰⁰

Em março de 1983, Cavalcante retornou à AMIC para comunicar que a UMNA estava elaborando os seus estatutos e solicitou a colaboração da AMIC nessa tarefa. A diretoria designou Paulo Malta Rezende para acompanhar o processo.³⁰¹ A assembleia de inauguração da entidade foi anunciada alguns meses depois, em maio de 1983. Nessa ocasião, os sargentos

²⁹⁷ SILVA, Ricardo dos Santos. **Os não-anistiados:** os militares da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil. (Dissertação de Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências – Universidade Estadual Paulista, Marília, 2011, p. 91.

²⁹⁸ Arquivo CNV, 00092.000287/2014-08: Testemunho de Paulo Novaes Coutinho à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2014.

²⁹⁹ ALMEIDA, Anderson da Silva. *Op. cit.*, p. 194.

³⁰⁰ AMIC. **Atas de reunião.** Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1983, Livro s/nº, s/p. – CEDEM/Coleção ADNAM.

³⁰¹ AMIC. **Atas de reunião.** Rio de Janeiro, 20 de março de 1983, Livro s/nº, s/p. – CEDEM/Coleção ADNAM.

Erivaldo França e Cavalcante compareceram à reunião da diretoria para convidar os membros da AMIC para o ato de inauguração que ocorreria em 13 de maio de 1983.³⁰² Representantes da UMNA também compareceram à solenidade de instalação da ADNAM, em junho de 1983.³⁰³

A partir do acompanhamento das atas da diretoria, é possível afirmar que não havia competição entre as diferentes categorias de militares. Embora parte da oficialidade envolvida na AMIC e, posteriormente, na ADNAM, tenha optado por não incluir os praças em seu quadro de associados, a entidade e os seus membros não viam a luta pela ampliação da anistia como uma causa exclusiva dos oficiais. Sendo uma associação predominantemente formada por oficiais, os debates sobre a inclusão dos praças ocorriam, mas, como demonstrado, na maioria das vezes, a decisão era pela não aceitação. Além disso, os registros da ADNAM atestam uma relação de respeito com as entidades congêneres, evidenciada pela presença de membros da UMNA em reuniões da diretoria, bem como pelo seu conhecimento das ações da ADNAM em prol da anistia e da redemocratização do país.

A questão da participação dos praças no quadro social da ADNAM só foi resolvida em meados dos anos 2000, quando a entidade incorporou a causa da anistia dos cabos da Força Aérea Brasileira, alterando os seus estatutos e assumindo a luta desses militares.³⁰⁴ Apesar das dissidências, a inclusão dos cabos da FAB no corpo social da ADNAM representou um passo significativo para a democratização das fileiras da organização, marcando o último grande ato da entidade após três décadas de compromisso com a democracia. De acordo com Bolívar Marinho Soares de Meirelles que, à época, já não participava das reuniões da entidade, a admissão dos praças no quadro social da ADNAM ocorreu durante a gestão de Rui Moreira Lima, em um contexto de esvaziamento de oficiais. Segundo Meirelles, “os praças tinham uma organização específica. Só depois a ADNAM abriu o quadro, pois começou a enfrentar um esvaziamento de oficiais, e, na gestão de Rui Moreira Lima, ampliaram para os praças.”³⁰⁵

³⁰² AMIC. **Atas de reunião**. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1983, Livro s/nº, s/p. – CEDEM/Coleção ADNAM.

³⁰³ ADNAM. **Atas de reunião**. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1983, Livro s/nº, s/p. – CEDEM/Coleção ADNAM.

³⁰⁴ ADNAM. Estatuto (2006), p. 01 – CEDEM/Coleção ADNAM.

³⁰⁵ Bolívar Marinho Soares de Meirelles, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2023.

CAPÍTULO III - PRÁTICAS, REPRESENTAÇÕES E ANSEIOS: AS AÇÕES POLÍTICAS E PROPOSTAS TEÓRICAS DA ADNAM DURANTE A ABERTURA POLÍTICA NO BRASIL

Os termos “ditadura militar” e “América Latina” foram quase indissociáveis ao longo da segunda metade do século XX. A contraposição ideológica iniciada com o fim da II Guerra Mundial dividiu o mundo em áreas de influência, resultando em disputas por hegemonia entre os EUA e a URSS. Na América Latina, essa essas disputas fizeram emergir uma série de ditaduras militares com apoio e com o financiamento dos EUA, resultando em regimes políticos marcados pela constante violação dos direitos humanos, assim como pelo uso deliberado da violência política e pelo terrorismo de Estado. A crise desses regimes, ao longo dos anos 1970 e 1980, será marcada por processos de redemocratização – caracterizados pelo crescimento dos movimentos sociais que influenciaram o ritmo dos acontecimentos e pela manutenção de certa tutela das Forças Armadas sobre o processo.

No Brasil, a historiografia que analisa o período de transição adota marcos temporais diferentes para definir o andamento e a conclusão desse processo. Essa divergência está, sobretudo, respaldada pela peculiaridade da transição brasileira que se estendeu por 11 anos até que um presidente civil assumisse o poder, e por mais 5 anos até a realização das primeiras eleições diretas para Presidente da República. Além disso, destaca-se a forte tutela das Forças Armadas em todo o processo, visto que essas instituições entendiam o retorno aos quartéis como parte integrante do processo de institucionalização do regime.

Como já aludido, o processo de abertura política, iniciado a partir do governo Geisel (1974-1979), não é marcado por sua linearidade e pode ser dividido em três momentos distintos: I) liberalização; II) transição; e III) democratização. A primeira fase, conforme aponta Carlos Schmidt Arturi, pode ser definida como um retorno dos direitos civis liberais clássicos, incluindo a liberdade de associação e de expressão, o arrefecimento da opressão política e da censura, o retorno do pluripartidarismo e, no caso brasileiro, a aprovação da Lei da Anistia.³⁰⁶ Ainda que em condições controladas, a vigência desses direitos possibilitou a ampliação do espaço de manobra para movimentos sociais oriundos da sociedade civil organizada. Embora essa transição tenha ficado marcada pelo relativo controle das Forças Armadas, as condições

³⁰⁶ ARTURI, Carlos Schmidt. Os militares e a abertura política. In: D' ARAÚJO, Maria Celina; REZENDE, Lucas Pereira (Orgs.) **Forças Armadas e política no Brasil republicano:** da proclamação da república Constituição Cidadã (1889-1988). Rio de Janeiro: FGV Editora, 2024, p. 211.

acima permitiram que os movimentos sociais apresentassem as suas propostas e as críticas aos regimes autoritários, influenciando o ritmo dos acontecimentos.

A fase seguinte ocorre durante o mandato de João Batista Figueiredo (1979-1985) e está relacionada à devolução do poder para os civis, entretanto, em condições controladas. No Brasil, a transição pelo alto fez parte de uma estratégia de saída dos militares do poder, uma vez que, ao fim do processo, o resultado esperado era: I) a preservação da integridade institucional das Forças Armadas, depois de 21 anos à frente do poder político no país e II) evitar que, ao fim do processo, um político de esquerda, diametralmente oposto aos militares, chegasse ao poder. Dessa maneira, segundo Pedro Ivo Teixeirense, para as Forças Armadas era fundamental reduzir os custos operacionais de todo esse processo, assegurando, sobretudo, a não punição dos agentes estatais envolvidos em violações de direitos humanos. O autor ressalta que a distensão do regime se inseria em um contexto amplo, segundo o qual a devolução do poder aos civis era o desfecho de um processo de institucionalização que, na perspectiva dos militares, significava o aprimoramento da democracia. Assim, o objetivo final da transição não era, necessariamente, a instituição de uma noção ampliada de democracia, mas restituir liberdade civis mínimas, cujo o objetivo era produzir uma ditadura menos conservadora politicamente e institucionalizar um modelo político mais liberal, sob o controle da alta hierarquia militar.³⁰⁷

Por fim, a última fase ocorre já sob o governo civil de José Sarney, a transição pelo alto se conclui com a aprovação da sexta Carta Magna do período republicano. O processo constituinte que resultou na promulgação da Constituição de 1988 foi marcado pela forte presença dos militares. Segundo Décio Saes, é necessário certa cautela para afirmar que a aprovação de uma nova Constituição no país concluiria o processo de redemocratização, uma vez que a escolha dos integrantes da Assembleia Constituinte, e mesmo a sua atuação na elaboração e na publicação de uma nova Carta Magna, ocorreram dentro dos limites estabelecidos pelos militares.³⁰⁸ Na interpretação do autor, a conclusão definitiva do processo se daria após a realização de eleições livres e diretas para o cargo do executivo federal, bem como o reconhecimento dos resultados por parte de todos os setores envolvidos, incluindo as FFAA.³⁰⁹

Demarcados os limites do recorte cronológico, o presente capítulo tem como objetivo enfatizar as ações políticas da ADNAM em meio ao cenário de transformações políticas,

³⁰⁷ TEIXEIRENSE, Pedro Ivo. *Op. cit.*, p. 114.

³⁰⁸ SAES, Décio. **República do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2001, p. 43.

³⁰⁹ *Ibidem*, p. 38.

econômicas e sociais. A organização, formada pela experiência comum de seus associados, aproveitou esse momento para elaborar e para apresentar as suas propostas à sociedade civil e participar ativamente dos debates daquele período. Nesse sentido, os documentos produzidos pela associação constituem os principais materiais de análise, pois permitem identificar as propostas coletivas da organização, bem como as representações e os anseios do grupo frente ao retorno da legalidade democrática.

Dessa maneira, o capítulo se inicia com uma abordagem sobre o principal veículo de divulgação da entidade: o boletim *ADNAM – Notícias* (anexo 3). A premissa central desse item é que o periódico se apresenta como um produto da ação política desses militares, transmitindo as noções, as análises, os discursos, os usos do passado, bem como reverberando as notícias de interesse do grupo. Na sequência, o capítulo irá analisar a principal proposta de intervenção política da entidade, elaborada durante o mandato do brigadeiro Francisco Teixeira – um dos expoentes da esquerda militar no Brasil. A entidade propõe uma nova compreensão do papel das Forças Armadas frente ao contexto de redemocratização do país.

O terceiro item desta exposição abordará os efeitos da Lei da Anistia sobre os militares perseguidos, analisando os impactos e os significados da anistia para esse grupo, assim como as ações políticas dos militares cassados em prol da revisão e da ampliação do dispositivo. Embora esses militares estivessem mobilizados entre os diversos setores sociais que foram às ruas para reivindicar uma anistia ampla, geral e irrestrita, no momento da promulgação da Lei nº 6.683/79, esses militares não possuíam um organismo que lhes permitisse realizar ações políticas voltadas às suas especificidades. Nesse sentido, após a votação e a aprovação da Emenda nº 26 – que propôs a revisão de alguns pontos da Anistia – o grupo já havia alcançado um elevado grau de organização, o que possibilitou sua atuação direta na esfera política. Assim, este item busca incluir o debate sobre a Lei da Anistia no conjunto de ações políticas da entidade durante a transição, propondo um comparativo entre os efeitos da anistia de 1979 e os da Emenda nº 26 para os militares perseguidos. Por fim, o capítulo irá abordar outro assunto pertinente para a composição do quadro geral das ações políticas da ADNAM: o modo como os agentes da comunidade de informações entendia as ações políticas da organização. Essa discussão é fundamental, pois trata da análise das representações construídas pelo aparato repressor do inimigo interno.

3.1 - O alvorecer da Nova República: as representações da transição política nas páginas do boletim *ADNAM – Notícias*

As entidades analisadas até o momento conjugam esforços na elaboração de um boletim informativo, produto direto de sua ação política, resultante de um esforço coletivo para divulgar as suas pautas, os seus ideais e os projetos políticos. A publicação começa a ser editada meses após a institucionalização da AMIC, passando a circular com o nome *AMIC – Notícias* em novembro de 1981. Nesse momento, a coordenação dos esforços de elaboração, de diagramação, de impressão e de distribuição do boletim ficaram sob a responsabilidade da Diretoria para Assuntos de Divulgação, liderada pelo Capitão Luiz Gonzaga Regino.

A publicação não tem periodicidade regular, sendo editada de forma mensal e, por vezes, quadrimestral, variando conforme as demandas e as discussões do grupo. Após a alteração estatutária que dá origem à ADNAM, a publicação – sob demanda – continuou, porém é possível perceber um esforço maior do grupo para regularizar as edições. Dessa maneira, a função do boletim permanece a mesma: reverberar as percepções dos militares cassados sobre os debates característicos do período de transição democrática no Brasil. O boletim pode ser visto como um equivalente, porém diametralmente oposto ao *Jornal Ombro a Ombro* ou ao *Jornal Inconfidência*, ambos editados por grupos de militares conservadores que veiculavam narrativas laudatórias sobre a Ditadura Militar.³¹⁰

É importante destacar que, após a mudança estatutária da entidade, o boletim passou a se chamar *ADNAM – Notícias*. Durante a gestão do brigadeiro Francisco Teixeira, os esforços de elaboração do boletim ficaram a cargo de Ivan Cavalcanti Proença.³¹¹ Após o falecimento de Francisco Teixeira, em 1986, a associação passou a ser dirigida por Rui Moreira Lima. Com a adoção de uma ação política mais cautelosa pela entidade, Ivan Cavalcanti Proença solicitou a sua demissão da associação, encerrando a sua contribuição em relação ao boletim, o qual passou a ser dirigido pelo coronel aviador Fortunato Câmara de Oliveira – oficial cassado da FAB que fez parte do Setor Militar do PCB.

³¹⁰ A respeito de uma análise sobre o periódico “Ombro a Ombro”, ver: NETO, Odilon Caldeira; GONÇALVES, Leandro Pereira. Os Capítulos Finais da Transição Democrática no Jornal Ombro a Ombro. In: BARBOSA, Jefferson Rodrigues; GONÇALVES, Leandro Pereira; et al. (Orgs). **Militares e Política no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2018, p. 473 – 499. Sobre a abordagem da produção do “Jornal Inconfidência”, ver: CHIRIO, Maud. Da Linha Dura ao Marxismo Cultural: o olhar imutável de um grupo de extrema direita da reserva sobre a vida política brasileira (**Jornal Inconfidência**, 1998-2014) In: FILHO, João Roberto Martins (Org). **Os Militares e a Crise Brasileira**. São Paulo: Alameda, 2021, p. 173 – 189.

³¹¹ Com efeito, após cassado, Ivan Cavalcanti Proença formou-se em letras pela Universidade do Estado da Guanabara (UEG), hoje Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Tendo atuado na defesa dos estudantes no CaCO, Ivan retornou à UFRJ para cursar o mestrado e o doutorado e, depois, atuar como professor.

Em algumas edições, ainda sob a gerência de Proença, o boletim da entidade contava com charges de autoria de Fortunato. Essas contribuições tornam-se mais frequentes a partir do momento em que ele assume a liderança na elaboração desse projeto.³¹² A linha editorial manteve-se próxima à anterior, consolidando o boletim como uma plataforma de ação política dos militares punidos. Em momentos específicos, tais periódicos foram enviados a deputados e a figuras públicas por meio de mutirões organizados pela entidade.

O boletim, portanto, será considerado um veículo de ação política do grupo. Nesse sentido, cabe uma breve apresentação do conceito de ação política utilizado para a análise das publicações do grupo. Conforme aponta Goulart, uma ação política pode ser uma articulação individual ou coletiva sustentada por um conjunto de demandas de um sujeito ou de determinado grupo. Essas ações são mediadas por uma cultura política, ou seja, por um conjunto de valores, de noções e de práticas que orientam os sujeitos no mundo material e social, fornecendo o repertório necessário para a execução dessas ações.³¹³

Em virtude disso, uma ação política pode ser entendida como uma forma de posicionar-se frente às relações de poder. De acordo com Héctor Luis Saint-Pierre, existem duas formas de ação política: a primeira, em geral, é desempenhada por indivíduos ou por grupos que se beneficiam das relações políticas e sociais vigentes e, portanto, é caracterizada por uma ação de conservação das relações pré-estabelecidas. Por outro lado, outro modelo clássico de ação política é executado por indivíduos de fora dos espaços de poder, cujo objetivo é provocar a instabilidade daquele sistema vigente e promover a sua reconfiguração a partir de uma nova perspectiva – que pode, inclusive, retomar elementos de um estado anterior ao momento da realização da ação.³¹⁴

Dessa maneira, o *ADNAM – Notícias* é concebido como um instrumento para a luta política dos militares cassados, atuando a serviço das entidades ao desempenhar as funções que interessavam aos seus objetivos. Além disso, a publicação se configura como um meio para veicular os discursos políticos da associação e, também, para construir representações sobre as diversas questões que envolviam a organização e os seus associados. Conforme aponta Pierre Bourdieu, em meio ao “jogo político”, um ato de manifestação pública constitui-se como um

³¹² Fortunato Câmara de Oliveira foi líder de esquadrilha no 1º Grupo de Caça que lutou na Itália durante a Segunda Guerra Mundial. Desde a guerra, Fortunato já se destacava como desenhista e é de sua autoria o emblema do Grupo de Aviação de Caça – o avestruz guerreiro –, assim como o *slogan* “Senta a Pua”.

³¹³ GOULART, F. A. A. Representações Sociais, Ação Política e Cidadania Social. In: Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro, n.º 9, out/dez, 1993, p. 478.

³¹⁴ SAINT-PIERRE, Hector Luís. **A Política Armada:** fundamentos da guerra Revolucionária. São Paulo: Unesp, 2000, p. 62.

ato de instituição de um discurso, representando, portanto, uma forma de oficialização e de legitimação, além de delinear com contornos mais nítidos o lugar de produção desse discurso.³¹⁵

O *ADNAM – Notícias* investiu na publicação de textos e de charges que cumpriam, pelo menos, três funções essenciais aos objetivos do grupo: I) veicular e reverberar notícias e informações pertinentes aos militares cassados; II) opinar a respeito das questões políticas e econômicas do país, em meio ao processo de transição e III) veicular assuntos internos da entidade. Além disso, a *Newsletter* apresentava editoriais opinativos sobre as questões de interesse dos associados, artigos e matérias de jornais, além de informações sobre às questões internas da entidade, como convites para reuniões, visitas a associados enfermos e a troca de correspondências.

A maior parte dos textos se orienta por temas relacionados ao binômio “Democracia e Nacionalismo”, instrumentalizando, inclusive, uma narrativa de memória a respeito da atuação de militares legalistas, democratas e nacionalistas. Dessa forma, o objetivo deste item é resgatar as ideias e os projetos políticos dos militares punidos com base nos exemplares do boletim editado pela entidade. O foco aqui é perceber, sobretudo em seus textos editoriais, como o grupo entendeu o processo de redemocratização do país.

A documentação em questão não resulta de uma ação desinteressada dos membros da AMIC/ADNAM, tampouco se resume a um panfleto informativo trivial destinado aos sócios. O esquema discursivo que estrutura a *Newsletter* está alinhado às representações que a organização buscava expressar. Os editoriais, as charges e os demais materiais veiculados nas edições do boletim possuíam relevância, à medida que expressavam e construíam as representações que interessavam à Diretoria da organização e a seus membros.

Analisando as construções discursivas dos militares cassados no boletim em questão, o primeiro editorial da publicação recupera um artigo da Revista do Clube Militar, publicado em outubro de 1950. Com o título “Reminiscências do Clube Militar,” o artigo, originalmente veiculado na edição nº 110 da Revista do Clube Militar, marca o apoio de Estillac Leal ao, então, candidato à Presidência da República – Getúlio Vargas – nas eleições daquele ano. A escolha do grupo em recuperar o artigo pode ser lida também como um uso do passado, relacionado à atuação dos militares nacionalistas naquela instituição. A década de 1950 foi marcada por intensos embates que dividiram as Forças Armadas em dois grupos que defendiam modelos de desenvolvimento distintos. Os nacionalistas, de um lado, eram favoráveis ao desenvolvimento econômico vinculado a uma política estatal, sobretudo no que tange ao

³¹⁵ BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. 9^a ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006, p. 165.

monopólio da exploração do petróleo. O grupo internacionalista, por outro lado, defendia um modelo pautado na relação entre o desenvolvimento econômico e o capital privado.

Com efeito, a vitória da chapa nacionalista, liderada por Newton Estillac Leal e por Júlio Caetano Horta Barbosa, para a diretoria do Clube Militar, em maio de 1950, aumentou as fissuras entre os representantes da classe armada.³¹⁶ Contudo, para além das disputas, os embates políticos no Clube Militar integram uma narrativa de memória fundamental para a constituição do grupo de oficiais nacionalistas. Assim, embora produzido em um contexto distinto, a AMIC recupera o artigo para enfatizar que o exercício da política não é uma função natural das Forças Armadas. Conforme o texto, “as solicitações para a intervenção delas [as Forças Armadas] em golpes pretensamente salvadores, contribuíram, desde logo, para desviá-las de seu caminho natural como para levar-lhes o fermento da desunião, que a todos atemoriza.”³¹⁷

A recuperação do editorial se enquadra na constituição de uma representação por parte dos oficiais ligados à AMIC e diz respeito à formação de um modelo ideal de conduta que, segundo esses oficiais, deve ser colocado em prática pelos militares. No início da década de 1980, os debates em torno da abertura política estavam se aprofundando, assim como o engajamento dos movimentos sociais em torno de propostas para o fim da ditadura. A anistia aprovada pelo congresso, bem como os limites de sua abrangência sobre o setor militar, serão os temas mais abordados pelos editoriais do jornal.³¹⁸ A década perdida, como alguns à denominavam, era marcada pelo fim do Milagre Brasileiro, trazendo a reboque o desaquecimento da economia e a alta inflacionária.

Dito de outra forma, tendo o nacionalismo como pedra de toque, a entidade irá angariar esforços para denunciar o esgotamento do projeto de modernização conservadora. A mensagem do grupo era clara: o sequestro da democracia impedia a participação direta da população na política, o que era um fator preponderante para a submissão econômica do país. Na linha argumentativa da entidade, os termos “democracia” e “nacionalismo” são indissociáveis, pois não há possibilidade de alcançar o desenvolvimento econômico em nível nacional com a interferência do capital estrangeiro, tampouco sem a extensão dos benefícios a todos os cidadãos. Segundo o editorial:

³¹⁶ VASCONCELOS, Cláudio Beserra. *Op. cit.*, p. 104.

³¹⁷ O PROCESSO democrático. *Amic – Notícias*, Rio de Janeiro, Ano II, número 2, abril de 1982, p. 01 CEDEM/Coleção ADNAM.

³¹⁸ Neste capítulo, dedicarei um item específico para analisar a ação política das entidades, com o objetivo de ampliar a Lei da Anistia de 1979, bem como os debates travados após a aprovação da Emenda nº 26.

Porque, agora, os dois problemas fundamentais passaram a ser o nacional e o democrático. E parece que, pelas condições atuais, não é possível resolver separadamente um e outro, tão intimamente ligados estão, em relação dialética. E isso vem a propósito, desde que, por hábito de ofício, os militares são mais próximos da compreensão de da aceitação do problema nacional de que a compreensão e aceitação do problema democrático. Em muitos, deformados por uma propaganda que vive da repetição de chavões, existe uma ideia ingênua de que é possível estruturar uma economia independente e livre para o desenvolvimento sem concessões democráticas. Uns poucos vão mais longe: só um regime forte, uma boa ditadura, pode proporcionar as condições para o desenvolvimento. Não é preciso discutir um ponto de vista dessa natureza. Como sabemos, uma ditadura proporciona, realmente, o enriquecimento, em proporções gigantescas, mas de grupos numericamente reduzidos; em alguns casos, bem sabemos, grupos multinacionais.³¹⁹

Os temas nacionalistas são recorrentes na maioria dos exemplares da *Newsletter* e parecem estar relacionados a questões diversas, por exemplo: a exploração predatória da Amazônia e as críticas do grupo frente à mineração e à instalação do Projeto Grande Carajás. Esses posicionamentos eram resultantes de reverberações do I Simpósio Internacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia (SIDDA), organizado pela AMIC e pela Campanha Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia (CNDDA).³²⁰

O projeto de abertura política, conduzido pelo regime, visava afastar qualquer possibilidade de punição aos militares, desativando os focos de tensão e garantindo uma transição pautada pelo centralismo militar. A substituição do bipartidarismo, instituído pelo AI-2, em 1965, por um sistema pluripartidário era mais uma estratégia dos militares para controlar a oposição. Conforme ressaltam Maria Celina D'Araújo e Mariana Joffily, o segundo Ato Institucional deixava claras as intenções de que a “Revolução” não se tratava de uma intervenção pontual. Os golpistas visavam refundar o país, aprofundando as punições e limpando o país das mazelas comunistas. O AI-2 extinguiu os partidos políticos e concedeu o fôlego necessário para a institucionalização da ditadura que, conforme as autoras, ocorreria com a entrada em vigor da Constituição de 1967.³²¹

Em 1965, era do interesse dos militares manter o Congresso Nacional sob controle, facilitando a implementação do projeto de poder das Forças Armadas e assegurando uma aparência de legalidade, garantida pelo funcionamento do poder legislativo. Em 1979, a retomada do pluripartidarismo também se enquadrava em uma estratégia de controle da

³¹⁹ DEMOCRACIA e Nacionalismo. *Amic – Notícias*, Rio de Janeiro, Ano II, número 3, maio de 1982, p. 01 CEDEM/Coleção ADNAM.

³²⁰ ECOS do 1º Simpósio Internacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia. *AMIC – Notícias*. Rio de Janeiro, ano II, número 02 abril – 1982, p. 04. CEDEM/Coleção ADNAM.

³²¹ D'Araújo, Maria Celina; JOFFILY, Mariana. O golpe de 1964, os atos institucionais e o fechamento do regime. In: D' ARAÚJO, Maria Celina; REZENDE, Lucas Pereira (Orgs.) **Forças Armadas e política no Brasil republicano:** da proclamação da república Constituição Cidadã (1889-1988). Rio de Janeiro: FGV Editora, 2024, p.186-187.

oposição, dessa vez para mitigar as chances de vitória eleitoral dos partidos oposicionistas. A retomada de um sistema pluripartidário foi uma das últimas estratégias do regime na utilização do processo eleitoral para pautar a transição, colocando um fim no caráter plebiscitário das eleições, dividindo os votos que iriam para a oposição.³²²

Após a revogação do AI-2, o MDB, partido que centralizava a oposição aos militares no Congresso Nacional, comportava variados posicionamentos que, devido à conjuntura da época, integravam a oposição possível. A divisão reativou antigas legendas, como o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), e deu origem a novas agremiações partidárias: Partido Democrático Trabalhista (PDT), o Partido dos Trabalhadores (PT) e o próprio Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Já os políticos vinculados ao ARENA migraram em massa para o Partido Democrático Social (PDS). Embora sob o controle do regime, o retorno do pluripartidarismo garantiu vitórias expressivas à oposição. Nas eleições para governador, em novembro de 1982, o PMDB, por exemplo, elegeu representantes em todas as regiões do país, rivalizando com o PDS. No estado do Rio de Janeiro, a vitória de Leonel Brizola e de Darcy Ribeiro (PDT) também pode ser interpretada como um sinal significativo das mudanças em curso.

As eleições para o executivo estatal e municipal, bem como para o Senado, Câmara dos Deputados e para as assembleias legislativas e municipais estavam previstas para 1982. O pleito era estrategicamente importante, pois escolheria os parlamentares que comporiam o Colégio Eleitoral, responsável pela escolha do novo presidente da República, a qual seria realizada em 1985. O grupo de cassados acompanhava atentamente os desenvolvimentos do debate, discutindo a possibilidade de um voto útil que pudesse fortalecer as pautas dos militares punidos. Além disso, consideravam a proposta de lançar a candidatura do Coronel Rui Moreira Lima, pelo PMDB.³²³ Além deste, outros nomes foram levantados pelos associados, como Sebastião Nery (PDT), Marcello Cerqueira Modesto (PMDB), o Coronel Joaquim Araújo (PMDB) e o Sargento Daltro Jacques Dornellas (PDT), entre outros.³²⁴

De todo modo, após o encerramento das eleições, a edição nº 5 do boletim trouxe uma extensa análise dos resultados. Segundo o editorial, o pleito foi marcado por manipulações e por distorções decorrentes da proibição de coligações, das prorrogações de mandatos, da legislação casuística, da Lei de Segurança Nacional, dos chamados “senadores biônicos”, além

³²² ARTURI, Carlos Schmidt. *Op. cit*, p. 211.

³²³ AMIC. Atas das Reuniões da Diretoria. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1982, s/p. CEDEM/Coleção ADNAM.

³²⁴ AMIC. Atas das Reuniões da Diretoria. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1982, s/p. CEDEM/Coleção ADNAM.

da vigência da Lei Falcão. Na análise da organização, os resultados soaram como uma sentença condenatória, pois os militares:

Ao ditarem as regras do jogo – jogo que sempre foram visceralmente infensos – fizeram-no de molde a assegurar ao regime uma vitória ou, na pior das hipóteses, uma derrota honrosa, que lhes permitisse a manutenção das instituições, tais como estavam estabelecidas, alterando-lhes a fachada através de algumas concessões. Tratava-se, no fim das contas, de institucionalizar um regime cujo único elemento de sustentação vinha sendo a força, coonestando-o pelo voto em determinadas condições.³²⁵

Além de revisitar a tese explícita no primeiro boletim da entidade (a relação entre o amadurecimento da democracia e o seu exercício), o corpo editorial posiciona-se para denunciar as interferências no processo eleitoral que retardaram o aprimoramento do exercício dos direitos políticos pela população. O texto destaca que, embora a oposição tenha conquistado a maioria dos votos, o governo garantiu a maioria dos eleitos. Segundo o editorial, apesar das manipulações, o pleito demonstrou que o povo “começava a assumir o controle de seu destino. O Brasil já não é mais o mesmo. E cabe a cada brasileiro a tarefa de expandir o que ficou claro naquele momento: o Brasil começa a se libertar.”³²⁶

Apesar de o cenário político ser favorável, com as mobilizações sociais em torno do movimento das “Diretas Já”, o Congresso eleito em 1982 rejeitou, com um número recorde de ausências, a Emenda do parlamentar Dante de Oliveira – que previa eleições diretas para a presidência da República. Para a aprovação da emenda, eram necessários os votos de 2/3 dos parlamentares; entretanto, a votação foi marcada pelo bloqueio da capital federal por militares, além da ausência de quórum. Embora tenha obtido 298 votos a favor e 65 votos contra a proposta foi derrotada devido ao alto número de abstenções (113), resultantes – provavelmente – de deputados que tinham a intenção de votar contra a emenda, mas não queriam arcar com os custos políticos de se posicionar na direção oposta à da maioria dos brasileiros.³²⁷

Com a eleição de Tancredo Neves em janeiro de 1985, a transição política estava prestes a se concluir. Conforme aponta Francisco Carlos Teixeira, Tancredo Neves possuía uma posição centrista e um conservadorismo que o tornava uma peça importante na abertura gradual e segura planejada por Geisel, por Golbery e por Petrônio Portella. O autor acrescenta que partidos de esquerda, como o PT, viam a candidatura de Tancredo como um símbolo da

³²⁵ ANÁLISE das Eleições. *AMIC – Notícias*, Rio de Janeiro, Ano III, número 5, abril de 1983, p. 01 CEDEM/Coleção ADNAM.

³²⁶ *Ibidem*.

³²⁷ CONGRESSO rejeita diretas. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 26 de abril de 1984. edição 0018, p. 01.

transição pactuada³²⁸, especialmente após o acolhimento de José Sarney, ex-líder do ARENA, nos quadros do PMDB.³²⁹ Outros partidos de esquerda, como o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), avaliavam positivamente a candidatura e a vitória de Tancredo, mesmo que por meio do Colégio Eleitoral, pois a vitória indicava o fim do regime militar. Após a morte de Tancredo e a posse de Sarney, o PCdoB continuou atuando como base de apoio do novo presidente, não por questões ideológicas, mas pelos avanços na democratização.³³⁰

Em 1986, o *ADNAM – Notícias* manteve, em seus editoriais, o seu estilo opinativo sobre as questões centrais que cercavam a redemocratização do país. Em novembro daquele ano, ocorreu a primeira eleição para o Congresso Nacional marcada pelo sufrágio universal. O pleito foi responsável pela escolha dos deputados federais e dos senadores que iriam compor a Assembleia Constituinte a partir do ano seguinte. A associação acompanhava os debates sobre a realização dessas eleições e, em seu editorial publicado em outubro, a ADNAM posicionou-se a respeito do tema.

Conforme o texto, as condições de convocação da constituinte não se ajustavam perfeitamente aos anseios do povo, à medida em que ocorreram sob o entulho autoritário da ditadura. A expectativa da associação era que a nova constituição pudesse acrescentar:

os direitos liberais vigentes, o direito à maioria do nosso povo à conquista do pão e do espaço, a defesa dos interesses específicos dos trabalhadores, já que vivemos numa sociedade de classes. E possível, e é o que devemos exigir, que a Constituinte, como preliminar indispensável, estabeleça a revogação do lixo autoritário, para poder realizar o seu trabalho, que não será apenas um trabalho de especialistas, mas o resultado dos anseios da esmagadora maioria do povo brasileiro.³³¹

O editorial intitulado “Os Militares e a Constituinte” foi acrescido de uma charge, elaborada à época pelo Diretor Cultural da ADNAM, Fortunato Câmara. Como já aludido, embora as contribuições de Fortunato Câmara ao boletim antecedam a sua atuação como Diretor Cultural da ADNAM, elas se tornam mais frequentes após a sua chegada ao cargo. O

³²⁸ O termo “transição pactuada” tem sido utilizado para designar transições marcadas por acordos entre os militares e as elites políticas, resultando na instauração de um regime democrático com maiores chances de manutenção das práticas institucionais do regime ditatorial. Em contraponto, adota-se o conceito de “transições por colapso” que se refere aos processos de fragmentação e de deslegitimização do regime, nos quais não é característica a manutenção de cargos e de instituições de poder previamente existentes. Ver: O’ DONNELL, Guilhermo. Transição democrática e políticas sociais. *Revista de Administração Pública*, 21 (4): 9-16, Rio de Janeiro, out./dez. 1987.

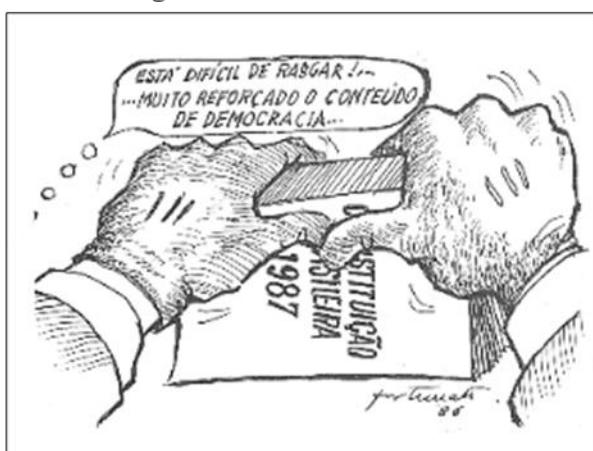
³²⁹ SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. “Crise da ditadura militar e o processo de abertura política no Brasil”. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves. *O Brasil Republicano: o tempo da ditadura*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003, p. 274.

³³⁰ SALES, Jean Rodrigues. *Op. cit.*, 2020, p. 288.

³³¹ OS MILITARES e a Constituinte. *ADNAM – Notícias*. Rio de Janeiro, ano III, nº 23, outubro de 1986, p. 01. CEDEM/Coleção ADNAM.

estilo dos desenhos publicados por Fortunado no *ADNAM – Notícias* é semelhante: em geral, são marcadas pelo uso da ironia, do humor ou da sátira, objetivando, se não o riso dos leitores, a elaboração de uma representação crítica sobre os eventos relacionados ao processo de redemocratização do país.

Imagen 1: Conteúdo da democracia



Fonte: ADNAM – Notícias. Rio de Janeiro, ano III, nº 23, outubro de 1986, p. 01.

Em relação às charges no *ADNAM – Notícias*, produzidas por Fortunato Câmara, estas acompanharam os editoriais e as demais seções do periódico. A imagem coloca em pauta a expectativa dos militares legalistas em relação à elaboração da nova Constituição do país. Nesse sentido, a representação é composta por duas mãos humanas em uma tentativa de rasgar o texto da Constituição. Junto à representação, lê-se: “está difícil de rasgar... muito reforçado o conteúdo da democracia.” Conforme destaca Peter Burke, as imagens configuram-se como evidências históricas, dado que visam representar o mundo ou criar representações sobre ele. As imagens sempre estiveram atreladas aos debates políticos, objetivando a desmitificação do poder. Assim, o uso das charges, das caricaturas e dos desenhos no cenário político exerce um papel fundamental, pois, ao se fazer uso de ferramentas como o exagero e a ironia, incentivam o envolvimento de pessoas comuns em assuntos políticos, bem como apresentam temas controversos de forma simples, mas, ao mesmo tempo, concreta.³³²

A objetividade, típica desses materiais, não pode ocultar os sentidos e as intencionalidades, característicos às produções dessa natureza. Segundo Fabiano Coelho, essas representações possuem um objetivo central: a comunicação. Além disso, uma das intenções

³³² BURKE, Peter. *Testemunha Ocular: história e imagem*. Trad. Vera Maria Xavier dos Santos. Bauru, SP: EDUSC, 2004, p. 98.

desse material é provocar a reflexão nos leitores sobre temas políticos e do cotidiano – o autor ressalta que as charges não devem ser encaradas como simples diversão ou humor, mas como representações das experiências históricas de seus produtores, bem como o resultado das crenças e dos posicionamentos políticos de determinados grupos.³³³

No editorial em questão, a associação firma um posicionamento em relação à convocação da Assembleia Constituinte, colocando-se como uma instância representativa dos interesses dos militares legalistas. O artigo repreSENTA o escopo de pauta defendida pela ADNAM: a democratização das Forças Armadas.³³⁴ Assim, de forma suscinta, o editorial defende a eliminação dos resquícios da ditadura do cenário político, bem como a neutralização do papel político das Instituições Militares. Conforme afirma o artigo, a Constituição seria o passo principal a ser dado em direção a real democratização do país. Segundo o texto:

(...) a Constituinte, como preliminar indispensável, estabeleça a revogação do lixo autoritário, (...) que não será apenas um trabalho de especialistas, mas o resultado dos anseios da esmagadora maioria do povo brasileiro. Estabelecida tal condição eliminatória, estará mudada a qualidade da legislação a ser elaborada. Queremos, em suma, uma constituinte livre, democrática e soberana.³³⁵

A entidade tece as suas considerações, afirmado que “as Forças Armadas jamais devem se imiscuir no livre desenvolvimento das lutas políticas, através dos partidos e das entidades populares, com ampla e livre organização das forças populares.”³³⁶ Assim, na perspectiva da ADNAM, o processo de redemocratização do país deveria incluir, necessariamente, a neutralização do papel político das FFAA, eliminando a excessiva legitimidade concedida a essas instituições ao longo da história da República, fator que permitiu o Golpe em 1964.

Em março de 1987, um mês depois da instalação da Assembleia Constituinte, a ADNAM comentava, em seu editorial, sobre as eleições ocorridas em novembro do ano anterior, destacando que o pleito representava um passo inequívoco no caminho da democratização. Na percepção dos responsáveis pelo editorial, o momento parecia ser retratado com um tom esperançoso – porém realista. Embora houvesse a expectativa da promulgação da nova Carta Magna, os analistas ressaltavam que as eleições ainda ocorreram dentro dos limites

³³³ COELHO, Fabiano. **Entre o Bem e o Mal**: representações do MST sobre os presidentes FHC e Lula (1995-2010). 2014. 440 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2014, p. 39.

³³⁴ A pauta da democratização das Forças Armadas será analisada com mais profundidade no item a seguir; contudo, este editorial é posterior à primeira publicação dessa proposta e, portanto, revisita as teses iniciais defendidas pelo brigadeiro Francisco Teixeira, buscando ressaltar o compromisso democrático do grupo de militares legalistas vinculados à ADNAM.

³³⁵ *Ibidem*.

³³⁶ *Ibidem*.

impostos pela ditadura. Assim, era preciso enfrentar o legado autoritário da ditadura. Conforme o editorial:

O positivo estava na realização das eleições. Mas é preciso, em balanço sério, apontar os aspectos negativos: em primeiro lugar, uma legislação eleitoral defectiva, parcial, comprometedora quando a representatividade, sem que atendesse aos legítimos anseios do povo, expressa numa cédula eleitoral, para cujo preenchimento o povo não estava preparado e nem se cuidou de prepará-lo. (...) O segundo aspecto negativo foi a simultaneidade das eleições majoritária e proporcional, quando, nesta, tratava-se, e isso era fundamental, de recrutar os representantes à Constituinte, isto é, àqueles justamente que vão remover o entulho autoritário, eufemismo singular que encobre as verdadeiras dimensões do regime a que fomos submetidos por mais de 20 anos.³³⁷

Anexo ao editorial estava mais uma das representações humorísticas elaboradas por Fortunato Câmara. A ilustração apresentava um homem com feições animalescas – focinho de porco e dentes pontiagudos – soterrado em meio a cédulas eleitorais, segurando uma placa que o identificava como o “lixo do arbítrio”.

Imagen 2: Eu sou o lixo do arbítrio



Fonte: ADNAM – Notícias. Rio de Janeiro, ano III, nº 25, março de 1987, p. 01.

A representação sintetizava os principais pontos do texto e das expectativas da ADNAM em relação ao texto constitucional. Conforme a conclusão do editorial:

É claro que ainda não teremos uma Constituinte como desejávamos, pois, tudo foi armado para que assim acontecesse. Mas, incontestavelmente, demos um passo à frente, O fato é que uma montanha de votos sepultou o lixo autoritário, reforçando o governo para resistir à dominação econômica do imperialismo. Foi um claro NÃO ao FMI, às pressões externas de toda a ordem e aos conluios internos das viúvas da ditadura.³³⁸

³³⁷ AS URNAS Falaram. *ADNAM – Notícias*. Rio de Janeiro, ano III, nº 25, março de 1987, p. 01. CEDEM/Coleção ADNAM.

³³⁸ *Ibidem*.

Em meio aos debates da constituinte, a entidade seguiria denunciando os limites das reformas democráticas propostas. A produção do boletim parece se intensificar nesse período, em razão das ações políticas dos militares cassados junto aos parlamentares. Nessa linha de pensamento, a entidade ressaltará, em diferentes editoriais, o esforço hercúleo de enterrar – de vez – o lixo autoritário, barreira que dificultava a aplicação de uma verdadeira anistia. Em um dos editoriais, a entidade denuncia que a proposta de ampliação da anistia vinha sofrendo uma “campanha infame que, à base de falsidades as mais torpes e de argumentos oriundos da velha odiosidade, visa, sem a menor dúvida, liquidá-la de vez.”³³⁹

É importante ressaltar que a ADNAM entendia a Assembleia Nacional Constituinte como um espaço estratégico para a apresentação das demandas do grupo. Nesse sentido, por meio de ações políticas, buscavam inserir, no novo texto constitucional, as demandas do grupo por uma anistia que fosse, verdadeiramente, ampla, geral e irrestrita. O contexto de elaboração e promulgação da nova Constituição marcou o auge da atuação política dos militares punidos, que passaram a defender, com maior intensidade, propostas corporativas como a reintegração profissional, o pagamento de honorários retroativos e a concessão de promoções automáticas nas carreiras às quais teriam direito. A ADNAM e as outras entidades de cassados viam na elaboração da sétima Constituição Brasileira uma oportunidade para reverter as imposições relacionadas à cassação. Para tanto, realizavam campanhas para angariar recursos e para organizar viagens a Brasília para participar dos debates, tentando convencer os constituintes a apoiar a causa dos cassados.³⁴⁰

É perceptível uma disputa pela memória das perseguições sofridas entre os militares punidos e os ministros militares. A Carta Magna, promulgada no ano seguinte, despertava nos militares o desejo de corrigir as injustiças que sofreram após o golpe. Para tanto, cabia à entidade mobilizar a sua narrativa de memória a respeito desse processo, a fim de justificar o *lobby* exercido junto aos constituintes, buscando sustentar politicamente suas reivindicações no processo constituinte. Além disso, é notável a pressão política ainda evidente dos ministros militares para, junto à mesma assembleia, fazer valer as condições impostas pelas FFAA, a fim de dar prosseguimento aos debates sobre a redemocratização do país. Nesse sentido, essa disputa por uma memória do processo persecatório interno movimenta, no campo das representações, o embate por uma narrativa sobre o recente passado ditatorial. Os argumentos

³³⁹ ANISTIA. *ADNAM – Notícias*. Rio de Janeiro, ano III, nº 27 – Especial – julho de 1987, p. 01. CEDEM/Coleção ADNAM.

³⁴⁰ COLEPICOLO, Elisa; MOREIRA LIMA, Pedro Luiz. **Adelphi**: voando por justiça e Liberdade. Rio de Janeiro: Topbooks Editora, 2021. p. 510.

mobilizados pelas FFAA eram dos mais diversos – como veremos – os quais envolviam a falta de atualização dos militares cassados, os prejuízos para os cofres públicos e o risco iminente de doutrinação dos quadros da ativa.

No entendimento da ADNAM, as Forças Armadas teimavam em assimilar as regras do jogo democrático estabelecidas desde o término da ditadura; dessa forma, era ultrajante o posicionamento dos Ministros Militares ao afirmarem que recusariam a proposta de ampliação da anistia, aprovada em diversas comissões da constituinte. Conforme o posicionamento da organização:

É desobediência e desrespeito a uma Assembleia Soberana, credenciada pelo voto livre e direto do povo, para construir a nossa Carta Magna. Tal desespero mostra inquestionavelmente que o poder militar não assimilou os novos caminhos democráticos e se arroga no direito de impor sua distorcida vontade aos legítimos representantes do povo.³⁴¹

Na esteira das discussões da Assembleia Constituinte, a ADNAM publicará o seu posicionamento firme a respeito do efeito simbólico daquele momento histórico: a expectativa de reconstruir as bases da democracia, profundamente abaladas pela atuação da ala golpista das Forças Armadas em 1964. Contudo, a maior parte desses posicionamentos irá considerar as disputas entre os militares cassados e as FFAA por uma memória da ditadura e, sobretudo, pela reparação das vítimas. A promulgação de uma nova Constituição será celebrada pela entidade; em novembro de 1988, o *ADNAM – Notícias* trazia, de forma bastante efusiva, o editorial intitulado “Muda Brasil”, no qual reverbera o discurso de lançamento do texto constitucional proferido pelo, então, deputado Ulysses Guimarães.

O parágrafo que inicia o editorial afirma:

Abrimos o nosso boletim festejando advento de uma nova Carta Magna, consideradas a mais avançada das quantas já vigentes no Brasil. Ela realmente enuncia uma nova era democrática para o nosso povo. Do presidente da Constituinte, no ato da promulgação, transcrevemos alguns trechos de seu histórico pronunciamento que, aqui registramos, por representarem o próprio espírito de nossa Associação, (...).³⁴²

Assim, longe de recusar a Constituição, os militares punidos fizeram o que se esperava deles: defenderam a sua posição legalista, tanto em relação às políticas persecutórias da ditadura militar quanto no contexto do processo de redemocratização tutelado pelas FFAA. A aprovação

³⁴¹ ANISTIA e os Ministros Militares. *ADNAM – Notícias*. Rio de Janeiro, ano IV, nº 29 e 30, jul/ago. de 1987, p. 01. CEDEM/Coleção ADNAM.

³⁴² MUDA Brasil. *ADNAM – Notícias*. Rio de Janeiro, ano V, nº 45 e 46, nov/dez. de 1988, p. 01. CEDEM/Coleção ADNAM.

da Constituição não encerrou a luta desses militares; porém, deslocou-a totalmente para o âmbito jurídico, à medida que continuariam pleiteando as suas reparações ao longo da consolidação da Nova República.

As fontes analisadas refletem a construção de uma representação sobre o período da abertura política, elaborada coletivamente pela entidade e veiculada aos seus membros. É fundamental ressaltar que os limites desses posicionamentos variavam conforme a cultura política dos associados; no entanto, a interpretação da ADNAM sobre as restrições impostas à abertura política decorria da própria atuação da entidade, alicerçada na cultura política compartilhada por seus diretores e por seus associados.

O presente trabalho, o qual busca debater sobre as ações políticas e as propostas da organização estudada, propõe uma análise detalhada dos dois alicerces fundamentais da coletividade envolvida na associação: a reformulação do papel das FFAA e as propostas de ampliação da anistia – as quais serão os próximos itens analisados neste capítulo. Assim, o próximo tópico examina como a ADNAM entendia a relação entre as Forças Armadas e a democracia, buscando identificar o ponto fundamental dessas ideias, além de entender as diferenças existentes entre a proposta da entidade e a função das Forças Armadas estabelecida na Constituição de 1988.

3.2 - A (re)formulação de um papel para as Forças Armadas

O período imediatamente anterior à transição e à redemocratização do país era propenso para incitar discussões a respeito de uma característica intrínseca da República brasileira: a participação dos militares na política. O desgaste da ditadura era evidente e, apesar da existência de grupos favoráveis à permanência dos militares no poder, o regime já colhia os sintomas de seu esgotamento político. A história da República brasileira é marcada pela ação política de diversos setores sociais, entre os quais se destacam os próprios militares. É inegável que as Forças Armadas sempre mantiveram uma relação próxima com a política no país – seja atuando como fator de desequilíbrio, como em 1964, seja exercendo um papel autoatribuído de “protetoras da nação” para chancelar políticos ou governos.

Dessa maneira, em meio ao processo já em curso de uma transição política pactuada entre as elites civis e os militares, uma indagação permanecia sem uma resposta satisfatória: para o grupo de militares cassados, as Forças Armadas deveriam exercer um papel político? Em caso afirmativo, qual seria a natureza dessa participação? A organização estudada elaborou um

documento oficial que apresentava uma proposta frente a esse questionamento, uma vez que, enquanto militares — mesmo cassados —, os associados da ADNAM se preocupavam com a questão militar durante a transição política.

A proposta do grupo era que os militares participassem ativamente e de forma positiva no processo de transição democrática, porém sem assumir um papel de tutela. Dessa forma, a ADNAM almejava se consolidar como a principal tribuna de debates políticos voltada aos militares da reserva, uma vez que, segundo o corpo diretivo da organização, o Clube Militar havia perdido a sua importância política ao longo da ditadura, transformando-se em um espaço recreativo. Logo, era necessário estabelecer uma política que integrasse os militares ao processo de transição e, sobretudo, que garantisse o desenvolvimento de ideais democráticos no seio das Forças Armadas.

Nesse sentido, em dezembro de 1983, o conselho de administração da ADNAM se reuniu em caráter ordinário para deliberar a respeito do tema, o que resultou na produção de um documento intitulado “As Forças Armadas e a Democracia”, publicado no boletim oficial da organização. Na ocasião, além de Francisco Teixeira, que presidiu a reunião, estiveram presentes membros da diretoria, do conselho fiscal e do conselho deliberativo. Embora o registro da reunião seja suscinto e não relate as discordâncias, bem como os debates travados pelos membros do conselho administrativo, é possível inferir que o conselho deliberativo tinha certa urgência em finalizar uma versão do documento. Após a apresentação do eixo central da proposta, o associado Ricardo Nicoll sugeriu algumas ressalvas que foram aceitas pelo conselho deliberativo. Na sequência, Nelson Werneck Sodré sugeriu que cada membro do conselho redigisse um documento paralelo para que, em uma reunião futura, os documentos fossem comparados e fundidos. Embora contasse com o apoio dos associados Crisantho de Miranda Figueiredo e Luis Gonzaga Regino, a proposta de Sodré recebeu a maioria de votos contrários, e o texto original, com as ressalvas, foi aprovado naquela ocasião.³⁴³

É importante destacar que existem duas versões do documento: a primeira é uma versão datilografada e mais sucinta – é provável que essa versão tenha sido apresentada na reunião supramencionada. A segunda versão foi publicada no boletim oficial da entidade, o “*ADNAM – Notícias*”, possuindo, como principal hipótese, a de que essa versão do documento foi resultante dos debates realizados até a sua publicação. Desse modo, a proposta caracteriza-se por uma elaboração coletiva, fruto da confluência entre as pautas corporativas do grupo.

³⁴³ ADNAM. Livro de atas de reunião da diretoria. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1983, livro nº 01, p. 01 – CEDEM/Coleção ADNAM.

Com efeito, sugerir meios de inserção dos militares no debate político vai ao encontro das experiências desses indivíduos, na medida em que as punições sofridas decorreram de discordâncias em relação ao direcionamento político adotado pelas Forças Armadas. A proposta, assim, insere-se nos debates sobre a redemocratização do Brasil e, juntamente com a ampliação da anistia, torna-se uma das principais bandeiras da ADNAM. Um dos principais divulgadores da pauta era o presidente da entidade, Francisco Teixeira – brigadeiro reconhecido por sua atuação política nas Forças Armadas.

Na perspectiva da ADNAM, os militares, enquanto cidadãos, devem ter a liberdade de discutir os problemas nacionais, sem prejuízo para as suas carreiras, devido às amarras impostas pelas relações de hierarquia e de disciplina. Para o grupo do qual Teixeira era porta-voz, as Forças Armadas haviam se desviado de sua missão constitucional ao subverterem a noção de segurança nacional, comprometendo o pleno exercício das liberdades democráticas. Em entrevista concedida ao Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), Francisco Teixeira afirmou:

Nós temos que reformular o papel constitucional das Forças Armadas, que é realmente de defesa do território nacional, de defesa do país, em suma, de segurança nacional no sentido realmente correto da palavra. (...) Agora, para que elas não se transformem num instrumento de intervenção das correntes políticas e sociais em jogo, (...) para não intervirem - isso é paradoxal -, é preciso que a legislação militar seja modificada no sentido de permitir o pensamento político das Forças Armadas, do militar como cidadão. Essa é a tese que hoje o nosso grupo - posso até dizer assim - defende. Estamos preparando um documento nessa associação que eu presido, fixando justamente essa posição do militar e da política, o problema militar e a democracia.³⁴⁴

O grupo de militares punidos reunidos na ADNAM defendiam a revisão do papel das Forças Armadas no cenário político nacional, pontuando uma posição de oposição à ditadura e ao processo de transição democrática sob a tutela das Forças Armadas. Na perspectiva da entidade, um regime democrático se fundamenta em uma capacidade interna de solucionar conflitos políticos de forma autônoma e sem intervenções externas. O processo de resolução de conflitos se dá por meio das instituições e dos mecanismos que atuam e são desenvolvidos no âmbito da sociedade civil. Qualquer intervenção externa a esse processo, especialmente por parte das instituições militares, compromete o funcionamento da democracia e coloca em risco a harmonia do seu desenvolvimento.

A ADNAM defendia, portanto, que a presença dos militares como cidadãos no debate democrático é uma participação legítima e saudável, porém, a atuação institucional das Forças

³⁴⁴ Francisco Teixeira (depoimento, 1983/1984). Rio de Janeiro, CPDOC, 1992. 351p.

Armadas na esfera política representa uma interferência grave que ameaça a estabilidade democrática. Conforme destaca parte do documento em análise:

A essência mesma de um regime democrático reside na capacidade de absorver e solucionar os conflitos que surgem constantemente entre os segmentos sociais, através de mecanismos próprios criados e mantidos sob a égide da sociedade civil. Qualquer interferência de forças estranhas nesses mecanismos salutares, há que resultar em prejuízos dos interesses da sociedade. Daí, conclui-se que, se por um lado, é positiva a participação no processo democrático, de militares como cidadãos integrantes de uma sociedade em gozo de plena liberdade de organização de expressão de pensamento, por outro lado, a interferência das Forças Armadas (FFAA), como instituição, no poder político, constitui fenômeno altamente negativo.³⁴⁵

Com efeito, uma das diretrizes centrais para a organização – a respeito da mudança no panorama de participação dos militares na política – foi a participação dos militares na chamada “Revolução de 1930”. Para a entidade, a década de 1930 é marcada pelo crescimento do fascismo e pelo surgimento, como contrapartida, de frentes populares antagônicas aos regimes totalitários de extrema-direita europeus. Assim, grupos como a Aliança Nacional Libertadora (ANL) receberam o apoio de variados setores da sociedade, incluindo os próprios militares, que não ficaram alheios às manifestações. Contudo, o fechamento da ANL e a ocorrência do movimento de 1935 – nomeado de Intentona Comunista – “deram início a implacável e irracional discriminação ideológica em todo o País, mas com particular eficiência nas FFAA.”³⁴⁶

Vale ressaltar que a década de 1930 é marcada por uma drástica alteração na concepção institucional de ação política no Exército. A doutrina Góes Monteiro, marcada pelo seu enunciado de que “é mister se fazer a política do Exército e não a política no Exército”³⁴⁷ preconizava que o Exército era uma instituição essencialmente política, cabendo aos seus chefes avaliar o que era do interesse da classe militar, em detrimento dos interesses individuais. No entanto, ainda havia problemas relacionados às divergências internas. Como abordado pela ADNAM, a Revolução de 1935 evidenciou, para os oficiais alinhados com a política varguista, as diferenças de posicionamento entre os militares. A fim de controlar esses conflitos, foi implementada uma legislação discriminatória nas FFAA, visando punir, sobretudo, os militares de correntes políticas mais à esquerda.

³⁴⁵ AS FORÇAS ARMADAS e a Democracia. *ADNAM – Notícias*. Rio de Janeiro, ano III, nº 08, fevereiro de 1984, p. 04. CEDEM/Coleção ADNAM.

³⁴⁶ *Ibidem*.

³⁴⁷ MONTEIRO, Góes. **A Revolução de 30 e a finalidade política do Exército**. Rio de Janeiro: Adersen Editores, s.d., p. 163.

No resgate histórico presente no documento em análise, alguns fatores se destacam no cenário político e militar do Brasil, após a Segunda Guerra Mundial. De acordo com a tese da ADNAM, a derrota do nazifascismo, a queda do Estado Novo e a participação positiva da Força Expedicionária Brasileira (FEB) na Segunda Guerra permitiram uma maior diversidade de pensamentos políticos nas Forças Armadas. Assim, o período de vigência da Constituição de 1946 foi marcado por uma maior autonomia e uma maior pluralidade de posicionamentos políticos nas Forças Armadas, fator crucial para a prevalência de soluções políticas diante das crises do período, como a posse e o suicídio de Vargas, a candidatura e posse de Juscelino Kubitschek, as tentativas de golpe de Jacareacanga e Aragarças e a renúncia de Jânio Quadros.

Vale destacar que a narrativa do documento apresenta uma memória positiva sobre os embates políticos ocorridos no Clube Militar ao longo da década de 1950. Para parte dos oficiais, esse período foi visto como uma época de intensos debates de ideias entre os integrantes das Forças Armadas sobre as causas nacionais relevantes para a época. Conforme analisa Alain Rouquié, as disputas políticas pelo controle das instâncias representativo-corporativas das Forças Armadas, como o Clube Militar, eram termômetros das relações político-militares que interessavam, sobremaneira, aos governos civis da época.

O autor trabalha o conceito de “partido militar” para analisar as formas de penetração da política no aparelho militar. Segundo ele, o conceito coloca em discussão o lugar comum das Forças Armadas (FFAA) como um ator político monolítico e coeso – uma noção consolidada a partir de uma interpretação simplista dos mecanismos organizacionais e hierárquicos das Instituições Militares. Dessa maneira, para Alain Rouquié, as Forças Armadas desempenham funções análogas aos partidos políticos. Isso se dá porque podem atuar como instâncias de representação de interesses e de formação de alianças, além de exercer diretamente o poder político e chancelar ou repudiar certos governos civis. Nesse sentido, o termo “partido militar”, na perspectiva do autor, é adequado para analisar a permanente disputa política no âmbito das Instituições Militares e a eventual cristalização de uma tendência hegemônica sobre outras concorrentes que competem por espaço.³⁴⁸

Como apontado acima, as disputas políticas e a eventual cristalização de uma tendência sobre a outra no interior das Forças Armadas (FFAA) são fenômenos característicos dessas instituições. Ao longo da década de 1950, momento histórico resgatado pela Associação Democrática e Nacionalista de Militares (ADNAM) como um período de amplo debate de ideias, duas tendências disputavam a hegemonia política no Clube Militar. Conforme destacou

³⁴⁸ ROUQUIÉ, Alain. **Os Partidos Militares no Brasil**. Rio de Janeiro: Record, 1990, p. 12-13.

Francisco César Alvez Ferraz, os internacionalistas – que nutriam certa admiração pelo modelo econômico norte-americano – defendiam, portanto, um modelo de desenvolvimento econômico alinhado às tendências liberais da época. Por sua vez, os nacionalistas defendiam um modelo de desenvolvimento econômico baseado na atuação do Estado nacional que deteria o monopólio da exploração de minerais e de recursos estratégicos, em oposição à doutrina de Segurança Hemisférica preconizada pelos EUA.³⁴⁹

As disputas entre as chapas acima referenciadas produziram amplos embates. Para os redatores do documento, esse clima de liberdade interna e os embates políticos foram drasticamente suprimidos, a partir da ocorrência do golpe civil-militar de 1964. O golpe teria desvirtuado as Forças Armadas de sua função prioritária. Além disso, a adoção de uma nova política de segurança nacional embasou uma legislação ainda mais discriminatória, resultando na prática institucionalizada de violações dos direitos humanos. Segundo o documento:

Para poder aplicar a nova doutrina de segurança nacional, o “sistema” necessitou de FFAA obedientes, unidas e dóceis a seus propósitos. Adotou, para isso, táticas das mais diversas. Instituiu-se tratamento privilegiado para os militares. Criou-se um dispositivo de comunicações exclusivo para o público interno, os próprios militares. A eles chegam notícias e explicações de fatos, segundo versões cujo conhecimento é vedado ao público externo, a sociedade civil. A legislação militar foi reformulada de modo a permitir a eliminação daqueles que dissidentes de qualquer decisão do “sistema”, ou não se mostrarem bastante fervorosos no apoio à política de segurança.³⁵⁰

A partir da narrativa do documento, o golpe foi a conclusão dos embates entre as tendências políticas pelo controle do partido militar. Este partido foi controlado pela facção internacionalista, alinhando-se à política externa norte-americana. Esse processo, conforme ressaltado, conduziu o amplo número de punições aos militares nacionalistas, legalistas, democratas e de esquerda. Os expurgos, por sua vez, resultaram na cristalização de um posicionamento político conservador e de direita nas Forças Armadas. Esse posicionamento conduziu as ações políticas dos militares não só durante a ditadura, mas também na Nova República.

Embora o documento analisado não possua autoria, sendo considerado, portanto, como fruto de uma discussão coletiva do conselho administrativo da ADNAM, pode-se levantar a hipótese de que as ideias apresentadas no texto resultem de leituras ou tenham vínculos com as propostas do General Nelson Werneck Sodré – integrante do Conselho Administrativo da entidade.

³⁴⁹ FERRAZ, Francisco Cézar Alves. **A guerra que não acabou:** a reintegração social dos veteranos da Força Expedicionária Brasileira (1945 – 2000). Londrina: Eduel, 2012, p. 271.

³⁵⁰ *Ibidem.*

Mesmo não subscrevendo diretamente a proposta, o general proferiu um discurso na solenidade de instalação da ADNAM com o mesmo título “As Forças Armadas e a Democracia.”³⁵¹ Além disso, o texto reflete as conclusões do autor sobre o papel das Forças Armadas no Brasil, conforme desenvolvido em seu livro “A História Militar do Brasil”, publicado em 1965.

Em uma perspectiva de entendimento a respeito de como ocorrem as ações políticas das Forças Armadas, destacam-se duas frentes interpretativas: a instrumental e a organizacional. Segundo Antônio Carlos Peixoto, a perspectiva instrumental, desenvolvida sobretudo por Nelson Werneck Sodré, identifica que as ações políticas dos militares se originam em meio aos interesses das classes, dos grupos, das forças políticas e das correntes da opinião pública. Assim, as Forças Armadas conduzem as suas ações políticas como instrumentos influenciados por atores situados fora da corporação. O autor ressalta que, devido à pressão de grupos de interesse no meio civil, as FFAA são incentivadas a agir em favor de certos grupos políticos. Além disso, tais ações políticas, associadas a um ou outro grupo civil, surgiram a partir de disputas no partido militar, na medida em que os confrontos internos às Instituições Militares refletem os conflitos da sociedade civil.³⁵²

Por seu turno, a perspectiva institucional/organizacional enfatizaria uma maior autonomia da classe armada para conduzir as suas ações políticas. Nesse sentido, a política das instituições militares seria o resultado de a sua própria dinâmica interna, à medida que os *outputs* políticos das FFAA se prenderiam, exclusivamente, à dinâmica das instituições e de seus membros. Essa perspectiva, segundo Peixoto, deixa escapar as cisões existentes entre o grupo, tomando as FFAA como instituições monolíticas e homogêneas.³⁵³

Ambas as interpretações apresentam limites e possibilidades frente ao fenômeno da participação política dos militares. Por um lado, não se pode considerar as ações políticas dos militares como resultado de um simples posicionamento instrumental das Forças Armadas, dado que as instituições militares possuem autonomia e dinâmica próprias. Por outro lado, explicaçāo do fenômeno da participação política dos militares como um produto das dinâmicas da própria organização, além de ignorar as cisões internas, trata o fenômeno militar como autônomo e autoexplicável.

Retomando, portanto, a proposta da ADNAM e o argumento principal de Sodré, a perspectiva do general é a de que as Forças Armadas refletem internamente as tensões da

³⁵¹AMIC. Atas das Reuniões da Diretoria. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1983, s/p. CEDEM/Coleção ADNAM.

³⁵²PEIXOTO, Antônio Carlos. Exército e Política no Brasil: uma crítica aos modelos de interpretação. In: ROUQUIÉ, Alain. **Os Partidos Militares no Brasil**. Rio de Janeiro: Record, 1990, p. 29-30.

³⁵³Ibidem, p. 31.

sociedade civil, uma vez que representam diretamente os extratos sociais que a compõem.³⁵⁴ Assim, para que as Forças Armadas sejam mais democráticas, é necessário que a sociedade, como um todo, valorize o ideal de democracia. Um dos argumentos da proposta veiculada pela ADNAM destaca esse ponto, afirmando ser fundamental que a sociedade civil crie condições para neutralizar o papel político das Forças Armadas, estabelecendo “condições para que a liberdade de opinião, assegurada na constituição, seja, de fato, extensiva aos militares.”³⁵⁵

À vista disso, alinhada à perspectiva das FFAA como instrumento, o documento da ADNAM pontua que a presença de discriminação política e ideológica nas instituições militares reflete uma questão persistente na sociedade civil, palco de tensões e de conflitos políticos. Segundo o texto:

a sociedade civil deve empenhar-se, lançando mão de todos os meios à sua disposição, no sentido de varrer da consciência nacional toda e qualquer discriminação política e ideológica. A começar no seu próprio seio, por forma de eliminá-la nas FFAA, onde ainda é alimentada com uma sistematização suspeita.³⁵⁶

É importante destacar que a organização defende de maneira veemente que, como integrantes do aparelho estatal, as Forças Armadas devem permanecer afastadas da política. Assim, devem atuar como estruturas apolíticas que servem ao Estado, cumprindo o seu papel institucional na defesa do território e na promoção de condições para que o país se desenvolva enquanto nação. O documento da ADNAM é enfático ao defender que o militar, enquanto cidadão, tem o direito à participação política, dado que o afastamento do militar desse papel favoreceria estruturas alheias aos interesses nacionais. Dessa maneira, considerando os prejuízos causados por uma intervenção prolongada das FFAA na política após o golpe de 1964, o afastamento dessas instituições da política é essencial para superar as tensões internas geradas pelos anos de intervencionismo.

A perspectiva da ADNAM alinha-se, em diversos pontos, às ideias defendidas por Sodré. Para o autor, o desenvolvimento nacional não ocorreria com o distanciamento dos militares da política, mas sim com a participação positiva da classe armada no processo. Desse modo, conforme enfatiza Sodré, uma classe armada afastada da política favoreceria os interesses imperialistas e dos latifundiários na economia, resultando em uma política econômica antidemocrática, na qual o Brasil permaneceria submetido a interesses particulares.³⁵⁷ Vale

³⁵⁴ SODRÉ, Nelson Werneck. **História militar do Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2010, p. 473.

³⁵⁵ AS FORÇAS ARMADAS e a Democracia. **ADNAM – Notícias**. Rio de Janeiro, ano III, nº 08, fevereiro de 1984, p. 05. CEDEM/Coleção ADNAM.

³⁵⁶ *Ibidem*.

³⁵⁷ SODRÉ, Nelson Werneck. *Op. cit.*, p.491.

destacar que, tanto no texto de Sodré quanto em documentos da ADNAM, o desenvolvimento e a democracia aparecem interligados, já que um não pode existir sem o outro, sob pena de comprometer a conclusão do processo.

Nesse sentido, cabe questionar: em que medida se daria a participação desses militares? A tese da ADNAM aborda o tema:

(...) ressalta, desde logo, a necessidade de modificação de toda a legislação básica das FFAA, a partir da própria Constituição. Em síntese, tratar-se-á de restituir aos militares o direito de, como cidadãos, participarem da vida democrática do País, assegurando-lhes tribuna e veículo de manifestação de pensamento. As FFAA, como instituição, deverão retornar ao lugar de onde nunca deveriam ter saído: à posição justa e destacada de defensores da soberania nacional e de coadjuvantes no processo de desenvolvimento, vedada sua participação no campo político.³⁵⁸

A percepção dos militares cassados sobre o papel político das Forças Armadas é categórica no trecho acima ressaltado: as Forças Armadas, enquanto instituições, não estão filiadas a governos ou a partidos políticos, apresentando-se como instituições de Estado, atentas aos parâmetros de defesa da soberania nacional. Além disso, a defesa do território brasileiro deve ser pautada por uma política de segurança nacional própria, zelando pelos interesses do país nas fronteiras terrestres, marítimas e no espaço aéreo. Com efeito, um dos passos iniciais a serem dados visando à conclusão do processo de democratização das instituições militares, bem como à neutralização de seu papel político, seria a reintegração dos militares perseguidos que, segundo o documento, seriam capazes de influenciar os seus pares, estimulando-os a lutar contra as imposições do “sistema”.

De acordo com o texto:

A ampliação da anistia, sob o enfoque político, é o que realmente importa para a sociedade civil. No próximo passo, há que suprimir as restrições da Lei nº 6683/79, a partir do direito às promoções e da reversão automática à atividade, independente “existência de vaga”, do “interesse da administração” e dos pareceres das comissões organizadas com o fim específico de dar continuidade à discriminação. O retorno à atividade dos militares punidos influirá no ânimo daqueles que já integram as FFAA, e não encontram estímulo para divergir da orientação imposta pelo “sistema”. Por aí terá início, com objetividade a neutralização das FFAA.³⁵⁹

O fechamento do texto gira em torno da distinção entre o posicionamento institucional das FFAA, como instituições de Estado, e o dos militares como cidadãos. Nesse sentido, a entidade defende que os atos individuais dos militares, como cidadãos com cidadania plena,

³⁵⁸ AS FORÇAS ARMADAS e a Democracia. *ADNAM – Notícias*. Rio de Janeiro, ano III, nº 08, fevereiro de 1984, p. 05. CEDEM/Coleção ADNAM.

³⁵⁹ *Ibidem*.

não devem impactar as suas relações institucionais. Assim, o grupo critica as amarras hierárquicas às quais os militares estão sujeitos, uma vez que a percepção de noções como a hierarquia e como a disciplina, segundo essa perspectiva, não deve se traduzir em um comportamento de coesão obrigatória, obtida por laços pessoais entre comandantes e partidos políticos.

Nota-se que a proposta de reconhecimento do papel dos militares como cidadãos não implica a atribuição de um papel político às Forças Armadas. O documento é claro ao afirmar que a intervenção das FFAA nas decisões políticas, enquanto instituição, é altamente nociva. Em suma, a proposta da ADNAM sugere que os militares sejam educados para valorizar a democracia e a legalidade, tornando-se fundamental, nesse contexto, o estabelecimento de plenas condições de cidadania a esses profissionais, com a garantia do direito ao voto, da liberdade de organização e associação e, até mesmo, da possibilidade de filiação a sindicatos.

Nesse sentido, o contexto inicial da transição exigia que os setores progressistas repensassem a participação dos militares nos destinos políticos do país. A preocupação não era descabida, considerando os longos 21 anos desde o golpe civil-militar de 1964 e os riscos iminentes de uma possível tutela das FFAA sobre a política nacional.

Frente à convocação para a eleição de uma assembleia constituinte, a ADNAM buscava articular apoio para a sua proposta de revisão do papel político das FFAA. Concretamente, essa revisão envolvia modificações na Constituição Federal e no Estatuto dos Militares. Nesse sentido, a entidade elaborou um projeto divulgado no *ADNAM – Notícias*, na edição de abril de 1985. Segundo o texto, o período de transição que o país experimentava deveria ser estendido às Forças Armadas, pois a estabilidade democrática somente seria alcançada mediante à democratização dessas instituições. Além disso, o texto defende a neutralização de todos os fatores que têm contribuído para que as FFAA sejam alçadas ao papel de árbitro em crises políticas, uma vez que:

A busca de soluções escudadas na instrumentação das Forças Armadas não tem apresentado resultados válidos e permanentes, constituindo-se, ao invés, em focos de exacerbação, geradores de novas crises, comprometendo as instituições militares com interesse de minorias e degradando-as das suas nobilitantes missões institucionais.³⁶⁰

Com efeito, os militares punidos propuseram alterações na política de segurança nacional vigente, assim como no papel constitucional das Forças Armadas, sugerindo mudanças

³⁶⁰ A DEMOCRATIZAÇÃO das Forças Armadas. *ADNAM – Notícias*. Rio de Janeiro, ano III, nº 13, abril de 1985, p. 03. CEDEM/Coleção ADNAM.

no texto constitucional que enquadrasssem as FFAA em mecanismos de legalidade institucional, evitando a participação dessas instituições na política. Uma das propostas da entidade era a reformulação do Artigo 92 da Constituição Federal de 1967 – em vigor na época. Em seu primeiro parágrafo, o texto estabelece o seguinte: “Destinam-se as forças armadas a defender a Pátria e a garantir os Poderes constituídos, a lei e a ordem”.³⁶¹ Neste ponto, fica clara a função política das FFAA no que diz respeito à garantia da lei, da ordem e dos poderes constituídos. Dado que o texto foi aprovado no início da ditadura, os militares atribuem às Forças Armadas a responsabilidade de zelar pelos poderes constituídos – ou seja, aqueles definidos pela Constituição – independentemente de sua legitimidade.

A proposta da ADNAM visa à neutralização desse papel, uma vez que o grupo entendia que a função constitucional das FFAA deveria ser a proteção do território. Nesse sentido, a proposta da entidade era alterar a redação do Artigo 92, estabelecendo como *Caput* o seguinte: “As Forças Armadas destinam-se à defesa da Pátria, contra agressões externas e à garantia das instituições.”³⁶² O uso das forças ficaria regulamentado pelo Parágrafo Primeiro, o qual seria redigido da seguinte forma: “A lei estabelecerá os requisitos necessários para a mobilização e o emprego de qualquer parcela das Forças Armadas, em tempos de paz.”³⁶³ Por conseguinte, o Parágrafo Segundo regulamentaria a definição das Forças Armadas no Brasil. Na proposta dos militares punidos, esse item seria redigido da mesma forma que o *Caput* da Constituição de 1967:

As Forças Armadas, constituídas pela Marinha de Guerra, Exército e Aeronáutica Militar, são instituições nacionais, permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e dentro dos limites da lei.³⁶⁴

O projeto do grupo propunha alterações sobre a natureza e o emprego das Forças Armadas. Dessa forma, a entidade se posicionava de maneira combativa, criticando veementemente o papel político exercido por essas instituições. O grupo propunha mecanismos para resolver um problema histórico da República brasileira: a utilização do monopólio da força e do poder conferido pela Constituição, que permitiram às instituições militares exercer um papel de tutela sobre o poder civil. Segundo a análise de Carvalho, o estabelecimento de um papel político para as Forças Armadas remete à história das constituições brasileiras,

³⁶¹ BRASIL. Constituição (1967). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1967.

³⁶² A DEMOCRATIZAÇÃO das Forças Armadas. *ADNAM – Notícias*. Rio de Janeiro, ano III, nº 13, abril de 1985, p. 03. CEDEM/Coleção ADNAM.

³⁶³ *Ibidem*.

³⁶⁴ BRASIL. Constituição (1967). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1967.

aparecendo em cinco das sete constituições, com exceção dos textos constitucionais outorgados em 1824 e 1937. O autor observa que essa atribuição se assemelha ao poder moderador, instituído no início do Império Brasileiro, que cabia ao quarto poder zelar pela manutenção da independência e pela harmonia entre os demais poderes.³⁶⁵

Ao fim e ao cabo, cria-se um ciclo vicioso: as Forças Armadas, motivadas por interesses corporativos ou alinhadas aos políticos de extrema direita, reclamam o seu papel de moderação do poder civil, defendendo a intervenção como uma forma de garantir a estabilidade. No entanto, essas intervenções degradam as instituições e retardam o amadurecimento das práticas democráticas. Como aponta Francisco Carlos Teixeira da Silva, as “transições tuteladas” criam “regimes tutelados”, caracterizados pela ampliação de direitos políticos – os chamados direitos de “primeiro grau” –, mas que falham ao não aprofundar a democracia, não pautando direitos mais amplos e mais inclusivos. Essa condição aprofunda um quadro de déficit estrutural imenso, no qual coexistem, com certo equilíbrio, condições inconciliáveis, tais como a liberdade partidária, as eleições periódicas e a liberdade de expressão, além da alta concentração de renda, da desigualdade social, da violência policial e da corrupção sistêmica.³⁶⁶

A afirmação do autor de que “transições tuteladas” implicam em regimes “tutelados” é factível, especialmente ao se analisar o famigerado Artigo 142 da Constituição Federal de 1988, que rege, em seu *Caput*, a atuação das Forças Armadas:

As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.³⁶⁷

O texto acima, segundo Carvalho, reitera a Constituição Republicana de 1891 que atribui não apenas o papel político às Forças Armadas, mas também um papel policial. Isso ocorre porque, conforme o texto, quando empregadas na garantia dos Poderes Constitucionais, as Forças Armadas dispensam a iniciativa de qualquer um desses poderes, cabendo apenas a tarefa de manutenção da lei e da ordem.³⁶⁸ A Constituição de 1988 buscou estabelecer limites à participação das Forças Armadas, ao deixar claro no texto supracitado a questão da hierarquia e da disciplina, evidenciando a autoridade suprema do Presidente da República como uma

³⁶⁵ CARVALHO, José Murilo. *Op. cit.*, 2006, p. 24 -25.

³⁶⁶ SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Militares, “abertura” política e bolsonarismo: o passado como projeto. In: In: FILHO, João Roberto Martins (Org). **Os Militares e a Crise Brasileira**. São Paulo: Alameda, 2021, p. 40.

³⁶⁷ BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

³⁶⁸ CARVALHO, José Murilo. *Op. cit.*, 2006, p. 24.

tentativa de controlar essas instituições. No entanto, o controle escapou aos militares que as compõem, que são as raízes do problema. A pressão exercida pelos militares na assembleia constituinte foi significativa e, provavelmente, interferiu na permanência de uma República dependente de "muletas".

Meses antes da promulgação da Constituição, o Ministério da Marinha divulgou o Boletim de Ordens e Notícias nº 114, assinado pelos Ministros Militares: Henrique Saboia (Marinha), Leônidas Pires Gonçalves (Exército) e Octávio Júlio Moreira Lima (Aeronáutica). A narrativa laudatória do documento, o qual celebra o "Aniversário da Revolução de 1964", ressalta que o processo de transição democrática vivenciado – do qual a assembleia constituinte é um fator culminante – encontra lastro no movimento de 31 de março e afirma:

As Forças Armadas não titubearam em apoiar a redemocratização e, mesmo, dela coparticipar (...) O Brasil – estamos seguros – emergirá, então, desse processo com a democracia consolidada e em condições de continuar trilhando o caminho do progresso – permanentes aspirações de seu povo.³⁶⁹

Fica claro no documento acima a visão institucional defendida pelos Ministros Militares à época. É fundamental destacar que boletins como esse e comemorações intramilitares em torno do golpe de 1964 foram comuns ao longo da Nova República. Contudo, o documento é simbólico, considerando o contexto em que foi divulgado e a afirmação – na primeira pessoa do plural “nós” – de que os Ministros Militares estavam seguros quanto aos rumos que a transição havia tomado, chancelando, portanto, o processo.

Por fim, é fundamental destacar a segunda parte da proposta dos militares cassados, que se refere a um processo de atualização dos quadros de oficiais e dos praças, assim como à reformulação dos cursos de formação. O texto sugere a alteração nos Estatutos Militares, visando um itinerário formativo plural para esses profissionais, modificando a legislação das escolas militares. Segundo o documento, essas instituições devem estabelecer regulamentos internos que:

Assegurem e desenvolvam uma aprendizagem, ampla, totalizante, que abranja uma formação eficiente, tanto no âmbito do preparo específico, técnico da área militar, como em outros campos, tal o da cultura humanística, por exemplo. Evitar-se-á que o militar possa sofrer dirigismo ou canalizações, no sentido de intencional precariedade de sua cultura mais ampla e isenta. Sem qualquer prejuízo de sua formação como soldado – e é possível compatibilizar as duas – favorecer lhe uma outra, que represente chance de reflexão de consciência crítica diante da realidade de seu país. O provimento das docências, em todos os níveis, será efetivado, exclusivamente, mediante concurso, aberto a civis e militares, sempre que a disciplina não constitua

³⁶⁹ Ministério da Marinha – Comando de Operações Navais. Boletim de Ordens e Notícias nº 114, 30 mar. 1988. CEDEM/Coleção ADNAM.

matéria profissionalizante, objetivando estimular o intercâmbio entre a cultura civil e militar.³⁷⁰

Nesses termos, a proposta do grupo se concluiria ao apontar a necessidade de aprimorar a formação plural dos militares. O grupo defende que, ao conceder cidadania plena a esses profissionais, cabe a eles buscar uma educação que, além do exercício técnico de suas profissões, desenvolva uma mentalidade legalista. Assim, o contato entre militares e civis, bem como a compatibilização da formação técnica do soldado com uma formação humanística, geraria o que a entidade denomina de “cidadão-soldado”. Dessa forma, segundo a orientação da entidade, os militares, enquanto cidadãos ativos, promoveriam, em interação com os civis, uma oxigenação das fileiras das FFAA, o que contribuiria significativamente para a melhoria nas relações entre civis e militares. Contudo, como se daria o início desse processo? A proposta analisada até aqui nutre profundas relações com a revisão da Lei da Anistia – outra demanda fundamental apresentada pelo grupo –, pois o retorno dos militares punidos às fileiras das instituições possibilitaria a oxigenação essencial para o início da mudança.

Nesse sentido, o próximo item abordará as propostas da ADNAM em relação à Lei da Anistia. Se, por um lado, a legislação marcou o início do lento processo de abertura política, por outro, na perspectiva da entidade, resultou da tutela dos militares, não oferecendo a resolução esperada para os problemas do grupo. Assim, a parte que se segue estará atenta às críticas feitas pela ADNAM, bem como às ações políticas do grupo que, durante o recorte proposto, mobilizará recursos humanos e materiais para, juntamente com as entidades congêneres, participar dos debates sobre a ampliação da Lei da Anistia.

3.3 - Quem tem medo da Anistia? As ações políticas dos militares perseguidos em torno da revisão e ampliação da Lei nº 6.683/79

Como abordado no capítulo anterior, as reivindicações da sociedade civil por uma anistia ampla, geral e irrestrita foram fundamentais para influenciar o ritmo da abertura política. Embora a lei resultante dessas mobilizações tenha enfrentado as limitações impostas pelos militares ainda no poder, a anistia possibilitou a renovação do debate político no país. Militares cassados e integrantes de movimentos sociais que militavam pela anistia, especialmente a partir

³⁷⁰ A DEMOCRATIZAÇÃO das Forças Armadas. *ADNAM – Notícias*. Rio de Janeiro, ano III, nº 13, abril de 1985, p. 03. CEDEM/Coleção ADNAM.

de 1978 e 1979, moldaram uma identidade de luta com um repertório de demandas, de objetivos e de valores que influenciaram a constituição das associações estudadas.

As organizações de militares cassados promovem ações políticas com o objetivo de ampliar a Lei da Anistia. Este item, portanto, busca delinear tanto os impactos da lei sobre esses grupos quanto as alternativas propostas para superar os claros limites da Lei 6.683, abordando desde a natureza geral das mobilizações até a adoção de práticas mais eficazes para expandir seus efeitos. O grupo estruturará as suas ações com base em experiências típicas de seu contato com o aparato repressivo interno, moldando um repertório discursivo que enfatiza a excepcionalidade de sua situação e a incoerência das punições impostas aos indivíduos que defendiam a legalidade e a Constituição contra o golpe.

A Lei nº 6.683/79, conhecida como Lei da Anistia, mostrou-se mais restritiva do que o esperado, pois deixou de atender a diversas demandas, incluindo aspectos relacionados ao funcionalismo público. Em seu Artigo Terceiro, o dispositivo regulamenta que a reintegração de servidores públicos, civis ou militares seria permitida apenas para o mesmo cargo, posto ou graduação que ocupavam no momento de suas cassações.³⁷¹ Além disso, o retorno estava condicionado ao interesse da administração pública, o que adicionava maiores entraves à atenção a essas demandas.

O caso do funcionalismo público foi amplamente debatido nas reuniões da Comissão Mista. Ao todo, de acordo com Glenda Mezarobba, foram propostas cerca de 305 emendas ao texto original, denunciando os limites da Lei, além de oito substitutivos. Um desses substitutivos buscava evitar que a reversão do servidor público cassado ao serviço ativo estivesse condicionada ao interesse da administração.³⁷² Os entraves impostos pela não alteração do artigo transformaram os servidores públicos cassados – civis ou militares – em verdadeiros andarilhos que perambulavam pelos corredores das repartições públicas em busca de documentação, regulamentos internos, leis ou quaisquer outros documentos que pudessem comprovar a sua inocência frente às acusações sofridas, pleiteando a sua reintegração ao serviço público.

Com o início do processo de distensão, a grande imprensa aproveitava para ecoar, ainda que discretamente, as suas impressões sobre aquele momento, abordando temas em debate e colocando em pauta as demandas da sociedade civil em relação à anistia. As propostas eram frequentemente apresentadas aos integrantes do governo antes mesmo dos debates políticos

³⁷¹ BRASIL. lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979. Concede a anistia e dá outras providências. Planalto, Brasília, 1979.

³⁷² MEZAROBBA, Glenda. *Op. cit.*, p. 34.

sobre a lei. A reintegração profissional dos militares cassados, por exemplo, foi tema de uma pergunta dirigida ao então Chefe do Estado-Maior, general Adhemar da Costa Machado, em entrevista ao jornal *Tribuna da Imprensa*. Ao ser questionado sobre o tema, o oficial afirmou ser contrário à política de reintegração, pontuando que:

já foi tentado uma vez, com os cassados pela a Revolução de 30, e não deu certo. Teve gente, afastada como tenente, que voltou dez anos depois como coronel, sem saber nem bater continência. A falta de preparo para a equiparação de patente é um problema quase insuperável. Me lembro que naquele tempo eu era tenente e via o pessoal chamando os anistiados que se reincorporaram ao Exército de “picolé”. Não sei porque este apelido, mas isso mostra o quanto é difícil este tipo de anistia”.³⁷³

Nas edições seguintes, viriam destaques sobre a determinação, emitida pelo Ministro da Aeronáutica, Délio Jardim de Mattos, que permitia o acesso dos cassados às unidades militares, determinando que estes fossem recebidos com urbanidade dentro das instituições.³⁷⁴ A medida aparecia como um efeito simbólico, permitindo o retorno de militares como Rui Moreira Lima e Fortunato Câmara de Oliveira às comemorações relacionadas à atuação do 1º Grupo de Aviação de Caça na Segunda Guerra Mundial. Entretanto, as questões relacionadas à possibilidade de anistia e à reintegração social permaneciam sem resolução ou qualquer tipo de propostas por parte do governo.³⁷⁵

A questão militar voltaria a ser discutida em um artigo de opinião assinado por Pedro Porfírio que acrescentava pontos no debate sobre o tema. O jornalista critica em seu texto o posicionamento do, então, Ministro da Justiça Petrônio Portella que havia afirmado não possuir precedentes históricos para a reintegração dos militares cassados. Entretanto, como ressaltou o colunista, o Ministro desconhecia a história ao ignorar os militares anistiados e reintegrados às FFAA – dentre eles o próprio pai do Presidente da República Euclides Figueiredo, anistiado em 1934. Segundo o jornalista:

Se a anistia é proposta dentro de um espírito de conciliação, não tem sentido criar a figura de militares de segunda classe. Não se pode falar em conciliação se se nega aos militares afastados o direito de retornarem aos postos condizentes em condições de igualdade dos demais militares.

Do contrário, seria uma anistia canhestra, que manteria o quadro discriminatório, impediria o equilíbrio e frustraria toda e qualquer iniciativa de reconstitucionalização.

³⁷³ FIGUEIREDO VAI escolher Marcondes para o I Exército. *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1979, ed. 08989, p. 07.

³⁷⁴ EM CONFIDÊNCIA. *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, 19 de abril de 1979, ed. 09035, p. 04.

³⁷⁵ COLEPICOLO, Elisa; MOREIRA LIMA, Pedro Luiz. *Op. cit.*, p. 504.

Anistia relativa que exclua os militares cassados não interessa. A não ser aos reformetas.³⁷⁶

É importante ressaltar que a percepção geral sobre a transição entre um regime autoritário e um cenário democrático é de uma ruptura drástica e aprofundada. Contudo, na realidade, é um processo moroso e condicionado a etapas, cuja duração depende de elementos de cunho particular em cada país. Dessa maneira, o conceito de Justiça de Transição é fundamental para analisar o "*day after*" dos regimes autoritários e tem sido bastante utilizado atualmente. Segundo Renan Quinalha, a ideia central do conceito diz respeito a um modelo de justiça adaptada à reconstrução do tecido democrático em países que enfrentaram regimes autoritários ou guerras civis, nos quais o aprofundamento da violência e a gravidade afetaram os mecanismos de convivência social e de estabilidade política. Nesse sentido, o autor complementa que o objetivo da Justiça de Transição é reparar, da maneira mais ampla possível, o tecido social pós-traumático a partir de dois objetivos principais: promover os direitos humanos violados e fortalecer as práticas democráticas.³⁷⁷

Com efeito, a lei proposta pelo governo não incluía um plano de reintegração dos militares aos postos que teriam direito, caso não tivessem sido cassados. Os limites impostos pelo governo tinham o objetivo de controlar os rumos da abertura política e, sobretudo, evitar qualquer impacto de grandes proporções nas Forças Armadas, prevenindo as punições e o retorno dos militares cassados às fileiras dessas instituições.

A lei da Anistia é um marco jurídico fundamental para o processo de abertura, contudo os seus limites ficam evidentes, uma vez que o dispositivo ensejou uma política de esquecimento e um legado que ainda segue em disputa. Pensar em uma transição realmente existente implica, portanto, entender os limites de uma lei que, em sua essência, não abarcou todos os grupos políticos que tiveram os seus direitos violados durante a ditadura. Além disso, no que se refere ao seu impacto simbólico, a anistia no Brasil foi resultado de uma tentativa de encobrir os crimes perpetrados e os rastros dos perpetradores. Conforme Jeanne Marie Gagnebin, uma anistia tem como função principal a recuperação do tecido social esgarçado após períodos intensos de violência política e, portanto, não deve, de forma alguma, comprometer, impedir ou mudar o lembrar. Ao impor a anistia, os "donos do poder" tentaram

³⁷⁶ TODO DIA É DIA. *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, 30 de maio de 1979, ed. 09070, p. 04. (destaque no original).

³⁷⁷ QUINALHA, Renan. **Justiça de Transição:** contornos do conceito. São Paulo: Outras Expressões; Dobra Editorial, 2013, p. 84.

comprometer a busca pela verdade, encampando um discurso apaziguador, defendendo, com certa ironia, a tese dos excessos de ambos os lados.³⁷⁸

As ações políticas dos militares punidos se alinhavam aos setores progressistas da sociedade da época, reverberando pautas de oposição à ditadura militar. É importante destacar que a anistia aprovada em 1979 seguiu um padrão observado em casos anteriores de anistias concedidas a militares ao longo do período republicano. Conforme aponta Flávia Burlamaqui Machado, a história da República brasileira conheceu 48 anistias que foram concedidas entre 1895 e 1979.³⁷⁹ Essas anistias, de acordo com Paulo Ribeiro da Cunha, possuem uma marca indelével: são socialmente limitadas e ideologicamente norteadas. Segundo o autor, os processos de anistia relacionados aos militares carregam uma marca de exclusão ideológica dos militares de esquerda, promovendo, inclusive, políticas de exclusão social, como é o caso dos subalternos e dos praças.³⁸⁰

Para os militares punidos, o efeito prático da anistia não representou a almejada reintegração profissional. As associações de militares cassados buscaram, ao longo de sua existência, efetivar meios e estabelecer contatos com políticos de oposição à ditadura, tanto antes quanto durante e após a redemocratização do país, com o intuito de ampliar e de rever as distorções originadas pela promulgação da lei. Segundo o dossiê intitulado “Anistia nas Forças Armadas”, produzido pela ADNAM, os efeitos imediatos da Lei nº 6.683/79 geraram os números apresentados na tabela abaixo:

Tabela 09 – Anistia de 1979 nas Forças Armadas:

Discriminação	Oficiais	Praças	Total
Punidos	407	7080	7487
Anistiados com retorno à ativa	0	34	34
Na reserva e reformados	369	380	749
Total	369	414	783
Não anistiados % não anistiados	38 (9,3%)	6666 (94,2%)	6704 (89,5)

Fonte: Dossiê Anistia nas Forças Armadas da Associação Democrática e Nacionalista de Militares

³⁷⁸ GAGNEBIN, Jeanne Marie. O preço de uma reconciliação extorquida. In: SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson. **O que resta da ditadura:** a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 183.

³⁷⁹ MACHADO, Flávia Burlamaqui. *Op. cit.*, p. 91.

³⁸⁰ CUNHA, Paulo Ribeiro da. Militares e a Anistia no Brasil: um dueto desarmônico in: **O que resta da Ditadura:** a exceção brasileira. Edson Telles e Vladimir Safatle (Orgs.). São Paulo: Boitempo, 2010, p. 25.

A Lei condicionava a reintegração profissional à existência da vaga ou aos interesses da administração pública, impedindo o retorno automático dos indivíduos aos seus postos de trabalho, forçando, assim, aqueles que desejavam a reintegração a longas batalhas judiciais. Nesse sentido, dentre os oficiais cassados e anistiados pela lei em análise, nenhum deles foi reintegrado às fileiras das Forças Armadas pelo dispositivo legal. A maioria, portanto, foi aposentada no mesmo posto/graduação que possuíam no momento do afastamento em 1964. Além disso, a lei não previu as correções relacionadas à progressão de carreira e, tampouco, algum tipo de reparação financeira retroativa.

Embora houvesse uma demanda de reintegração profissional para os militares cassados em 1964, como mencionado, essa possibilidade era considerada remota pelos militares articuladores da abertura. Assim, os militares cassados deixaram de ser "excluídos" e passaram a receber os proventos correspondentes ao posto que ocupavam, incluindo promoções e cursos realizados até 1964. Segundo Renato Luís do Couto Neto e Lemos, quanto à reintegração profissional, a exigência do interesse da administração pública, aliada à necessidade de uma solicitação formal, foi percebida por muitos militares cassados e por funcionários civis como uma afronta, soando quase como uma exigência de pedido de desculpas ao governo.³⁸¹

Um dos casos mais emblemáticos de reintegração profissional foi o do CT José Miguel Camolez. Como relatado, o militar foi cassado em 1973, base no Ato Institucional nº 5, sob a acusação de integrar o movimento Resistência Armada Nacional (RAN). Após a anistia, Camolez requereu, junto ao Ministério da Marinha, a sua reversão ao serviço ativo, contudo, o pedido foi negado pelo Ministro Almirante Maximiano Fonseca que alegou a falta de interesse da administração. Em vista disso, o militar entrou com um processo no Tribunal Federal de Recurso (TFR), tendo o seu caso julgado em abril de 1980 e, com 14 votos favoráveis, o tribunal ordenou a reintegração profissional do militar, entretanto, sem as vantagens referentes ao tempo de serviço. Ao jornal do Brasil, o advogado do caso, Celso Saleh, relatou que “mesmo tolhido ainda por leis de exceção em vigor, o TFR demonstrou com independência dos seus ministros, a marcha pela redemocratização é irreversível.”³⁸²

A reintegração profissional de Camolez ainda levaria 13 anos para ser, efetivamente, cumprida. O militar declarou que só foi readmitido no serviço ativo da Marinha em janeiro de 1993, no posto de Capitão-de-de-Mar-e-Guerra.

De acordo com Camolez:

³⁸¹ LEMOS, Renato Luís Couto Neto e. *Op. cit.*, p. 385.

³⁸² TRF MANDA reintegrar na Marinha Capitão Cassado. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 04 de abril de 1981. Ed. 00006A, p. 07.

A Marinha me pagou as fardas, me deu uma ajuda de custo para as fardas, né? E, no dia, me apresentei fardado como Capitão de Mar e Guerra no departamento de pessoal do Batalhão de Engenharia Naval. Fui designado para servir na Diretoria de Engenharia da Marinha como diretor de obras. Fui para casa, redigi o meu pedido de demissão, e no dia seguinte pedi para falar com o almirante. Ele me recebeu e disse: “O que houve?” Eu disse: “Almirante, o senhor vai sair pela porta da frente, eu fui chutado pela porta de trás. Agora eu vou sair pela porta da frente, como o senhor... eu encaro como se tivesse subido o Everest. Você não pode ficar mais de cinco minutos no Everest.” E fui embora... E aí a vida continuou...³⁸³

É interessante observar que a reciprocidade costurada pelos golpistas garantiu o futuro de centenas de servidores públicos que, comprovadamente, atuaram na repressão do regime. Alguns, como o Coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, chegaram a ser escolhidos como adidos militares em outros países durante o governo Sarney. A tipificação dos chamados "crimes conexos" tornou-se, assim, um passe livre para a inserção dos militares ligados à ditadura na "Nova República". Conforme destaca João Batista Teófilo, os militares beneficiaram-se do desconhecimento público de suas ações, enquanto a anistia lhes concedeu um perdão coletivo sem que os seus crimes fossem formalmente reconhecidos. Diferente daqueles condenados por práticas enquadradas na Lei de Segurança Nacional, esses indivíduos foram anistiados por motivos presumidos como conhecidos e justificados em termos jurídicos, o que acabou ocultando a gravidade de seus atos.³⁸⁴

A anistia contraditória, ao mesmo tempo que propõe o esquecimento dos excessos cometidos pelos agentes do Estado, nega o perdão àqueles que se opuseram ao regime. Em sua biografia, Ivan Cavalcanti Proença destacou: "na verdade a Anistia de 1979 privilegiava, em inédito precedente jurídico, anistiar previamente os torturadores, assassinos e os que exorbitavam do poder para punir e cassar."³⁸⁵ O modelo de anistia proposto consolidou-se como uma forma de autoanistia – uma carta branca para o cometimento de excessos e de práticas de desrespeito aos direitos humanos que, até hoje, continuam a marcar a atuação das forças de segurança no país. Conforme ressalta Luiz Carlos de Souza Moreira, "a lei de 1979 não anistiou ninguém, ou melhor, anistiou quem torturou, quem matou. Agora, as vítimas da tortura não tiveram nenhum benefício com a lei de 1979, uma lei incompleta, perversa e ruim."³⁸⁶

³⁸³ José Miguel Camolez, **entrevista ao autor**. Nova Friburgo, 20 de fevereiro de 2024.

³⁸⁴ SILVA, João Batista Teófilo da. **Passar o Passado a Limpo**: memória, esquecimento, justiça e impunidade no Brasil pós-ditadura. Da Anistia à Comissão Nacional da Verdade. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021, p. 54.

³⁸⁵ PROENÇA, Ivan Cavalcanti. **O golpe Militar e Civil de 64**: 40 anos depois. Rio de Janeiro: Oficina do Livro, 2013, p. 173.

³⁸⁶ Luiz Carlos de Souza Moreira, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2023.

O quadro acima demonstra as políticas de exclusão social que pautaram o projeto de anistia de Figueiredo. A maioria dos militares não anistiados eram praças que não foram contemplados pela lei e seguiram sem nenhum tipo de reparação. O texto propunha que somente estariam contemplados pela anistia os indivíduos punidos com base nos Atos Institucionais ou Complementares. Entretanto, para os praças, as punições não eram registradas como políticas, mas sim como violações das regras de hierarquia e de disciplina. Nesse sentido, a anistia foi, além de restrita, elitista.

As entidades estudadas, portanto, pautava as suas ações políticas em reivindicações que se traduziam na necessidade de reinterpretar a lei da anistia, indo de encontro à percepção do projeto de transição militar que pautava uma política de esquecimento. Vale lembrar que o termo anistia diz respeito a um perdão coletivo, porém, a anistia não pode ser confundida com amnésia. Desse modo, a Lei da Anistia, longe do que era esperado, não encerrará os debates sobre o tema e os seus limites serão denunciados por movimentos sociais e por grupos associativos por todo o país, com manifestações recorrentes ao longo de toda a transição e do início da Nova República.

O fato é que, a despeito das queixas das entidades da sociedade civil, a anistia, na prática, havia servido para semear a impunidade. Para os militares condutores do regime, a proposta do governo a anistia havia sido recíproca, perdoando os delitos de ambos os lados, já que se enfrentava uma guerra e na guerra se cometem excessos. Contudo, o que se viu na prática foi o regime se assenhorando de uma demanda da sociedade civil para justificar as violências perpetradas pelo aparelho repressivo, equiparando as ações políticas dos opositores com as torturas e com as sevícias praticadas em seus porões.

O processo de anistia, emergindo de um contexto marcado por severas violações de direitos humanos, representa uma etapa crucial na transição para a democracia. Como observou Renata Paes Barreto, esse momento é caracterizado por uma nova postura dos "donos do poder", os quais começam a tolerar uma maior participação dos movimentos sociais. Essa tolerância, embora ainda sob rigorosas condições de regulamentação, possibilita a emergência de certos direitos civis, incluindo a liberdade de expressão e de organização. A anistia, portanto, não é apenas um mecanismo jurídico, mas um reflexo das tensões e das negociações políticas em curso, sinalizando um movimento em direção à democratização e à reconstrução do tecido social afetado pela repressão.³⁸⁷

³⁸⁷ BARRETO, Renata Caldas. **Justiça de Transição no Brasil:** a questão da responsabilização penal por graves violações de direitos humanos. Dissertação (Mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2015, p. 32.

A ADNAM, em comunicado oficial assinado por sua diretoria, enfatizava que a anistia deveria ser compreendida como um ato político que transcende os seus efeitos imediatos e individuais. Essa perspectiva ressalta a importância da anistia não apenas como um instrumento de reparação para aqueles diretamente afetados pela repressão, mas também como uma medida que reflete uma nova correlação de forças no cenário político. Conforme destaca o documento, a anistia:

é ato político que transcende os seus objetos imediatos, os indivíduos beneficiados. Ela retrata a constante de uma correlação de forças que leva ao autoritarismo a despojar-se de alguns poderes, ante o reclamo de pressões não mais controláveis, favorecendo uma nova correlação.³⁸⁸

Com efeito, a perspectiva da ADNAM sobre a anistia revela um estágio avançado de reflexão em torno da memória da participação das FFAA no regime. Após o golpe de 1964, as Forças Armadas não apenas ampliaram os seus papéis institucionais, mas passaram a ocupar e a controlar parte das instituições civis – intervencionismo este que provocou cisões entre os militares. Paralelamente, consolidou-se uma memória que apresentava as FFAA como entidade homogênea e monolítica em torno do projeto ditatorial. Os expurgos, imediatamente subsequentes ao golpe, silenciaram as vozes dissidentes, dificultando a preservação das memórias dos militares que se opunham à quartelada. Assim, as organizações de militares punidos passaram a reafirmar o compromisso legalista desses profissionais, resgatando uma cultura política democrática, lutando pela restituição dos direitos perdidos com o golpe.

A ADNAM interpretava a lei da anistia como uma herança direta do regime autoritário, apontando as suas limitações, principalmente em relação à concessão de perdão aos responsáveis pelas violações de direitos humanos. A associação considerava inaceitável a ambiguidade da anistia que, ao beneficiar torturadores e permitir que estes seguissem as suas carreiras, ofereceu uma reparação parcial e incoerente aos militares que se mantiveram legalistas. Para a organização, tal formulação representava não só uma falha no reconhecimento dos direitos dos perseguidos, mas uma perpetuação das injustiças estruturais impostas durante o período de exceção:

O regime de exceção, depois de quase vinte anos, profundamente desgastados, propôs. Em 1979, uma anistia. Porém recíproca. Foram anistiados, simultaneamente, de um lado, os torturadores que prosseguiram tranquilamente em sua trajetória profissional militar, inclusive, ocupando altos postos no exterior; de outro, os cassados pelos atos

³⁸⁸ Associação Democrática e Nacionalista de Militares (ADNAM) – Anistia requisito para a transição CEDEM/Coleção ADNAM.

institucionais, para os quais a anistia de 79 se limitou apenas a “ressuscitar” os mortos-vivos, mantendo-os nos postos que tinham em 1964, no ato da cassação.³⁸⁹

O trabalho da ADNAM e dos militares cassados em relação à anistia chama a atenção para os efeitos das políticas persecutórias sobre o funcionalismo público no país. No caso dos militares, os cassados haviam perdido o direito de exercer as suas funções na administração pública – funções para as quais estavam habilitados, como o caso dos aviadores da Força Aérea proibidos de voar através das portarias secretas. Conforme aponta Glenda Mezarobba, o caso dos trabalhadores chamava a atenção, uma vez que a lei de 1979 não realizou, de fato, o acerto de contas entre o Estado e os perseguidos políticos. Em 1980, foi criada uma comissão no ministério do trabalho para apreciar os requerimentos de reversão ao serviço público, mediante o enquadro proposto pela anistia. Começava o calvário de humilhações para os perseguidos políticos.³⁹⁰

Os requerentes deveriam enviar as suas petições para as instâncias federal, estadual ou municipal até o prazo de 120 dias, a contar da publicação da lei. Assim, o procedimento se tornava moroso e os perseguidos políticos ficavam à mercê da boa vontade dos agentes de Estado. Além disso, era comum que os ministros arquivassem os processos, deixando de tomar conhecimento sobre eles. Nas FFAA, a morosidade era a característica mais marcante, visto que essas Instituições seguiam afirmando que os militares punidos estavam sujeitos aos atos disciplinares e, portanto, não cabia o recurso com embasamento na lei da anistia. Cabe ressaltar que, nesse momento, a ditadura ainda não havia terminado – o general Figueiredo ainda estava no poder e os percalços de se buscar os direitos por intermédio da justiça eram acompanhados comumente pelo medo do recebimento de algum tipo de represália por parte do governo.³⁹¹

O avanço na questão da anistia viria a partir da Emenda Constitucional nº 26 de novembro de 1985. Nos meses que antecederam a votação, os militares punidos voltaram a empreender ações políticas, mobilizando esforços para criar fatos políticos em favor do grupo. Uma das ações foi a manifestação realizada pelos militares punidos em frente ao Monumento aos Mortos da II Guerra Mundial, no aterro do Flamengo. Na ocasião, os militares cassados foram à solenidade de comemoração dos 40 anos do fim da guerra para exigir um posicionamento do presidente em relação à anistia.

Conforme destacou o *Jornal do Brasil*:

³⁸⁹ QUEM TEM medo da Anistia. **ADNAM** – Notícias, Rio de Janeiro, ano IV, número 29 – Especial, agosto de 1987, p. 02 - CEDEM/Coleção ADNAM.

³⁹⁰ MEZAROBBA, Glenda. **Op. cit**, p. 114.

³⁹¹ *Ibidem*, p. 115.

Pela primeira vez nos últimos 21 anos, um Presidente da República verá de perto, hoje um protesto público de militares. Com faixas, cartazes e panfletos, ex-oficiais e praças das Forças Armadas, punidos pela Revolução de 64, pedirão anistia, ampla, geral e irrestrita. Esse Movimento une desde o Brigadeiro Francisco Teixeira, ex-comandante da 3ª Zona Aérea (atual 3º Comando Geral do Ar) até o ex-cabo José Cavalcante Uchoa, participante da Revolta dos Marinheiros, no Rio em 1964 (...) representando 407 oficiais e 7 mil praças punidos depois da Revolução de 64, os militares cassados decidiram sair às ruas. Só assim esperam sensibilizar a opinião pública e pressionar o governo.³⁹²

Entre os manifestantes naquela ocasião estavam João Batista Mendes da Rocha, Kardec Lemme, Rui Moreira Lima, dentre outros militares que atuaram na Segunda Guerra Mundial e foram cassados em 1964. Segundo Helton Costa e Carlos Henrique Pimentel, dos 510 primeiros militares do Exército que foram cassados, transferidos para a reserva, e/ou sumariamente expulsos das Forças Armadas, pelo menos 49 (9,6%) haviam feito parte da FEB.³⁹³ Em uma série de declarações ao *Jornal do Commercio*, Kardec Lemme pontuou os objetivos da luta da entidade. Segundo o membro da ADNAM, “democratizar é varrer todo o lixo autoritário (...) o que repudiamos é a flagrante injustiça de se proteger e até premiar torturadores enquanto se pretere, nos direitos legítimos, os que nenhum crime cometeu.”³⁹⁴

Em outra entrevista, dessa vez ao *Tribuna da Imprensa*, Kardec Lemme afirmou que a anistia de 1979 era uma tentativa das Forças Armadas de “descaracterizar a motivação política das cassações.”³⁹⁵ Lemme chamava a atenção para as punições de petroleiros e de radialistas que permaneciam esquecidos na lógica do “perdão” cedido pelo Estado, já que foram demitidos com base na CLT ou em atos disciplinares internos, mesmo com a clara motivação ideológica encampada pelo regime.³⁹⁶

É importante ressaltar que essas manifestações não eram fruto de um consenso geral entre os associados da ADNAM. Embora ações políticas como essa fossem um dos caminhos mais eficientes para chamar a atenção da opinião pública, de acordo com Ivan Cavalcanti Proença, o comportamento da maioria dos oficiais vinculados à organização seguia uma via de moderação. Conforme relatou:

³⁹² MILITARES CASSADOS em 64 vão pedir anistia em manifestação. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1985, ed. 00030, p. 09.

³⁹³ COSTA, Helton; PIMENTEL, Carlos Henrique. **Dever e honra:** veteranos da FEB legalistas e militantes de esquerda contra ditaduras e golpes no Brasil (1945-1995). Ponta Grossa: Matilda Produções, 2022, p. 94.

³⁹⁴ MILITARES CASSADOS reclamam o direito de voltar para a ativa. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 2 de maio de 1985, ed. 00170, p. 03.

³⁹⁵ CIVIS E MILITARES cassados somam 14 mil à margem da lei da anistia. *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, 08 de maio de 1985, ed. 10978 A, p. 02.

³⁹⁶ *Ibidem*.

(...) sempre houve na ADNAM os moderadores, que eram os mais velhos, por coincidência — não estou falando de idade — mas que achavam que nós éramos muito audaciosos. Tanto que, quando Sarney veio ao Rio, nós resolvemos fazer uma manifestação e fomos lá. Os companheiros, digamos, mais cautelosos, não queriam que nós fôssemos, mas nós fomos e peitamos o Sarney.³⁹⁷

A lei da anistia, desde a sua promulgação, mostrou-se limitada em relação às necessidades dos grupos perseguidos durante o regime militar, cujas demandas ultrapassavam o campo financeiro e simbólico, uma vez que buscavam justiça por meio de uma reparação plena dos expurgos realizados. As discussões sobre a ampliação da anistia, contudo, enfrentavam os obstáculos de uma transição política supervisionada pelas Forças Armadas que restringia o alcance das mudanças. No contexto de reconstrução do Estado Democrático de Direito, a sociedade civil ainda mantinha vivas as lembranças das cassações, do fechamento do Congresso e do cerceamento das liberdades. No entanto, toda tentativa de expandir os limites da anistia era imediatamente recebida com declarações dos Ministros Militares que enfatizavam a importância do esquecimento e condenavam qualquer movimento que ameaçasse reviver o passado e promover o revanchismo.

Em junho de 1985, os militares cassados buscaram intensificar a pressão sobre o Congresso Nacional com um ato pacífico, planejando organizar um acampamento em frente à sede legislativa. Contudo, a iniciativa foi barrada pelo, então, governador do Distrito Federal, José Aparecido, cuja decisão causou ressentimento entre os militares cassados. A reação de indignação foi reforçada pelo fato de que o próprio governador havia tido o seu mandato cassado enquanto deputado, o que tornava a proibição um ato de aparente incoerência e de traição. Esse episódio revelou as contradições e os limites de uma anistia que, seletiva e incompleta, deixava de atender — efetivamente — as demandas daqueles perseguidos pelo regime, além de sinalizar que a Nova República ainda era insuficiente para abrigar plenamente todos os setores da sociedade brasileira.³⁹⁸

A solução definitiva para a situação dos militares cassados exigia uma anistia que atendesse integralmente às suas reivindicações, incluindo a reintegração aos postos, as promoções devidas e o resarcimento pelas perdas sofridas. Para isso, com o respaldo jurídico necessário, foi criado o “Projetão”, um projeto de lei pensado para substituir e para expandir, significativamente, a anistia de 1979, incorporando as necessidades dos militares atingidos pelo regime. Divulgada na edição de maio/junho de 1985 do boletim oficial da entidade, a proposta

³⁹⁷ Ivan Cavalcanti Proença, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2023.

³⁹⁸ GOVERNADOR DO DF impede manifestação de cassados, **Folha de São Paulo**, São Paulo, 06 de junho de 1985, p. 5.

visava corrigir as lacunas deixadas pela anistia anterior e incluir, de forma abrangente, todos os militares punidos desde julho de 1934, garantindo que as demandas do grupo fossem plenamente atendidas.

O “Projetão” baseava-se na crítica à ineficácia das anistias anteriores, destacando que, embora duas leis de anistia fossem promulgadas entre 1945 e 1961 voltadas aos militares de esquerda, ambas careciam de respeito e de implementação efetiva. A primeira, instituída com o processo de redemocratização do Brasil após o Estado Novo, foi completamente ignorada. Já a segunda, aprovada em 1961, foi revogada após a instauração do AI-5, evidenciando a política de exclusão ideológica que marcaria as anistias oferecidas aos militares após 1935. Diferente do tratamento dispensado aos militares vinculados ao movimento integralista de 1938, de inclinações fascistas – os quais foram anistiados, reintegrados, promovidos e alcançaram altos postos na hierarquia militar –, os militares de esquerda permaneciam à margem, sem as mesmas oportunidades de reintegração e de ascensão profissional.

Nesse sentido, o grupo de militares antifascistas – que integrou o movimento de 1935 – não foi contemplado pela anistia. O perdão, no contexto da política de reconciliação, só viria com a promulgação do Decreto Legislativo nº 18, em 1961. Entretanto, após o golpe de 1964 e o aprofundamento das políticas punitivas, a democracia foi sequestrada e a anistia ao grupo foi anulada por um dispositivo imposto pela Junta Militar.³⁹⁹

Dessa forma, com o objetivo de corrigir um erro histórico em relação às reparações destinadas aos militares que se posicionaram contrariamente a seus pares, a ADNAM elaborou um projeto de lei que previa:

Concedia a Anistia a partir de 16/07/1934 a todos quanto tenham sido acusados, denunciados, processados e condenados por delitos políticos ou tenham sofrido sanções de qualquer modalidade com base nos Atos Institucionais, ou Complementares, ou por efeito de qualquer ação, ou omissão considerada crime ou transgressão disciplinar de natureza política ainda que com fundamento em leis, regulamentos, atos normativos, portarias, resoluções, ou que nome tenham, ou também em atos isolados sem referência a textos legais ou regulamentares, abrangendo:

a) os servidores da administração direta ou indireta, das Fundações, dos Poderes Legislativo e Judiciário, os militares e empregados em empresas privadas que hajam [sic] sido demitidos, dispensados, expulsos, excluídos, licenciados, transferidos para a reserva ou reformados, desde que caracterizada a existência de motivação política, memo a pedido, quando este for precedido de coação;

³⁹⁹Associação Democrática e Nacionalista de Militares (ADNAM) – Anistia na Constituinte – CEDEM/Coleção ADNAM.

b) os militares da ativa, da reserva ou reformados que, submetidos a Conselho de Justificação ou de Disciplina, tenham sido, como consequência, transferidos para a inatividade ou hajam perdido o posto e a patente ou a graduação;

c) os dirigentes sindicais cujos mandatos tenham sido interrompidos por atos de autoridades, com base em Atos Institucionais, Complementares e/ou Portarias ministeriais.⁴⁰⁰

A proposta da entidade ampliava, consideravelmente, as reparações aos militares e aos civis afetados por atos de quaisquer naturezas, evidenciando o diálogo da ADNAM com outras associações de perseguidos. O projeto de anistia mencionado é resultado de um plano de trabalho elaborado pela entidade, em agosto de 1983, em decorrência da redefinição das normas estatutárias. Segundo esse plano, a ADNAM deveria unir esforços com outras organizações interessadas, como a UMNA e a AMPLA, para elaborar um projeto plausível para a apresentação na Câmara dos Deputados em um momento oportuno. Nesse sentido, a ADNAM entendia que a luta por uma anistia ampla, geral e irrestrita deveria ser conduzida nas instâncias dos poderes Legislativo e Judiciário, pois os limites impostos nas instâncias administrativas das Forças Armadas impediam qualquer diálogo. Assim, o projeto a ser elaborado deveria prever um estudo prévio de todos os limites impostos pela anistia, considerada anti-histórica, de 1979, contemplando todas as propostas de ampliação dessa lei que, no momento do planejamento, incluía apenas a proposta do deputado Célio Borja.⁴⁰¹

O “Projetão”, como era chamado, atendia plenamente às propostas estatutárias da ADNAM e posicionava a entidade como uma das mais atuantes na construção de uma ruptura com os resquícios da ditadura militar. A proposta buscava avançar sobre os limites da anistia de 1979, propondo a anistia aos militares e aos civis punidos pelos atos de exceção – cujas punições haviam sido convertidas em atos disciplinares pelo discurso laudatório ao regime que ecoava nos corredores da recém-instituída “Nova República”. Quanto à reintegração profissional, o Artigo Quarto previa que os contemplados deveriam ser reintegrados em todos os seus direitos, como se jamais tivessem sido afastados do serviço ativo.

Outro dado fundamental a ser considerado é que a associação pautava a sua proposta de redemocratização na mudança da mentalidade militar, objetivo que seria hipoteticamente alcançado com a reintegração profissional dos militares punidos em decorrência do golpe de 1964. De acordo com Flávia Burlamaqui Machado, o projeto proposto pela ADNAM foi

⁴⁰⁰ PROJETÃO. **ADNAM – Notícias**, Rio de Janeiro, ano III, número 14, maio de 1985, p. 01 – CEDEM/Coleção ADNAM.

⁴⁰¹ Associação Democrática e Nacionalista de Militares (ADNAM) – Plano de Trabalho – CEDEM/Coleção ADNAM.

adaptado e colocado em prática na Emenda nº 10, proposta pelo deputado Jorge Uequed.⁴⁰² Dessa maneira, logo após o encaminhamento da Emenda à Constituição nº 43/85 pelo presidente José Sarney, o qual convocava a Assembleia Nacional Constituinte, os militares da ADNAM puderam colocar o seu plano de trabalho em prática, apresentando um projeto de anistia ao poder legislativo.

Inicialmente, a proposta encaminhada pelo presidente José Sarney não contemplava a questão da anistia – a ADNAM possuía o projeto, contudo, restava adequá-lo às normas legislativas que poderiam tornar o projeto aprovável, ou seja, tornando-o mais enxuto em sua forma, porém mais abrangente em suas propostas.⁴⁰³ O representante da ADNAM em Brasília, Paulo Henrique Ferro Costa, comunicava passo a passo das discussões da Emenda e do intenso *lobby* realizado pelas entidades que defendiam a ampliação da anistia (ADNAM, AMPLA e UMNA).

Na estratégia da entidade, era fundamental arregimentar o apoio dos parlamentares, afim de influenciar votos e de despertar o interesse dos membros do Congresso. Um dos principais representantes da ADNAM, em Brasília, era Ferro Costa – o militar que residia na Capital Federal e buscava travar contato com deputados e com senadores favoráveis à emenda. Segundo as informações veiculadas no boletim da ADNAM, elaborado em caráter emergencial, em vista da velocidade dos acontecimentos, as associações de cassados buscavam contatos com os parlamentares que compunham a comissão que examinava a constituinte. Segundo os dados apresentados, foram contactados 17 dos 22 parlamentares integrantes da comissão e, somente 1 deles, o deputado Israel Pinheiro Filho, havia se posicionado de maneira indecisa frente ao projeto. Ainda segundo o informativo, a emenda possuía o apoio do relator Flávio Bierrenbach, além de outros como: Arraes, Francisco Pinto, Arthur Virgílio Neto, Hélio Gueiros, João Gilberto, Aderbal Jurema, Siqueira Campos, Alfredo Campos, Alcides Saldanha, Marcio Lacerda e Gustavo Farias.⁴⁰⁴

O dispositivo, conhecido como Emenda Uequed, ampliava, de forma considerável, a anistia de 1979. Segundo os dados levantados por Flávia Burlamaqui, caso tivesse sido aprovada em sua totalidade, a emenda Uequed beneficiaria mais de 2600 militares atingidos pelos atos discricionários da ditadura.⁴⁰⁵ A proposta causou uma grande repercussão nos meios

⁴⁰² BURLAMAQUI, Flávia. **Op. cit**, p.105.

⁴⁰³ *Ibidem*, p. 106.

⁴⁰⁴ ADNAM NOTÍCIAS Urgente, **ADNAM – Notícias**, Rio de Janeiro, ano III, número 01, outubro de 1985, p. 01 – CEDEM/Coleção ADNAM.

⁴⁰⁵ BURLAMAQUI, Flávia. **Op cit.**, p. 106.

civis e militares, pois previa a anistia a todos os militares, com sua reintegração à tropa e o pagamento retroativo dos salários referentes aos últimos 21 anos.

A proposta de Emenda enfrentou imensa resistência das Forças Armadas, de parte do setor político e da opinião pública. Conforme declarou Ivan Cavalcanti Proença ao *Tribuna da Imprensa*, “não há Nova República sem anistia ampla, geral e irrestrita e um país que não anistia os legalistas que não cometaram crime algum não é digno de ser considerado democrático e em novos tempos.”⁴⁰⁶ Os militares cassados, portanto, buscavam influenciar os rumos dos embates políticos em Brasília, articulando com deputados e com senadores a possível ampliação da anistia e a reparação material e simbólica dos danos sofridos.

A situação dos militares cassados era manchete nos periódicos da época, os quais chamavam a atenção de seus leitores para os debates sobre o tema. Segundo o *Correio Braziliense*, a Emenda Uequed beneficiaria 10 mil punidos pelo regime militar – civis e militares. A respeito dos militares, o periódico destacava que 7.487 foram punidos, incluindo oficiais, sargentos e praças que alegavam não terem sido incluídos na lei da anistia. Segundo o relatou o periódico:

Alegam os cassados que perderam seus empregos, alguns deles foram presos e torturados, e o Estado, passados quase seis anos da Lei da Anistia não lhes devolveu nem o emprego nem a indenização pelo que sofreram. Divididos em grupos, espalhados em Brasília e nos Estados, os punidos atuam agora especialmente no Congresso, procurando deputados e senadores para que votem a emenda Jorge Uequed ou que pelo menos encaminhem um acordo que resolva de alguma forma a situação, (...) [esses militares] na sua totalidade, não podem ser reintegrados à ativa por problemas de idade e de outras exigências da hierarquia castrense. Eles estão querendo então receber os atrasados e as promoções a que dizem ter direito, já que foram afastados por decisão arbitrária do regime.⁴⁰⁷

A aprovação da emenda Uequed devolveria uma prerrogativa fundamental do Congresso Nacional: a de legislar sobre a questão da anistia, ampliando a lei de 1979 que havia sido apresentada sob um regime ditatorial, no qual se destacava o desequilíbrio de forças entre os poderes. A proposta dividia opiniões – o presidente do PMDB e da Câmara, Ulysses Guimarães, não se posicionava de forma clara frente à aprovação do dispositivo, buscando, de um lado, atender às pressões do PMDB e, de outro, manter o acordo do governo com os Ministros Militares. Além disso, havia ainda os impactos gerados pela reabertura do inquérito relacionado ao atentado do Rio Centro. Conforme Ressaltava Ulysses Guimarães ao *Correio*

⁴⁰⁶ NÃO ANISTIADOS em Brasília até sexta. *Tribuna da imprensa*, 21 e 22 de setembro de 1985, ed. 11094, p. 07.

⁴⁰⁷ MILITAR NÃO ANISTIADO pressiona o governo, *Correio Braziliense*, 4 de outubro de 1985, ed. 08221(1), p. 05.

Braziliense, “o momento atual, não é de ruptura política, mas sim de apagar as desavenças do passado, para preservar as instituições (...) o que passou, passou.”⁴⁰⁸

Havia, por parte das esferas políticas, um receio em desagradar os ministros militares e tal impasse tornava evidente o problema gerado pela transição tutelada. É imprescindível destacar que a Emenda Uequed foi anexada à proposta do governo que previa a convocação de uma assembleia constituinte para o ano de 1986. Assim, os ministros militares se recusavam a aceitar o dispositivo, bem como o seu autor se recusa em retirá-lo, gerando um impasse que comprometia o processo de elaboração de uma nova Constituição. Em meio ao conturbado processo de redemocratização do país, a questão dos militares cassados colocava na ordem do dia os limites impostos pelas Forças Armadas ao processo. Conforme noticiado pelo *Tribuna da Imprensa* no dia 6 de outubro de 1985, o Serviço Nacional de Informações advertiu o presidente da República – José Sarney – da recusa dos ministros militares em acatar a possibilidade de aprovação do dispositivo. Conforme destacou o jornalista, a emenda despertava a recusa dos ministros militares, mesmo que a reintegração dos cassados fosse sucedida por uma imediata passagem desses militares para a reserva. Segundo o artigo, a proposta de Uequed “geraria uma grave crise econômica, pois custaria aos cofres públicos cerca de Cr\$ 3 trilhões de cruzeiros.” O valor, assim como o argumento da falta de atualização profissional dos cassados, era desmentido pela ADNAM.⁴⁰⁹

O impasse em torno da proposta se estendeu por semanas até a resolução final. O PMDB não formou a maioria em torno da proposta de Uequed e, buscando uma estratégia mais conciliatória em relação aos ministros militares, decidiu não apoiar a emenda. Segundo Douglas Souza Angeli, após a recusa formal do partido em apoiar a Emenda de Uequed, foi aprovado um substitutivo, de autoria do deputado Walmor Giavarina (PMDB-PR), que reduzia os impactos da emenda e era aceito pelos ministros militares.⁴¹⁰

Embora o trilhado para a resolução do impasse tenha sido o caminho político, o substitutivo proposto por Giavarina não agradou a todos os militares cassados. No dia da votação do projeto, o *Correio Braziliense* relatou que mais de 120 militares cassados, acampados no Congresso Nacional, iniciaram uma greve de fome para exigir a ampliação da anistia. Conforme noticiado, esses militares:

se instalaram ontem no Salão Verde do Congresso Nacional e prometem permanecer em vigília no local e em greve de fome até que sejam anistiados pelo Congresso

⁴⁰⁸ ULYSSES PREFERE esquecer Riocentro. *Correio Braziliense*, 12 de outubro de 1985, ed. 08229 (1), p. 03.

⁴⁰⁹ SNI DIZ A SARNEY que anistia pode gerar grave crise, *Tribuna da Imprensa*, 18 de outubro de 1985, ed. 11117, p. 06.

⁴¹⁰ ANGELI, Douglas Souza. **Sem Ódio Sem Medo:** biografia política de Jorge Uequed. 1º ed. Porto Alegre: AGE, 2019, p.113-114.

Nacional. A proposta, (...) beneficia apenas cerca de 250 oficiais enquanto que mais de sete mil praças não foram atingidos e permanecem com suas situações inalteradas.⁴¹¹

O protesto dos militares cassados era coordenado pela União Nacional dos Militares Não Anistiados (UMNA), entretanto, apesar do esforço, ainda não foi o suficiente para sensibilizar os deputados e os senadores que, na madrugada do dia 25 de outubro, rejeitaram a emenda proposta pelo deputado gaúcho Jorge Uequed. A emenda aprovada em seu lugar contemplou, parcialmente, cerca de 250 oficiais, reforçando, mas uma vez, a limitação social das anistias concedidas no Brasil. A justificativa apresentada retomava o desgastado argumento de que os praças responderam a atos administrativos, e não políticos. A esse respeito Ivan Cavalcanti Proença reforça que:

(...) eles alegaram, no caso das praças, indisciplina e hierarquia, que seriam a essência das Forças Armadas. Mentira, indisciplina foi de todos nós. Se houve indisciplina deles, houve a nossa também, e nós fomos beneficiados pela anistia, e eles não. Todas as vezes que nós citamos isso, eles alegavam que as praças foram cassadas por indisciplina. Você vê que argumento frágil? Mas foi o argumento constante deles para manter as praças fora da anistia, ao ponto de nós termos declarado em dado momento: 'Então, indisciplinados somos todos nós, não podemos ser anistiados também.'⁴¹²

A saída política com a inclusão do debate sobre a anistia e a aprovação da Emenda Constitucional nº 26/1985 pode ser entendida como uma vitória parcial da associação, pois a nova regra ampliava a lei anterior, prevendo a concessão de promoções ao posto ou à graduação em que o militar teria direito se estivesse em serviço. Os limites, assim como os avanços, eram igualmente evidentes: a emenda previa no § 1º do Artigo Quarto: a conceção da anistia aos servidores públicos que, de alguma forma, tenham sido demitidos ou tenham sido dispensados segundo motivação, exclusivamente, política, ou seja, os praças permaneceriam sem qualquer perspectiva de reparação. Além disso, as condições para a reintegração profissional ainda permaneciam sob o controle da administração pública e segundo as vagas disponíveis⁴¹³, o que estava muito longe das pretensões da ADNAM.

A entidade realizou uma análise dos impactos da Emenda Constitucional sobre a situação do grupo. Na avaliação da entidade, os praças foram parcialmente contemplados pela anistia, uma vez que a situação dos soldados e dos cabos permaneceu inalterada em vista da

⁴¹¹ MILITARES iniciam greve de fome, **Correio Braziliense**, 25 de outubro de 1985, p. 08239 (3), p. 03.

⁴¹² Ivan Cavalcanti Proença, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2023.

⁴¹³ BRASIL. Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos. Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 27 de novembro de 1985. 2019. Convoca Assembleia Nacional Constituinte e dá outras providências.

manutenção do dispositivo que não reconhecia as suas punições como políticas. Para os sargentos, a progressão seguiu critérios de antiguidade, mas com grandes limitações. Segundo o dossiê, na Aeronáutica, por exemplo, a maior graduação alcançada pelos praças foi a de 1º sargento.

Tabela 10 - Anistia de 1985: Art. 4º da Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985:

Discriminação	Reintegração	Promoções	Pagamento das diferenças de vencimento
Oficiais Generais e coronéis	Não houve	Não houve	Não houve
2º Ten. a Ten. Cel.	Não houve	Somente por antiguidade	Não houve
Sargentos	Não houve	Somente por antiguidade	Não houve

Fonte: Dossiê Anistia nas Forças Armadas da Associação Democrática e Nacionalista de Militares

Para os demais militares e civis, as promoções ocorreram com base em critérios de antiguidade, desconsiderando outros fatores que poderiam influenciar a progressão na carreira, como cursos de aperfeiçoamento, tempo de serviço e participação em operações em áreas de conflito. Além disso, a anistia de 1985 limitou a progressão por antiguidade até o posto de coronel - aqueles que ocupavam esse posto, ou um superior, no momento das cassações não tiveram a sua situação alterada. A análise dos dados permite uma comparação clara com a proposta da ADNAM: embora houvesse avanços, a anistia de 1985 estava longe de atender aos anseios do grupo.

As lutas para a ampliação das regras seguiriam sendo encapadas pelas associações de classe. Logo após aprovação da emenda, a ADNAM estampou em seu boletim mensal a seguinte nota:

Graças, basicamente, à forma de luta e ao empenho de alguns oficiais cassados pelo golpe de 1964 lançaram-se à conquista de uma verdadeira Anistia, e graças à firme atuação de parlamentares e entidades de classe, foi obtida uma importantíssima vitória, após esses 21 anos. (...) Paralelamente, os oficiais estarão atentos e atuando na medida do possível e cabível para que a anistia chegue à maioria dos praças que, até hoje, não foram contempladas com qualquer espécie de benefício gerado pela anistia.⁴¹⁴

⁴¹⁴ ANISTIA (conquista da 1º etapa), **ADNAM – Notícias**, Rio de Janeiro, ano III, número 16, setembro, outubro (parte de novembro) 1985, p. 01 – CEDEM/Coleção ADNAM.

A ADNAM interpretou a aprovação da emenda nº 26 como uma vitória dentro do cenário possível, assinalando que a luta deveria continuar dentro da Assembleia Nacional Constituinte. Em meio a um cenário de reconstrução da democracia no país, os militares cassados teriam que, novamente, mobilizar os seus contatos e defender o seu ponto de vista acerca das reparações que julgavam merecer naquele momento.

Dez anos após a aprovação da anistia, a entidade faria um retrospecto de sua atuação nos debates, apontando que os limites da anistia corresponderam ao grau de democratização alcançado pelo país. Segundo a entidade:

Uma anistia ampla corresponderia a uma democratização ampla. Tivemos uma anistia restrita. Daí a democracia restrita em que todos os problemas nacionais se agravaram, enquanto tivéssemos alcançado o direito de denunciá-los e o seu agravamento. Sonhamos, ao tempo, com a verdadeira anistia, dentro das tradições políticas brasileiras, em que ela ocorreu tantas vezes, sempre no sentido da harmonia e do congraçamento. (...) No fim das contas, anistiados foram os que atentaram contra as leis, foram os que prenderam, exilaram e torturaram. Para eles, tudo. Para os que esperavam uma anistia de esquecimento, a lembrança mantida do que separava, desunia, humilhava. Isso significa que a luta pela anistia continua.⁴¹⁵

A avaliação da entidade, portanto, era de que, mesmo já tendo concluído o processo de democratização – após a aprovação da Constituição de 1988 e em meio aos embates eleitorais de 1989 – ainda restavam resquícios de um período nefasto para a história política no Brasil. Dessa forma, a memória das cassações e das perseguições políticas sofridas pelos militares estaria mais viva, pois a saída demasiada conciliatória do passado ditatorial acabou por ocasionar uma dificuldade na elaboração dessa memória pelos grupos de perseguidos políticos.

3.4 - A ADNAM na mira da repressão

A questão a ser cotejada neste momento diz respeito às práticas intensivas de ações de vigilância, da qual foram alvos os militares cassados, e às ações políticas da Associação Democrática e Nacionalista de Militares entre 1983-1985. O objetivo central do presente item é analisar os arquivos produzidos pela comunidade de informações a respeito da ADNAM, buscando identificar como esses órgãos entenderam e processaram as ações do movimento dos militares cassados no contexto da atuação da entidade. Em se tratando do período analisado, é

⁴¹⁵ DEZ ANOS da Anistia. **ADNAM – Notícias**, Rio de Janeiro, ano VI, número 49, setembro/outubro de 1989, p. 01 – CEDEM/Coleção ADNAM.

importante ressaltar que, mesmo em meio ao processo de transição, as ações da comunidade de informações não arrefeceram.

Influenciados pelo corolário da Doutrina de Segurança Nacional (DSN), os agentes da comunidade de informações eram responsáveis pela produção de um discurso a respeito dos chamados “inimigos do Estado”. Esses órgãos integravam a estrutura central do regime e exerciam um papel fundamental na condução da guerra contrarrevolucionária encampada pela ditadura. Dessa maneira, é fundamental se ater à narrativa produzida pelos agentes da comunidade de informações a respeitos dos potenciais inimigos do regime. Embora sejam famosos os casos em que os integrantes dos órgãos de segurança superdimensionavam a capacidade de atuação dos seus investigados, não podem ocultar a dimensão da existência do aparelho de produção de informações. Segundo Carlos Fico, o SNI chegou a ter 2.500 funcionários, além de uma extensa rede de colaboradores que, motivados pela remuneração ou de forma espontânea, colaboravam com as atividades desenvolvidas pelo órgão. Assim, é inegável o impacto dessas investigações na vida pública e na vida privada de milhares de cidadãos.⁴¹⁶

Dessa maneira, a coleta, a elaboração, o tratamento e a utilização dos dados pela rede de informações era uma parte fundamental das estratégias encampadas pelo regime para lidar com a potencial subversão. Conforme aponta Ana Lagoa, o Sistema Nacional de Informações (SISNI) era uma estrutura complexa de espiãoagem, cujo órgão central era o Serviço Nacional de Informações (SNI). Este permaneceu, por muito tempo, envolto por uma narrativa mitológica, mas, de fato, após a sua fundação em 1964, ganhou uma larga autonomia, passando a integrar uma ampla rede de informações com ramificações na esfera civil e militar.⁴¹⁷

Todavia, cabe questionar por que as representações construídas pelos agentes do aparato repressivo sobre a ADNAM e seus associados são relevantes para a análise do caso em questão. É importante destacar que os militares cassados já haviam se deparado com as ações do aparato repressor inúmeras vezes ao longo da ditadura militar: cassações, ameaças, perda dos meios de subsistência, investigações sumárias, atestados ideológicos, constrangimentos, entre outras práticas. Essas ações foram amplas e variadas, deixando um legado duradouro de perseguição e de repressão.

⁴¹⁶ FICO, CARLOS. Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Org.). **O Brasil Republicano: O tempo da ditadura.** V. 4 2. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 185.

⁴¹⁷ LAGOA, Ana. **SNI:** como nasceu, como funciona. São Paulo: Brasiliense, 1983, p. 13.

De acordo com a perspectiva dos membros da comunidade de informações, os militares punidos eram reincidentes, isto é, já haviam sido enquadrados como “inimigos do Revolução”. Ademais, o projeto difuso de eliminação do inimigo comunista infiltrado ganhava contornos mais nítidos ao se analisar o caso dos militares punidos, uma vez que eles representavam o potencial de atuação de um inimigo “duplamente interno” – o elemento comunista infiltrado nas Forças Armadas. A utilização dessa documentação como fonte primária deve considerar que a questão central é uma disputa de narrativas. Segundo Quadrat, o comportamento e as estratégias empregadas pela repressão visavam a produção de um discurso que não só justificasse a necessidade da existência da comunidade de informações, mas também alardeasse a existência de um “perigo vermelho”, sempre à espreita para subverter os valores morais e cristãos da sociedade ocidental.⁴¹⁸

As investigações produzidas pelos órgãos da comunidade de informações – SNI, CIE, CISA e CENIMAR – sobre a atuação da ADNAM abordam as reuniões, eventos e manifestações promovidas pela entidade para divulgar as suas pautas. Nota-se que o período de atuação da entidade corresponde ao processo de abertura política, quando os grupos de oposição ao regime, sobretudo àqueles que haviam optado pela luta armada, já haviam sido derrotados e os seus remanescentes se engajavam na luta política pela restauração das liberdades democráticas. Dessa maneira, esperava-se, então, uma diminuição nas ações da comunidade de informações, entretanto, observou-se o contrário. Pode-se inferir que o contexto de liberalização do regime e a transição política incomodava os setores mais radicais sediados nos órgãos de repressão, os quais buscavam arquivar o maior número de dados possíveis, visando frear o processo em curso.

O aparelho repressivo já monitorava a articulação do movimento de militares cassados desde a fundação da AMIC. A mudança nas diretrizes da entidade chamou a atenção dos agentes, que passaram a investigar a associação de forma mais detalhada. As primeiras investigações produzidas pelos órgãos mencionados, tendo a ADNAM como assunto principal, passam a circular a partir do início do mês de agosto de 1983. O informe nº 1729/83, elaborado no dia 03 de agosto de 1983 pelo I Exército, comunica aos órgãos competentes o ato de fundação da Associação Democrática e Nacionalista de Militares (ADNAM) em substituição à Associação de Militares Cassados (AMIC). O agente responsável pela elaboração do documento ressaltou a presença de aproximadamente 200 pessoas, entre elas o almirante Paulo

⁴¹⁸ QUADRAT, Samantha Viz. Em busca dos arquivos das ditaduras do Cone Sul: desafios e perspectivas. In: FICO, Carlos; ARAUJO, Maria Paula & GRIN, Monica (Orgs). **Violência na História:** memória, trauma e reparação. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012, p. 202-203.

Mário da Cunha Rodrigues, presidente de honra da entidade, do general Nelson Werneck Sodré (chamado de general do povo), Barbosa Lima Sobrinho, presidente da ABI e do advogado e deputado federal à época, Antônio Modesto da Silveira, que compuseram a mesa de trabalho. Além destes, é registrada a presença de Kardec Lemme e Manoel Musa Filho.

O objetivo dessas investigações era ressaltar os discursos proferidos pelos epigrafados, uma vez que eram velhos conhecidos da ditadura. Entre os discursos destacados na ocasião, estão o de Paulo Mário da Cunha Rodrigues e de Nelson Werneck Sodré:

6. O almirante Paulo Mário ao se pronunciar disse que “a ADNAM surgia para congregar CIVIS E MILITARES, bastando para se filiar a associação procurar o Gen. Werneck no 10º andar da ABI”, elogiou ainda a atitude de LEONEL BRIZOLA ao apoiar a UNE com a entrega do prédio da Faculdade de Direito para a instalação de sua sede.

7. WERNECK SODRÉ disse que “A ADNAM iria participar ativamente do processo político lutando pela redemocratização do país, pois para isso teria que haver uma ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA, o que não ocorre, devido ainda existirem segmentos da sociedade sofrendo com a repressão política do golpe de 64.” Procurou colocar o Exército como pêndulo nas decisões do Governo, apoiando ou discordando dependendo do momento político.⁴¹⁹

A busca pela continuidade das investigações permitiu que a comunidade de informações seguisse acumulando dados a respeito das articulações do movimento. Ainda em agosto de 1983, o SNI registraria a informação nº162, enfatizando a mudança da denominação da Associação dos Militares Cassados (AMIC). O documento, apresenta a primeira construção discursiva que buscava atrelar o movimento dos militares cassados ao PCB. Segundo o agente:

A AMIC é uma entidade criada em meados de 1980 com a finalidade principal de coordenar, entre seus associados, as ações jurídicas pertinentes à obtenção de benefícios não abrangidos pela anistia. (...) Logo a organização buscou contato com outras entidades contestatórias e, com o passar do tempo, tornou-se um veículo de transmissão político-ideológica, tendo em vista a vinculação de seus membros com o ilegal Partido Comunista Brasileiro (PCB). (...) Passou a denominar-se Associação Democrática e Nacionalista de Militares (ADENAM) e, embora não tenha, ainda, uma definição quanto ao seu presidente, sabe-se que a escolha recairá sobre o General Reformado Nelson Werneck Sodré, ou o Brigadeiro Reformado Francisco Teixeira, militantes do PCB.⁴²⁰

Os dados sobre a ADNAM, nesse primeiro momento, ainda eram insipientes. Por exemplo, na informação acima, o agente comete alguns equívocos a respeito da participação dos praças nos quadros sociais das organizações e erra a sigla utilizada pelo movimento.

⁴¹⁹ BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_CCC_83009880_D0001DE0001. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Cronológico de Entrada, 07 de dezembro de 1983. Associação Democrática e Nacionalista de Militares.

⁴²⁰ BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_83036555_d0001de0001. Fundo Serviço Nacional de Informações. Informação nº 162, de 15 agosto de 1983. Mudança de Denominação da Associação dos Militares Cassados. (grifos no original).

Contudo, para justificar as diligências e a continuidade das investigações, o texto procura enfatizar a possível relação entre a associação e o PCB, mencionando que alguns membros e convidados para as reuniões da entidade possuíam vínculo com o partido.

Aos agentes restava reunir os documentos que registravam oficialmente a instituição da organização. Nos meses seguintes, o CISA/RJ produziu a informação nº 0286, destacando a solicitação de registro da nova entidade no Cartório de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro. É importante observar que essa informação foi difundida entre os principais órgãos da comunidade de informações – SNI, CIE, CENIMAR e CISA/BR. No documento, o analista menciona que a associação era a “sucessora da AMIC”, resumindo de forma suscinta alguns pronunciamentos expressos na reunião e o processo de escolha de uma diretoria que elevou ao cargo de presidente da entidade o brigadeiro Francisco Teixeira. As fontes, as quais o informe se baseia, incluem os documentos (ata e estatuto) debatidos na reunião e encaminhados ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro para registro. É provável que os documentos em questão tenham sido vazados para os órgãos de inteligência pelos funcionários do próprio estabelecimento.

Chama a atenção a forma como o analista elabora o documento, com o claro intuito de destacar elementos que, em absoluto, nada comprovavam sobre as atividades da entidade, mas que, sob a ótica da comunidade de informações, soavam extremamente desabonadores. Por meio de uma elaboração discursiva, sugeria-se o potencial subversivo da associação. Não se trata de ironizar a representação construída pelos órgãos de informação – o que implicaria o risco de encobrir a verdadeira dimensão do problema. No entanto, quaisquer que fossem os indícios de um comportamento considerado subversivo, segundo a percepção do regime, eles eram prontamente destacados, especialmente quando se tratava de indivíduos já punidos pela chamada “legislação revolucionária”.

Assim, destaca-se a sucinta observação do analista, segundo a qual, “na ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada dia 31 Mai 83, na ABI, todos os membros da entidade foram referidos como *companheiros*.⁴²¹ Nos documentos anexados à informação, como maneira de comprovar o ambiente subversivo atribuído à entidade, a palavra “companheiro”, assim como os nomes dos associados, aparece sublinhada, ao longo de todo o

⁴²¹BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_83036993_D0001DE0001. Fundo Serviço Nacional de Informações. Informação nº 286, de 26 de setembro de 1983. Associação Democrática e Nacionalista de Militares.

documento. É provável que o uso do jargão “companheiro” já indicasse, ao agente, uma possível vinculação dos membros da entidade a organizações comunistas.⁴²²

Como já aludido, os arquivos da repressão portam-se como territórios de disputas em torno da constituição de uma representação acerca dos indivíduos e das instituições neles mencionados. A ditadura enfatizou um projeto político-ideológico de combate ao “perigo vermelho”. Segundo Rodrigo Patto Sá Motta, o anticomunismo militar característico do período era uma mescla do anticomunismo tradicional, relacionado às narrativas já consolidadas sobre a Intentona Comunista, e dos preceitos da doutrina de segurança nacional e da guerra revolucionária, elaborados no quadro de disputas políticas da Guerra Fria.⁴²³

Aplicado a alguns membros da entidade, o jargão “companheiro” indicaria um provável vínculo com o PCB. A utilização dessas denominações não era algo raro quando se analisa documentos produzidos pela comunidade de informação e de segurança. Segundo Icléia Thiesen e Maria Guiomar da Cunha Frota, o uso de denominações com forte apelo semântico no combate contra a oposição à ditadura militar era recomendado, inclusive, pelos manuais que orientavam a produção dessa documentação. Dessa maneira, o uso deliberado de denominações como “subversivos”, “inimigos internos”, “comunistas”, “terroristas” tinham como objetivo atingir o imaginário social, para conquistá-lo e justificar as ações da repressão.⁴²⁴

Nesses termos, a busca pelo arquivamento de dados que, na concepção do regime, eram desabonadores em relação aos citados mostrava-se fundamental, pois contribuía diretamente para o fortalecimento da narrativa oficial. Segundo Pedro Ivo Teixeirense, a produção e o arquivamento de informações sobre os antigos “punidos pela revolução” não desaceleraram nem mesmo após a promulgação da Lei da Anistia. O autor ressalta que o conjunto documental produzido pela comunidade de informação e pela segurança após agosto de 1979 seguia o mesmo padrão retórico, destacando a atuação desses indivíduos e apresentando-os como atores de um processo contrarrevolucionário que se encontrava permanentemente em marcha.⁴²⁵

A título de exemplo, pode-se destacar o caso do brigadeiro Francisco Teixeira. Como já abordado, a partir de 1983, Teixeira passou a atuar como diretor da ADNAM. As suas ligações com o setor militar do PCB eram constantemente ressaltadas nos documentos elaborados pela comunidade de informações, com o objetivo de comprovar que as ações da ADNAM eram

⁴²² *Ibidem*.

⁴²³ MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O anticomunismo militar. In: FILHO, João Roberto Martins (Org) **O Golpe de 1964 e o Regime Militar: novas perspectivas**. São Carlos: EdUFSCAR, 2014, p. 24.

⁴²⁴ THIESEN, Icléia; FROTA, Maria Guiomar da Cunha. Os arquivos do Sistema Nacional De Informação e Contra-informação (SISNI) e o papel dos manuais na recuperação de informações sensíveis. In: **Informação & Sociedade**, 30(4), 2020, p. 04.

⁴²⁵ TEIXEIRENSE, Pedro Ivo. *Op. cit.*, p. 122.

orientadas pelo Partido. Em 1984, o SNI/RJ produziu um informe cujo propósito principal era relatar a relação entre as duas organizações que representavam os interesses dos militares cassados: a ADNAM e a UMNA. No documento, faz-se uma longa observação sobre a trajetória de Francisco Teixeira, da qual transcrevo um trecho:

1. Com relação à ASSOCIAÇÃO DEMOCRÁTICA E NACIONALISTA DOS MILITARES (ADNAM), esta teve origem logo após a Revolução de Março de 1964, quando o ex-brigadeiro FRANCISCO TEIXEIRA, atual presidente da entidade, juntamente com General LADÁRIO PEREIRA TELLES, lançaram um comando geral de Contra Revolução que objetivava a desarticulação do regime e a consequente tomada do poder.
2. O ex-Brigadeiro Francisco Teixeira, militante do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO (PCB) com pleno apoio deste proscrito partido, procurou de todas as maneiras possíveis arregimentar os militares atingidos por Atos Revolucionários, com finalidade de uma Contra Revolução.
3. Em AGO 68, o atual Presidente da ADNAM, reuniu-se com aproximadamente quarenta (40) Oficiais (cassados e da ativa) da FAB, onde instruções trazidas do URUGUAI por JOSÉ GOMES TALARICO, foram debatidas, entre elas, um trabalho de arregimentação no seio da Oficialidade das FFAA, por intermédio de um trabalho de base onde fosse inoculado, entre as diversas armas e dentro de cada uma delas, o gérmen, da contradição. [...]
4. Jamais perdendo seu vínculo com o PCB, o atual Presidente da ADNAM manteve diversos contatos com militantes desse partido, e em 1979, compareceria ao Teatro CASAGRANDE, no Ato Pro-ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA aparecendo no mesmo ano, seu nome no manifesto de apoio da conferência, em ROMA, pelo movimento mencionado. [...]
5. Em 1980, surge a ASSOCIAÇÃO DE MILITARES CASSADOS (AMIC), novamente encabeçada pelo ex-Brig. TEIXEIRA, Almt. PAULO MARIO DA CUNHA RODRIGUES, Ten-Cel. Aviador PAULO MALTA RESENDE, Maj. ARAKEM DOMINGUES DA COSTA, Cap-Ten. FERNANDO DE SANTA ROSA e outros. Sua campanha de envolvimento, no meio militar da ativa, em prol da causa, foi aumentando, gradativamente, sempre com o apoio das esquerdas. [...]
6. Finalmente, em 31 MAI 83, a AMIC muda sua última roupagem e se transforma na atual ADNAM.
7. A ADNAM conta com apoio do PCB.⁴²⁶

Na perspectiva dos agentes ligados à comunidade de informação, as articulações políticas de Francisco Teixeira posicionavam a ADNAM como um espaço diretamente vinculado ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Essa percepção baseia-se em uma retórica anticomunista que remonta ao início do regime militar e fundamentou a repressão ao longo dos

⁴²⁶ BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_CCC_84011015_D0001DE0001. Fundo Serviço Nacional de Informações. Informe nº 104/16, de 18 de julho de 1984. União dos Militares Não Anistiados (UMNA) e Associação Democrática e Nacionalista dos Militares (ADNAM). (grifos no original).

21 anos de ditadura. Essa mesma retórica ainda é utilizada como estrutura central das narrativas de memória laudatórias ao regime. O imaginário anticomunista presente nas FFAA, herdado por anos de regime e na repressão aos “militares melancias,”⁴²⁷ estava repleto de representações que ressaltavam os comunistas como um grupo potencialmente nocivo à integridade das instituições.

As representações arquivadas no inconsciente coletivo das Forças Armadas, moldadas pelas noções incorporadas da Doutrina de Segurança Nacional, influenciavam diretamente a criação de um arquétipo do “inimigo da revolução”. Segundo Airton Baffa, os comunistas se utilizariam de estratégias espúrias contra os militares da ativa. Entre os processos de infiltração mais citados em documentos internos, estão o uso de mulheres, de chantagens, de suborno, de estímulo ao consumo de drogas, entre outros.⁴²⁸ Essas narrativas eram elaboradas com o objetivo de instruir e de alertar aos jovens oficiais e aos sargentos sobre as estratégias mais comuns utilizadas pelos comunistas para corromper a honra, a moral e o espírito de companheirismo dos combatentes.

A espinha dorsal das narrativas presentes nos informes e nas informações produzidas sobre a ADNAM e seus principais membros está relacionada ao suposto perigo de infiltração comunista nas Forças Armadas. Na narrativa conspiracionista construída pelos ideólogos do regime, o objetivo final do “comunismo internacional” era a implantação de um regime comunista no Brasil, enquanto as Forças Armadas eram apresentadas como os bastiões da resistência. No entanto, acreditava-se que seus integrantes poderiam ser cooptados pelo inimigo. Nesse contexto, os militares cassados – por conhecerem tanto o meio civil, tido pelo regime como desvirtuado, quanto o meio militar – eram considerados inimigos de alta periculosidade.

Este modelo discursivo aparece de forma recorrente no documento acima mencionado, no qual Francisco Teixeira utilizaria a sua influência para cooptar militares cassados em prol de uma contrarrevolução. Assim, o ex-brigadeiro receberia o auxílio de figuras políticas, como José Gomes Talarico, para realizar um trabalho de arregimentação entre os oficiais das Forças Armadas, explorando descontentamentos entre os militares, com o objetivo de atrair mais

⁴²⁷ O termo “melancia” é utilizado como uma analogia pejorativa para designar militares com aspirações ético-políticas de esquerda, uma vez que descreve aquele que usa uma farda na cor verde, mas por dentro é vermelho, assim como a fruta. Na documentação sobre a ADNAM, o termo não foi utilizado, mas na ficha do associado Afonso Cláudio de Figueiredo, arquivado no APESP, aparece essa denominação acompanhada de outras, tais como: Comunista, Subversivo, Nacionalista, Melancia, Relaxado, Intelectual Marxista e Marxista de Luxemburgo. Ver: SÃO PAULO. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP). BR_SPAPESP_DEOPSSPOSFTEXSNF001635. Fundo: Delegacia Especializada de Ordem Social (DEOPS/SP), de 30 de março de 1970. Ficha de Afonso Cláudio de Figueiredo.

⁴²⁸ BAFFA, Airton. **Nos porões do SNI:** O retrato do monstro de cabeça oca. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 1989, p. 95.

simpatizantes do comunismo internacional nas FFAA. Isto posto, as estratégias divisionistas dos comunistas estariam concluídas quando houvesse a “inoculação do gérmen da contradição” nessas instituições.

Uma das estratégias mais utilizadas em períodos de crise é o recurso a imagens já consolidadas no imaginário coletivo, as permitem reforçar ou aprofundar práticas estabelecidas. Se em 1964, havia um temor em relação ao potencial destrutivo do comunismo internacional, justificando o golpe e a instauração da ditadura, em meados da década de 1980 o argumento utilizado era semelhante: a saída dos militares do poder colocava em riscos os avanços – se houve algum – do período ditatorial. Nesse sentido, intensificou-se o uso construções discursivas anticomunistas como forma de denunciar e de reforçar que os planos de uma contrarrevolução seguiam em pleno desenvolvimento.

A documentação produzida pela comunidade de informação em meio ao processo de abertura política é resultante, portanto, de um impulso de arquivamento e de constituição de uma base de dados que pudesse servir aos interesses dos detratores da redemocratização do país. A localização e a identificação dos potenciais inimigos seguia sendo uma estratégia bastante utilizada pelo aparelho repressivo. Em julho de 1984, por exemplo, o CISA transmitiu uma informação na qual constava a relação nominal, bem como os endereços de 15 militares cassados envolvidos com a ADNAM.⁴²⁹ Documentos como esses serviam aos interesses dos setores mais radicalizados da repressão e eram produtos de investigações arbitrárias que, como já apontado, visavam diretamente à reunião de dados que pudessem ser utilizados contra os próprios epigrafados, seus familiares e amigos próximos .

Como já mencionado, a produção e o arquivamento das investigações exageravam o potencial de ação dos epigrafados como estratégia central para produzir indícios que levassem à condenação dos investigados. Após o início do processo de distensão política, manter os gastos financeiros e os recursos humanos destinados à permanência dos militares no poder, justificando a continuidade do regime, exigia maior empenho do governo. Intransigentes, os agentes estavam pouco dispostos a abrir mão da autonomia adquirida ao longo do regime, ignorando o impacto de suas ações na vida de milhares de brasileiros. De acordo com Priscila Carlos Brandão Antunes, a realização de extensas investigações, mesmo após a Anistia e a queda do regime, deve-se a uma radicalização dos agentes, somada a um sentimento de insatisfação com os rumos da abertura. A autora aponta que os radicais passaram a criar

⁴²⁹ BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_VAZ_0_0_37414_D0001DE0001. Fundo Serviço Nacional de Informações. Informe nº 132, de 19 de outubro de 1984. Associação Democrática e Nacionalista dos Militares (ADNAM).

inimigos imaginários, servindo-se de pessoas e de instituições reais.⁴³⁰ Assim, quaisquer elementos que contrariasse os ditames da ditadura militar eram ressaltados. Buscava-se, com isso, justificar a atuação dos órgãos de inteligência e a cruzada contra o inimigo invisível: a subversão.

Em fevereiro de 1984, a agência central do SNI protocolou um documento elaborado pelo CISA, intitulado “Relatório Periódico de Informações nº 2”. Com 60 páginas, o documento abordava temáticas variadas que, na percepção da comunidade de informações, mereciam atenção. Dentre essas, destaca-se o item “o aparato militar dos partidos comunistas”, que versa sobre as ações políticas desses partidos nas Forças Armadas. A leitura e a análise dessa seção poderiam fornecer uma visão robusta dos usos e das construções discursivas elaboradas pelo aparato repressivo que sustentavam a prática anticomunista da ditadura, especialmente no que se refere ao ambiente interno. Em resumo, o analista ressaltaria que, desde o início, os partidos comunistas viam a cooptação das FFAA como uma tática indispensável para a tomada e para a manutenção do poder.

Com efeito, interessa ao recorte temático do presente trabalho a menção final feito pelo analista a um recorte de jornal – uma matéria publicada pelo *Tribuna da Imprensa* – que divulga a proposta da ADNAM e de Francisco Teixeira para a neutralização do papel político das FFAA.⁴³¹ O analista aponta que a entrevista concedida pelo Maj. Brig. Ref. Francisco Teixeira, demitido de acordo com o AI-1, em 1964, por ser comunista, se alinhava com as determinações do “Comunismo Internacional na cooptação das Forças Armadas”. A tese, já discutida anteriormente, é resumida pelo autor do documento da seguinte forma:

Transformar as Forças Armadas em mão-de-obra técnica, dividi-las entre uma maioria de democratas e uma minoria fascista responsável pelo golpe de 1964 e comprometida com os crimes da ditadura; ganhar o homem que empunha a arma, em vez de, simplesmente, enfrentá-lo com outra arma; manter os militares confundidos, desinformados ou sob ameaça de serem responsabilizados pela repressão ao povo, condicionando-os e tornando-os compreensivos, é a tática definida pelo Partido Comunista Brasileiro, que sabe, melhor do que ninguém, que nenhum movimento revolucionário pode esperar ser bem sucedido, num Estado moderno, sem subverter as Forças Armadas.⁴³²

Dessa maneira, em vista do aumento crescente das pressões feitas pelo grupo de militares punidos e anistiados pela reintegração profissional, em maio de 1984, o CISA na

⁴³⁰ ANTUNES, Priscila Carlos Brandão. **SNI e ABIN**: uma leitura da atualização dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX. Rio de Janeiro: FGV, 2002, p. 89.

⁴³¹ ASSOCIAÇÃO quer afastar os militares da política. *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1984. Ed. 10581, p. 05.

⁴³² BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_86059690_D0001DE0001. Fundo Serviço Nacional de Informações. Atividades nos Campos Políticos e Psicossocial.

informação nº 349, corroborava a ideia central do relatório acima, apontando que a proposta da ADNAM refletia, especificamente, os debates do VII congresso, realizado em São Paulo, em dezembro de 1982. A informação registra a veiculação de um texto no boletim editado pela entidade, datado de fevereiro de 1984, intitulado: “As Forças Armadas e a Democracia”. Segundo o agente, a responsabilidade da edição do periódico é de Francisco Teixeira “MILITANTE do Partido Comunista Brasileiro.” E ressalta, “o referido editorial propagandiza as já conhecidas palavras-de-ordem do ilegal Partido Comunista Brasileiro, analisadas por este Centro na matéria o Aparato Militar dos Partidos Comunistas (RPI nº 02 fev/84)”⁴³³

Após comparar os pontos em comum entre o editorial da ADNAM e as teses defendidas no VII congresso, o agente conclui que o editorial é um claro intento contra a integridade das FFAA, destacando partes do texto que sustentavam essa conclusão:

4. Finalmente, para concluir, cabe um comentário sobre o trecho do editorial do *“ADNAM Notícias”* que afirma a decisão de subverter a disciplina das FFAA A ampliação da anistia, sob enfoque político, é o que realmente importa para a sociedade civil (...). O retorno à atividade dos militares punidos influirá no ânimo daqueles que já integram as FFAA, e não encontram estímulo para divergir da orientação imposta pelo “sistema”. Por aí terá início, com objetividade, a neutralização das FFAA.⁴³⁴

Em decorrência das ações políticas em torno da Emenda nº 26, as atividades da associação se intensificaram, pleiteando a ampliação da Lei da Anistia. Por consequência, aumentou também o número de investigações produzidas pelos órgãos de inteligência que, a despeito da conclusão do processo de abertura política, continuavam monitorando as atividades da entidade. Somente no ano de 1985 foram encontrados 11 registros – entre informes, informações e dossiês – que documentavam as ações da ADNAM, visando arquivar o maior número de dados possíveis sobre a atuação dos militares cassados.

Os órgãos de informação seguiam acompanhando de perto o desenvolvimento da tese de revisão do papel político dos militares, a qual julgavam ser um intento contra a integridade das FFAA. Em março de 1985, o ACE 48541/85 registrava, novamente, uma entrevista concedida por Francisco Teixeira ao jornal *Tribuna da Imprensa*, em 08 de março daquele ano. Na entrevista, Teixeira criticou a política militar adotada para o período de transição, afirmando que, apesar do apoio dado à Tancredo Neves nas eleições indiretas, não existia um planejamento

⁴³³ BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_84041317_D0001DE0001. Fundo Serviço Nacional de Informações. Informação nº 0349, de 03 de maio de 1984. “*ADNAM Notícias*” – Associação Democrática e Nacionalista de Militares.

⁴³⁴ *Ibidem*, p. 04 (grifos no original).

quanto à “imediata neutralização das Forças Armadas face aos conflitos existentes na sociedade que são inerentes à própria vida social e tem que ser resolvidos, democraticamente, pelas forças civis da sociedade.”⁴³⁵

O documento não apresenta comentários do agente sobre as declarações do presidente da ADNAM, no entanto, os trechos destacados reforçam que a tese difundida por Teixeira não agradava aos membros da comunidade de informações. Segundo o documento:

A Associação Democrática e Nacionalista de Militares (ADNAM), entidade que pretende falar em nome dos expurgados das FFAA em 1964 e 1968, prega “a liberdade política e ideológica dentro das FFAA”, dizendo que essa democratização das FFAA exigirá a reformulação de toda legislação militar, abrangendo a própria Constituição Federal, expurgando-as de toda discriminação ideológica e política, matrizes dos preconceitos que contaminam o ordenamento da estrutura militar e são fomentados por seguimentos da sociedade civil, comprometidos com propósitos antidemocráticos e antinacionais.⁴³⁶

Das demais investigações conduzidas pela comunidade de informações ao longo de 1985, a maioria tratava das campanhas de ampliação da Anistia. A alteração da lei era uma das principais preocupações, pois poderia implicar no estabelecimento de punições aos militares vinculados ao aparato repressor, assim como permitir o reingresso de militares cassados nas fileiras das FFAA. A ADNAM seguia promovendo ações políticas por meio de campanhas, de protestos e de manifestações públicas contra a anistia limitada.

Como já aludido, uma das grandes manifestações realizadas pelos cassados naquele contexto foi o ato de defesa pública da ampliação da anistia durante as comemorações dos 40 anos do fim da Segunda Guerra Mundial. O CISA, novamente, demonstrou acompanhar de muito perto as ações da ADNAM, segundo o informe nº 0263/85, “durante as festividades cívicas, as quais esteve presente o Presidente da República, diversas pessoas entre as quais militares ex-cassados realizaram uma manifestação, com cartazes e faixas, reivindicando uma anistia ampla, geral e irrestrita.”⁴³⁷ O analista apontou as entidades envolvidas na manifestação, bem como os cartazes e as faixas exibidas durante o ato:

Esses elementos identificaram-se como membros da "UMNA - União dos Militares Não Anistiados "ADNAM – Associação Democrática e Nacionalista de Militares"

⁴³⁵ O NOVO governo precisa estabelecer uma política democrática para as Forças Armadas. *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, 08 de março de 1985. Ed. 10928, p. 12.

⁴³⁶ BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_85048541_D0001DE0001. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Cronológico de Entrada nº 48541/85, de 18 de março de 1985. Associação Democrática e Nacionalista de Militares (ADNAM).

⁴³⁷ BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_85049844_D0001DE0001. Fundo Serviço Nacional de Informações. Informe nº 263, de 17 de maio de 1985. Atividades de militares ex-cassados.

“Movimento Feminino Pela Anistia e Direitos Humanos” e “CONDEPAZ – Conselho Brasileiro de Defesa da Paz”.

2. Dizeres existentes em algumas das faixas apresentadas

- “A Anistia foi parcial. Nós somos as maiores vítimas do regime de 1964”
- “Anistia Amplia, Geral e Irrestrita”
- “Bem-vindo pres. SARNEY, você é a nossa esperança”
- “Movimento Feminino por Anistia e Liberdades Democráticas”
- A Lei 6683/79 foi arremedo de Anistia “Heróis cassados, vergonha nacional”⁴³⁸

A organização seguiu em sua prática de fomentar diálogos mais abertos com os demais setores sociais envolvidos na pauta pela Anistia. O evento intitulado “II Painel da Anistia”, realizado no auditório da ABI, reuniu algumas entidades e lideranças civis envolvidos na causa da anistia. O Objetivo do evento era denunciar o cenário de incertezas a respeito da abertura política, uma vez que o projeto que se apresentava ainda se via limitado pela ação dos militares, retardando uma política efetiva de reparação aos perseguidos pela ditadura. Como era de se esperar, esses atos públicos chamaram a atenção dos agentes da comunidade de informação. O Painel da Anistia foi minuciosamente descrito por um agente do I Exército que transmitiu as informações ao SNI, via **telex**. Segundo ele, “o Painel da Anistia foi mais um ato público, dos vários que a ADNAM tem realizado na sede da ABI, destinado a congregar integrantes de entidades contestatórias e deles obter apoio para a campanha em favor da revisão das cassações de militares.”⁴³⁹

O ato contou com a presença de lideranças de diversos movimentos sociais que tiveram a oportunidade de discursar na tribuna em favor de suas demandas. A mesa diretora foi composta por membros da ADNAM, entre os quais estavam: Francisco Teixeira; Nelson Wernerck Sodré; João Evangelista Mendes da Rocha; Paulo da Silveira Werneck, o presidente da ABI; jornalista Barbosa Lima Sobrinho; Arthur Lavigne, representante da OAB. Além destes, estavam presentes também: Regina Sodré Van Der Weid, presidente do Movimento Feminino pela Anistia e Liberdades Democráticas (MFALD); Eraldo Bulhões Martins, representando o sindicato dos médicos do Rio de Janeiro; Mário Lago, presidente do Conselho Nacional de Defesa da Anistia (CNDA); o deputado federal Daltro Jacques Dornelas (PDT) e o ex-deputado federal Clóvis Ferro Costa (UDN). Todavia, a presença que mais chamou a atenção do investigador foi a do Consultor Jurídico do Ministério da Justiça, Marcelo Augusto Diniz Cerqueira.

⁴³⁸ *Ibidem*.

⁴³⁹BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_85051281_D0001DE0001. Fundo Serviço Nacional de Informações. Informação nº 032/120, de 05 de julho de 1985. Ato público patrocinado pela Associação Democrática e Nacional de Militares (ADNAM), intitulado “painel da anistia”.

O auge do evento, de acordo com o relato analisado, foi a entrega de um ante-projeto de anistia preparado pela ADNAM a Marcelo Augusto Diniz Cerqueira. Após a entrega, Cerqueira teria promovido o discurso mais inflamado de todos os presentes, causando comoção geral nos ouvintes, chamando para si a responsabilidade e o compromisso de liderar a luta dentro do governo. Após o discurso, o analista ressalta “O discurso contagiou de tal forma a plateia que a ADNAM perdeu momentaneamente o controle do evento.”⁴⁴⁰ Desde antes de a sua realização, o Painel da Anistia já despertava o interesse do Ministério da Aeronáutica que enviou um informe ao 1º Distrito Naval alertando sobre uma nota convite publicada nos jornais *O globo*, nos dias 15 e 17 de junho e no *Jornal do Brasil*, no dia 15.⁴⁴¹ A singela nota da ADNAM, publicada nos jornais destacados convidava, de forma bastante discreta, os brasileiros a comparecerem ao evento: “Grande Painel Nacional de Anistia”, questionando: “República Nova sem Anistia?”⁴⁴²

Em meio à constituição de sentidos e às representações sobre os antigos “inimigos do regime”, as ações políticas e o espaço que a ADNAM obteve nos meios de comunicação, tanto falados quanto escritos eram considerados uma prática revanchista. Nessa linha, o dossiê, intitulado “Campanhas visando a ampliação da Lei da Anistia”, datado de setembro de 1985, ressaltava que:

A ADNAM vem se aproveitando dos espaços que lhe tem sido propiciado pela imprensa, afim de pregar sistematicamente, a necessidade de serem ampliados os benefícios da atual Lei da Anistia. [...] A postura da ADNAM, em face da Lei de Anistia vigente, repelindo com veemência a tese da reciprocidade, é, ao que tudo indica, um forte e indício de que, entre seus integrantes, persiste um arraigado sentimento revanchista em relação aqueles que, mais ativamente, participaram da Revolução de Mar. 64. Tal suposição torna sobremaneira preocupantes os desdobramentos que poderão advir, caso as pressões, cada vez mais intensas, da ADNAM, no sentido de que seja adotada nova legislação sobre a anistia – "ampla, geral e irrestrita", conforme propugna, alcancem seu desiderato.⁴⁴³

A principal motivação do dossiê acima, além dos posicionamentos sobre a Anistia, foi a entrevista concedida por Nelson Werneck Sodré à Rádio Jornal do Brasil. Na ocasião, Sodré criticou duramente a lei, afirmando: “o torturador teve proventos, teve promoções, teve

⁴⁴⁰ *Ibidem*.

⁴⁴¹ BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_VAZ_0_0_27131_D0001DE0001. Fundo Serviço Nacional de Informações. Informe nº 104, de 26 de junho de 1985. Associação Democrática e Nacionalista de Militares.

⁴⁴² ANISTIA JÁ: A Associação Democrática e Nacionalista de Militares (ADNAM) Convida. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro 15 de junho de 1985. Ed 0068, p. 8.

⁴⁴³ BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_CCC_85012230_D0001DE0001. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Cronológico de Entrada nº 12230/85, de 17 de setembro de 1985. Campanhas visando à ampliação da lei da anistia.

prêmios, está na ativa.⁴⁴⁴ A declaração ocorreu em meio às denúncias efetuadas pela deputada Elizabeth Mendes que, em visita ao Uruguai, encontrou Carlos Alberto Brilhante Ustra atuando como Adido Militar naquele país. O dossiê ainda destaca uma carta enviada ao jornal “*Tribuna da Imprensa*” por Francisco Teixeira, na qual comentava as denúncias feitas pela deputada e criticava, novamente, a Anistia, especialmente o seu elemento de reciprocidade:

A propósito da denúncia feita pela Deputada Srª Beth Mendes, sobre torturas, autoridades civis e militares pronunciaram-se no sentido de que a anistia deve ser recíproca, beneficiando a quantos se envolveram nos fatos que lhes deram origem, inclusive os autores dos chamados excesso de repressão. [...] Aceitar essa reciprocidade é reconhecer como excesso a atuação dos torturadores conduz ao mesmo fim, a legitimação das torturas, delito que possui tipificação à parte, não prevista nos códigos, constituindo crime contra a humanidade, imprescindível e inanistiável.⁴⁴⁵

De maneira geral, o espaço da associação e a articulação entre os movimentos sociais destacados preocupavam os órgãos de informação – os quais continuaram atuando mesmo após a saída de Figueiredo da presidência. As propostas de desmonte e a reestruturação desses órgãos, aparentemente, acentuavam o seu interesse em arquivar dados sobre os políticos e sobre os movimentos sociais daquele período. Segundo Antunes, a FAB redirecionou os seus esforços para a área externa, com a regulamentação da Secretaria de Inteligência (SECINT) em 1991, enquanto o Ministério da Marinha fez o mesmo após a criação do CIM, o qual substituiu o antigo CENIMAR. A mudança de diretrizes do CIE, no entanto, causou desconforto e, conforme analisa a autora, o CIE só oficializou o seu papel como órgão de inteligência no governo Itamar Franco. A morosidade desse processo deve-se à ampla autonomia com a qual o CIE atuava durante a ditadura. O SNI, por sua vez, foi desmobilizado apenas no governo Collor.⁴⁴⁶

Ao longo de duas décadas, o regime militar atuou na repressão aos movimentos oposicionistas, sendo responsável pela violação de direitos humanos de milhares de cidadãos brasileiros. O fim da ditadura, em 1985, abriu uma série de debates sobre as circunstâncias de sua conclusão e a necessidade de instrumentos efetivos de justiça de transição que promovam a reparação aos atingidos e à punição dos perpetradores. A luta pela reparação simbólica e material dessas vítimas, em muitos casos, ainda não foi concluída até os dias de hoje

⁴⁴⁴ *Ibidem*.

⁴⁴⁵ ANISTIA ampla, geral e irrestrita (sessão carta dos leitores). *Tribuna da imprensa*, 13 de setembro de 1985, Ed 11088, p. 04.

⁴⁴⁶ ANTUNES, *Op. cit.*, 112.

CAPÍTULO IV - O PALÁCIO DA MEMÓRIA: USOS DO PASSADO, POLÍTICAS PÚBLICAS E MODOS DE RECORDAR

*Los indios shuar, los llamados jíbaros, cortan la cabeza del vencido. La cortan y la reducen hasta que cabe en un puño, para que el vencido no resucite. Pero el vencido no está del todo vencido hasta que le cierran la boca. Por eso le cosen los labios con una fibra que jamás se pudre.*⁴⁴⁷

A memória tornou-se um eixo central incontornável nos estudos sobre a história do tempo presente, consolidando-se como um campo de investigação que busca compreender as formas como diferentes grupos e indivíduos constroem, transmitem e ressignificam as narrativas sobre o passado. Essa abordagem tem se mostrado fundamental para a análise de processos de rememoração, de disputas de memória e de seus impactos na construção das identidades coletivas e na interpretação dos eventos históricos. O aquecimento do debate acadêmico sobre a temática é sintomático de uma demanda social: a percepção de um tempo mais acelerado, decorrente da vida nas grandes cidades e os efeitos da globalização, faz aumentar a preocupação com as raízes, com um sentimento de pertencimento a um grupo e com a manutenção dos laços de identidade frente à atomização dos indivíduos.

A profusão dos estudos sobre a memória social caminha lado a lado com o desenvolvimento da metodologia da história oral, a qual permitiu aos historiadores orientar, segundo um contexto específico, um determinado modo de recordar, acessando as diversas camadas do passado que emergem no presente mediante à relação entre memória, esquecimento e usos do passado. Segundo Lucília de Almeida Neves, a relação entre a história e a memória provoca uma reflexão sobre o sujeito e sobre o seu papel como artífice da história, contribuindo para a “consolidação da consciência de pertencimento ou de não pertencimento dos sujeitos históricos a organizações, grupos, instituições, etnias e países.”⁴⁴⁸

A palavra "recordar", em sua origem etimológica, significa "trazer de volta ao coração", evidenciando a dimensão afetiva envolvida no ato de rememorar. Esse significado atesta que a mobilização da memória não é um processo neutro ou espontâneo, mas envolve um processo marcado pela subjetividade, já que nenhum indivíduo narra as suas lembranças sem uma intencionalidade. A partir desse exercício, ele expressa, por meio da narrativa, as camadas do

⁴⁴⁷ Celebración de la voz humana/1. In: GALEANO, Eduardo. **El libro de los abrazos**. Montevideo: Ediciones del Chanchito, 1999, p. 14.

⁴⁴⁸ DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **História Oral: memória, tempo, identidades**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010, p. 46.

passado a que tem acesso. Como destaca Ecléa Bosi, embora a memória seja um fenômeno coletivo, é o indivíduo quem recorda, articulando as suas vivências a partir de referências compartilhadas.⁴⁴⁹ Esse processo é marcado pela interação entre o pessoal e o coletivo, nos quais o sujeito ordena fatos e acontecimentos que integram um repertório comum, independentemente de ter ou não participado diretamente deles. Trata-se de um movimento duplo: ao mesmo tempo em que adota uma forma de narrar o passado, situando a sua experiência individual no contexto da vida pública, também constrói um discurso que visa comunicar e partilhar essa experiência, contribuindo para a construção da memória coletiva.

As práticas de violência impostas pelas ditaduras militares, como a tortura, os sequestros, a violência política e a censura, entre outras, representaram um instrumento de repressão política e social que tinham, como objetivo principal, apagar os rastros e eliminar as testemunhas. Como enunciado acima, a partir dos versos de Eduardo Galeano, o vencido não está completamente vencido até que lhe costurem a boca e lhe impeçam de falar. Assim sendo, a história é frequentemente contada a partir da perspectiva dos vencedores – ou seja, são eles que sobrevivem para narrar, após o calor das batalhas, impondo a sua versão dos fatos e silenciando outras vozes e memórias dissidentes. Entretanto, ao se observarem as narrativas relativamente dominantes sobre a ditadura militar no Brasil, percebe-se o caminho inverso: a memória que se consolidou como vitoriosa no campo das representações foi a dos vencidos no campo político. Isso indica a permanência de uma “guerra de memória”, na qual os vencedores e os vencidos buscam consolidar as suas perspectivas e legitimar os seus ideários e seus posicionamentos políticos.

Passados os 60 anos do golpe civil-militar, resta questionar quais os esquecimentos que essa narrativa de memória hegemônica carrega. Uma metáfora interessante que ilustra uma das muitas formas existentes de se tomar consciência do passado, é pensar os vestígios desse passado como uma sinfonia de vozes dissonantes que nos chegam, ora como som, ora como silêncio. Assim sendo, existem tantas memórias coletivas quanto grupos sociais que experimentaram uma determinada experiência no tempo e no espaço. Como aponta Pierre Nora, “a memória emerge de um grupo que ela une”⁴⁵⁰, essas memórias às vezes soam e, outras vezes, se calam de forma que as experiências dos sujeitos coletivos e individuais estão sempre sujeitas a usos e abusos. Segundo Paula Godinho, o passado é revisto, reavaliado e reconstituído a partir de discursos que, em sua natureza, são revisitações marcadas pelas condições históricas do

⁴⁴⁹ BOSI, Ecléa. *Op. cit.*, p. 411.

⁴⁵⁰ NORA, Pierre. Entre memória e história – a problemática dos lugares. Tradução: Yara Khoury. In: **Projeto História**. São Paulo, n. 10, dez. 1993, p. 09.

presente em que a revisitação é feita. Dessa maneira, o passado sempre ressoará em tons diferentes, uma vez que o olhar do observador (narrador) está contaminado pelo presente e responde a essa temporalidade, tornando a observação e o estudo do passado ainda mais significativo.⁴⁵¹

O presente capítulo, portanto, tem como objetivo interrogar os mecanismos de constituição e de manutenção de uma memória social sobre a ditadura militar brasileira, abordando as chamadas políticas públicas de memória, bem como as narrativas consideradas hegemônicas em meio a essa memória social. Cabe ressaltar que a memória coletiva é uma construção social relacionada ao compartilhamento de determinadas impressões sobre o passado e, como pontuado acima, está relacionada à dialética da relação passado-presente, já que os grupos constroem as suas próprias memórias como substrato fundamental de sua identidade, bem como dos projetos e dos empreendimentos que àquele grupo quer atingir no futuro. Por sua vez, a chamada memória social corresponde a uma perspectiva uniformizadora da memória que é resultante da soma ou do silenciamento das memórias coletivas. Assim, é a análise da memória social, a partir de suas diversas manifestações, tais como: livros escolares, feriados nacionais, políticas de memória, toponímia e comemorações que se pode compreender os sons e os silêncios das narrativas hegemônicas.⁴⁵²

4.1 - A elaboração de uma memória pública sobre a ditadura militar e o esquecimento dos militares perseguidos

A batalha pela memória da ditadura militar inicia-se antes mesmo da conclusão do processo de abertura política, com o lançamento de autobiografias escritas por antigos integrantes da luta armada contra o regime. Segundo Lucileide Costa Cardoso, essas publicações acompanham o desenvolvimento do mercado editorial brasileiro no final da década de 1970 e estão relacionadas a obras auto(bio)gráficas cujo objetivo central era difundir uma determinada versão dos acontecimentos, rompendo com a cultura do medo imposta pelas políticas de esquecimento, isolamento e silenciamento que vigoravam no país desde 1964. Conforme ressalta, essas obras contribuíram para expor a violência da ditadura, denunciando

⁴⁵¹ GODINHO, Paula. Passados Insubornáveis: acontecimento, razão escrita e memórias fracas. In: LOFF, Manuel (Coord.). **Ditaduras e revolução**: democracia e políticas da memória. Coimbra-PT: Edições Almedina, 2014, p. 149.

⁴⁵² *Ibidem*, p. 150.

as práticas de violação de direitos humanos, pautando os clamores por justiça em meio ao período de hegemonia militar.⁴⁵³

Dentre as narrativas de teor memorialístico, lembradas pelo sucesso editorial, duas das mais citadas são: *Em Câmara Lenta*, publicada, em 1977, no caudal das manifestações pela anistia por Renato Tapajós e *O que é isso, companheiro?* de Fernando Gabeira, a qual foi lançada em 1979.⁴⁵⁴ Essas duas obras compõem um amplo conjunto de narrativas memorialísticas que representam passos importantes dos grupos de oposição no campo de batalhas por uma memória social da ditadura militar. Segundo aponta Denise Rollemburg, ao retratar as vivências dos integrantes da luta armada contra a ditadura, esses escritos chamaram a atenção para as narrativas silenciadas, uma vez que o ato de narrar essas experiências pode ser lido como uma estratégia de resistência ao esquecimento e ao silenciamento impostos pela ditadura, visto que os autores, em certo sentido, se colocaram como porta-vozes daqueles que não puderam transmitir as suas experiências, elaborando o passado e conferindo um sentido a essas trajetórias individuais e coletivas. Além disso, a escrita, a publicação e o sucesso editorial desses títulos também atenderam a uma demanda de parte da sociedade em se inteirar a respeito dessas histórias. Essas obras podem ser lidas como manifestações do encontro entre *o precisar falar* e *o querer ouvir*, abrindo caminho para as produções que buscavam resgatar a memória dos sobreviventes das perseguições políticas.⁴⁵⁵

A publicação dessas obras integra o que Cardoso considera um “surto memorialístico”, relacionado ao abrandamento da censura e à promessa de abertura política, ainda que sob os limites impostos pelos militares no poder. A produção de narrativas dessa natureza segue com relativa expansão devido às expectativas frustradas em relação à lei de anistia de 1979, fator que contribuiu para o aprofundamento da guerra de memória e o embate entre visões, versões e ficções, justificadas a partir do exercício ético de luta contra o esquecimento social.⁴⁵⁶ Nesse sentido, a publicação da obra *Brasil: nunca mais* provocou a reação exasperada dos militares,

⁴⁵³ CARDOSO, Lucileide Costa. 50 anos depois: discursos de memória e reconstruções históricas sobre o Golpe de 1964 e a Ditadura Brasileira In: LOFF, Manuel (Coord.). **Ditaduras e revolução**: democracia e políticas da memória. Coimbra-PT: Edições Almedina, 2014, p. 378.

⁴⁵⁴ Embora se reconheça o valor das narrativas biográficas como fontes essenciais para a complexificação das análises sobre a memória da ditadura militar, os limites deste trabalho não permitem uma exploração mais detalhada de todas as publicações, para tanto, ver o capítulo escrito por Lucileide Costa Cardoso citado acima.

⁴⁵⁵ ROLLEMBERG, Denise. Esquecimento das Memórias. In: FILHO, João Roberto Martins. **O Golpe de 1964 e o Regime Militar**: novas perspectivas. São Carlos/SP: EdUFSCAr, 2014, p. 83.

⁴⁵⁶ CARDOSO, Lucileide Costa. *Op. cit.*, p. 389.

já que impactou o público com a divulgação das violações de direitos humanos praticadas ao longo dos 21 anos de regime.⁴⁵⁷

Para os militares no poder, a anistia deveria ter se consolidado como uma política de esquecimento impondo o silêncio e a marginalização da memória às vítimas do regime. A lei de 1979, pautada no perdão mútuo dos “crimes cometidos por ambos os lados”, em referência à chamada “teoria dos dois demônios”, foi uma política de auto perdão que garantiu a impunidade aos perpetradores. Segundo Kucinski, a lei anistiou crimes que, na prática, são conceituados como crimes contra a humanidade que, em princípio, não podem ser anistiados. Além disso, a lei possuía uma finalidade estritamente política distorcendo a realidade ao equiparar os crimes cometidos pelo Estado à reação dos setores civis oprimidos.⁴⁵⁸

É importante destacar que a lei passou a pautar a produção das políticas públicas de memória e deve ser considerada, também, como um legado da ditadura, à medida em que colaborou para a manutenção da impunidade no Brasil. O patamar de inviolabilidade adquirido pela lei da anistia como uma política de memória às avessas, a consolidando como um símbolo da conciliação nacional que resultou na redemocratização do país, reforça que quaisquer tentativas de investigação e de atribuição das responsabilidades pelos crimes cometidos pela ditadura são práticas revanchistas. Baseado nisso, a publicação da obra *Brasil: nunca mais* motivou a elaboração de uma reação que, embora impedida de vir à público, é a resposta dos militares lotados nas estruturas repressivas herdadas da ditadura. O livro chamado *Orvil*, escrito por integrantes do Órgão de informações do Exército, é um passo importante dos militares na escrita de uma contra memória.

A publicação foi proibida pelo governo Sarney, embora um conjunto de relatos mais bem elaborados e com maior relevância tenham sido publicados, em 2004, pela Biblioteca do Exército, sob o título de *História Oral do Exército*. Essa publicação possui 15 tomos e foi produzida, conforme seus organizadores, para expor as motivações e para identificar os propósitos e as ações dos participantes que integraram o Movimento armado de 1964.⁴⁵⁹ A publicação repete a retórica inicial do embate entre “militares e militantes” e qualifica os relatos produzidos por esses últimos como um revanchismo escancarado. Segundo o texto:

“com suspeita insistência, desde o final do ciclo revolucionário, mormente por parte da mídia, o que é posto à mostra está quase sempre falseado. Homens impenitentes,

⁴⁵⁷ MARTINS FILHO, João Roberto. A guerra de memória – A ditadura militar nos depoimentos de militantes e militares. *Varia Historia*, Belo Horizonte, n. 28, dez. 2002, p. 186.

⁴⁵⁸ KUCINSKI, Bernardo. **Abertura:** história de uma crise. São Paulo, Brasil Debate, 1982, p. 134.

⁴⁵⁹ MOTTA, Arilcides de Moraes (Coord.) **31 de março:** o movimento revolucionário e sua história. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2003. Tomo 1, p. 10.

sob o império de motivações ideológicas, movem uma insidiosa campanha, por intermédio da qual praticam escancarado revanchismo.”⁴⁶⁰

A narrativa acima ilustra os argumentos utilizados pela memória coletiva laudatória ao golpe e a ditadura que ainda conserva, como uma de suas principais estruturas, as práticas administrativas das Forças Armadas, ao qualificar as narrativas oriundas do outro lado da trincheira como sintomas de um revanchismo. Outro detalhe fundamental que se pode perceber é a insistência em atribuir a essas narrativas um sentido de falseamento da realidade, já que, contaminadas pelas motivações ideológicas, são exageradas e equivocadas. Segundo Cardoso, as narrativas oficiais dos militares atribuem a quaisquer narrativas que não dialoguem com as suas próprias memórias, o vício do equívoco como forma de legitimar o ideário que acreditam justificar a dita “Revolução de 1964”. Ademais, ao mencionar a existência de práticas de violações de direitos humanos, as consideram como equívocos ou exageros, com o intuito de partilhar a responsabilidade pelas práticas sistemáticas de violações de direitos humanos com a sociedade de maneira geral.⁴⁶¹

O embate dessas perspectivas é característico de países cuja transição se deu a partir de um acordo entre as elites no poder, marcados pela ausência de um ato claro de rompimento entre o passado autoritário e o presente democrático, dificultando a punição dos envolvidos nas violações de direitos humanos. Como ressalta Elizabeth Jelin, a esfera pública dos países que enfrentaram as ditaduras militares, guardadas as peculiaridades de cada experiência, tornam-se espaços de disputas de significados onde os agentes políticos buscam dominar a memória pública sobre o passado recente. Nesse sentido, aqueles que foram oprimidos, marginalizados e tiveram sua integridade física violada por mortes, torturas e desaparecimentos forçados – assim como os cassados, exilados ou presos – disputam o espaço público com os remanescentes e defensores de uma memória laudatória à ditadura, movidos por uma dupla pretensão: reivindicar justiça e apresentar a “verdadeira” versão da história, construída a partir dos relatos de sua própria memória.⁴⁶²

Dito tudo isso, o que se pretende fixar é que a memória social que se constituiu sobre a ditadura brasileira é resultante dos embates retratados acima. Essa narrativa de cunho hegemônico, segundo Carlos Fico, tem os debates em torno da anistia um ponto fundante de produção. De acordo com o autor, a grande mobilização social gerada nesse momento é apontada como a reorganização da sociedade civil frente ao Estado autoritário, o impasse

⁴⁶⁰ Idem, *Ibidem*.

⁴⁶¹ CARDOSO, Lucileide Costa. *Op. cit.*, p. 393.

⁴⁶² JEIN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria**. 2^a. ed. Lima, IEP, 2012, p. 74-75.

gerado pelos limites dessa lei, bem como pela anistia aos perpetradores, gerou um amplo contexto de negociação, o qual buscava consolidar uma imagem mais palatável das ações armadas, enquadrando-as como um idealismo juvenil em meio à inexistência de outras opções de reação à ditadura.⁴⁶³

A memória pública sobre a ditadura é pautada pela leitura binária que opõe a figura do jovem guerrilheiro, ingênuo e idealista, à repressão organizada pelo Estado. Segundo Carlos Fico, o período entre 1964 e 1985 foi frequentemente reduzido a um embate entre o bem e o mal ou entre resistência e opressão, o que gerou uma leitura generalista e relativamente dominante – presente em diversas manifestações públicas da memória – mas insuficiente para esclarecer, de fato, as experiências dos diferentes grupos sociais envolvidos nos conflitos daquele tempo. Além disso, esse discurso adota a violência como principal chave interpretativa, o que, ainda na perspectiva do autor, acaba por encobrir outras abordagens que poderiam contribuir para o enfrentamento mais amplo e profundo dos legados do autoritário.⁴⁶⁴

Enquanto memória social hegemônica, esse discurso é formado por memórias coletivas que ganham força social mediante ações públicas resultantes de grupos melhor posicionados nos embates pela memória, resultando na sobreposição de outras memórias coletivas. A memória social hegemônica sobre a ditadura militar é composta, de acordo com Marcos Napolitano, por dois grandes paradigmas de memória característicos do período, conciliando perspectivas, até então, inconciliáveis: a memória das esquerdas e a memória liberal. A perspectiva das esquerdas enfatizava o papel ético-político das vítimas das violações perpetradas pelo Estado, as visões de mundo, as estratégias de luta e a resistência da sociedade civil ao autoritarismo militar. E a memória liberal, produzida a partir do afastamento político entre os setores liberais e os militares no poder, criticava, sistematicamente, a censura e as restrições à liberdade de expressão, mas também o estatismo no campo econômico.⁴⁶⁵

Existem inúmeras formas de se narrar o passado e a opção por um ou outro caminho é tomada a partir de um ponto de vista político, uma vez que são as narrativas sobre o passado que conferem sentido a uma determinada realidade sócio-política.⁴⁶⁶ Assim, voltando ao título da presente exposição, cabe a seguinte questão: Por que, na constituição de um discurso de memória relativamente dominante sobre a ditadura militar brasileira, a perseguição aos

⁴⁶³ FICO, Carlos. Repressão e transição política no Brasil: a transição inconclusa. In: ARAÚJO, Maria Paula; FICO, Carlos; GRIN, Monica (Orgs.). **Violência na história: Memória, trauma e reparação**. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012, p. 21.

⁴⁶⁴ *Ibidem*, p. 22

⁴⁶⁵ NAPOLITANO, Marcos. Recordar é vencer: as dinâmicas e vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro. **Antíteses**, Londrina, v. 08, n. 15, nov. 2015, p. 17.

⁴⁶⁶ TEIXEIRENSE, Pedro Ivo. *Op. cit.*, p. 90.

militares que se opuseram ao golpe de 1964 e ao regime subsequente é frequentemente omitida, ocultando, tanto a resistência desse grupo ao regime quanto a violência política e institucional que lhes foi imposta após o golpe?

O que se pretende fixar aqui é que, mesmo entre a memória dos vencedores no campo das representações – e dos vencidos no campo político –, há memórias que foram tragadas por uma “zona de esquecimento”. Essas memórias, embora parte integrante do que pode ser chamado de memória da resistência, foram ocultadas ou não incorporadas ao discurso hegemônico. É importante ressaltar que colocar em perspectiva a memória construída sobre a ditadura não significa promover um discurso generalista pautado na dicotomia entre verdade e mentira. O que se busca evidenciar é que há diversas vivências, identidades, experiências e formas de narrar o passado, as quais apresentam, entre si, uma relação de antagonismo ou de complementariedade, demonstrando que um mesmo passado foi vivido de maneiras distintas.

Seguindo essas assertivas, uma primeira hipótese que pode guiar uma reflexão a respeito do questionamento feito anteriormente, refere-se ao elemento central que constitui a base do discurso de memória dito hegemônico sobre a ditadura: o embate entre a “resistência e a opressão”. De maneira geral, a inexistência de um evento claro de ruptura entre a ditadura e a democracia tensionou, permanentemente, a memória sobre o período, de tal modo que o paradigma de memória, constituído a partir das campanhas pela anistia, busca enfatizar o protagonismo da sociedade civil contra a ditadura, não incorporando os militares perseguidos e enfatizando uma espécie de resistência em bloco e, pelos meios possíveis, à ditadura militar.

Essa imagem consolidou o período entre o golpe de 1964 e a eleição indireta de Tancredo Neves como um corpo estranho à tradição democrática e conciliatória da sociedade brasileira, ocultando tanto os elementos autoritários que já existiam antes da implantação da ditadura quanto os legados que sobreviveram ao regime. No contexto da redemocratização, tornou-se necessário preservar as biografias e as trajetórias dos membros da elite política que colaboraram e se beneficiaram do regime, o que possibilitou a construção de uma transição pactuada e inconclusa. Essa transição respeitou os limites impostos pela elite militar e permitiu que integrantes da elite civil continuassem ocupando espaços de poder mesmo após o fim formal da ditadura.

A emergência da chamada “Nova República” demandou a elaboração de discursos que legitimasse a construção daquele arranjo político. Segundo Daniel Aarão Reis, o resultado do acordo das forças políticas, após 1985, fortaleceu uma narrativa apaziguadora que tinha como objetivo reconstruir o tecido social e político abalado pela ditadura militar, em nome de um

pacto que pudesse estruturar o novo momento político do país. Assim sendo, recupera-se a figura do guerrilheiro resistente para enfatizar o protagonismo civil na luta contra o componente fardado, deslocando o sentido original revolucionário dos movimentos armados e construindo a imagem de que àqueles jovens idealistas eram democratas convictos. A estrutura básica desse discurso de memória é formada pelo embate maniqueísta entre o bem e o mal, entre ditadura e democracia, entre opressão e liberdade e entre repressão e resistência.⁴⁶⁷

A transição inconclusa demandava uma narrativa que justificasse a nova ordem política sem, entretanto, romper definitivamente com o período anterior. O não enfrentamento dos crimes cometidos durante a ditadura militar manteve a impunidade daqueles que perpetraram as violências durante o período, reforçando a sensação de um passado em suspensão – marcado, conforme destaca Carlos Fico, pela frustração com os limites impostos à lei da anistia, bem como pela derrota da campanha das “Diretas Já!”. Essa frustração impediu a superação completa do passado ditatorial, comprometendo as políticas de enfrentamento dos espólios legados pelo autoritarismo militar, prolongando a sensação de um “passado-presente”.⁴⁶⁸

A ausência desse acerto de contas com o passado interditou uma série de narrativas que, embora sejam críticas à ditadura, foram ocultadas sob o argumento de que eram pautadas por um sentimento de revanchismo. Segundo João Teófilo, a transição tutelada originou uma democracia tutelada que interditou o debate em torno da reparação efetiva das vítimas e da punição de seus algozes. Essa transição foi marcada pela constituição de uma memória apaziguadora que, no limite, gerou um efeito contrário ao esperado, atuando como uma “não memória”. Essa memória, pelo avesso, convida ao “não lembrar”, inviabilizando o processo de superação do passado ao optar por não tocar na ferida ainda não cicatrizada.⁴⁶⁹

A memória não é uma força inerte ao tempo, assim como o passado, utilizado como referência para essas narrativas, não está morto. Os sentidos atribuídos ao passado são objetos de disputa no presente, influenciando as formas como os grupos o representam. Esses significados variam de acordo com os usos políticos que buscam legitimar a ordem política e social vigente. Enquanto discurso, a memória é um vestígio sempre incompleto e idealizado, imerso em um processo de avanços e de recuos, de som e de silêncio e de lembrança e de esquecimento. Segundo ressalta Aleida Assmann, “o passado é sempre novo, ele se altera

⁴⁶⁷ REIS FILHO, Daniel Aarão. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000, p. 70.

⁴⁶⁸ FICO, Carlos Fico. *Op. cit.*, 2012, p. 24.

⁴⁶⁹ TEÓFILO, João. O passado reconciliado: a memória do Estado brasileiro sobre a ditadura militar. In: **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 3, set/dez 2024, p. 07.

constantemente, assim como a vida segue em frente. Partes da vida que parecem ter afundado no esquecimento reaparecem enquanto, por outro lado, outras afundam.”⁴⁷⁰

Como fato social hegemônico, a forma de memória discutida até aqui é produto da soma de muitas formas de recordar o passado recente do país, mas também é resultante do apagamento de outras tantas formas que foram relegadas ao esquecimento, evidenciando como os interesses políticos, sociais e institucionais moldam a constituição de uma memória social. Dessa maneira, a eficácia dos mecanismos de construção, de retenção e de transmissão da memória social estão relacionadas ao grupo que é o agente dessa memória. Assim sendo, se é verdade que quem controla o sistema político e a economia também controla as formas de pensamento em uma dada sociedade, é possível afirmar que o discurso que se pretende hegemônico tenha como agentes de memória os setores sociais também hegemônicos. Conforme destaca Enzo Traverso, pensando a relação entre a memória e os grupos que a portam, pode-se destacar a existência de memórias fortes, geralmente alimentadas e difundidas a partir de políticas de memória conduzidas pelo Estado, e inúmeros outros conjuntos de narrativas igualmente possíveis, mas que, enquanto memórias fracas, são parte de um discurso que se opõe a “memória oficial”, permanecendo nos subterrâneos. Assim sendo, o reconhecimento público de uma memória varia conforme quem detém o seu controle. A forma como cada lembrança será mobilizada, bem como as sequências e as recordações que serão utilizadas, atendem a demandas discursivas justificadas pelos usos atribuídos a essa memória no presente.⁴⁷¹

Em termos mais amplos, a célebre frase escrita no clássico de George Orwell – “quem controla o passado controla o futuro; quem controla o presente controla o passado”⁴⁷² Pode ser interpretada a partir da perspectiva da constituição de sentidos e de representações acerca de um passado em comum. A memória dita hegemônica sobre a ditadura é sustentada, portanto, por um empreendimento político que legitima determinadas narrativas em detrimento de outras, consolidando as formas de recordar o passado que servem a interesses específicos. Não se trata, portanto, de uma questão de registro histórico, mas das disputas e de embates, dentro da própria memória hegemônica, sobre quais experiências serão incorporadas ao imaginário coletivo.

Não há discurso que se pretenda neutro em relação ao passado, as lembranças e os esquecimentos podem ser entendidos como projetos de futuro em relação à própria memória

⁴⁷⁰ ASSMANN, Aleida; SOETHE, Paulo. **Espaços da recordação:** formas e transformações da memória cultural. Campinas: UNICAMP, 2011, p.21

⁴⁷¹ TRAVERSO, Enzo. **O passado, modo de usar:** História, memória e política. Lisboa: Edições Unipop, 2012, p. 85.

⁴⁷² ORWELL, George. **1984.** São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 47.

hegemônica. Conforme destacou Fernando Rosas, “os diferentes tipos de investimento em torno da memória surgem-nos como um processo social complexo de construção das legitimidades que sustentam as formas de estar, de transformar ou se conservar o mundo em que vivemos.”⁴⁷³ Em termos mais amplos, o raciocínio dualista que forjou a imagem da “resistência contra a opressão”, ao ressaltar o protagonismo civil e expressar uma espécie de vocação democrática da sociedade brasileira, reconstruiu no imaginário social o golpe como resultado do comportamento homogêneo das Forças Armadas, e não como articulação de setores de militares de extrema-direita que violaram as leis e a Constituição do país. Essa simplificação resultou no apagamento das vozes daqueles que, como membros das Forças Armadas, também resistiram ao autoritarismo e se recusaram em chancelar o golpe.

Essa guerra de memória se mostra, principalmente, a partir das disputas pelos sentidos e pelos significados conferidos ao passado, tornando a memória peça chave nas lutas pelo poder no âmbito do Estado Nacional. Dessa maneira, perguntas como: Quem? O que? Como? se deve recordar o passado apontam para uma manipulação direta da memória e do esquecimento por parte das classes e grupos que dominam a sociedade. A narrativa hegemônica é, portanto, o resultado de um trabalho de enquadramento das memórias, no qual os “senhores da memória” manipulam lembranças e esquecimentos de acordo com os interesses e os sentidos que desejam conferir ao passado.⁴⁷⁴

A partir dessa perspectiva, pode-se apontar uma segunda possibilidade de resposta para a questão levantada anteriormente: a conclusão do processo de transição resultou no retorno dos militares aos quartéis. Entretanto, a excessiva cautela da sociedade civil no trato com as Forças Armadas impediu o enfrentamento do legado da ditadura. Alguns exemplos reforçam essa afirmação: a revogação da Lei de Segurança Nacional (Lei 7.170/1983), criada durante a ditadura militar, ocorreu apenas em 2021; o Artigo 142 da Constituição ainda permite interpretações ambíguas sobre o papel das Forças Armadas e a própria Lei da Anistia, de 1979, elaborada com o objetivo de proteger as carreiras dos militares envolvidos em violações de direitos humanos, continua a ser vista como um pilar da transição democrática, perpetuando a sensação de impunidade.

A cautela que permeia a relação entre civis e militares se manifesta na dificuldade que o poder civil enfrenta ao tentar se impor às Forças Armadas. Do meu ponto de vista, o

⁴⁷³ ROSAS, Fernando Rosas Mendes. Seis teses sobre memória e hegemonia, ou o retorno da política. In: RIBEIRO, Maria Manuela Tavares. **Outros combates pela história.** Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010, p. 187-188.

⁴⁷⁴ LE GOFF, Jacques. Memória. In: Encyclopédia Einaudi. V. 1. Memória-História. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1984, p. 13.

esquecimento das memórias dos militares que se opuseram ao golpe também se enquadra nesse aspecto, já que resulta do não enfrentamento do passado relacionado à ditadura. O que parece haver, então, é o embate entre duas memórias sociais que se pretendem hegemônicas: a primeira, já elaborada acima, aponta para a conciliação e o protagonismo da sociedade civil; a segunda, por sua vez, diz respeito à memória laudatória à ditadura que considera o golpe como “revolução” e a ditadura militar como “um ciclo revolucionário”. Antes conservada e reproduzida pelas Forças Armadas, essa memória conquistou espaço no debate público, sobretudo após o golpe parlamentar em 2016 e da ascensão da extrema-direita ao poder em 2018.

Em meio a dois grandes paradigmas existe uma “zona de esquecimento” silenciada por ambos os lados: a memória dos militares que se opuseram ao golpe. Por um lado, a memória social que atesta a superação da ditadura a partir da vocação democrática da sociedade civil preferiu não tocar nos temas ligados ao universo militar e, especialmente, nas dissidências militares em torno do ideário que legitima a tomada de poder em 1964. Essa demasiada cautela, impediu a compreensão exata da dimensão da violência institucional cometida contra os militares que não chancelaram o golpe e a hegemonia militar dos anos seguintes.

Esses militares, assim como centenas de outros servidores públicos em condições semelhantes, perderam os seus meios de subsistência após as cassações e a sua memória coletiva foi sobreposta pela memória social hegemônica, relegando essas experiências ao esquecimento. Além disso, a Lei da Anistia não incorporou as demandas setoriais por reintegração profissional e por medidas efetivas de reparação oriundas desse setor. Os pedidos dos militares cassados foram ignorados pelas lideranças políticas, cuja omissão pode ser explicada, em parte, pelo fato de que tais reivindicações não geravam o capital político necessário para fortalecer os grupos que se rearticulavam no contexto da transição democrática. Além disso, não discutir os dramas dos militares que foram considerados insubordinados, e acusados de inocular a doutrina comunista na caserna, era uma forma de evitar o confronto com feridas ainda não cicatrizadas no âmbito das Forças Armadas.

Enquadrar as Forças Armadas, destacando que, no momento do golpe – chamado por elas de “revolução” –, havia militares que não chancelavam o processo e questionavam a legitimidade da tomada de poder, pode contribuir para o enfrentamento do discurso institucional baseado na falácia da ameaça comunista e na unicidade e monolitismo das Forças Armadas em torno do golpe. Isso colocaria em xeque a memória que as próprias Forças Armadas consideram hegemônica dentro da instituição. O enfrentamento dessa memória militar institucional pode

contribuir para a complexificação do papel político exercido pelos militares no período, permitindo a atribuição de responsabilidades e a estruturação de medidas que coíbam e punam as aventuras golpistas de militares no presente.

Ao destacar a existência de dissidências, abre-se espaço para desnaturalizar a visão hegemônica de que os militares tomaram o poder a partir dos clamores da sociedade civil, questionando a noção constituída pelos militares de que o golpe foi uma resposta legítima ao contexto político da época. A valorização dos militares que resistiram ao golpe pode funcionar como um elemento simbólico na disputa pela memória, reforçando a ideia de que a oposição à ditadura não foi exclusiva da sociedade civil, mas também se manifestou dentro da caserna, ampliando as perspectivas críticas ao autoritarismo característico do período, aprofundando o debate, ainda insipiente no Brasil, sobre o papel das Forças Armadas na democracia contemporânea.

À guisa de uma conclusão, o ímpeto de recordar passa, necessariamente, por um exercício no qual inexiste a condição de passividade, ou seja, a memória é exercitada e construída em meio ao exercício de rememoração. Segundo Lisa Block, existe uma convergência em torno do verbo “recordar”, tanto no espanhol quanto no francês e, também, no inglês. Nesses três idiomas, recordar remete ao coração, se recorda com o coração, com a representação que se tem do passado e, portanto, recordar torna-se uma palavra chave que conceitua a memória como um exercício situado no limiar das representações, das lembranças, dos esquecimentos, da tradição, da memória e da história.⁴⁷⁵

A memória desempenha um papel fundamental nas estratégias de recuperação e de esclarecimento sobre o passado recente, especialmente quando vinculada às políticas públicas de combate ao esquecimento e à busca por elucidar as circunstâncias das violações de direitos humanos. Esse exercício torna-se ainda mais relevante ao lembrar aqueles que se recusaram a subscrever à tomada de poder por seus pares. No Brasil, a dificuldade em elaborar e em representar a memória social do período ditatorial resulta, principalmente, de uma transição política marcada por uma postura excessivamente conciliatória. Ao não punir os agentes do Estado envolvidos nas diversas violações de direitos humanos, ao manter estruturas herdadas do aparato ditatorial e ao conservar, como protagonistas do processo de redemocratização, alguns daqueles que se beneficiaram do sequestro da democracia, comprometeu-se a construção de uma memória efetiva sobre a ditadura. Essa omissão privou as vítimas do direito à memória

⁴⁷⁵ BLOCK, Lisa. Recordar: uma palavra clave. In: CORNELSEN, Elcio Loureiro, VIEIRA, Elisa Amorim, SELIGMANN-SILVA, Márcio (Orgs.) **Imagem e Memória**. Belo Horizonte: Editora: FALE/UFMG, 2012, p. 24.

– elemento essencial tanto para a reparação histórica quanto para a consolidação de uma sociedade verdadeiramente democrática.

4.2 A ADNAM e a Comissão de Anistia

Decorridos 60 anos da instauração do regime autoritário no Brasil e da consequente onda de perseguições políticas que atingiu, de diversas formas, não apenas militantes da oposição, mas também setores da sociedade civil, como intelectuais, estudantes e militares contrários ao golpe, é pertinente analisar as políticas de memória implementadas pelo Estado brasileiro nas últimas duas décadas, as suas propostas e os impactos gerados na construção da memória sobre a ditadura militar. Conforme aponta Bruno Groppo, uma política de memória consiste em uma ação deliberada de governos e de agentes políticos para construir uma representação específica do passado, moldando a memória pública e fortalecendo a identidade coletiva. Nesse sentido, as políticas de memória operam em uma dimensão temporal tridimensional: investigam o passado, reinterpretam-no à luz do presente, buscando transmitir uma determinada forma de recordação, contribuindo, por conseguinte, para a formação da sociedade no futuro.⁴⁷⁶

Em termos mais amplos, uma política pública dessa natureza trabalha no seio da memória social hegemônica, regulamentando um determinado modo de recordar o passado. Segundo Carla Luciana Silva, essas políticas refletem a mobilização da sociedade diante do Estado que, por sua vez, amplia a sua atuação por meio de câmaras, de comissões e de agências, incorporando a sociedade aos seus espaços de decisão. Nessa lógica, os órgãos criados passam a contar com representantes de todos os grupos sociais envolvidos na disputa, com o objetivo de atenuar e de mediar os conflitos em torno da memória.⁴⁷⁷

No Brasil, as primeiras políticas públicas dessa natureza foram implementadas tardivamente, anos após a redemocratização, rompendo um longo período de silêncio oficial sobre as violações de direitos humanos cometidas durante a ditadura. A adoção de políticas de memória e de mecanismos de justiça de transição voltados à memória da repressão começou a apresentar avanços a partir da década de 1990. Segundo Diego Pereira Viegas e Renato da Silva Della Vechia, esses mecanismos se fortaleceram, com maior efetividade, devido a pressões

⁴⁷⁶ GROPPÓ, Bruno. Las políticas de la memoria. *Sociohistórica*, La Plata, n. 11-12, 2002, p.192.

⁴⁷⁷ SILVA, Carla Luciana. As políticas de memória no Brasil, 50 anos após o golpe. In: LOFF, Manuel (Coord.). **Ditaduras e revolução: democracia e políticas da memória**. Coimbra-PT: Edições Almedina, 2014, p. 356.

internacionais, especialmente após a realização da Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, em Viena, em 1993. Essas pressões resultaram na edição da Lei nº 9.140/1995, que reconheceu os casos de mortos e de desaparecidos em razão da participação, ou da acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, além da criação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e a Criação da Comissão de Anistia (CA).⁴⁷⁸

Na síntese de Silva, a edição da Lei 9.140/1995 permitiu a realização de um amplo trabalho de levantamento e de reconhecimento dos mortos e dos desaparecidos durante a ditadura. Conhecida como "Lei dos Desaparecidos", a norma ofereceu respaldo a investigações e a denúncias promovidas pelas vítimas, representando um avanço dos movimentos sociais na busca por respostas sobre os crimes cometidos pelo regime militar. No entanto, ao mesmo tempo em que viabilizou esse processo, a lei eximiu o Estado da obrigação de identificar e de punir os agentes responsáveis pelas violações de direitos humanos, bem como o de localizar os corpos dos desaparecidos. No que diz respeito à memória, Silva avalia que a abordagem da lei foi equivocada, pois restringiu a apresentação de requerimentos às famílias das vítimas, reduzindo a perseguição política a uma questão de foro íntimo. Dessa forma, a norma acabou por privatizar a memória, quando, na realidade, a identificação dos mortos e dos desaparecidos políticos deveria ser tratada como um problema coletivo e um dever do Estado. Ainda assim, a lei consolidou a forma como o Estado brasileiro lidou com a questão da anistia após o regime: priorizando o pagamento de indenizações às vítimas em detrimento da responsabilização dos agentes envolvidos nas práticas de violência, fazendo com que a reparação pecuniária se tornasse a principal medida adotada.⁴⁷⁹

O que se pretende fixar é que, no caso brasileiro, a implantação tardia dessas políticas públicas está relacionada com o legado de uma transição negociada que teve o esquecimento como principal ordenamento político. Após o término da Ditadura, o poder público tardou a efetivar um espaço institucional eficaz para o enfrentamento e para a superação do passado autoritário, bem como em garantir meios para sustentar os três pontos básicos de uma política pública inserida em um contexto de justiça de transição: memória, verdade e justiça. Segundo Pedro Ivo Teixerense, a Comissão de Anistia seria a primeira iniciativa dessa natureza, pois

⁴⁷⁸ VIEGAS, Diego Pereira; DELLA VECHIA, Renato da Silva. Políticas de memória, verdade e justiça de transição: análise da experiência brasileira. In: **Dilemas: Revista Estudos de Conflito e Controle Social** – Rio de Janeiro, vol. 17 – nº1, 2024, p.06.

⁴⁷⁹ SILVA, Carla Luciana. *Op. cit.*, p. 365.

objetivava propor uma espécie de acerto de contas com o passado em consonância com os três elementos básicos apresentados.⁴⁸⁰

A Lei de Anistia de 1979 representou uma conquista parcial dos movimentos sociais, demandando novas ações do poder público para corrigir as distorções relacionadas à aplicação da legislação. Entretanto, essa legislação tem se apresentado como uma barreira à implementação de políticas públicas voltadas à verdade e à justiça no país, à medida que permite a interpretação de uma anistia recíproca.⁴⁸¹ A postura adotada pelo Estado brasileiro em relação à política de direitos humanos foi marcada por uma lógica de protelação. Com o avanço do processo de transição, as novas demandas da sociedade e dos familiares de mortos e desaparecidos acentuaram a percepção das distorções e dos equívocos presentes nos pactos políticos firmados nesse contexto, sobretudo no que se refere às políticas de “desmemória” e de esquecimento, como exemplificado pela própria Lei da Anistia.⁴⁸²

Dessa forma, após a redemocratização do país, a legislação sobre a anistia passou por alterações cujo o objetivo principal era ampliar o número de beneficiados pelas medidas. A demanda pelo reconhecimento oficial da arbitrariedade dos Atos Institucionais e complementares, os quais regulamentaram a perseguição, a cassação de direitos políticos e profissionais, as prisões arbitrárias e, até mesmo, a morte de pessoas – ganhou força no espaço público a partir da pressão dos movimentos sociais durante o processo de elaboração da Constituição de 1988. No Ato de Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o texto constitucional reafirmou a necessidade de reparar as vítimas da ditadura militar. Essa medida integrava um conjunto de decisões que, dentro dos limites da transição brasileira, buscavam reconstruir os alicerces do regime democrático e estabelecer uma política de proteção aos direitos humanos, especialmente daqueles que foram violados durante o regime ditatorial.

Na presente reflexão, ganha relevo a edição da Lei nº 10.559/2002 que regulamentou o Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), estabelecendo os parâmetros do Regime do Anistiado Político. A lei determina que são declarados anistiados políticos aqueles que, no período de 18 de setembro de 1946 até 5 de outubro de 1988, por

⁴⁸⁰ TEIXEIRENSE, Pedro Ivo. *Op. cit.*, p. 94.

⁴⁸¹ O capítulo mais recente desse debate é a proposta do Ministro do Supremo Tribunal Federal Flávio Dino que questiona a aplicabilidade da lei sobre os crimes permanentes, como a ocultação de cadáver, por exemplo. É importante destacar que não é a primeira vez que o STF tem a oportunidade de revisar a legislação, em 2005, por exemplo, a corte negou um pedido da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em anular o perdão a agentes do Estado acusados de conduzir práticas de violação de direitos humanos.

⁴⁸² BAUER, Caroline Silveira. Brasil e Argentina: ditaduras, desaparecimentos e políticas de memória. 2ª Ed. Porto Alegre: Medianiz, 2014, p. 225.

motivação exclusivamente política, tenham sido atingidos por atos de exceção, institucionais ou complementares, os quais resultaram em cassação de direitos, em punições administrativas, perda de cargos, em afastamento das atividades profissionais ou em outras formas de perseguição estatal.⁴⁸³ Além disso, essa legislação em seu artigo 12º estabeleceu, oficialmente, a criação, no âmbito no ministério da justiça, da Comissão de Anistia – responsável por analisar os requerimentos.⁴⁸⁴

A Comissão de Anistia, criada no âmbito do Ministério da Justiça, representa mais um capítulo do longo processo de construção de um mecanismo de justiça de transição no Brasil. Na prática, a atuação da comissão tinha como objetivo a promoção de estratégias de reparação, de indenização e de compensação dos danos provocados pelo Estado ditatorial aos perseguidos políticos.⁴⁸⁵ Embora galgada pela Lei da Anistia, a Comissão atuou em sentido parcialmente oposto ao espírito de esquecimento dessa legislação, ao oferecer um espaço para a publicização das narrativas dos requerentes. Em termos gerais, toda política de memória é, simultaneamente, uma política de esquecimento, pois a memória, enquanto discurso, resulta de um processo de seleção e descarte de informações. No entanto, existem políticas voltadas exclusivamente ao esquecimento. É o caso das chamadas “Leis de Anistia” que se fundamentam na prática do esquecimento político e jurídico como forma de impor uma espécie de amnésia social, com o objetivo de restaurar o tecido social fragilizado por períodos de exceção.

Segundo Bruna Virgínia Andrade de Almeida Arruda, a criação da Comissão de Anistia alterou a dinâmica do processo de apreciação dos requerimentos apresentados pelos anistiados. Dessa forma, todos os processos — deferidos ou indeferidos — que estavam arquivados em qualquer Ministério ou órgão da administração pública foram transferidos para o Ministério da Justiça. Esse passou a ter a competência de apreciar as solicitações, além de emitir um parecer sobre os pedidos de anistia.⁴⁸⁶ A autora ponta que a comissão era composta internamente por “divisões” que atuavam em processos específicos de acordo com as fases de tramitação das solicitações apresentadas. A primeira fase da análise era realizada na Divisão de

⁴⁸³ BRASIL. Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002. Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2002.

⁴⁸⁴ É importante destacar que o artigo em questão passou por alterações com a Medida Provisória nº 270, de 2019, que transferiu a Comissão de Anistia para a estrutura do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, então sob a gestão da ministra Damares Alves. Nesse contexto, ocorreu a revogação de 295 declarações de anistia política concedidas a militares da Aeronáutica atingidos pela Lei nº 1.104/64.

⁴⁸⁵ ARAÚJO, Maria Paula. História oral da anistia: memória, testemunho e superação. In: ARAUJO, MONTENEGRO & RODEGHERO (Orgs.), **Marcas da Memória**: história oral da anistia no Brasil. Recife, Editora da UFPE, 2012, p. 62.

⁴⁸⁶ ARRUDA, Bruna Virginia Andrade de Almeida. A Comissão de Anistia e a revisão de anistias políticas: reflexos e impactos no processo justransicional brasileiro. 2023. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023, p. 34.

Registro, que fazia uma triagem dos pedidos, classificando-os conforme o estado de origem. Depois, o processo era encaminhado para a Divisão de Análise, na qual os analistas atuavam como assessores técnicos, subsidiando o parecer elaborado pelos conselheiros. Fazia parte do trabalho dessa divisão a elaboração de minutas, a anexação de documentos e a preparação dos processos que seguiriam para a fase final: a Divisão de Julgamento. Se o processo fosse julgado favoravelmente, era encaminhado aos órgãos responsáveis pelo cálculo das reparações concedidas.⁴⁸⁷

A ADNAM considerou a Comissão de Anistia um espaço estratégico para atuação e disputa política, já que um dos destaques da comissão era analisar pedidos de indenização de pessoas que se viram impedidas de exercer atividades profissionais por motivação de cunho político. Com a aprovação da lei em novembro de 2002, a entidade passou a debater de forma exaustiva as possibilidades de ação política dos militares cassados. Para organizar os trabalhos, foi eleita uma comissão para representar os cassados em Brasília formada por membros do grupo com algum conhecimento jurídico que pudesse travar contatos com representantes do poder legislativo e transmitir as informações para os membros da entidade. A comissão foi formada por Luiz Carlos de Souza Moreira, por Fernando de Santa Rosa e por Ivan Cavalcanti Proença. Como resultado parcial dos debates, o corpo diretivo da entidade reafirmava a necessidade de prudência na elaboração das reivindicações para não prejudicar o alcance dos objetivos finais do grupo.

Nesse sentido, observa-se a relevância da pauta para a organização da entidade. A ADNAM manteve a regularidade de suas reuniões semanais, as quais continuaram sendo realizadas na ABI. No entanto, é possível perceber um aumento na participação de determinados associados – Ivan Cavalcanti Proença, Santa Rosa, Luiz Carlos e seu irmão Sesostres – que, segundo as atas, há tempos não demonstravam assiduidade nos encontros. O debate em torno da Comissão de Anistia revigorou o movimento, levando a diretoria a determinar que a Assembleia Geral Extraordinária, instância máxima de decisão da entidade, permanecesse convocada de forma permanente.⁴⁸⁸

O posicionamento coletivo da assembleia pautava-se na união de esforços para pleitear, de forma conjunta, as reparações devidas. Dessa maneira, a ideia central era direcionar as ações políticas em bloco, priorizando conquistas coletivas e, assim, deixando de lado as demandas individuais em favor da situação geral do grupo. Essa sensação de organicidade e de

⁴⁸⁷ *Ibidem*, p. 37.

⁴⁸⁸ ADNAM. **Livro de atas de reunião**. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2003, livro nº 08, p. 20 – CEDEM/Coleção ADNAM.

unanimidade era quebrada em momentos onde a pauta era a anistia dos cabos. Embora não fossem unâimes ou muito frequentes, falas como a do associado Walter Fernandes – que ressaltava que parte das dificuldades encontradas no processo de anistia se devia às solicitações de cabos e taifeiros da Aeronáutica que não haviam sido cassados – foram registradas em ata, demonstrando que ainda não havia consenso em torno dessa questão.⁴⁸⁹ Os pedidos de anistia encaminhados à CA partiram de todo o Brasil, mas chama a atenção o fato de que, como grupo social proporcionalmente mais atingido, os pedidos emitidos por militares, conforme apontou o *Correio Braziliense*, totalizaram “nada menos que 50% dos pedidos protocolados na Comissão de Anistia.”⁴⁹⁰

Os militares da ADNAM criticavam a lentidão da Comissão de Anistia na análise dos pedidos, bem como alguns dos pareceres negativos recebidos. As críticas eram destinadas, sobretudo, ao presidente da comissão à época: Marcelo Lavenère e ao Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos. No entendimento dos cassados, a Comissão desconhecia o histórico das cassações políticas, o que dificultava o andamento da avaliação dos processos. Em reunião da ADNAM, o associado Fernando de Santa Rosa relatou que, em encontro com membros da comissão, foi questionado se era subversivo ao que ele respondeu: “subversivos foram os que violaram a Constituição Federal. Os cassados a defendiam.”⁴⁹¹ As queixas em relação à condução dos processos eram manifestadas através de manifestações públicas organizadas pelos cassados. Em outubro de 2003, em frente ao Congresso Nacional, uma comitiva de cassados, vestida com adereços de palhaço, denunciava a lentidão do governo federal na tramitação dos pedidos de anistia. Como porta-voz do grupo, Luiz Carlos de Souza Moreira sintetizou a reivindicação: “Os estamentos militares se recusam a devolver aos ‘cassados’ os direitos de uma carreira arbitrariamente encerrada pelos atos institucionais e pelas medidas de exceção. Não queremos que a nossa luta se transforme num grande calote.”⁴⁹²

Em síntese, uma das críticas evidenciadas pelos militares e apresentadas à Comissão de Anistia, naquele momento, referia-se à promoção. Como já mencionado, a Lei nº 6.683/1979, embora recheada de controvérsias, anistiou os militares e reconheceu o tempo de serviço, mas não garantiu promoções na inatividade. A luta da ADNAM ao longo de sua existência foi pela ampliação dessa lei, incluindo as promoções e o pagamento de indenizações aos anistiados.

⁴⁸⁹ ADNAM. **Livro de atas de reunião**. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2003, livro nº 08, p. 25 - CEDEM/Coleção ADNAM. Ata 18 de fevereiro de 2003.

⁴⁹⁰ ANISTIA terá novos nomes. *Correio Braziliense*, Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2003, ed. 14523, p. 12.

⁴⁹¹ ADNAM. **Livro de atas de reunião**. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2003, livro nº 08, p. 38 – CEDEM/Coleção ADNAM.

⁴⁹² A LONGA espera dos anistiados. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2003, ed. 00194, p. 05.

Posteriormente, a Emenda nº 26, de 1985 ampliou as anistias, concedendo parte das promoções. Esse dispositivo prenunciava o que seria incorporado à Constituição de 1988. O artigo 8º do ADCT assegurava aos militares atingidos “as promoções, na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo.”⁴⁹³ Contudo, ao pautar os pedidos no Supremo Tribunal Federal, os ministros os analisavam pela ótica das Forças Armadas, as quais estavam amparadas pela Lei nº 5.821/1972, que regulamentava as promoções de oficiais e estabelecia critérios como: antiguidade, merecimento e escolha. Dessa maneira, os militares questionavam esse dispositivo, pois não poderiam cumprir os requisitos determinados na lei, já que estavam em inatividade a mais de 40 anos.

No que se refere à forma de interpellar a Comissão de Anistia, cabia ao perseguido político encaminhar os requerimentos para a apreciação dos conselheiros. Nessa documentação, além de uma narrativa objetiva sobre sua trajetória, cada requerente precisava apresentar provas que comprovassem os fatos relatados e fundamentassem seu pedido de anistia.

Segundo Danyelle Nilin Gonçalves, quando um requerente encaminhava um pedido de indenização à Comissão de Anistia, esse pedido era formalmente composto por um ofício, dirigido ao presidente da Comissão, assinado pelo anistiando ou por um procurador, e pelo requerimento de indenização. Este último era constituído por um relato dos fatos e por um documento no qual o requerente sugeria o valor da indenização. Nesse conjunto documental, eram incluídas provas que buscavam sustentar as alegações apresentadas, como documentos pessoais, relatórios e prontuários do DOPS, fichas dos órgãos de segurança, recortes de jornais, entre outros registros. Tais elementos eram utilizados para compor o contexto em que ocorreram as perseguições ocorreram.⁴⁹⁴

Com efeito, existe uma pluralidade de memórias sociais que coexistem no espaço público ou disputam esses espaços. Essas memórias expressam experiências, vivências e identidades que podem ser complementares ou antagônicas, evidenciando que o passado foi vivenciado de forma distinta, a depender do grupo analisado. Nesse contexto, o trabalho da Comissão de Anistia inseriu-se nesse campo de disputas pelo sentido atribuído ao passado ditatorial. As pesquisas realizadas em periódicos frequentemente traziam comentários de leitores e análises de economistas a respeito da validade dos trabalhos da Comissão, destacando-se, sobretudo, as críticas ao pagamento de indenizações aos anistiados. Embora este trabalho

⁴⁹³ BRASIL. Ato das disposições constitucionais transitórias. 05 de outubro de 1988.

⁴⁹⁴ GONÇALVES, Danyelle Nilin. **Preço do passado:** Anistia e reparação de perseguidos políticos no Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p.69.

não tenha como objetivo analisar essas manifestações, esses relatos evidenciam a disputa por significados a respeito do passado relacionado à violência de Estado.

A matéria-prima da elaboração dos peticionamentos encaminhados à Comissão de Anistia é a memória dos acontecimentos relacionados à própria trajetória do indivíduo. Esse processo é o resultado de uma seleção mnemônica, na qual o requerente apresenta os marcos de sua própria trajetória e os encadeia de forma a atestar as perseguições políticas sofridas, integrando a sua trajetória a um conjunto de experiências coletivas. Dessa maneira, a partir de um exercício de memória, o sujeito enquadra as suas recordações em uma estrutura textual e narrativa como forma de transmitir uma representação de seu próprio passado. Os documentos anexados ao peticionamento, além de cumprirem a função de dar o suporte legal ao relato do requerente, também integram o processo de constituição da memória – uma vez que o próprio ato de arquivar e selecionar provas documentais é, em si, um exercício subjetivo.

É impossível analisar esses peticionamentos desconectados de a sua função principal: obter a reparação econômica e o reconhecimento oficial das perseguições políticas sofridas. Como política de memória, a Comissão de Anistia cumpre as suas funções legais ao buscar dar um direcionamento adequado a essa memória no presente, elaborando uma narrativa coletiva baseada, sobretudo, nos testemunhos dos perseguidos políticos. Embora a reparação econômica seja um dos objetivos centrais, essa política pública também se constituiu como um espaço institucional de escuta, buscando corrigir os equívocos decorrentes da Lei da Anistia de 1979. Essa legislação, que adotou o esquecimento como prática, suprimiu os espaços essenciais para a construção e difusão dessas narrativas, reforçando a sensação de injustiça, prolongando os efeitos da punição sofrida no passado.

Nos países que passaram por ditaduras militares, as violações de direitos humanos e as perseguições políticas tornaram-se um emblema daquilo que “não pode e não deve ser esquecido”. É importante destacar que os crimes e as violações de direitos humanos são uma parte importante do problema, mas ainda é preciso acrescer a essas experiências autoritárias fenômenos de ordem econômica, tais como: a inflação, o aumento da dívida externa, a desigualdade de renda, entre outros. Essas heranças tornam o passado ditatorial ainda mais “presente” para esses países. Dessa forma, quanto mais esse passado se distânciaria, maior é a necessidade de se combater o esquecimento social daquelas experiências.

Os relatos enviados à Comissão podem ser compreendidos como um esforço de reparação histórica em relação a esse passado. Esses dossiês, com o passar dos anos, convertem-se em registros públicos e em testemunhos da construção de uma memória sobre a ditadura

militar, bem como dos usos atribuídos a essas narrativas. Segundo Jean Marie Gagnebin, o exercício de rememoração ocorre no presente e, portanto, não obedece, exclusivamente, ao compromisso ético de não esquecer o passado, mas de delegar a essa memória um uso que visa um fim em si: transformar o presente.⁴⁹⁵

A memória, como capacidade cognitiva de recordar acontecimentos e elaborar narrativas, não é boa ou má, entretanto, deve-se atentar para os usos atribuídos a essas narrativas. Conforme adverte Tzvetan Todorov, “la recuperación del pasado es indispensable; lo cual no significa que el pasado deba regir el presente, sino que, al contrario, éste hará del pasado el uso que prefiera.”⁴⁹⁶ Assim, a memória, enquanto construção narrativa, desempenha um papel fundamental na forma como os grupos sociais registram as suas experiências e reivindicam o reconhecimento de suas trajetórias. Ao apresentar os requerimentos à Comissão tinham como objetivo pleitear, junto ao Estado, uma política de reparação que o obrigasse a reconhecer os crimes praticados contra eles, além de inserir essas narrativas no processo de constituição da memória sobre a ditadura. Dessa forma, a memória coletiva desse grupo não apenas reivindica espaço no debate público, mas também confronta a narrativa hegemônica, buscando inscrever sua versão da história no campo das disputas políticas e sociais do período pós-ditadura.

Os requerimentos enviados pelos militares cassados à Comissão de Anistia propõem um determinado uso desse passado, a fim de pleitear as reparações pelas perseguições políticas.⁴⁹⁷ Os requerimentos são elaborados a partir de uma lógica de convencimento, ou seja, os anistiados precisavam demonstrar – e convencer – uma comissão técnica de que seus casos se enquadravam nos limites investigados pela Comissão. As estratégias narrativas utilizadas pelos depoentes são variadas e não seguem um padrão fixo. O requerimento enviado por Bolívar, por exemplo, inicia-se com seu ingresso na carreira militar e desenvolve uma narrativa em estilo livre, na qual, em primeira pessoa, ele relata as perseguições sofridas e a transição de sua trajetória: de oficial do Exército a preso político.⁴⁹⁸ Já o requerimento de Luiz Carlos adota uma abordagem distinta: a formação jurídica do requerente fica evidente na estratégia narrativa utilizada, bem como nos marcos e nos pontos de referência escolhidos como base da

⁴⁹⁵ GAGNEBIN, Jeanne Marie. **Lembrar escrever esquecer**. São Paulo: Editora 34, 2006, p. 47.

⁴⁹⁶ TODOROV, Tzvetan. *Les abus de la mémoire*. Paris: Arléa, p.18.

⁴⁹⁷ Foram analisados os dossiês dos quatro militares cassados que colaboraram com essa pesquisa: Ivan Cavalcanti Proença, Bolívar Marinho Soares de Meirelles, Luiz Carlos de Souza Moreira e Miguel Camolez. Esses documentos serão analisados de forma mais geral, evitando a repetição exaustiva de informações já abordadas anteriormente.

⁴⁹⁸ BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Acervo da Comissão de Anistia. Processo n. 2003.01.23697 (Bolívar Marinho Soares de Meirelles), de 10 de julho de 2003.

argumentação. O requerente aborda a sua trajetória a partir do golpe, enfatizando os Atos Institucionais, leis, regulamentos internos sobre as promoções militares e até mesmo dispositivos da Constituição para justificar a sua petição.⁴⁹⁹

Os pedidos foram submetidos entre os anos de 2002 e 2004 e, como padrão, iniciam-se com um ofício endereçado ao Ministro da Justiça à época, Márcio Thomaz Bastos, e seguiam os trâmites já pontuados. Os requerimentos solicitam à Comissão o pagamento de indenizações e soldos que deixaram de ser recebidos após a cassação dos requerentes. Estes pedidos são fundamentados no artigo 8º do ADCT e apresentam uma particularidade evidente: por se tratarem de carreiras militares interrompidas devido ao afastamento compulsório das Forças Armadas, por razões políticas independentes da vontade dos requerentes, os dossiês analisados incluem o pedido de recontagem do tempo de serviço, além da progressão na carreira, conforme os limites estabelecidos pelo referido artigo. Vale ressaltar que a progressão de carreira, nos termos da política pública em análise, é entendida como uma forma de “descongelar a história.”⁵⁰⁰ Dessa forma, pleitear a progressão é uma medida de efeito simbólico, já que, pelo tempo decorrido, os requerentes não estariam mais exercendo a profissão, mas forçando as Instituições Militares a reconhecer a perseguição política. Além disso, essa solicitação tem, também, um importante efeito de reparação material, pois implicaria na percepção de proventos mais abundantes.

Em relação ao requerimento encaminhado por Bolívar Marinho Soares de Meirelles, a Comissão decidiu pelo deferimento parcial do pedido, o qual inclui os seguintes pontos: I) Declaração de Anistiado Político; II) promoção, ainda na inatividade, ao posto de General de Exército, conforme o seu paradigma de turma; III) reparação econômica de caráter indenizatório; IV) reconhecimento das remunerações aos cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais e Estado Maior; V) remuneração retroativa e VI) recontagem do tempo de serviço.⁵⁰¹ A partir das solicitações do requerente, a Comissão decidiu, em 24 de setembro de 2004, atender a todos os pedidos, exceto a promoção ao generalato pleiteada. Conforme apontou o relator, a Comissão de Anistia se vê impedida, legalmente, de conceder a patente de General. A razão é que, segundo a lei vigente na época da cassação, o posto de oficial-general só poderia ser

⁴⁹⁹ BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Acervo da Comissão de Anistia. Processo n. 2002.01.08516 (Luiz Carlos de Souza Moreira), de 06 de junho de 2003.

⁵⁰⁰ BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Acervo da Comissão de Anistia. Processo n. 2003.01.23697 (Bolívar Marinho Soares de Meirelles), de 10 de julho de 2003, p. 4.

⁵⁰¹ *Ibidem*, p. 38.

conferido por ato do Presidente da República, ou seja, dependeria de um critério subjetivo do Chefe de Estado.⁵⁰²

No caso de Ivan Cavalcanti Proença, o requerimento é mais extenso, à medida que o anistiando incluiu o histórico de perseguições sofridas após a sua proscrição do Exército. O requerente, como civil, se viu impedido por ação da repressão de exercer a carreira de professor em instituições públicas e privadas na cidade do Rio de Janeiro. A Comissão manteve o entendimento de que não lhe cabia a promoção a general, pleiteada também por Ivan, destacando que: “o requerente foi anistiado com base na Lei 6.683/79, transferido para a reserva remunerada e promovido com base na Emenda Constitucional nº 26 ao posto de Coronel na inatividade, bem como, proventos do posto de General de Brigada.”⁵⁰³ A respeito da reparação pleiteada pelas demais perseguições sofridas, A comissão julgou procedente as solicitações do requerente em maio de 2010, ratificando a sua declaração de anistiado político. Conforme o entendimento da comissão, o Estado praticou atos que impediram o requerente de desempenhar as suas funções, bem como causaram danos patrimoniais, materiais e perdas suportadas pelo anistiando.⁵⁰⁴

No requerimento encaminhando por Miguel Camolez, o entendimento da Comissão foi semelhante aos demais já elencados. O requestante foi expulso das fileiras da Marinha em face do AI-5, foi considerado anistiado político após a lei de 1979 e, posteriormente, em 1985, promovido a Capitão-de-Mar-e-Guerra. Miguel Camolez solicitou à comissão a progressão de carreira para o posto de Vice-Almirante, pedido recusado pela comissão sob a alegação de que o anistiando já teria alcançado as promoções que faziam jus à sua carreira.⁵⁰⁵

Por fim, em relação ao pedido de Luiz Carlos de Souza Moreira, este foi o único que obteve a promoção pleiteada no requerimento. Cassado como Segundo-Tenente, foi anistiado no mesmo posto em 1979, promovido a Capitão-de-Fragata, em 1985, e solicitou à Comissão de anistia a recontagem de seu tempo de serviço, bem como as reparações financeiras a que teria direito. Conforme a deliberação da Comissão de Anistia, em assembleia realizada no dia 29 de março de 2004, a Comissão deferiu o requerimento de Luiz Carlos de Souza Moreira,

⁵⁰² *Ibidem*, p. 41.

⁵⁰³ BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Acervo da Comissão de Anistia. Processo n. 2002.01.08061 (Ivan Cavalcanti Proença), de 17 de maio de 2002, p. 504.

⁵⁰⁴ *Ibidem*, p. 505.

⁵⁰⁵ BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Acervo da Comissão de Anistia. Processo n. 2002.01.09061 (José Miguel Camolez), de 10 de julho de 2002, p. 44.

reconhecendo os seus direitos de anistiado político, assegurando-lhe a promoção ao posto de Capitão-de-Mar-e Guerra, bem como os proventos de um posto acima: Contra-Almirante.⁵⁰⁶

Ainda sobre a relação entre os militares cassados e a Comissão de Anistia, é importante destacar que, durante a gestão do ministro Tarso Genro no Ministério da Justiça, a presidência da Comissão de Anistia ficou sob a responsabilidade de Paulo Abraão. Nesse período, a comissão implementou políticas de memória mais eficientes que alcançaram repercussão nacional como as chamadas Caravanas da Anistia. A iniciativa:

“buscava valorizar a luta daqueles que resistiram – por todos os meios que entenderam cabíveis – a Comissão de anistia passou, a partir de 2008, a realizar sessões de apreciação pública em todo o território dos pedidos de anistia que recebe, de modo a tornar o passado recente mais acessível a todos.”⁵⁰⁷

Em 2011, a 49º Caravana foi realizada com o apoio da ADNAM e da ABI. Na ocasião, foi realizado o ato simbólico de entrega da Declaração de Anistiado Político ao presidente da ADNAM – Rui Moreira Lima. Na declaração, reproduzida pelo “*Jornal da ABI*”, consta: “Por meio desta manifestação o Estado Brasileiro reconhece seus atos de resistência contra o regime autoritário e em prol da liberdade e da democracia em nosso país.”⁵⁰⁸ A entrega do documento à Rui Moreira Lima, tardiamente, cabe ressaltar, integra a política pública de reparação simbólica pela qual os militares cassados lutaram (e alguns ainda lutam) por 60 anos. A respeito da política de “Caça às Bruxas” da qual esses militares foram alvos, a publicação que documenta as sessões das caravanas, realizadas entre 2006 e 2011, destacou a importância da política de reparação a militares e demais funcionários públicos no país, caracterizando os processos de cassação como uma “violência administrativa”.⁵⁰⁹

Cabe destacar, contudo, que o termo “violência administrativa”, utilizado no relatório supracitado, pode suavizar as violações de direitos humanos sofridas pelos profissionais de segurança pública e demais funcionários públicos no país. Em se tratando dos militares, o termo poderia ser confundido com uma pena administrativa por violação de regras de hierarquia e de disciplina, algo evitado pelos militares regulares, mas corriqueiro, em certo sentido. Entretanto, as práticas as quais foram submetidos os militares que não concordaram com o golpe e a ditadura devem ser tratadas como violência política proveniente da organização de um aparelho

⁵⁰⁶ BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Acervo da Comissão de Anistia. Processo n. 2002.01.08516 (Luiz Carlos de Souza Moreira), de 06 de junho de 2003, p. 75.

⁵⁰⁷ COELHO, Maria José H.; ROTTA, Vera (Org.). **Caravanas da anistia:** o Brasil pede perdão. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2012, p. 13-14.

⁵⁰⁸ O GRANDE expurgo do Itamaraty. **Jornal da ABI**, Rio de Janeiro, maio de 2011, ed. 00366, p. 04.

⁵⁰⁹ COELHO, Maria José H.; ROTTA, Vera (Org). **Op. cit**, p. 279.

repressivo articulado e eficiente voltado a eliminar as dissidências no meio militar e que marcou, de forma permanente, os envolvidos.

4.3 - O retorno ao espaço público: as perseguições aos militares na Comissão Nacional da Verdade e as recomendações direcionadas às Forças Armadas

A Comissão Nacional da Verdade, criada em novembro de 2011, pela Lei 12.528⁵¹⁰, foi um marco em meio às políticas de memória no país. Enquanto medida adotada no contexto da justiça de transição, a CNV contribuiu de forma evidente para esclarecer as circunstâncias de violações de direitos humanos no país, cometidas entre 1946 e 1988, bem como para identificar os espaços em que essas práticas foram realizadas. Inserida, portanto, no arcabouço de medidas ligadas à justiça de transição, a institucionalização da CNV representou a tomada de ações práticas voltadas à defesa dos direitos humanos e à garantia do direito à memória e à verdade sobre o passado recente do país.

A institucionalização de políticas de memória no âmbito dos Estados Democráticos de Direito contribui, de forma evidente, para o fomento ao debate social relacionado às experiências ditoriais. Segundo Bauer, a CNV foi fundamental para a emergência de diversas outras comissões estaduais, municipais e setoriais que, mesmo após a conclusão dos trabalhos da comissão central, continuam desenvolvendo as investigações, colaborando para o enfrentamento do legado do regime autoritário no Brasil.⁵¹¹ Dessa maneira, ao se apoiar no conceito jurídico-político de Justiça de Transição, esses órgãos passam a desempenhar funções enquanto políticas públicas de memória, atuando como atores políticos adicionais nas disputas sobre a memória do passado recente.

Em seus dois anos de atividade, a CNV recebeu voluntariamente e coletou depoimentos por meio de entrevistas conduzidas por seus conselheiros tanto em audiências individuais quanto públicas. Além disso, a comissão solicitou junto aos órgãos de Estado o acesso a documentos que pudessem esclarecer os casos investigados no âmbito da comissão. Conforme destacou Robson Cosme de Jesus Alves, o Estado brasileiro não adotou os modelos de Comissões da Verdade já adotados em outras nações do mundo como o modelo punitivista, aplicado na Argentina ou o modelo de justiça restaurativa, característico da África do Sul. Nesse

⁵¹⁰ BRASIL. Lei n.º 12.528, de 18 de novembro de 2011. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República.

⁵¹¹ 9, Caroline Silveira. Uma Comissão da Verdade não é um ponto final: os 10 anos da entrega do relatório. Final da Comissão Nacional da Verdade. In: QUADRAT, Samantha Viz. **60 anos do golpe:** história, memória e novas abordagens da ditadura no Brasil. Rio de Janeiro: Fólio Digital, 2024, p. 205.

sentido, os limites estruturais da justiça de transição no Brasil permaneceram inalterados, especialmente devido à manutenção de uma política conciliatória – sobretudo em relação às Forças Armadas, instituições apontadas como responsáveis pelas principais violações de direitos humanos no período.⁵¹²

Além disso, os trabalhos da Comissão podem ser entendidos como aprimoramentos das outras políticas públicas voltadas à investigação, à construção e à promoção de uma memória pública sobre o passado autoritário brasileiro. Dessa forma, a Comissão atuou em conjunto e em continuidade com a Comissão de Anistia e com a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, ambas instituídas em conjunturas políticas anteriores. Outra instituição que deu respaldo à atuação da CNV foi o Arquivo Nacional, onde estão depositadas as entrevistas coletadas e os documentos obtidos ao longo dos trabalhos da comissão.⁵¹³

A difusão dos relatos de memória das vítimas do aparato repressivo, assim como qualquer iniciativa voltada ao enfrentamento do passado e ao legado da ditadura militar, define os limites e as possibilidades dos regimes democráticos instaurados após a transição. Nesse sentido, a criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) insere-se em um campo de disputas sobre a imagem da ditadura. Instalada em maio de 2012, a comissão foi formalizada em uma cerimônia simbólica no Palácio do Planalto – que contou com a presença de todos os ex-presidentes do período pós-ditadura, exceto Itamar Franco, já falecido. Na ocasião, a presidente Dilma Rousseff, cuja trajetória política inclui a militância contra o regime, deu posse aos membros da CNV.

No meio militar, a instalação da comissão gerou controvérsias. O Clube Militar, entidade que atua como tribuna política para os militares da reserva, é um dos espaços privados que preserva e que defende uma memória laudatória sobre a ditadura militar. Essa escolha, Segundo Vasconcellos e Rodrigues, é explicada, pois, em tese, o Regulamento Disciplinar do Exército proíbe manifestações políticas de militares da ativa, regulamentando punições que podem chegar à perda de patente e a prejuízos na carreira. Quanto aos militares que estão na inatividade, essas amarras não atuam da mesma forma, já que as punições disciplinares não se aplicam a esse grupo.⁵¹⁴

⁵¹² ALVES, Robson Cosme de Jesus. **Direito à memória e a à verdade:** as recomendações do relatório final da comissão nacional da verdade como parâmetros de efetivação de direito fundamental e a questão do revisionismo ideológico no Brasil. 2024. 116f. Tese (Doutorado em Direito) Universidade Federal da Bahia - Faculdade de Direito, Salvador, 2024, p. 39.

⁵¹³ *Ibidem*, p. 40.

⁵¹⁴ RODRIGUES, Fernando da Silva; VASCONCELOS, Cláudio Beserra de. Os oficiais brasileiros da reserva e a defesa da memória institucional do “31 de março de 1964. In: **História Unisinos**, vol. 18, nº 3 setembro/dezembro 2014, p. 520.

Assim como destaca Michael Pollak, a memória e a identidade social estão diretamente ligadas, uma vez que a primeira é um dos elementos constituintes da segunda. Ademais, as duas categorias são construções sociais em que a relação de alteridade é determinante, ou seja, “a memória e a identidade são valores disputados em conflitos sociais e intergrupais, e particularmente em conflitos que opõem grupos políticos diversos”⁵¹⁵ A instalação da CNV, portanto, foi entendida pelos membros do Clube Militar como uma ameaça a memória institucional do Exército que inclui, logicamente, uma narrativa laudatória ao golpe e à ditadura militar. Nessa perspectiva, a instituição da CNV colocou em questão a memória social acerca do período abarcado pelas investigações. Representando uma ameaça não apenas à narrativa que parte dos militares da reserva e simpatizantes se esforçam em defender, mas à própria identidade do grupo fundamentada nessa memória.⁵¹⁶

Para além das manifestações particulares em livros, revistas, sites e blogs, uma das manifestações que ganhou maior destaque e repercussão foi o manifesto intitulado “*Alerta à Nação*”, publicado na página do Clube Militar, em fevereiro de 2012. O texto rejeitava a criação da Comissão e criticava duramente o então Ministro da Defesa, Celso Amorim. Segundo Paulo Ribeiro da Cunha, a circulação do documento foi bastante limitada. Contudo, a exigência da presidente Dilma Rousseff para que o manifesto fosse retirado da página do clube e seus autores fossem punidos teve um efeito contrário, ampliando visibilidade e a adesão ao documento.⁵¹⁷

A retórica do documento remete ao já conhecido argumento do revanchismo, no qual se enquadram quaisquer manifestações, ações ou políticas públicas que busquem aprofundar a compreensão sobre as violências cometidas durante a ditadura. Segundo o texto, “Assim, esta finalidade precípua do manifesto supracitado que reconhece na aprovação da Comissão da Verdade, ato inconsequente de revanchismo explícito de afronta à lei da Anistia com o beneplácito, inaceitável do atual governo.”⁵¹⁸ Para os autores e signatários do texto, a instalação da CNV é vista como uma agressão à Lei da Anistia de 1979. A frase final do manifesto reflete o pensamento predominante nas Forças Armadas, segundo o qual a lei representaria um ato de conciliação – um ponto final que deveria ter encerrado o debate.⁵¹⁹

Nesse sentido, o escalonamento das tensões, provocado pela exigência da punição disciplinar dos envolvidos, aumentou a adesão ao manifesto. Ainda segundo Vasconcellos e

⁵¹⁵ POLLAK, Michael. Memória e identidade social. In: **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, jul. 1992, p. 205.

⁵¹⁶ DE OLIVEIRA, Sonale Diane Pastro. A identidade “sitiada”: a Comissão Nacional da Verdade na revista do Clube Militar. In: **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 14, n. 36, set. 2022, p. 08.

⁵¹⁷ CUNHA, Paulo Ribeiro da. **Op. cit.**, 2014, p. 17.

⁵¹⁸ RODRIGUES, Fernando da Silva; VASCONCELOS, Cláudio Beserra de. **Op. cit.**, 2014, p. 523.

⁵¹⁹ BAUER, Caroline Silveira. **Op. cit.**, 2014, p. 231.

Rodrigues, o documento que, poucos dias após seu lançamento, contava com apenas cem assinaturas, saltou para 2.963 em 9 de junho de 2013. Entre os signatários estavam os oficiais de todas as categorias das Forças Armadas, sobretudo do Exército e da Marinha, além de um desembargador do TJ/RJ e 1.399 civis, que representavam 47% do total de assinaturas.⁵²⁰

A manifestação já esperada dos militares da ativa e da reserva em defesa dos legados da ditadura provocou a reação dos militares punidos, que também escreveram um documento, posicionando-se a favor da instalação da Comissão. O documento, redigido e subscrito por membros remanescentes da ADNAM, defendia a investigação do passado da ditadura como estratégia essencial para a preservação e o fortalecimento da democracia. Elaborado por Luiz Carlos de Souza Moreira e por Fernando de Santa Rosa, o documento intitulado “**Manifesto aos Brasileiros**” reforçava a agenda política de defesa da legalidade e da democracia, sustentada pelos militares punidos desde o golpe. Longe das pretensões golpistas do primeiro documento, a manifestação dos militares cassados defendia que a busca pelo “reestabelecimento da verdade” sobre a ditadura militar brasileira era legítima e não configurava revanchismo. Ademais, os autores defendiam a instituição da comissão como uma demanda geral da sociedade, fundamental para a superação definitiva do passado. Segundo o texto:

Queremos desde logo, reestabelecer uma verdade, que os Presidentes dos Clubes Militares e alguns dos senhores teimam em não reconhecer, a de que o verdadeiro regime democrático é o que estamos vivendo, e não aquele dos “governos militares”, que não permitiriam jamais, tais “diferenças de opinião, de crença e de orientação política”. [...]. Quanto às críticas exacerbadas aos governos militares, pelo que fizeram durante o regime elas continuaram sendo feitas, sim, pois estamos vivendo em pleno regime democrático, onde todos os segmentos da sociedade mostram-se ansiosos por descerrar esse véu que encobre a verdadeira história da repressão. “Pois sem responsabilização as histórias ficam sem fim, soltas no espaço como fiapos elétricos, e o passado nunca vai embora.”⁵²¹

Embora o texto dos militares legalistas não tenha obtido a ampla adesão do manifesto anterior – por ter sido produzido por um grupo minoritário de oficiais da reserva – o documento oferece um contraponto importante, ao revelar à sociedade a existência de vozes dissonantes dentro de uma estrutura aparentemente monolítica.⁵²² A manifestação desses militares cassados integra um debate mais amplo a respeito dos limites da participação dos militares na política da função constitucional das Forças Armadas. O “Manifesto aos Brasileiros” foi o primeiro de três manifestações elaboradas pelos membros remanescentes da ADNAM em resposta à

⁵²⁰ RODRIGUES, Fernando da Silva; VASCONCELOS, Cláudio Beserra de. *Op. cit.*, 2014, p. 522.

⁵²¹ “Manifesto aos brasileiros” *apud* CUNHA, Paulo Ribeiro da. *Op. cit.*, 2014, p. 272.

⁵²² *Ibidem*, p. 21.

manifestação do Clube Militar, entre os meses de fevereiro e março de 2012. Outros dois manifestos, assinados por Luiz Carlos e por Santa Rosa circularam pela internet e pelas redes sociais, propondo intervenções no debate então instaurado. O texto intitulado: “***Finalmente, caem as Máscaras***”(anexo 4), datado de 05 de março de 2012, apontava o documento escrito e publicado pelo Clube Militar como uma violação dos Regulamentos Disciplinares das Forças Armadas, pois manifestava a inquestionável indisciplina dos seus signatários em não reconhecer a autoridade do Ministro da Defesa e da Presidente da República, pontuando que a recusa dos sócios do clube em aceitar a investigação sobre o passado ditatorial era um uso indevido da condição de militar, representando mais uma forma de:

(...) impor à sociedade as suas iras contra os “inimigos da Ditadura”. Será um “cacoete” dos tempos em que tudo faziam, impunemente, sob a proteção do Estado?
(...) A Comissão da verdade já dispõe de um bom material para começar as suas investigações, se se dispuser a verificar qual o tipo de comprometimento dos signatários desse manifesto com as violências perpetradas durante o regime de exceção, já que têm um único propósito, que é o de continuar “blindando os torturadores”, utilizando-se de suas Forças e dos Clubes Militares.⁵²³

Em linha semelhante, no dia 15 de março, os representantes da ADNAM publicaram outro documento (anexo 5) em resposta à entrevista concedida pelo General Marco Antônio Felício ao jornal *O Estado de S. Paulo*. Na entrevista, o militar questionava a reabertura, pelo Ministério Público, das investigações sobre as ações do Coronel da reserva do Exército Sebastião Curió Rodrigues de Moura. O general classificava a tentativa de apurar os crimes atribuídos ao coronel – acusado de sequestro qualificado de cinco pessoas na Guerrilha do Araguaia – como um desrespeito à Lei da Anistia, motivado por interesses ideológicos. Questionado a respeito da Comissão Nacional da Verdade, o General declarou:

A comissão, pelas declarações das Ministras dos Direitos Humanos e das Políticas para Mulheres, respectivamente, e de outros membros do governo, pela organização da mesma com a indicação de seus membros por quem não pode ser imparcial e pela sua atuação unilateral, visando apenas os agentes do Estado, será a **comissão do revanchismo e da inverdade**.⁵²⁴

Com efeito, o posicionamento do General reflete o senso comum entre os militares, ao qualificar as investigações como práticas de revanchismo. Sua retórica é a mesma adotada no documento do Clube Militar, o que se justifica pelo fato de Marco Antônio Felício ter sido o

⁵²³ MOREIRA, Luiz Carlos de Souza; SANTA ROSA, Fernando. ***Finalmente, caem as máscaras!*** Rio de Janeiro, 05 de março de 2012.

⁵²⁴ GENERAL considera revanchismo investigação do MP. *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 15 de março de 2012, p. 11. (grifo meu).

seu autor. Além disso, os militares buscam desmobilizar qualquer tentativa de investigação sobre a ditadura, argumentando que essas ações seguem um viés ideológico e são conduzidas de forma unilateral. Para sustentar essa posição, alegam que houve mortos de ambos os lados, o que, segundo eles, justificaria a implantação do terror de Estado durante a ditadura.

Na resposta escrita pelos remanescentes da ADNAM, os autores destacam a inconsistência dos argumentos do General, apontando que a Lei da Anistia foi “Ampla Geral e Irrestrita” para um dos lados e que, para as vítimas da supressão de liberdades e do ordenamento jurídico impostos pela ditadura, a luta continua. Conforme o texto:

“Responsabilizar o Estado ditatorial pelas barbáries (criminosas) praticadas por seus agentes é revanchismo? A ação que praticaram, cassando sem um processo regular de provas e contra provas, civis e militares, tão somente por que tinham “opinião contrária aos que deram o golpe em 64, não foi um ato de revanchismo ideológico?”⁵²⁵

Os posicionamentos divergentes manifestados pelos militares da reserva integram as disputas de memória relacionadas à ditadura militar e ilustram as questões trabalhadas ao longo da presente pesquisa, destacando uma das peculiaridades da ditadura militar brasileira: a virulência com que o aparelho repressivo atuou dentro das corporações militares, tornando o setor militar proporcionalmente o mais atingido pela repressão durante o regime. Conforme os dados levantados pela CNV, a violência política no meio militar afetou um total de 6.591 indivíduos, distribuídos em diferentes estágios e ramos da carreira militar, abrangendo todo o território nacional. Esses pertenciam às três Forças Armadas – Marinha, Exército e Aeronáutica – e às forças auxiliares, como as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares.

⁵²⁵ MOREIRA, Luiz Carlos de Souza; SANTA ROSA, Fernando. **Resposta ao General!** Rio de Janeiro, 15 de março de 2012.

Tabela 11 – Total de militares perseguidos, conforme dados levantados pela CNV:

Força	Oficiais	Praças	Total
Aeronáutica	150	3190	3340
Exército	354	446	800
Marinha	115	2099	2124
Forças Policiais estaduais	103	134	237
Total de oficiais			722
Total de praças			5869
Total geral			6591

Fonte: Relatório de violações de direitos humanos no meio militar, p. 13.

Os dados apresentados evidenciam a perseguição sofrida por oficiais, praças e marinheiros legalistas das Forças Armadas no pós-64, como parte do projeto de consolidação de uma hegemonia de direita dentro da instituição. Esse quadro se amplia ao considerar os casos de militares perseguidos entre 1946 e 1964, período também investigado pela CNV. Segundo Paulo Ribeiro da Cunha, relatos orais indicam que cerca de mil militares foram alvos de repressão política antes de 1964.⁵²⁶ Conforme detalhado no texto temático sobre as violações de direitos humanos no meio militar, as perseguições atingiram, principalmente, oficiais e praças identificados como socialistas, comunistas, nacionalistas e legalistas, os quais foram expulsos ou reformados, forçados à reserva ou à aposentadoria, processados, presos arbitrariamente e torturados. Mesmo quando absolvidos, muitos não foram reintegrados às corporações e, quando reintegrados, enfrentaram discriminação em suas carreiras. Em alguns casos, a repressão resultou na morte dos perseguidos.⁵²⁷

Entre eles, destacavam-se figuras com histórico significativo, incluindo veteranos da Força Expedicionária Brasileira (FEB) que haviam combatido na Segunda Guerra Mundial. Exemplos notáveis incluem o coronel Kardec Lemme, cujo papel na resistência política à ditadura foi mencionado nas páginas anteriores, e o brigadeiro Rui Moreira Lima – que participou de 94 missões de combate em território italiano e ficou à frente da ADNAM até o seu falecimento, em 2014. Conforme aponta Paulo Ribeiro da Cunha, “há muito o que se

⁵²⁶ CUNHA, Paulo Ribeiro da. **Op. cit**, 2018, p. 42-43.

⁵²⁷ BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Violações de direitos humanos no meio militar**. Brasília, CNV, 2014, p.12.

orgulhar desses militares e de sua intervenção política na história, seja em defesa das causas nacionais ou da legalidade democrática.”⁵²⁸

O relatório final produzido pela CNV, como resultado das investigações, foi entregue à presidente Dilma Rousseff em 10 de dezembro de 2014, data em que se celebra o Dia Internacional dos Direitos Humanos. Além disso, é importante destacar que o ano de 2014 foi marcado pelas comemorações do cinquentenário do golpe. Segundo Bauer, efemérides comemorativas e marcos temporais produzem um efeito sobre a memória, estimulando novos debates – dentro e fora da academia –, impulsionando novos ativismos políticos. Essas datas atuam sobre a memória, levantando novas questões sobre os sentidos atribuídos ao passado e promovendo novas construções dessas memórias. No caso da ditadura militar no Brasil, a memória e o esquecimento sobre o período são constantemente marcados por processos de “irrupções de memória” – ao contrário do que ocorre na Argentina, onde essa discussão está mais presente no cotidiano e nas instituições.⁵²⁹

O relatório é composto por três volumes. O primeiro apresenta o produto final dos trabalhos da comissão, com textos de autoria coletiva que descrevem as circunstâncias das violações de direitos humanos cometidas no período investigado pela CNV, além de propor conclusões e recomendações. O segundo volume contém textos produzidos sob responsabilidade individual de alguns conselheiros da comissão, os quais analisam as violações de direitos humanos em diferentes segmentos sociais, como militares, trabalhadores, camponeses, povos indígenas, igrejas cristãs e universidades. Por fim, o terceiro volume apresenta um relato sobre as circunstâncias que levaram à morte ou ao desaparecimento forçado dos 434 casos reconhecidos pela Comissão.

Nesse sentido, a quem se destina esse relatório final da CNV e que usos devem ser proposto para os seus resultados? De fato, o relatório final da comissão é uma conquista importante para aqueles que sofreram as perseguições políticas e para seus familiares, mas, sobretudo, para a sociedade de modo geral, já que se apresenta como um esforço de consolidação da democracia. Ademais, o relatório final apresentou 29 recomendações, cujo objetivo principal é orientar a formulação de políticas públicas que visem prevenir novas violações de direitos humanos. Essas medidas estão organizadas em três categorias distintas:

⁵²⁸ CUNHA, Paulo Ribeiro da. *Op. cit.*, In: **Acervo**, Rio de Janeiro, V. 27, nº 1, Jan./Jun. 2014, p. 140.

⁵²⁹ O momento atual pode ser compreendido como uma nova irrupção de memória no Brasil, impulsionada pelo sucesso de bilheteria e pelas discussões geradas pelo filme **Ainda Estou Aqui**, dirigido por Walter Salles e estrelado por Fernanda Torres. A obra retrata a violência da ditadura sob a perspectiva da advogada Eunice Paiva, que enfrentou a perda e o desaparecimento de seu marido, o deputado Rubens Paiva, torturado e morto em 1971. Ver: BAUER, Caroline Silveira. **Op. cit.**, 2014, p. 234.

medidas constitucionais, reformas constitucionais e legais, e ações específicas relacionadas aos segmentos investigados pela comissão.

Dentre as recomendações apresentadas, algumas delas tratam, especificamente, da dinâmica interna das Forças Armadas, bem como a relação dessas instituições com a memória laudatória do regime. Essas recomendações, se colocadas corretamente em prática, contribuiriam para o enfrentamento dos legados relacionados à ditadura militar, evitando, por exemplo, a ocorrência de novas práticas autoritárias como as analisadas nesse texto. Dessa maneira, cabe a reflexão a respeito da situação atual da execução dessas medidas. Conforme aponta Bauer, um dos principais meios de se avaliar o cumprimento ou não dessas recomendações é o relatório “Fortalecimento da Democracia”, elaborado pelo Instituto Vladimir Herzog. A última versão desse relatório, apresentada em março de 2023 e baseada nos dados coletados até o final de 2022, aponta que, das 29 recomendações feitas pela Comissão Nacional da Verdade, apenas 2 foram integralmente realizadas (7%) e 6 parcialmente realizadas (21%). As recomendações não realizadas ou que sofreram retrocessos – encontrando-se em pior estado do que na época da CNV – representam a maioria, somando cerca de 72%, sendo 14 não realizadas (48%) e 7 retrocedidas (24%).⁵³⁰

Dentre as recomendações que se relacionam mais diretamente com o presente objeto de pesquisa, podem ser citadas: 1 – Reconhecimento, pelas Forças Armadas, de sua responsabilidade institucional pela ocorrência de graves violações de direitos humanos durante a ditadura militar (1964-1985); 2 – Determinação, pelos órgãos competentes, da responsabilidade jurídica – criminal, civil e administrativa – dos agentes públicos que deram causa às graves violações de direitos humanos ocorridas no período investigado pela CNV, afastando-se, em relação a esses agentes, a aplicação dos dispositivos concessivos de anistia inscritos nos artigos da Lei no 6.683, de 28 de agosto de 1979, e em outras disposições constitucionais e legais; 4 – Proibição da realização de eventos oficiais em comemoração ao golpe militar de 1964; 5 – Reformulação dos concursos de ingresso e dos processos de avaliação contínua nas Forças Armadas e na área de segurança pública, de modo a valorizar o conhecimento sobre os preceitos inerentes à democracia e aos direitos humanos e, por fim, a Recomendação 6 – Modificação do conteúdo curricular das academias militares e policiais, para promoção da democracia e dos direitos humanos.

Das recomendações apresentadas no relatório Fortalecimento da Democracia, as de números 1, 2 e 5 estão entre as 14 medidas ainda não implementadas; a Recomendação nº 4

⁵³⁰ BAUER, Caroline Silveira. **Op. cit**, 2024, p. 210-211.

sofreu retrocessos, enquanto a de nº 6 foi parcialmente executada.⁵³¹ A recomendação número 1, representa uma parte fundamental do processo de superação do passado traumático relacionado à ditadura no Brasil, pois implicaria no enfrentamento da memória laudatória e institucional das Forças Armadas e no reconhecimento do uso das instituições e dos recursos públicos para a promoção de perseguições políticas durante o período. Segundo documento, embora parte do Ministério da Defesa tenha reconhecido a responsabilidade do Estado pelas violações de direitos humanos ocorridas no período, as Forças Armadas e os comandos militares não emitiram um posicionamento coletivo e público no sentido de reconhecer essas violações.⁵³²

No mesmo caminho está a recomendação número 2, relacionada à atribuição de responsabilidades no âmbito criminal, civil e administrativo àqueles envolvidos nas violações de direitos humanos. Trata-se de uma recomendação de difícil aplicação, sendo um dos principais obstáculos a própria Lei da Anistia, que impede o julgamento dos envolvidos.

Além disso, os crimes mencionados ocorreram, em média, há cerca de 60 anos, o que faz com que muitos de seus autores já tenham falecido. Uma das formas de enfrentar esse passado e de, efetivamente, colocar em prática a referida recomendação seria a anulação de pensões e aposentadorias recebidas pelos herdeiros dos envolvidos – benefícios que oneram, ano após ano, os cofres públicos –, redirecionando esses recursos para políticas de promoção dos direitos humanos.⁵³³

No grupo das medidas que sofreram retrocessos, a de número 4 ocupa uma posição de centralidade. A partir de 2019, com a posse de Jair Bolsonaro como Presidente da República, intensificou-se a prática do governo de estimular atos oficiais relacionados ao golpe de 1964. Embora as celebrações do golpe estivessem oficialmente proibidas desde 2011, em espaços privados frequentados por oficiais da reserva – como o Clube Militar – essas comemorações nunca deixaram de ocorrer. Em 2019, Bolsonaro determinou a realização de comemorações alusivas ao golpe e, ao longo de seu governo, incentivou atos antidemocráticos que exaltavam a ditadura.⁵³⁴ Já em 2023, no primeiro ano do terceiro governo Lula, o Ministério da Defesa ordenou que não fossem promovidas celebrações. Além disso, desde então, o Exército também deixou de divulgar as chamadas “ordens do dia”, alusivas ao 31 de março de 1964.

⁵³¹ SCHINCARIOL, Rafael L. F. C; ABREU, Gabrielle Oliveira de. **Fortalecimento da Democracia**, março de 2023, p. 8.

⁵³² *Ibidem*, p. 10.

⁵³³ *Ibidem*, p. 10-11.

⁵³⁴ *Ibidem*, p. 13.

A recomendação número 5 diz respeito à reformulação dos concursos públicos para as academias militares, bem como de mecanismos de avaliação contínua das práticas dos servidores da área de segurança pública, com vistas a valorizar os conhecimentos relacionados à democracia e aos direitos humanos. Segundo o relatório, embora algumas academias militares tenham em seus currículos conteúdos relacionados aos Direitos Humanos, essa recomendação dever ser acompanhada de outras práticas que possibilitem reformas institucionais mais profundas nessas instituições.⁵³⁵ A título de exemplo, em 2021 ocorreu a divulgação das referências bibliográficas utilizadas nas quatro principais escolas do Exército – Escola Superior de Guerra (ESG), Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) – o que revelou um conteúdo programático desatualizado e ainda fortemente influenciado pelos preceitos (e preconceitos) da Guerra Fria.

A título de exemplo, os conteúdos que envolvem o contexto da ditadura militar foram acrescidos recentemente no edital voltado para a admissão de alunos na Escola de Sargentos das Armas (EsSA). No edital mais recente, no entanto, não há referências diretas ao golpe que instaurou a ditadura no Brasil. Em vez disso, o período é tratado como uma continuidade do item “A República Brasileira de 1945 a 1985”, sendo a fase entre 1964 e 1985 retratada apenas como uma sucessão de “governos”.⁵³⁶ No edital publicado em março de 2022, durante o governo Bolsonaro, o golpe de 1964 era referido como “Movimento Militar de 31 de Março de 1964”, reforçando a memória institucional das Forças Armadas.⁵³⁷ Por fim, no edital de 2021, o conteúdo de História do Brasil não incluía qualquer referência ao golpe e aos seus desdobramentos, encerrando-se na participação do país na Segunda Guerra Mundial.⁵³⁸

Por fim, a recomendação número 6 – que toca em um aspecto central da formação dos novos militares – diz respeito à modificação do conteúdo das academias militares e policiais, visando a promoção da democracia e dos direitos humanos. Segundo o relatório “Fortalecimento da Democracia”, essa recomendação se encontra parcialmente realizada, já que algumas modificações nos currículos das academias militares foram realizadas, entretanto, essa

⁵³⁵ *Ibidem*, p. 14.

⁵³⁶ MINISTÉRIO DA DEFESA. **Edital nº 2/SCA, de 2 de abril de 2024** – Concurso público para admissão e matrícula nos cursos de formação e graduação de sargentos das áreas geral, música e saúde referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2025, p. 73.

⁵³⁷ MINISTÉRIO DA DEFESA. **Edital nº 3/SCA, de 4 de março de 2022** – Concurso público para admissão e matrícula nos cursos de formação e graduação de sargentos das áreas geral, música e saúde referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2023, p. 57.

⁵³⁸ MINISTÉRIO DA DEFESA. **Edital nº 3/SCA, de 23 de março de 2021** – Concurso público para admissão e matrícula nos cursos de formação e graduação de sargentos das áreas geral, música e saúde referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2022, p. 45.

é uma medida crucial em profundo diálogo com a recomendação número 5.⁵³⁹ Segundo aponta Meirelles, o ensino das academias militares no Brasil deve tomar como prioridade as questões relacionadas ao domínio técnico necessário para o exercício da profissão militar.⁵⁴⁰ Entretanto, na perspectiva do autor, um dos grandes impedimentos para a formação adequada do militar brasileiro é, fundamentalmente, o conteúdo ideológico que possui o anticomunismo como base e a defesa acrítica do capitalismo que preenche a formação do militar brasileiro.

A recomendação da CNV que trata da democratização do currículo das escolas militares é, conforme destaca Miguel Camolez, uma das formas de abertura dessas instituições a um pensamento mais plural nas Forças Armadas. Segundo declarou:

(...) enquanto não mexerem no currículo das escolas militares, eles continuam como uma caixa negra fechada. Todos eles se acham muito mais patriotas do que você, do que eu – eu, então, nem se fala, sou um traidor –; tanto que nos chamam de 'paisano', que, por si só, é um termo depreciativo (...). Se você mexe no currículo do Ministério da Educação, como o Bolsonaro mexeu, escrotizando com tudo, não tem grandes terremotos. Agora, começa a se falar em mexer nos currículos das escolas militares?⁵⁴¹

De maneira semelhante, Ivan Cavalcanti Proença aponta que uma das formas de enfrentar o legado interno deixado pela ditadura militar na formação intelectual de novos oficiais e praças seria estabelecer um vínculo direto entre o currículo das escolas militares e o Ministério da Educação (MEC). O depoente destaca que essa medida seria essencial para a formação de militares dentro de uma cultura mais humanística, além de reforçar a primazia do poder civil sobre o militar. Na perspectiva de Ivan, as disciplinas práticas e técnicas deveriam permanecer sob responsabilidade do Ministério da Defesa, em razão da natureza específica do trabalho militar. No entanto, a vinculação com o MEC seria fundamental para introduzir e para consolidar uma cultura humanista no meio militar, por meio do estudo de disciplinas como Filosofia e Literatura.⁵⁴²

Como já pontuado, a implementação de políticas públicas voltadas à construção de uma memória social sobre a ditadura militar é fundamental, pois torna coletivos os dramas vividos pelas famílias e pelos atingidos pela repressão, além de contribuir para o enfrentamento do passado traumático. Segundo Bauer, “82 milhões de brasileiros nasceram depois de 1985. Para

⁵³⁹ SCHINCIROL, Rafael L. F. C; ABREU. **Op. ci.**, p. 15,

⁵⁴⁰ MEIRELLES, Bolívar Marinho Soares de. Ideologia na educação do militar brasileiro. In: BARBOSA, Jefferson Rodrigues; GONÇALVES, Leandro Pereira; et al. (Orgs.) *Militares e Política no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2018, p. 152.

⁵⁴¹ José Miguel Camolez, **entrevista ao autor**. Nova Friburgo, 20 de fevereiro de 2024.

⁵⁴² Ivan Cavalcanti Proença, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2023.

muitas dessas pessoas, o passado ditatorial não é necessariamente um passado que não passa, mas um fato tão longínquo quanto eventos do século XVIII.”⁵⁴³ Nesse sentido, a promoção de políticas públicas voltadas à memória não deve se tornar um fim em si mesmo. Embora as recentes políticas educacionais acendam um alerta para o processo irreversível de mercantilização da educação, evidenciado pela redução e pela retirada de disciplinas como História, Geografia, Filosofia e Sociologia dos currículos escolares, os acontecimentos de janeiro de 2023, somados ao crescimento da extrema direita no Brasil e no mundo, reforçam a necessidade de reverter o processo de esquecimento da memória daqueles que resistiram à ditadura.

4.4 - Os depoimentos de militares que disseram não e os modos de recordar a ditadura

Eu me senti muito honrado. Sabe? Isso deve ter atingido muito mais a minha mãe, talvez, né? Eu não queria participar de um governo de tortura e torturadores, eu não entrei para o Exército para isso.

(Bolívar Marinho Soares de Meirelles, 85 anos, à época segundo-tenente do Exército, foi preso e afastado das Forças Armadas logo após o golpe.)

Os relatos orais tem sido amplamente discutidos e problematizados a partir de seus limites e de suas possibilidades enquanto fontes históricas, as quais permitem recuperar aspectos objetivos sobre o passado, mas também as subjetividades, os desejos e a imaginação dos depoentes. O trecho em destaque reproduz parte das lembranças de Bolívar Marinho Soares de Meirelles sobre como sua expulsão do Exército o afetou pessoalmente. O depoente aceitou participar da presente pesquisa, concordando em, mais uma vez, narrar a sua história de vida e os eventos que marcaram a sua trajetória como militar cassado. Suas palavras evidenciam o compromisso com determinados valores que o levaram a ingressar na carreira militar, bem como revelam aspectos pessoais de sua experiência, contribuindo para compreender as consequências humanas e institucionais do golpe, ao lançar luz sobre a polifonia das memórias a respeito da ditadura militar brasileira.

O eixo condutor do presente item são as narrativas dos oficiais cassados colhidas no âmbito dessa pesquisa. É importante destacar que o objetivo central que motivou a coleta dessas entrevistas foi compreender quais lembranças esses militares guardam sobre o processo de

⁵⁴³ BAUER, Caroline Silveira. *Op. cit*, 2024, p. 216.

afastamento das Forças Armadas, sobre a organização das entidades analisadas no capítulo anterior e sobre as lutas pela anistia. As entrevistas foram conduzidas com base em um questionário previamente elaborado; no entanto, o intuito principal era permitir uma narrativa mais livre, que possibilitasse uma visão subjetiva e pessoal dos depoentes sobre suas experiências.

Nesse sentido, o objetivo dessas intervenções, além de registrar esses depoimentos e mobiliza-los como fontes ao longo da pesquisa, era observar a composição dessas narrativas, buscando compreender quais lembranças eram mobilizadas, os significados constituídos pelo depoente a respeito de sua própria experiência e a própria forma de constituição dos depoimentos. De acordo com as reflexões de Alistair Thompson, o conceito de composição é um termo adequado para descrever o processo de construção das reminiscências. Ao lidar com as suas próprias memórias e elaborar uma narrativa sobre o passado, o indivíduo utiliza uma linguagem, símbolos e significados relacionados à sua própria cultura. Além disso, o conceito tem um aspecto psicológico relacionado à composição de uma narrativa que, além de variar conforme determinadas demandas do presente, está relacionada a elaborar o passado de uma forma com a qual o próprio depoente possa conviver.⁵⁴⁴

O autor articula os dois aspectos do conceito, destacando que o processo de constituição de uma narrativa sobre o passado está sempre relacionado ao âmbito público e ao âmbito coletivo da memória, já que a condição de confirmação dessas narrativas perpassa a filiação a um grupo. Segundo Halbwachs, a memória sobre determinados acontecimentos será mais forte quando a narrativa encontra respaldo em uma coletividade, uma vez que é o vínculo estabelecido com o grupo que desperta determinadas recordações. O indivíduo que se insere em meio à coletividade vibra em uníssono com os demais membros, justificando – a partir desse compartilhamento de experiências – a existência do grupo, a sua continuidade, bem como as ações empreendidas pela coletividade no presente.⁵⁴⁵

Com efeito, os depoimentos desses militares são entendidos como manifestações da memória de remanescentes do grupo de oficiais perseguidos pelo regime, trazendo à tona suas experiências durante a ditadura e revelando suas visões de mundo. A forma como as narrativas foram construídas pelos depoentes destaca quais elementos esses indivíduos escolheram para perpetuar seu passado, uma vez que, ao narrar uma experiência localizada temporalmente, não se relembra com exatidão aquilo que passou, mas a partir representações que se ajustam à

⁵⁴⁴ THOMPSON, Aliastar. Recompondo a memória: questões sobre a relação entre História Oral e as memórias. In: **Projeto História**: Revista do programa de estudos pós-graduados em história, São Paulo, v. 15, 1997, p. 56.

⁵⁴⁵ HALBWACHS, Maurice. *Op. cit.*, p. 161-162.

identidade e às perspectivas atuais do sujeito. A retórica dos depoimentos, portanto, é fundamental no processo de construção de uma narrativa. Como demonstrou Maria Paula Araújo, cada narrativa está inserida em um processo complexo, no qual a lembrança de uma experiência envolve a seleção e o descarte de informações. Nesse processo, destaca-se a questão de como o sujeito se lembra e como estrutura a sua própria narrativa.⁵⁴⁶

A memória e o esquecimento – que não raramente tratados como forças opostas – interferem diretamente nesse processo. A memória é viva ela guarda, esquece, recalca e seleciona dados e passagens que conferem sentido à experiência do depoente, adaptando o testemunho ao contexto em que é narrado. Segundo as considerações do historiador português Fernando Catroga, a memória “é a retenção afetiva e “quente” dos “traços” inscritos na tensão tridimensional do tempo que permanentemente a tece.”⁵⁴⁷ Sendo assim, a memória não é um armazém inerte às transformações do tempo no qual se recolhem todas as experiências vividas pelo indivíduo.

A narrativa, em âmbito coletivo, que se porta como sustentáculo da identidade sócio-política dos militares perseguidos reafirma um sentido político para os processos persecutórios de que foram alvos os membros do grupo. Nesse sentido, dois pontos cruciais reconstituídos por esses militares em seus testemunhos podem ser entendidos como pontos de virada, determinando um *antes* e um *depois* na vida coletiva e na existência pessoal dos entrevistados. Em primeiro plano, estão as cassações como resultantes da abertura de processos sumários, instituídos por aqueles que tomaram o poder em 1964 – que resultaram na proscrição dos militares legalistas da carreira militar. Em outro aspecto, a anistia de 1979 que marginalizou os militares cassados, beneficiando-os, mas não os anistiando verdadeiramente.⁵⁴⁸

A memória desses militares fixou o golpe civil-militar de 1964 e a ditadura subsequente como um conjunto de episódios delicados pautados, na maioria dos casos, pela desilusão com a carreira militar, uma vez que os depoentes abominavam as práticas autoritárias impostas pelo Exército após o golpe. A ditadura militar representou não apenas o evidente sequestro da democracia, mas também a frustração com os impactos causados pelas cassações nas trajetórias individuais dos entrevistados. Proscritos da carreira, os militares se recordam do período a partir das complicações geradas pelas cassações relacionadas, por exemplo, à perda

⁵⁴⁶ ARAÚJO, Maria Paula. Estratégias de resistência da luta contra o regime militar no Brasil (1964-1985). In: FILHO, João Roberto Martins. O Golpe de 1964 e o Regime Militar: novas perspectivas. São Carlos/SP: EdUFSCar, 2014, p. 95.

⁵⁴⁷ CATROGA, Fernando. **Memória, história e historiografia**. COIMBRA: Quarteto, 2001. Fernando Catroga, p. 17.

⁵⁴⁸ AMIC. **Votos de Natal**. Dezembro de 1980 – CEDEM/Coleção ADNAM.

de estabilidade profissional. Como destaca Ivan Cavalcanti Proença, “foi muito complicado, tudo muito difícil, né? Eu sei que poderia ter sido uma carreira brilhante, eu teria uma carreira muito boa no Exército (...).”⁵⁴⁹

Em todas as entrevistas coletadas, optou-se por convidar o entrevistado a falar sobre as suas experiências anteriores às perseguições e às lutas políticas da ditadura, destacando aspectos como as origens familiares, os fatores que os influenciaram, a opção pela carreira e o papel da família na formação de sua identidade política. Segundo Bruno de Almeida Silva, as relações familiares atuam como um ponto de partida fundamental para a análise das trajetórias em questão, dado que permitem compreender os depoentes, primeiramente, como filhos, cônjuges e pais, antes de serem militares cassados ou perseguidos políticos.⁵⁵⁰ A abordagem desses temas complexifica a análise das trajetórias individuais dos entrevistados, inserindo as suas experiências em um contexto mais amplo, auxiliando na compreensão das circunstâncias que moldaram as escolhas e as percepções de mundo dos entrevistados.

O que se pretende inferir é que os entrevistados tentam elaborar uma narrativa que dê sentido aos posicionamentos por eles manifestados diante dos eventos limítrofes que vivenciaram no dia ou após o golpe. Embora a questão político-ideológica não tenha o mesmo peso na trajetória de vida dos entrevistados, as suas narrativas enfatizam o encadeamento dos acontecimentos, atribuindo um certo sentido político às suas ações. Posteriormente, essas construções narrativas passam a integrar a identidade político-social dos depoentes como membros de uma coletividade.

Diante disso, Ivan Cavalcanti Proença, por exemplo, ao definir um ponto de partida para narrar a sua trajetória afirmou que o interesse pela carreira militar está relacionado à influência familiar, sobretudo do pai – o também oficial do Exército Manoel Cavalcanti Proença. Para ele, o pai era um oficial legalista, com gosto pessoal pelas letras e pela leitura, que chegou a atuar como professor na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), fundando a disciplina de Literatura na instituição. Em seu depoimento, Ivan afirmou que seu posicionamento legalista e antigolpista, bem como a sua ação frente à tentativa de invasão ao CaCO, no dia do golpe, foram motivadas pelas referências adquiridas na convivência com o pai. Dessa maneira, como forma de destacar a injustiça das punições sofridas Ivan Cavalcanti Proença, por exemplo, enfatiza que as suas ações não estavam guiadas por uma tendência sociopolítica no momento do golpe.

⁵⁴⁹ Ivan Cavalcanti Proença, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2023.

⁵⁵⁰ SILVA, Bruno Almeida. Memórias de militares dissidentes em depoimento na Comissão Nacional da Verdade (1964-1985) Dissertação (Mestrado em história) – Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Humanidades, Ciências, Educação e Criatividade da Universidade de Passo Fundo, 2023, p. 46.

Segundo declarou, “nós éramos legalistas e quando muito nacionalistas, não tínhamos noção de política.”⁵⁵¹

Por outro lado, os demais militares entrevistados destacaram a existência de um histórico familiar ligado à militância política como principal alicerce para a construção de sua identidade. Em seu depoimento, José Miguel Camolez, descendente de imigrantes italianos, destaca que a herança familiar desempenhou um papel central na sua formação ideológica, de certa forma influenciando o seu posicionamento político no momento do golpe. Para ele, a militância do avô no PCB e a atuação política do tio anarquista possibilitaram, desde muito cedo, o contato com livros e com leituras relacionadas à União Soviética. Camolez lembra que decidiu pela carreira militar motivado pelo interesse pessoal na prática de esportes, especialmente a natação e, como aluno da Escola Naval, em meio aos debates característicos do início da década de 1960 no país, viu aumentar o seu interesse pela política nacional:

(...) A minha virada de política – isso eu nunca me esqueço – foi quando teve uma conferência, não sei de quê, em Punta del Este. O nosso chanceler era o Santiago Dantas, e todo dia, na hora do almoço, tinha uma cantina no pátio interno da Escola Naval, onde a gente ia lá tomar uma Coca-Cola, alguma coisa... Lá tinha vários jornais do dia, que naquela época eram quatro ou cinco: *Correio da Manhã*, *Jornal do Brasil*, *Última Hora*, *o Globo*, etc. Aí tinha jornal “sentando o pau” no Santiago Dantas e outros elogiando pra burro. Então, era um contraste. Aquilo me deu um estalo: “por que essa ‘merda’? Eu não tinha nada de política na cabeça. Eu comecei a me interessar naquele Brasil onde tudo era falado, tudo era discutido.”⁵⁵²

Bolívar Marinho Soares de Meirelles também situa as suas influências políticas na militância de seus tios – Silo Meirelles, Ilvo Furtado Soares de Meirelles e Rosa Furtado Soares de Meirelles –, no PCB e na Aliança Nacional Libertadora. Natural de Recife, Pernambuco, mudou-se com um ano para a então capital federal, onde permaneceu até ingressar na Escola Preparatória de Cadetes, em São Paulo. Posteriormente, seguiu para a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e, mais tarde, assumiu funções como oficial em Goiânia. A memória familiar, vinculada ao ambiente político da década de 1920, permeia o seu depoimento como uma referência central para deixar claro que não compactuava com os valores que sustentaram o golpe. Segundo Bolívar, dois fatores foram determinantes para a sua escolha pela carreira militar: as histórias que ouvia sobre o Levante do Forte de Copacabana e os significados atribuídos à Coluna Miguel Costa-Prestes:

⁵⁵¹ Ivan Cavalcanti Proença, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2023.

⁵⁵² A conferência que o depoente faz menção é, provavelmente, a VIII Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores das Américas, ocorrida em janeiro de 1962. José Miguel Camolez, **entrevista ao autor**. Nova Friburgo, 20 de fevereiro de 2024.

(...) Eu entrei para o Exército animado com o ambiente da minha família, ouvindo falar no levante do Forte Copacabana, na resistência dos cadetes (...), na coluna liderada por Luís Carlos Prestes que saiu do Rio Grande do Sul para se encontrar com a que vinha com Miguel Costa de São Paulo, na criação do PCB em 1922. Essas coisas que mobiliavam a minha mente, não é? Essa era a minha visão das Forças Armadas, mas, quando eu entrei, as Forças Armadas já não eram mais isso; já eram submissas a uma questão de Guerra Fria.⁵⁵³

Por fim, Luiz Carlos de Souza Moreira recorda que a sua escolha pela carreira militar também esteve ligada à influência familiar, já que os seus três irmãos mais velhos eram alunos da AMAN. Antes de ingressar na Marinha, em 1954, Luiz Carlos enfatizou que frequentou outras instituições de ensino, como o Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro, onde ingressou graças às boas relações de seu pai com o administrador da escola. Ainda estudante, o depoente afirmou que integrou o Grêmio Literário, motivado por seu interesse pelas obras de Castro Alves. Durante a entrevista, Luiz Carlos declamou um trecho do poema “*Vozes d’África*”, destacando o caráter revolucionário dos versos do poeta e comentando, com bom humor: “Foi no Pedro II que eu expandi meus dotes subversivos (risos).”⁵⁵⁴

Nas narrativas acima, bem como nas questões por elas levantadas, é possível perceber que o tema da política possui certa relevância na composição de um relato biográfico dos depoentes. Ao traçar um comparativo entre as entrevistas realizadas pela CNV e aquelas coletadas para esta pesquisa, observa-se a existência de um repertório fixo de temas mobilizados pelos depoentes para narrar as suas experiências. A diferença está na forma como esses temas são relatados. Nas entrevistas para a CNV, nota-se que os depoentes se preocuparam em detalhar as suas vivências, provavelmente porque viram a oportunidade de registrar um relato “oficial” sobre as suas memórias. Outra hipótese é a de que as omissões e os esquecimentos, assim como a ênfase maior ou menor em determinadas vivências, devem-se à passagem do tempo e às transformações da memória. Essas mudanças indicam um processo de reelaboração das narrativas e das dinâmicas da memória social do grupo, contribuindo para a composição de uma biografia da memória aqui analisada.

Dessa maneira, Ivan Cavalcanti Proença, por exemplo, trabalhou a questão das ideias sociopolíticas de forma mais objetiva. Por outro lado, nas narrativas de Bolívar e de Camolez, o tema surge de maneira reflexiva, enfatizando que a vivência política antecedeu a carreira militar, o que despertou questionamentos sobre o contexto político e institucional em que

⁵⁵³ Bolívar Marinho Soares de Meirelles, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2023.

⁵⁵⁴ Luiz Carlos de Souza Moreira, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2023.

estavam inseridos no momento do golpe. A questão do vínculo político-partidário é especialmente destacada no depoimento de Bolívar, uma vez que a sua relação com o PCB ocupa uma parte significativa de sua trajetória, influenciando os seus posicionamentos e a sua luta política após a exoneração que sofreu do Exército.

A relação do depoente com as Forças Armadas também apareceu nos depoimentos de forma distinta. Enquanto Bolívar e Camolez não demonstram ligação com as suas antigas carreiras, o depoimento de Proença revela uma relação de proximidade e, até mesmo, de afeto com as Forças Armadas. As cassações representam um ponto de virada na trajetória pessoal e coletiva desses militares, o depoimento de Ivan, por exemplo, em uma perspectiva mais reflexiva, sugere uma construção hipotética, caso o golpe não tivesse ocorrido. Conforme apontou: “Ainda tenho vínculo com as Forças Armadas, assumo isso. Eu acho que sou admirador da minha carreira original e lamento não ter podido fazer mais por ela.”⁵⁵⁵ É importante destacar que Ivan Cavalcanti Proença é o único, entre os militares entrevistados, a demonstrar esse tipo de vínculo, o que o seu depoimento como uma construção marcada por uma certa *ucronia*. Segundo Portelli, esse conceito expressa um inconformismo com a realidade ao imaginar como o presente poderia ter se desenrolado caso determinado evento histórico não tivesse ocorrido, oferecendo um vislumbre de uma trajetória alternativa.⁵⁵⁶ Essa ambiguidade, situada no limiar da elaboração dessas narrativas, reflete as complexidades das experiências pessoais dos militares que enfrentaram perseguições políticas durante o regime.

Nesse sentido, Proença faz questão de delinear com clareza a separação entre as Forças Armadas como instituição e a conduta pessoal de alguns de seus membros. Essa distinção integra a formulação de uma identidade que contrapõe, no mínimo, dois grupos dentro das Forças Armadas: de um lado, os militares de posicionamento legalista, que respeitaram e respeitam a Constituição e as leis do país; de outro, a minoria golpista. Tal diferenciação é enfatizada no depoimento com o objetivo de destacar um aspecto que, em geral, é escamoteado sob a aparência de um todo homogêneo e harmônico: a existência de posicionamentos divergentes em relação ao golpe e os seus desdobramentos, aspecto que, inclusive, justifica a posição assumida pelo jovem Capitão Ivan Cavalcanti Proença diante dos eventos ocorridos a partir de abril de 1964. Conforme declarou:

⁵⁵⁵ Ivan Cavalcanti Proença, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2023.

⁵⁵⁶ PORTELLI, Alessandro. Sonhos Ucrônicos, memórias e possíveis mundos dos trabalhadores. Trad. Maria Therezinha Janine Ribeiro. In: **Projeto História: Revista Do Programa De Estudos Pós-Graduados De História**, v. 10, 1993, p. 50.

(...) As Forças Armadas são extraordinárias e prestam serviços notáveis ao país e à comunidade brasileira. Elas não podem ser julgadas por esses indivíduos que usurparam o país durante 21 anos, e muito menos por esses indivíduos que cercam este suposto militar que presidiu o país até há pouco tempo. Essa gente não representa as Forças Armadas.⁵⁵⁷

A distinção proposta por Ivan destaca a relação de alteridade que sustenta a construção de uma memória sobre a ditadura militar. Essa diversidade de narrativas evidencia a presença de memórias dissonantes que desafiam a suposta homogeneidade do discurso oficial. Longe, portanto, de um elogio à ditadura, os militares cassados, ao articularem as suas memórias sobre esse período, se posicionam como defensores de uma perspectiva divergente em relação aos acontecimentos. Ao revisitarem os eventos do golpe e da ditadura sob um novo olhar, atribuindo-lhes significados distintos, esses militares reafirmam, ainda que de forma difusa, a sua identificação com uma coletividade. Esse sentimento de pertencimento, por sua vez, é um produto social, construído através da relação dialógica entre o “eu” e o “outro”.

O elemento de distinção presente nas narrativas analisadas é uma característica fundamental do discurso de memória do grupo. O uso de determinados artifícios argumentativos destaca o lugar a partir do qual essa história é contada. Assim, fica evidente que os militares que compartilham essa memória não se confundem com aqueles que promoveram o golpe. Para os militares perseguidos, era importante evidenciar essa característica, pois a sua militância, especialmente em defesa da anistia “ampla, geral e irrestrita”, ganhou maior relevância durante o contexto da abertura política. Nesse cenário, afirmar-se como militares era essencial, mas sempre destacando a distinção entre eles e os responsáveis pelo regime.

Os anos 1960 foram marcados por um turbilhão de acontecimentos. De um lado, havia as utopias reformistas encampadas pelo governo Goulart – que prometiam solucionar os problemas estruturais do Brasil, por meio de reformas alinhadas às demandas históricas dos setores de esquerda. De outro, o golpe de Estado que depôs o presidente e instaurou uma ditadura que se prolongou por 21 anos, impondo uma política sistemática de violações dos direitos humanos e a suspensão dos direitos políticos e civis. Em meio a atribuição de sentidos àqueles acontecimentos-chave, os depoimentos dos oficiais militares cassados permitem compreender outras maneiras de ser militar no Brasil em meio àquela conjuntura, rompendo com a imagem monolítica constituída pela narrativa hegemônica.

Os depoimentos apontaram, também, para a existência de uma disputa de memória, principalmente no que se refere aos temas relacionados ao pré-64 e à memória do governo

⁵⁵⁷ Ivan Cavalcanti Proença, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2023.

Goulart. Camolez, por exemplo, refere-se ao governo Goulart como uma conjuntura política que permitia o debate político fora dos espaços institucionalizados, fornecendo condições para a aplicação de medidas que poderiam solucionar as desigualdades sociais persistentes no país. Manifestando uma evidente frustração, o depoente avalia que a ditadura simbolizou o fim da linha para as utopias reformistas, restringindo o espaço para o debate e interrompendo projetos que visavam transformar a estrutura social brasileira. A ditadura militar, portanto, é retratada pelo depoente como um divisor de águas que redefiniu os rumos do país, frustrando expectativas de mudança e aprofundando as barreiras sociais, ao consolidar um modelo político e econômico excludente, que perpetuou as desigualdades que as reformas pretendiam combater.⁵⁵⁸

A referência ao amplo programa de reformas de base defendidas por Goulart também integra o depoimento de Bolívar que relembra o contexto político pré-golpe como uma tentativa de aplicação de reformas progressistas, processo frustrado pelo que o depoente chama de “abrilada”. Conforme destacou:

(...) eles chamavam de movimento democrático de “meia quatro”, e a gente chama de golpe de Estado de abril de 1964. Porque, de fato, só ficou nítido no dia primeiro de abril. As tropas partiram no dia 31, mas a coisa ficou clara mesmo no dia primeiro de abril. Então, a gente costuma chamar de “abrilada”, essa coisa assim.⁵⁵⁹

Em sentido contrário, Ivan teceu duras críticas ao governo de Goulart, especialmente à falta de reação do presidente diante dos eventos que antecederam o golpe e que resultaram na implantação da ditadura. Na perspectiva do depoente, Goulart facilitou a ação dos conspiradores ao insistir no diálogo com setores que, notadamente, articulavam a sua derrubada. Segundo relembrhou, nos dias que antecederam o golpe, o ministro da Guerra, Jair Dantas Ribeiro, estava doente e o chefe da Casa Militar, o general Assis Brasil, a quem Ivan classificou como um “bobalhão”, organizou um jantar com os comandantes militares para demonstrar a suposta lealdade dos Generais ao governo. No entanto, conforme destacou, a maioria deles já mantinha contato com os grupos golpistas. Na perspectiva do depoente, o temperamento do Presidente frustrou quaisquer estratégias de resistência: “não haveria problema se a gente reagisse, mas não houve comando. O Jango é pacifista, não quis derramamento de sangue por 24, 48 horas e causou derramamento de sangue por 21 anos.”⁵⁶⁰

⁵⁵⁸ José Miguel Camolez, **entrevista ao autor**. Nova Friburgo, 20 de fevereiro de 2024.

⁵⁵⁹ Bolívar Marinho Soares de Meirelles, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2023.

⁵⁶⁰ Ivan Cavalcanti Proença, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2023.

Entre lembranças e esquecimentos, a ditadura é recordada pelos depoentes como um período marcado por lutas políticas em busca de justiça e de reparação. A violência de Estado imposta aos militares legalistas nas Forças Armadas esteve diretamente relacionada ao controle das dissidências e, sobretudo, ao silenciamento de qualquer possibilidade de resistência dentro da classe armada. Dessa forma, a memória coletiva dos militares cassados também se constrói a partir de ressentimentos e de frustrações diante das injustiças sofridas pelos setores legalistas após o golpe. Durante as entrevistas, ao discutirem temas como perseguições políticas, anistia e a organização da ADNAM, os depoentes demonstraram uma forte inclinação para abordar as contradições da Lei da Anistia de 1979 e a contínua tutela militar sobre o processo de redemocratização. Esse contexto transformou a coleta de depoimentos em uma plataforma para denunciar as injustiças associadas à anistia. As narrativas desses militares podem ser analisadas como parte do processo de construção de uma memória sobre as lutas pela anistia, funcionando como um conjunto de experiências fundamentais que inserem os militares cassados no campo de disputas da transição política.

O ressentimento manifestado por esses militares em relação à ditadura mescla-se com um sentimento de impotência decorrente da sensação de um “passado-presente”. Segundo Pierre Ansart, o ressentimento pode ser definido como um “conjunto de sentimentos em que predominam o ódio, o desejo de vingança e, por outro lado, o sentimento da experiência continuada da impotência”⁵⁶¹ O ato de violência institucional sofrido por esses militares, portanto, configura-se como uma experiência recorrente que se estendeu ao longo da ditadura, agravada pelas diversas formas de repressão política, chegando ao período de transição sem que houvesse uma reparação efetiva.

A possibilidade de serem – devidamente – anistiados se apresentava como um marco do retorno das liberdades democráticas, mas, na prática, não contemplou todos aqueles que haviam defendido a democracia. O descumprimento da lei, em desacordo com as expectativas dos cassados — salvo em determinadas condições —, foi entendido por esses militares como uma nova forma de cassação, causando a revisitação do ato de violência inicial, agora aprofundado pelo sentimento de impotência novamente sentido diante da ditadura, impossibilitando a superação do passado. Dessa maneira, o embate sempre desigual entre as vítimas das práticas de terrorismo de Estado e os perpetradores, resulta sempre em uma vitória do Estado.

⁵⁶¹ ANSART, Pierre. História e memória dos ressentimentos. In: BRESCIANI, STELLA; NAXARA, Márcia (Orgs.). **Memória e (Res)sentimento:** indagações sobre uma questão sensível. 2^a ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2004, p. 18.

A lei da anistia, em termos simbólicos, comprometeu o processo de elaboração de uma memória sobre a ditadura, já que puniu as vítimas e objetivou o esquecimento e a deslegitimização das memórias dos perseguidos políticos. Segundo Seligman-Silva, em relação à ditadura brasileira, o testemunho jurídico, voltado à construção de provas e à punição dos envolvidos nas violações de direitos humanos foi sufocado por uma política de esquecimento que prevalece, até hoje, como símbolo de uma conciliação pelo alto.⁵⁶² Todo o processo levado à cabo na transição brasileira indica o funcionamento de uma máquina de esquecimento, ainda conforme o autor, uma estratégia para a total eliminação da testemunha, conquistando a surdez dos juízes e a insanidade do testemunho⁵⁶³ ou, como pontuado no início deste capítulo, objetivava-se não só eliminar o vencido, mas costurar a boca dos vencidos com uma linha que jamais apodrece.

A partir disso, uma marca característica dos depoimentos coletados é a frustração com a forma como a anistia foi tratada. Bolívar, por exemplo, adjetiva a anistia proposta por Figueiredo, em 1979, como “fajuta” e “picareta”, já que reverteu os militares ao posto ocupado por eles no momento das cassações, “como se o tempo houvesse sido congelado”. Já aos perpetradores, o Estado dedicou outro tipo de tratamento. Segundo destacou “o Coronel Ustra, por exemplo, é um torturador anistiado. Os torturadores, assassinos e estupradores dentro dos quartéis e nas casas de tortura, como essa de Petrópolis, eles ficaram anistiados e permaneceram na ativa. Ninguém foi atingido. Nós é que fomos para a reserva ou demitidos.”⁵⁶⁴

Na mesma linha, Ivan ressaltou o caráter desigual e ideológico da anistia de 1979, afirmando ter se surpreendido com o descumprimento da lei do retorno, já que os militares envolvidos em revoltas anteriores como Jacareacanga e Aragarças foram anistiados e reincorporados às suas funções, seguindo normalmente a carreira. Ivan destaca, manifestando certa decepção, que manteve a esperança em ser reincorporado às suas funções, até mesmo, para que lhe fosse oferecida a possibilidade de recusar. Entretanto, cassado pela segunda vez, coube ao ex-oficial do Exército seguir na luta jurídica por reparação.⁵⁶⁵

Em relação às incorreções do processo de anistia no Brasil, os depoimentos dos militares convergem em um ponto em comum: as injustiças geradas pela anistia de 1979 e as distorções originadas a partir dessa primeira lei. Em ambos os depoimentos, os militares ressaltam a insatisfação em relação a lei que anistiou os torturadores e expressam a frustração com a

⁵⁶² SELIGMAN-SILVA, Márcio. O local do testemunho. In: **Tempo e Argumento**, v. 2, n. 1, 2010, p. 14.

⁵⁶³ *Ibidem*, p. 16.

⁵⁶⁴ Bolívar Marinho Soares de Meirelles, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2023.

⁵⁶⁵ Ivan Cavalcanti Proença, **entrevista ao autor**. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2023.

situação não resolvida dos cassados. Como já pontuado, os depoimentos dos militares perseguidos auxiliam na recomposição e na problematização da memória e da história da ditadura militar. A coleta de novos testemunhos tem contribuído para complexificar o cenário relacionado à ditadura militar. Longe de reificar uma experiência no tempo, os depoimentos aqui analisados evocam outras formas de recordar a ditadura, marcadas pela decepção e frustração diante dos limites impostos pelo processo de redemocratização do país. Eles exemplificam que, no trajeto entre ditadura e democracia, muita gente ficou pelo caminho – esquecida pelas instituições e pelas promessas de justiça e de reparação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os processos de transição nos países que atravessaram as ditaduras militares ao longo da segunda metade do século XX, guardadas as devidas peculiaridades, balizaram os limites e as possibilidades dos regimes democráticos subsequentes. No Brasil, a transição pelo alto, custeada a partir de um acordo entre as elites dirigentes e os representantes das Forças Armadas, gerou um processo de transição que preservou elementos do passado ditatorial, resultando – em termos históricos – na ausência de uma ruptura efetiva entre os dois períodos. A Lei da Anistia, referendada pelas instituições democráticas como símbolo de um pacto firmado entre lados opostos e que teria, em tese, garantido a reconstrução do Estado Democrático de Direito no país, não raramente tem sido utilizada para imobilizar o debate a respeito do enfrentamento do legado autoritário, sobretudo aquele relacionado à atribuição das devidas responsabilidades pelas violações de direitos humanos cometidas durante a ditadura.

É importante ressaltar que a anistia, embora limitada e distante dos anseios dos movimentos sociais na época, simbolizou, de fato, um passo importante em direção à redemocratização do país. Contudo, cabe observar que a própria Lei da Anistia é um dos legados da ditadura militar, já que foi produzida para atender às demandas dos militares no poder. Sua condição de inviolabilidade na atual conjuntura contribui para o não enfrentamento do legado relacionado ao passado ditatorial. Ademais, há uma tensão permanente que permeia as relações entre civis e militares no Brasil, inviabilizando um enquadramento das Forças Armadas nos limites de suas funções constitucionais em meio a um Estado Democrático de Direito.

O fenômeno político de ascensão da extrema-direita ao poder, que resultou na eleição de Jair Messias Bolsonaro, em 2018, trouxe novamente à tona a presença massiva de militares em cargos políticos no país. Os dados apresentados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) apontavam que o número de militares que ocuparam cargos públicos no último governo foi mais do que o dobro do registrado no governo anterior, chegando a 6.157 indivíduos – um número maior do que nos governos de Médici, de Geisel e de Figueiredo durante a ditadura. Esses números atestam o alto grau de alinhamento de representantes das Forças Armadas com o bolsonarismo, mas, sobretudo, com a agenda política da extrema-direita.

Essa aliança tinha como objetivo principal uma política clara de desnacionalização pautada no ultroliberalismo, na supressão de programas sociais, no ataque à educação e à ciência, além do controle sobre as políticas de memória adotadas pelo Estado em relação à última ditadura. Essas ações resultaram no amplo ataque terrorista aos poderes constitucionais

em 8 de janeiro de 2023. É importante lembrar que o grupo de manifestantes que invadiu a capital federal naquele contexto se concentrou, em primeiro lugar, em frente aos quartéis e às instituições militares, contando com a anuência e tolerância dos comandantes militares. Da perspectiva desses grupos, uma “intervenção militar” seria a forma de evitar que um comunismo difuso tomasse conta do país. Ademais, a recente descoberta de uma articulação golpista integrada por oficiais das Forças Armadas, as quais planejavam assassinar autoridades políticas — incluindo o atual presidente e ministros da Suprema Corte —, chamou a atenção para a gravidade das conspirações que envolveram militares das Forças Armadas.

Não obstante, os grupos políticos de extrema-direita seguem articulando estratégias para pautar uma anistia aos envolvidos nos atos antidemocráticos, mobilizando argumentos relacionados à perseguição política, como se, em algum momento, lhes coubesse esse papel. O constante uso político dos significados relacionados à anistia deve-se às inúmeras recorrências a esse dispositivo ao longo do período republicano brasileiro, já que, de forma geral, a anistia sempre foi mobilizada a partir de uma clivagem de classe e de um direcionamento ideológico específico, beneficiando, sobretudo, os envolvidos em articulações golpistas.

Em meio a esse cenário de constantes embates e de distorções de sentido a respeito da ditadura militar, as narrativas de memória dos militares perseguidos por se oporem ao golpe protagonizado por seus pares oferecem novas possibilidades de lembrar e/ou esquecer a ditadura militar. A profundidade com a qual o aparelho repressivo atingiu os militares dissidentes após o golpe, bem como a análise das trajetórias desses indivíduos, fornece dados substanciais que permitem questionar a memória social hegemônica sobre a ditadura, invalidando a hipótese do monolitismo das Instituições Militares às vésperas e, posteriormente, ao golpe civil-militar de 1964.

À medida em que a “operação limpeza” se aprofundava, ceifando os direitos políticos e civis de milhares de brasileiros, esses militares se organizavam para recuperar os seus meios de subsistência, enfrentando as inúmeras formas de repressão organizadas pelo regime. As sucessivas tentativas de reinserção profissional eram comprometidas por práticas constantes de investigações secretas e de suspeições exacerbadas contra a sociedade, demonstrando a articulação e a profundidade com as quais o aparelho repressivo atuava. O cenário demandava a manutenção de uma agenda democrática que pudesse pautar os anseios de legalidade e de democracia em falta no Brasil naquele momento.

A partir das discussões apresentadas, torna-se possível ampliar a compreensão sobre as múltiplas formas e expressões de resistência política à ditadura. O cruzamento de dados que

permitiu uma leitura sobre a articulação do grupo de auxílio aos atingidos pelo Ato Institucional, por exemplo, esclarece uma dessas expressões de resistência ainda pouco abordadas pela historiografia. Existe muito a ser feito e novas hipóteses podem ser elaboradas a partir de novas fontes. Contudo, a existência dessa articulação, bem como a estrutura apresentada pelo grupo, com a existência de comissões muito semelhante ao que foi visto posteriormente nas associações, permite afirmar a existência de uma identidade de luta que englobava os oficiais cassados, demonstrando os meios pelos quais a agenda política do grupo sobreviveu logo após o golpe.

Com a sociedade civil ocupando o espaço público no contexto das mobilizações pela anistia “ampla, geral e irrestrita”, a agenda política dos militares cassados se incorpora à dos movimentos sociais envolvidos no debate. Após a promulgação da lei e a imposição do esquecimento institucional, as demandas não atendidas deixam claro que havia um espaço de atuação política em meio à liberalização da ditadura e à transição. A formação da Associação de Militares Cassados reativa os antigos laços sociais e a identidade constituída em meio à luta política contra a ditadura, consolidando um posicionamento claro de não aceitação do esquecimento imposto pelo regime.

Dessa forma, a necessidade de ampliação da luta política pela redemocratização do país evidencia que os militares cassados, agora sob a bandeira da ADNAM, já traçavam estratégias de enfrentamento dos legados da ditadura. Isso se manifestava, por exemplo, nas críticas ao contexto econômico da época – marcado pela alta inflacionária decorrente das políticas econômicas da ditadura –, na defesa de uma anistia verdadeiramente ampla, como almejado nas campanhas anteriores e, principalmente, no avanço do debate em torno da reformulação do papel das Forças Armadas. A partir da análise das fontes da associação, fica claro que a proposta de ampliação da agenda política da entidade partiu de setores dos militares cassados ligados ao PCB e a grupos de militares de esquerda. Embora nenhum dos entrevistados tenha afirmado que a entidade possuía um direcionamento político nesse sentido, é importante destacar que a presença desses militares de esquerda na associação perdeu força com o falecimento do Brigadeiro Francisco Teixeira, figura central nesse segmento.

Há uma outra observação a ser feita: a análise da formação do quadro social da ADNAM permitiu o entendimento de que parte dos oficiais ligados à organização não era favorável à abertura do quadro social para os praças. Embora as fontes não tenham fornecido uma resposta convincente para essa questão, os depoimentos dos remanescentes do grupo atestam, com certa unanimidade, a existência de posicionamentos conservadores entre os membros da ADNAM,

sobretudo entre os oficiais cassados da Marinha do Brasil, como afirmou um dos depoentes. A proposta de inserção dos praças na associação, embora pautada em inúmeras ocasiões, era recusada pela assembleia, órgão diretivo máximo da entidade. Os praças – precisamente os cabos da Aeronáutica demitidos pela lei 1.104 – foram admitidos pela entidade somente no início dos anos 2000.

Contudo, é perceptível um certo distanciamento desse grupo nas assembleias. Nos debates relacionados aos trabalhos da Comissão de Anistia, por exemplo, observa-se que as questões levantadas por seus membros foram, em diversas ocasiões, silenciadas por oficiais cassados sob a justificativa de que poderiam fragmentar o movimento. Os limites da presente pesquisa não permitiram abordar de forma aprofundada e satisfatória a luta das associações de praças pela anistia e pela redemocratização do país. No entanto, tais manifestações constituem um campo de estudo relevante, que pode – e deve – ser explorado com a devida importância e profundidade em investigações futuras.

Considero, por último, as questões relacionadas à memória e ao enfrentamento do que se entende por legado da ditadura. Apesar de o tema já ter sido abordado nas presentes considerações, alguns pontos ainda merecem destaque. Em relação à memória social constituída enquanto representação hegemônica do período, como já mencionado, ela é constituída utilizando como experiências matriz dois discursos: o das esquerdas e dos grupos liberais. Os limites pouco claros do processo de redemocratização do país contribuíram para fomentar a necessidade de um discurso que legitimasse a transição, simbolizando, evidentemente, o que ela não foi: a superação do passado. Dessa maneira, emerge um discurso baseado na dicotomia do bem *versus* mal, o qual enfatizou, de um lado, os civis que, em tese, teriam vencido a ditadura e resistido a ela pelos meios possíveis e, de outro, os militares atrelados ao autoritarismo e às práticas violentas. Essa dicotomia arrastou a memória coletiva do grupo de militares cassados, bem como as formas de resistência desenvolvidas por esse grupo, para uma zona esquecimento social.

Existem tantas formas de se recordar o passado quanto grupos e organizações sociais que o vivenciaram. Essas memórias estão em constante processo de enquadramento, de definições e de redefinições de sentidos. As entrevistas de história oral coletadas para esta pesquisa possibilitaram o questionamento sobre a memória social construída sobre a ditadura, identificando quais os elementos em comum nessas narrativas e outras formas de se recordar a ditadura. Entretanto, sobre a questão da memória, é importante ressaltar que as fontes ofereceram limites para a análise das práticas de memória da entidade. Esses limites permitem

atestar que, embora a memória seja uma construção social que se dá pela própria vivência em uma comunidade, estruturando a identidade sócio-política da associação, não é perceptível uma preocupação clara das associações em relação a recordar a ditadura. Essa pauta perdia espaço frente à luta política pela anistia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Anderson da Silva. **Todo leme a bombordo:** marinheiros e a ditadura civil-militar no Brasil: da rebelião de 1964 a anistia. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

ALONSO, Ângela. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. IN: **Lua Nova**, São Paulo, Cedec, n. 76, p. 49-86. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/HNDFYgPPP8sWZfPRqnWFXXz/abstract/?lang=pt>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil** (1964-1984). BAURU, SP: EDUSC, 2005.

ALVES, Robson Cosme de Jesus. **Direito à memória e à verdade:** as recomendações do relatório final da comissão nacional da verdade como parâmetros de efetivação de direito fundamental e a questão do revisionismo ideológico no Brasil. 2024. 116f. Tese (Doutorado em Direito) Universidade Federal da Bahia - Faculdade de Direito, Salvador, 2024.

ANGELI, Douglas Souza. **Sem Ódio Sem Medo:** biografia política de Jorge Uequed. 1º ed. Porto Alegre: AGE, 2019.

ANSART, Pierre. História e memória dos ressentimentos. In: BRESCIANI, STELLA; NAXARA, Márcia (Orgs). **Memória e (Res)sentimento:** indagações sobre uma questão sensível. 2ª ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2004, p. 15-36.

ANTUNES, Priscila Carlos Brandão. **SNI e ABIN:** uma leitura da atualização dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

ARAÚJO, Maria Paula. Estratégias de resistência da luta contra o regime militar no Brasil (1964-1985). In: FILHO, João Roberto Martins. **O Golpe de 1964 e o Regime Militar:** novas perspectivas. São Carlos/SP: EdUFSCAr, 2014, p. 93-104.

ARAÚJO, Maria Paula. História oral da anistia: memória, testemunho e superação. In: ARAUJO, MONTENEGRO & RODEGHERO (Orgs), **Marcas da Memória:** história oral da anistia no Brasil. Recife, Editora da UFPE, 2012, p. 53-96.

ARNS, Paulo Evaristo. **Brasil:** nunca mais. 41 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

ARRUDA, Bruna Virginia Andrade de Almeida. **A Comissão de Anistia e a revisão de anistias políticas:** reflexos e impactos no processo justransicional brasileiro. 2023. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023.

ARTURI, Carlos Schmidt. Os militares e a abertura política. In: D' ARAÚJO, Maria Celina; REZENDE, Lucas Pereira (Orgs.) **Forças Armadas e política no Brasil republicano:** da proclamação da república Constituição Cidadã (1889-1988). Rio de Janeiro: FGV Editora, 2024, p. 211-224.

ASSMANN, Aleida; SOETHE, Paulo. **Espaços da recordação:** formas e transformações da memória cultural. Campinas: UNICAMP, 2011.

BAFFA, Airton. **Nos porões do SNI**: O retrato do monstro de cabeça oca. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 1989.

BARRETO, Renata Caldas. **Justiça de Transição no Brasil**: a questão da responsabilização penal por graves violações de direitos humanos. Dissertação (Mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2015.

BARROS, José D' Assunção. **O campo da história**: especialidades e abordagens. 4º edição, Petrópolis: Vozes, 2004.

BAUER, Caroline Silveira. **Brasil e Argentina**: ditaduras, desaparecimentos e políticas de memória. 2ª Ed. Porto Alegre: Medianiz, 2014.

BAUER, Caroline Silveira. Uma Comissão da Verdade não é um ponto final: os 10 anos da entrega do relatório final da Comissão Nacional da Verdade. In: QUADRAT, Samantha Viz. **60 anos do golpe**: história, memória e novas abordagens da ditadura no Brasil. Rio de Janeiro: Fólio Digital, 2024, p. 202-217.

BERSTEIN, Serge. Culturas políticas e historiografia. In: AZEVEDO, Cecilia; ROLLEMBERG, Denise; BICALHO, Maria Fernanda; KNAUSS, Paulo; QUADRAT, Samantha Viz. (Orgs.) **Cultura Política, Memória e Historiografia**. 1º ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

BLOCK, Lisa. Recordar: uma palavra clave. In: CORNELSEN, Elcio Loureiro, VIEIRA, Elisa Amorim, SELIGMANN-SILVA, Márcio (Orgs.) **Imagem e Memória**. Belo Horizonte: Editora: FALE/UFMG, 2012, p. 23-40.

BOSI, Alfredo. Narrativa e resistência. In: **Itinerários**, Araraquara, n. 10, 1996, p. 11-27. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/itinerarios/article/view/2577/2207>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade**: lembranças de velhos. 15 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

BRASIL. **Ato das disposições constitucionais transitórias**. 05 de outubro de 1988. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/conadc/1988/constituicao.adct-1988-5-outubro-1988-322234-normaatualizada-pl.pdf>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

BRASIL. **Ato Institucional nº. 1**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-01-64.htm. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

BRASIL. Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 6.680**, de 9 de dezembro de 1980. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Casa Civil, Brasília, DF: Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6880.htm. Acesso em: 05 mai. 2025.

BRASIL. Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 27 de novembro de 1985.** 2019. Convoca Assembleia Nacional Constituinte e dá outras providências. Casa Civil, Brasília, DF:
Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior198/8/emc26-85.htm. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

BRASIL. Constituição (1967). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, 1967. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

BRASIL. Lei n.º 12.528, de 18 de novembro de 2011. **Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12528.htm. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

BRASIL. Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002. **Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.** Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10559.htm. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

BRASIL. lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979. **Concede a anistia e dá outras providências.** Planalto, Brasília, 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

BURKE, Peter. **Testemunha Ocular:** história e imagem. Trad. Vera Maria Xavier dos Santos. Bauru, SP: EDUSC, 2004.

CAMPOS, Pedro; VASCONCELOS, Claudio Beserra de. A aliança empresarial-militar e a ditadura brasileira: a atuação de empresários em escolas militares e de integrantes das forças armadas em companhias privadas durante o regime pós-1964. In: **Brasiliana: Journal for Brazilian Studies.** Vol. 10, No. 2, 2021, p. 200-220. Disponível em: <https://tidsskrift.dk/bras/article/view/128416>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

CARDOSO, Lucileide Costa. 50 anos depois: discursos de memória e reconstruções históricas sobre o Golpe de 1964 e a Ditadura Brasileira In: LOFF, Manuel (Coord.). **Ditaduras e revolução:** democracia e políticas da memória. Coimbra-PT: Edições Almedina, 2014, p. 375-402.

CARDOSO, Lucileide Costa; MOREIRA, Bruno de Oliveira. 1964 e o debate que não terminou: Reflexões sobre a terminologia “civil-militar” e a natureza da nossa última ditadura. In: **Revista Crítica Histórica**, ano 15, v. 15, n. 29, jun. 2024, 10–41. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/criticahistorica/article/view/17292/11720>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

CARLONI, Karla Guilherme. Militares de Esquerda e o Regime Militar: “Marechal da Legalidade” na defesa da Democracia. In: **Revista Crítica Histórica**. Ano V, nº 10, dezembro de 2014. p. 156-177. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/criticahistorica/article/view/2954>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

CARNEIRO, Leandro Piquet; KUSCHNIR, Karina. As dimensões subjetivas da política: cultura política e antropologia da política. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 24, dez. 1999, p. 227 – 250. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2100>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

CARVALHO, José Murilo de. **Forças Armadas e Política no Brasil**. I reimpressão, 2019, São Paulo: Todavia, 2019.

CASTRO, Celso. **O espírito militar**: um antropólogo na caserna. 2ª edição, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

CATROGA, Fernando. **Memória, história e historiografia**. COIMBRA: Quarteto, 2001.

CHIRIO, Maud. **A política nos quartéis**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

CHIRIO, Maud. Da Linha Dura ao Marxismo Cultural: o olhar imutável de um grupo de extrema direita da reserva sobre a vida política brasileira (*Jornal Inconfidência*, 1998-2014) In: FILHO, João Roberto Martins (Org). **Os Militares e a Crise Brasileira**. São Paulo: Alameda, 2021, p. 173-189.

CHIRIO, Maud; JOFFILY, Mariana. Revoltas militares e instabilidade da Terceira República (1946-1964) In: In: D' ARAÚJO, Maria Celina; REZENDE, Lucas Pereira (Orgs.) **Forças Armadas e política no Brasil republicano**: da proclamação da república Constituição Cidadã (1889-1988). Rio de Janeiro: FGV Editora, 2024, p. 144-156.

COELHO, Fabiano. **Entre o Bem e o Mal**: representações do MST sobre os presidentes FHC e lula (1995-2010). 2014. 440 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2014.

COELHO, Maria José H.; ROTTA, Vera (Org). **Caravanas da anistia**: o Brasil pede perdão. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2012.

COLEPICOLO, Elisa; MOREIRA LIMA, Pedro Luiz. **Adelphi**: voando por justiça e Liberdade. Rio de Janeiro: Topbooks Editora, 2021. p. 510.

COSTA, Helton; PIMENTEL, Carlos Henrique. **Dever e honra**: veteranos da FEB legalistas e militantes de esquerda contra ditaduras e golpes no Brasil (1945-1995). Ponta Grossa: Matilda Produções, 2022.

CUNHA, Paulo Ribeiro da. Militares e a Anistia no Brasil: um dueto desarmônico in: **O que resta da Ditadura**: a exceção brasileira. Edson Telles e Vladimir Safatle (Orgs.). São Paulo: Boitempo, 2010, p.15-40.

CUNHA, Paulo Ribeiro da. A Comissão Nacional da Verdade e os militares perseguidos: desafios de um passado no tempo presente e futuro. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 27, nº 1, jan./jun., 2014, p. 4. Disponível em: <https://revista.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/464>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

CUNHA, Paulo Ribeiro da. **Militares e Militância**: Uma relação dialeticamente conflituosa. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

CUNHA, Paulo Ribeiro da. Militares na política ou política entre os militares: uma falsa questão? In: BARBOSA, Jefferson Rodrigues; GONÇALVES, Leandro Pereira; et al. (Orgs.). **Militares e Política no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2018, p.21-66.

D'Araújo, Maria Celina; JOFFILY, Mariana. O golpe de 1964, os atos institucionais e o fechamento do regime. In: D' ARAÚJO, Maria Celina; REZENDE, Lucas Pereira (Orgs.) **Forças Armadas e política no Brasil republicano**: da proclamação da república Constituição Cidadã (1889-1988). Rio de Janeiro: FGV Editora, 2024, p.179-196.

D'ARAÚJO, M.^a. Celina et al. (Orgs.). **Visões do golpe**: 12 depoimentos de oficiais que articularam o golpe militar de 1964. 3^º ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2014.

DE OLIVEIRA, Sonale Diane Pastro. A identidade “sitiada”: a Comissão Nacional da Verdade na revista do Clube Militar. In: **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 14, n. 36, set. 2022, p. 01-23. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180314362022e0104/14754>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

DEL PORTO, Fabíola Brigante. A luta pela anistia no regime militar brasileiro: A constituição da sociedade civil e a construção da cidadania. Fabíola Brigante Del Porto. In: **Revista Perseu**, Nº 3, Ano 3, 2009, p.43-72. Disponível em: <https://revistaperseu.fpbabramo.org.br/index.php/revista-perseu/article/view/169>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **História Oral**: memória, tempo, identidades. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

DREIFUSS, René Armand. **1964**: a conquista do estado: ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis, RJ: Vozes, 1981.

FERRAZ, Francisco Cézar Alves. **A guerra que não acabou**: a reintegração social dos veteranos da Força Expedicionária Brasileira (1945 – 2000). Londrina: Eduel, 2012.

FERREIRA, Jorge. O governo Goulart e o golpe civil-militar de 1964. In: FERREIRA, Jorge. DELGADO, Lucília de Almeida Neves. (Orgs.). **O Brasil Republicano**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003, v. 3, p. 343-404.

FERREIRA, Jorge; GOMES, Ângela de Castro. **1964**: o golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FICO, Carlos. A negociação parlamentar da anistia de 1979 e o chamado “perdão aos torturadores”. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, Brasília: Ministério da Justiça, n.4, jul./dez. 2010, p. 318-333. Disponível em: <https://www.corteidh.or.cr/tabcas/r30005.pdf>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

FICO, Carlos. **Como eles agiam. Os subterrâneos da ditadura militar**: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FICO, Carlos. Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Org.). **O Brasil Republicano**: O tempo da ditadura. V. 4, 2. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 146-193.

FICO, Carlos. **O golpe de 1964**: momentos decisivos. Rio de Janeiro: FGV, 2014.

FICO, Carlos. Repressão e transição política no Brasil: a transição inconclusa. In: ARAÚJO, Maria Paula; FICO, Carlos; GRIN, Monica (Orgs.). **Violência na história**: Memória, trauma e reparação. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012, p. 20-28.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. **Lembrar escrever esquecer**. São Paulo: Editora 34, 2006.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. O preço de uma reconciliação extorquida. In: SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson. **O que resta da ditadura**: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 177-186.

GALEANO, Eduardo. **El libro de los abrazos**. Montevideo: Ediciones del Chanchito, 1999.

GASPARI, Elio. **A ditadura envergonhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GODINHO, Paula. Passados Insubornáveis: acontecimento, razão escrita e memórias fracas. In: LOFF, Manuel (Coord.). **Ditaduras e revolução**: democracia e políticas da memória. Coimbra-PT: Edições Almedina, 2014, p. 145-168.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos Movimentos Sociais**: Paradigmas Clássicos e Contemporâneos. São Paulo: Loyola, 1997.

GONÇALVES, Danyelle Nilin. **Preço do passado**: Anistia e reparação de perseguidos políticos no Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

GORENDER, Jacob. **Combate nas Trevas**: a esquerda brasileira nas décadas de 1930 e 1940. São Paulo: Ática, 1987.

GOULART, F. A. A. Representações Sociais, Ação Política e Cidadania Social. In: **Cadernos de Saúde Pública**. Rio de Janeiro, n.º 9, out/dez, 1993, p. 477-486. Disponível em: <https://cadernos.ensp.fiocruz.br/ojs/index.php/csp/article/view/511/1038>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

GRECO, Heloísa Amélia. **Dimensões Funcionais da Luta pela Anistia**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

GROOPPO, Bruno. Las políticas de la memoria. **Sociohistórica**, La Plata, n. 11-12, 2002, p.187-198. Disponível em: https://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/art_revistas/pr.3067/pr.3067.pdf. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

GUIMARÃES, Plínio Ferreira. Os comunistas estão chegando: a guerrilha do Caparaó e o medo da população local. In: SALES, Jean Rodrigues (Org.). **Guerrilha e Revolução**. São Paulo: Alameda, 2015. p. 15-35.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Trad. Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2003.

JELIN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria**. 2^a. ed. Lima, IEP, 2012.

JOFFILY, M. O aparato repressivo: da arquitetura ao desmantelamento. In: REIS, D; RIDENTI, M; MOTTA, R. P.S. **A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos depois**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, 158-171.

KAMENSKY, Andrea Paula dos Santos Oliveira (Org). **À esquerda das Forças Armadas brasileiras**: histórias de vida de militares perseguidos e anistiados políticos. 1.ed. – Santo André, SP: Alpharrabio Edições, 2024.

KOONINGS, Kees. O “Exército político” brasileiro: faccionalismo militar e a dinâmica do regime de 1964-1985. In: **Militares e Política**. Rio de Janeiro, n.º 6, jan/jun 2010, p. 07-33. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/mp/article/view/33846/18962>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

KUCINSKI, Bernardo. **Abertura**: história de uma crise. São Paulo, Brasil Debate, 1982.

LAGOA, Ana. **SNI**: como nasceu, como funciona. São Paulo: Brasiliense, 1983.

LE GOFF, Jacques. Memória. In: **Encyclopédia Einaudi**. V. 1. Memória-História. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1984, p. 11-50.

LEMOS, Renato Luís do Couto Neto. **Ditadura, Anistia e Transição Política no Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência. 2018, p. 249.

MACHADO, Flavia Burlamaqui. **As Forças Armadas e o Processo de anistia no Brasil (1979-2002)**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – PPGHIS, 2006.

MACIEL, Wilma Antunes. **Militares de Esquerda**: Formação, Participação Política e Engajamento na Luta Armada. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

MARTINS FILHO, João Roberto. A guerra de memória – A ditadura militar nos depoimentos de militantes e militares. **Varia Historia**, Belo Horizonte, n. 28, dez. 2002, p. 178-201. Disponível em: http://historiapolitica.com/datos/biblioteca/brasil_martins.pdf. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom; HOLANDA, Fabíola. **História oral**: como fazer, como pensar. 2º Ed. São Paulo: Editora Contexto, 2020.

MEIRELLES, Bolívar Marinho Soares de. Ideologia na educação do militar brasileiro. In: BARBOSA, Jefferson Rodrigues; GONÇALVES, Leandro Pereira; et al. (Orgs). **Militares e Política no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2018, p.135-188.

MELO, Demian Bezerra de. O Golpe de 1964 e meio século de controvérsias: o estado atual da questão. In. MELO, Demian Bezerra de (Org.). **A miséria da historiografia**: uma crítica ao revisionismo contemporâneo. Rio de Janeiro: Consequência, 2014, p. 157-188.

MEZAROBBA, Glenda. **Um acerto de contas com o futuro. A anistia e suas consequências**: um estudo do caso brasileiro. São Paulo: Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – pós-graduação em Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2003.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Edital nº 2/SCA, de 2 de abril de 2024** – Concurso público para admissão e matrícula nos cursos de formação e graduação de sargentos das áreas geral, música e saúde referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-2/sca-de-2-de-abril-de-2024-551730112>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Edital nº 3/SCA, de 23 de março de 2021** – Concurso público para admissão e matrícula nos cursos de formação e graduação de sargentos das áreas geral, música e saúde referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-3/sca-de-23-de-marco-de-2021concurso-publico-para-admissao-e-matricula-311957103>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Edital nº 3/SCA, de 4 de março de 2022** – Concurso público para admissão e matrícula nos cursos de formação e graduação de sargentos das áreas geral, música e saúde referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-3/sca-de-4-de-marco-de-2022-383877300>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

MONTEIRO, Góes. **A Revolução de 30 e a finalidade política do Exército**. Rio de Janeiro: Adersen Editores, s.d.

MOTTA, Arilcides de Moraes (Coord.) **31 de março**: o movimento revolucionário e sua história. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2003. Tomo 1.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O anticomunismo militar. In: FILHO, João Roberto Martins (Org.). **O Golpe de 1964 e o Regime Militar**: novas perspectivas. São Carlos: EdUFSCAR, 2014.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Universidades e o regime militar**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

NAPOLITANO, Marcos. **1964**: a história do regime militar brasileiro. São Paulo: Contexto, 2014.

NAPOLITANO, Marcos. Recordar é vencer: as dinâmicas e vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro. **Antíteses**, Londrina, v. 08, n. 15, nov. 2015, p. 09-

44. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/23617>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

NETO, Odilon Caldeira; GONÇALVES, Leandro Pereira. Os Capítulos Finais da Transição Democrática no Jornal Ombro a Ombro. In: BARBOSA, Jefferson Rodrigues; GONÇALVES, Leandro Pereira; et al. (Orgs). **Militares e Política no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2018, p. 473 – 499.

NORA, Pierre. Entre memória e história – a problemática dos lugares. Tradução: Yara Khoury. In: **Projeto História**. São Paulo, n. 10, dez. 1993, p. 07-28. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101/8763>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

O' DONNELL, Guilhermo. Transição democrática e políticas sociais. **Revista de Administração Pública**, 21 (4): 9-16, Rio de Janeiro, out./dez. 1987. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/9565/8616>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

ORWELL, George. **1984**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

PARUCKER, Paulo Eduardo Castello. **Praças em pé de guerra**: o movimento político dos subalternos militares no Brasil (1961 – 1964) e a Revolta dos Sargentos de Brasília. 1º ed., São Paulo: Expressão Popular, 2009.

PEIXOTO, Antônio Carlos. Exército e Política no Brasil: uma crítica aos modelos de interpretação. In: ROUQUIÉ, Alain. **Os Partidos Militares no Brasil**. Rio de Janeiro: Record, 1990.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. In: **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, jul. 1992, p. 200-212. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/1941/1080>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

PORTELLI, Alessandro. Sonhos Ucrônicos, memórias e possíveis mundos dos trabalhadores. Trad. Maria Therezinha Janine Ribeiro. In: **Projeto História: Revista Do Programa De Estudos Pós-Graduados De História**, v. 10, 1993, p. 41-58. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12103>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

PROENÇA, Ivan Cavalcanti. **O golpe Militar e Civil de 64: 40 anos depois**. Rio de Janeiro: Oficina do Livro, 2013.

QUADRAT, Samantha Viz. Em busca dos arquivos das ditaduras do Cone Sul: desafios e perspectivas. In: FICO, Carlos; ARAUJO, Maria Paula & GRIN, Monica (Orgs). **Violência na História**: memória, trauma e reparação. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012, p. 142-153.

QUADRAT, Samantha Viz; ROLLEMBERG, Denise. **A construção social dos regimes autoritários**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

QUINALHA, Renan. **Justiça de Transição**: contornos do conceito. São Paulo: Outras Expressões; Dobra Editorial, 2013.

REIS FILHO, Daniel Aarão. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

REIS FILHO, Daniel Aarão. **Ditadura e democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2014.

RESENDE, Pâmela de Almeida. “Tinha um João Batista no meio do caminho”: as manifestações pela anistia ampla, geral e irrestrita em 1979 e o olhar vigilante dos protetores da nação. In: SALES, Jean Rodrigues; MORAES, Luís Edmundo de Souza; et al. (Orgs.) (2019). **História escrita, história vivida: movimentos sociais, memória e repressão política na ditadura militar brasileira**. Rio de Janeiro: Lamparina, Faperj, 2019, p. 93-121.

RIDENTI, Marcelo. **O Fantasma da Revolução Brasileira**. São Paulo: Editora Unesp/Fapesp, 1993.

RODRIGUES, Fernando da Silva; VASCONCELOS, Cláudio Beserra de. Os oficiais brasileiros da reserva e a defesa da memória institucional do “31 de março de 1964. In: **História Unisinos**, vol. 18, nº 3 setembro/dezembro 2014, p. 514-528. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/htu.2014.183.05/4375>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

ROLLEMBERG, Denise. Esquecimento das Memórias. In: FILHO, João Roberto Martins. **O Golpe de 1964 e o Regime Militar: novas perspectivas**. São Carlos/SP: EdUFSCAr, 2014, p. 81-91.

ROSAS, Fernando Rosas Mendes. Seis teses sobre memória e hegemonia, ou o retorno da política. In: RIBEIRO, Maria Manuela Tavares. **Outros combates pela história**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010, p. 186-189.

ROUQUIÉ, Alain. **Os Partidos Militares no Brasil**. Rio de Janeiro: Record, 1990.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SAES, Décio. **República do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2001.

SAINT-PIERRE, Hector Luís. **A Política Armada: fundamentos da guerra Revolucionária**. São Paulo: Unesp, 2000.

SAINT-PIERRE, Héctor Luis. Relações civil-militares: da preocupação política à constituição de área epistêmica. In: D' ARAÚJO, Maria Celina; REZENDE, Lucas Pereira (Orgs.) **Forças Armadas e política no Brasil republicano: da proclamação da república Constituição Cidadã (1889-1988)**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2024, p. 21-34.

SALES, Jean Rodrigues. **Entre a Revolução e a Institucionalização: uma história do partido comunista do Brasil (PCdoB)**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

SALES, Jean Rodrigues (Orgs.). **Guerrilha e Revolução: a Luta Armada contra a Ditadura Militar no Brasil**. São Paulo: Editora Unesp, 2016.

SALES, Jean Rodrigues; MORAES, Luís Edmundo de Souza; et al. (Orgs). **História escrita, história vivida**: movimentos sociais, memória e repressão política na ditadura militar brasileira. Rio de Janeiro: Lamparina, Faperj, 2019.

SCHINCIROL, Rafael L. F. C; ABREU, Gabrielle Oliveira de. **Fortalecimento da Democracia**, março 2023, p. 01-48. Disponível em: <https://vladimirherzog.org/semimpunidade/>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

SELIGMAN-SILVA, Márcio. O local do testemunho. In: **Tempo e Argumento**, v. 2, n.1, 2010, p. 03-20 Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/download/1894/1532>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

SILVA, Angela Moreira Domingues da. **Ditadura e justiça militar no Brasil**: a atuação do Superior Tribunal Militar (1964-1980) (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais da Fundação Getúlio Vargas (PPHPBC-FGV), 2011.

SILVA, Bruno Almeida. **Memórias de militares dissidentes em depoimento na Comissão Nacional da Verdade** (1964-1985) Dissertação (Mestrado em história) – Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Humanidades, Ciências, Educação e Criatividade da Universidade de Passo Fundo, 2023.

SILVA, Carla Luciana. As políticas de memória no Brasil, 50 anos após o golpe. In: LOFF, Manuel (Coord.). **Ditaduras e revolução: democracia e políticas da memória**. Coimbra-PT: Edições Almedina, 2014, p. 355-374.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Militares, “abertura” política e bolsonarismo: o passado como projeto. In: FILHO, João Roberto Martins (Org.). **Os Militares e a Crise Brasileira**. São Paulo: Alameda, 2021, p. 31-51.

SILVA, Hélio. **A vez e a voz dos vencidos**: militares x militantes. Petrópolis: Vozes, 1988.

SILVA, João Batista Teófilo da. **Passar o Passado a Limpo**: memória, esquecimento, justiça e impunidade no Brasil pós-ditadura. Da Anistia à Comissão Nacional da Verdade. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.

SILVA, Maurício Gomes da. **Militares militantes**: a militância comunista na Casa do Sargento do Brasil e na Casa do Sargento de São Paulo (1947-1952). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do ABC, Santo André, 2017.

SILVA, Ricardo dos Santos. **Os não-anistiados**: os militares da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil. (Dissertação de Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências – Universidade Estadual Paulista, Marília, 2011.

SMALLMAN, Shawn C. A profissionalização da violência extralegal das Forças Armadas no Brasil (1945-64). In: CASTRO, Celso et al. (Orgs.). **Nova História Militar Brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas / Bom Texto, 2004, p. 389-408.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História militar do Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2010, p. 473.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Memórias de um Soldado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

STEPAN, Alfred. **Os militares na Política**: a mudança dos padrões na vida brasileira. Trad. Ítalo Tronca. Rio de Janeiro: Editora Artenova S.A., 1975.

TEIXEIRENSE, Pedro Ivo C. **A invenção do inimigo**: história e memória dos dossiês e contradossiês da ditadura militar brasileira (1964-2001). 1. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2022.

TEÓFILO, João. O passado reconciliado: a memória do Estado brasileiro sobre a ditadura militar. In: **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 3, set/dez 2024, p. 01-24. Disponível em: <https://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/%20article/view/2251>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

THIESEN, Icléia; FROTA, Maria Guiomar da Cunha. Os arquivos do Sistema Nacional De Informação e Contrainformação (SISNI) e o papel dos manuais na recuperação de informações sensíveis. In: **Informação & Sociedade**, 30(4), 2020, p. 01-18. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/57344>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

THOMPSON, Aliastar. Recompondo a memória: questões sobre a relação entre História Oral e as memórias. In: **Projeto História**: Revista do programa de estudos pós-graduados em história, São Paulo, v. 15, 1997, p. 51-84. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/11216/8224>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

TODOROV, Tzvetan. **Les abus de la mémoire**, Paris, Éditions Arléa-Le Seuil, 1995, 61 p.

TOLEDO, Caio Navarro (Org.). **Visões críticas do golpe**: democracia e reformas no populismo. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1997.

TRAVERSO, Enzo. **O passado, modo de usar**: História, memória e política. Lisboa: Edições Unipop, 2012.

VASCONCELOS, Cláudio Beserra de. As análises da memória militar sobre a ditadura: balanço e possibilidades. **Estudos Históricos** (Rio de Janeiro), v. 22, 2009, p. 65-84. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/1545>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

VASCONCELOS, Cláudio Beserra de. **Repressão a Militares na Ditadura pós-64**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2018.

VIANNA, Marly de Almeida Gomes. Rebeldes Integralistas – 1938: março e maio. In: BARBOSA, Jefferson Rodrigues; GONÇALVES, Leandro Pereira; et al. (Orgs). **Militares e Política no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2018, p. 433-472.

VIANNA, Marly de Almeida Gomes. **Revolucionários de 1935**: sonho realidade. 1990. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990, p. 305.

VIEGAS, Diego Pereira; DELLA VECHIA, Renato da Silva. Políticas de memória, verdade e justiça de transição: análise da experiência brasileira. In: **Dilemas: Revista Estudos de Conflito e Controle Social** – Rio de Janeiro, vol. 17 – nº1, 2024, p.01-24. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dilemas/a/QHSwt8pXJKHV4SvKmLW7gFn/>. Acesso em 18 de fevereiro de 2025.

FONTES

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNESP - COLEÇÃO DE DOCUMENTOS DA ADNAM

Correspondências recebidas e enviadas (1980 – 2000)

Telegramas

Organização e funcionamento da Associação dos Militares Cassados – AMIC

Jornal e Boletim “ADNAM Notícias”

Estatutos e Regimentos

Atas das Reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais (1987 – 2000)

Pautas de Reuniões

Processos de Militares cassados

Fichas de Sócios

Dossiê Anistia

Dossiê Emendas e Decretos Lei referentes a Militares

Dossiê Manifestações contra as privações do Governo

HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA

Tribuna da Imprensa (1970-1979)

Tribuna da Imprensa (1980-1989)

Jornal do Brasil (1980-1989)

Jornal do Comércio (1980-1989)

Correio Braziliense (2002-2009)

Jornal da ABI (2011)

ENTREVISTAS DE HISTÓRIA ORAL

Luiz Carlos de Souza Moreira, *entrevista ao autor*. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2023.

Ivan Cavalcanti Proença, *entrevista ao autor*. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2023.

Bolívar Marinho Soares de Meirelles, *entrevista ao autor*. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2023.

José Miguel Camolez, *entrevista ao autor*. Nova Friburgo, 20 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

Arquivo CNV, 00092.000286/2014-55: Testemunho de José Ribamar Pereira Torreão da Costa à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2014.

Arquivo CNV, 00092.000287/2014-08: Testemunho de Paulo Novaes Coutinho à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2014.

Arquivo CNV, 00092.000288/2014-44: Testemunho de Bolívar Soares Marinho de Meirelles à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2014.

Arquivo CNV, 00092.000289/2014-99: Testemunho de Fernando de Santa Rosa à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2014.

Arquivo CNV, 00092.000735/2014-65: Testemunho de Lourival de Souza Moreira Filho à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 24 de março de 2014.

Arquivo CNV, 00092.000737/2014-54: Testemunho de Luiz Carlos de Souza Moreira à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 25 de março de 2014.

Arquivo CNV, 00092.000999/2013-38: Testemunho de Kardec Lemme à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 19 de junho de 2013.

Arquivo CNV, 00092.002071/2014-79: Testemunho de José Miguel Camolez à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2014.

PROCESSOS JUDICIAIS – COLEÇÃO BRASIL: NUNCA MAIS

BNM 23/1966

BNM 28/1964

BNM 520/1964

BNM 701/1973

ARQUIVO NACIONAL – FUNDO: SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI)

BRASIL. Arquivo Nacional. BR RJANRIO TT.0.JUS, AVU.48 - Dossiê. Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça. Atos da Revolução de 1964 volume I. 09 de abril de 1964 a 15 de março de 1967

BRASIL. Arquivo Nacional. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.75084937. Fundo Serviço Nacional de Informações. Relatório de Inquérito Policial Militar, 11 de julho de 1973. Inquérito envolvendo militares da Marinha como participantes da organização subversiva.

BRASIL. Arquivo Nacional. BR RJANRIO TT.0.JUS, AVU.48 - Dossiê. Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça. Atos da Revolução de 1964 volume I. 09 de abril de 1964 a 15 de março de 1967, p. 105.

BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_74065117_d0001de000
1. Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça. Álbum de oficiais e sargentos da FAB atingidos pela revolução de 31 de março de 1964.

BRASIL. Arquivo Nacional. BR_RJANRIO_TT_0_MCP_PRO_0147_d0001de0001.pdf.
Fundo Serviço Nacional de Informações. Informação nº 0477 30 de setembro de 1969. Ivan Cavalcanti Proença.

BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_72051627_D0001DE00
01. Fundo Serviço Nacional de Informações. Informação nº 0483, 08 de novembro de 1972. Professores cassados e subversivos.

BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_75084444_d0001de000
1. Fundo Serviço Nacional de Informações. Informação nº 1167, 01 de julho de 1975. Atuação de militares cassados.

BRASIL. ARQUIVO NACIONAL. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_78109153.
Fundo Serviço Nacional de Informações. Informação nº 033/119/ARJ/78 – Comitê Brasileiro de Anistia, 15 de fevereiro de 1978.

BRASIL. ARQUIVO NACIONAL. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_79002001.
Fundo Serviço Nacional de Informações. Informação nº 519/S-102-A7-CIE – Projeto de Anistia dos Militares Cassados – P. Alegre/RS, 19 de junho de 1979.

BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_81013260_D0001DE00
03. Serviço Nacional de Informações. Informe nº 0082, de 14 de janeiro de 1981. Associação dos Militares cassados.

BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_76093826_D0001DE00
03. Serviço Nacional de Informações. Informação nº 083/16/AC/76, 11 de março de 1976. Ex-Brigadeiro Francisco Teixeira.

BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_76102739. Serviço Nacional de Informações, 26 de março de 1976. Henrique Miranda PCB.

BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_76096312. Serviço Nacional de Informações. Informe nº 293/16/AC/76, 31 de agosto de 1976. Nelson Werneck Sodré.

BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_83036993_d0001de000
1. Fundo Serviço Nacional de Informações. Informação n. 0286, de 26 de setembro de 1983. ADNAM – Associação Democrática e Nacionalista de Militares.

BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_83036993_d0001de000
1. Fundo Serviço Nacional de Informações. Informação n. 0286, de 26 de setembro de 1983. ADNAM – Associação Democrática e Nacionalista de Militares.

BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_CCC_83009880_D0001DE00
01. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Cronológico de Entrada, 07 de dezembro de 1983. Associação Democrática e Nacionalista de Militares.

BRASIL. Arquivo Nacional.BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_83036555_d0001de0001 . Fundo Serviço Nacional de Informações. Informação nº 162, de 15 agosto de 1983. Mudança de Denominação da Associação dos Militares Cassados.

BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_83036993_D0001DE00 01. Fundo Serviço Nacional de Informações. Informação nº 286, de 26 de setembro de 1983. Associação Democrática e Nacionalista de Militares.

BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_CCC_84011015_D0001DE00 01. Fundo Serviço Nacional de Informações. Informe nº 104/16, de 18 de julho de 1984. União dos Militares Não Anistiados (UMNA) e Associação Democrática e Nacionalista dos Militares (ADNAM).

BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_VAZ_0_0_37414_D0001DE0001. Fundo Serviço Nacional de Informações. Informe nº 132, de 19 de outubro de 1984. Associação Democrática e Nacionalista dos Militares (ADNAM).

BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_86059690_D0001DE00 01. Fundo Serviço Nacional de Informações. Atividades nos Campos Políticos e Psicossocial.

BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_84041317_D0001DE00 01. Fundo Serviço Nacional de Informações. Informação nº 0349, de 03 de maio de 1984. “ADNAM Notícias” - Associação Democrática e Nacionalista de Militares.

BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_85048541_D0001DE00 01. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Cronológico de Entrada nº 48541/85, de 18 de março de 1985. Associação Democrática e Nacionalista de Militares (ADNAM).

BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_85049844_D0001DE00 01. Fundo Serviço Nacional de Informações. Informe nº 263, de 17 de maio de 1985. Atividades de militares ex-cassados.

BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_85051281_D0001DE00 01. Fundo Serviço Nacional de Informações. Informação nº 032/120, de 05 de julho de 1985. Ato público patrocinado pela Associação Democrática e Nacional de Militares (ADNAM), intitulado "painel da anistia".

BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_VAZ_0_0_27131_D0001DE0001. Fundo Serviço Nacional de Informações. Informe nº 104, de 26 de junho de 1985. Associação Democrática e Nacionalista de Militares.

BRASIL. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_CCC_85012230_D0001DE00 01. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Cronológico de Entrada nº 12230/85, de 17 de setembro de 1985. Campanhas visando a ampliação da lei da anistia.

COMISSÃO DE ANISTIA

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Acervo da Comissão de Anistia. Requerimento de anistia n. 2002. 01. 08061 (Ivan Cavalcanti Proença).

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Acervo da Comissão de Anistia. Processo n. 2003.01.23697 (Bolívar Marinho Soares de Meirelles), de 10 de julho de 2003.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Acervo da Comissão de Anistia. Processo n. 2002.01.08516 (Luiz Carlos de Souza Moreira), de 06 de junho de 2003.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Acervo da Comissão de Anistia. Processo n. 2002.01.09061 (José Miguel Camolez), de 10 de julho de 2002.

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL (CPDOC)

TEIXEIRA, Francisco. Francisco Teixeira (depoimento, 1983/1984). Rio de Janeiro, CPDOC, 1992. 351p.

ARQUIVO EDGAR LEUENROTH

Estatuto do Comitê Brasileiro pela Anistia
Propostas do III Encontro de Entidades Brasileiras pela Anistia.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP). BR_SPAPESP_DEOPSSP OSFTEXSNF001635. Fundo: Delegacia Especializada de Ordem Social (DEOPS/SP), de 30 de março de 1970. Ficha de Afonso Cláudio de Figueiredo.

ACERVO DIGITAL DE “O GLOBO”

Editorial: Ressurge a democracia, de 2 de abril de 1964.

ACERVO DIGITAL DO JORNAL “O ESTADO DE SÃO PAULO”

GENERAL considera revanchismo investigação do MP. *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 15 de março de 2012, p. 11.

FONTES DE INTERNET

MOREIRA, Luiz Carlos de Souza; SANTA ROSA, Fernando. *Finalmente, caem as máscaras!* Rio de Janeiro, 05 de março de 2012.

MOREIRA, Luiz Carlos de Souza; SANTA ROSA, Fernando. *Resposta ao General!* Rio de Janeiro, 15 de março de 2012.

ANEXOS

Anexo 1: Postos e graduações das Forças Armadas.

	MARINHA	EXÉRCITO	AERONÁUTICA
OFICIAIS GERAIS			
	Almirante		Marechal
	Almirante-de-Esquadra		General-de-Exército
	Vice-Almirante		General-de-Divisão
OFICIAIS SUPERIORES	Contra-Almirante		General-de-Brigada
	Capitão-de-Mar-e-Guerra		Brigadeiro
	Capitão-de-Fragata		Tenente-Brigadeiro
OF INT	Capitão-de-Corveta		Major-Brigadeiro
	Capitão-Tenente		Brigadeiro
OFICIAIS SUBALTERNOS	1º Tenente		Coronel
	2º Tenente		Tenente-Coronel
	Guarda-Marinha		Major
PRAÇAS	Suboficial		Capitão
	1º Sargento 2º Sargento 3º Sargento		1º Tenente
	Cabo		2º Tenente
	Marinheiro		Aspirante-a-Oficial
			Aspirante
			Suboficial
	1º Sargento 2º Sargento 3º Sargento		1º Sargento
	Cabo		2º Sargento
	Marinheiro		3º Sargento
			Taifeiro-Mor
			Cabo
			Taifeiro de 1ª Classe
	Soldado		Soldado de 1ª Classe
			Taifeiro de 2ª Classe

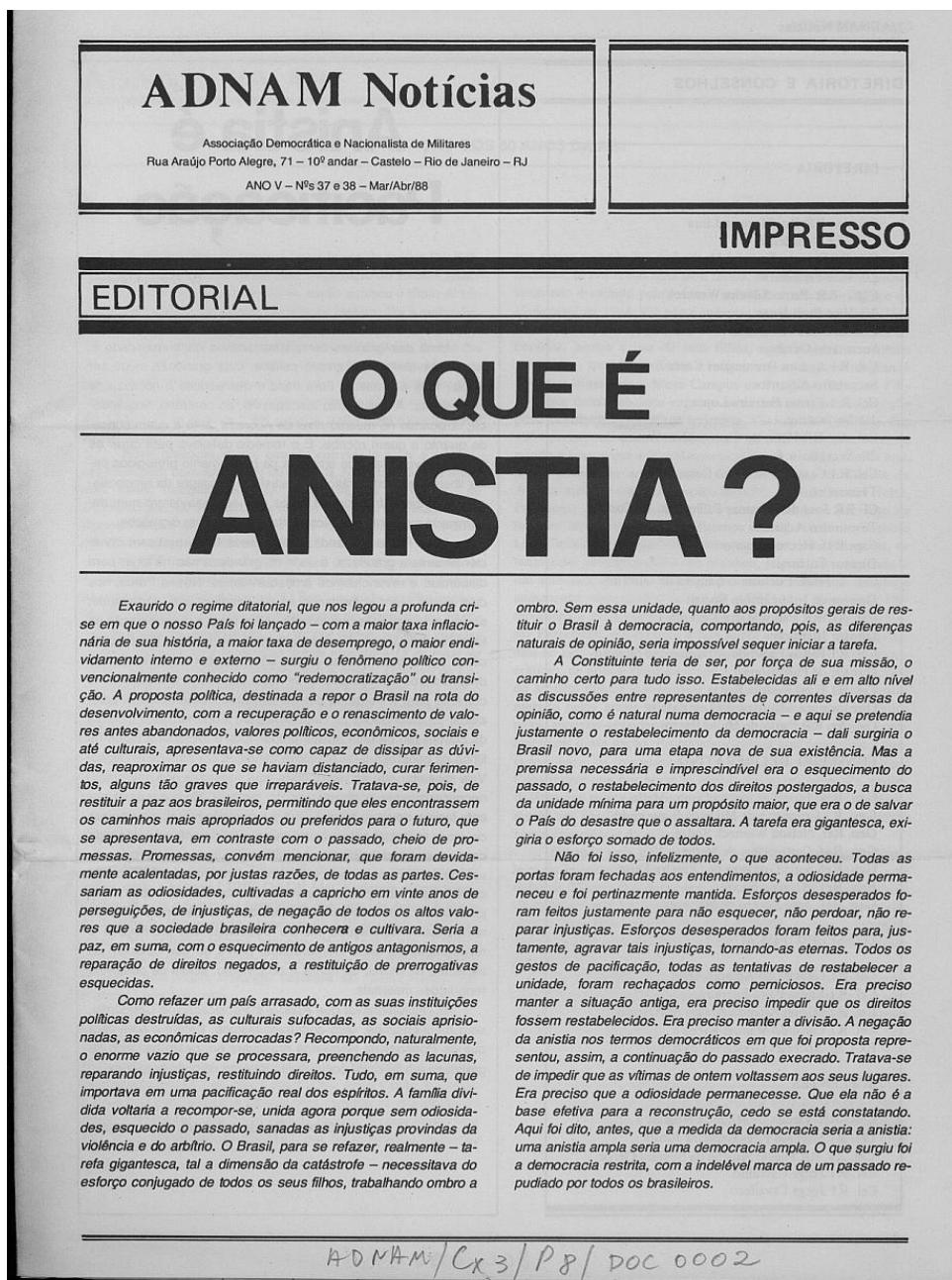
Fonte: Força Aérea Brasileira. Disponível em: <https://www.fab.mil.br/postosegraduacoes>. Acesso em 6 de maio de 2025.

Anexo 2: Fachada do Edifício “Amarelinho”.



Fonte: Acervo do autor, 2024.

3: Boletim *ADNAM-Notícias*



Fonte: Centro de Documentação e Memória da UNESP.

Anexo 4: Texto intitulado: “*Finalmente, caem as máscaras!*”, originalmente publicado nas redes sociais de Luiz Carlos de Souza Moreira

FINALMENTE, CAEM AS MÁSCARAS!

Mesmo infringindo a lei penal (militar) e os regulamentos disciplinares de suas Forças, e apoiados em suas convicções ideológicas, usam a sua condição militar para demonstrar e impor à sociedade as suas iras contra os “inimigos da Ditadura”. Será um “cacoete” dos tempos em que tudo faziam, impunemente, sob a proteção do Estado? Foram até buscar um dispositivo legal – a Lei 7.524, de 17 de julho de 1986, que no seu art. 1º assim expressa: "respeitados os limites estabelecidos na lei civil, é facultado ao militar inativo, independentemente das disposições constantes dos Regulamentos Disciplinares das Forças Armadas, opinar livremente sobre assunto político, e externar pensamento e conceito ideológico, filosófico ou relativo à matéria pertinente ao interesse público".

Afirmar publicamente, que o Ministro da Defesa “a quem não reconhecem qualquer tipo de autoridade ou legitimidade para fazê-lo”, não é só uma que possa ser externada livremente, por quem, mesmo não querendo, tem deveres previstos nas leis e regulamentos militares, que os impede de fazê-lo. O que se tem nesse documento, indubiosamente, é uma acusação, um xingamento, um procedimento de inquestionável indisciplina! Também não reconhecem a autoridade da Presidente da República e dos Comandantes de suas Forças? Observada a condição hierárquica de cada um, não foram todos desrespeitados? opinião política, recolhemos no Regulamento Disciplinar do Exército a definição de que: “é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes do organismo militar.”. A disciplina militar.

E, mais:

“A disciplina e o respeito à hierarquia devem ser mantidos PERMANENTEMENTE pelos militares na ativa e na inatividade.” Portanto, a condição de inatividade não retira do militar o seu “*munus publicum*”, os seus vínculos com o Estado, e, como tal, permanece integrando a sua instituição de origem, e que funciona segundo os seus regulamentos.”

“**Art. 12º:** O militar da reserva ou reformado, empregado na administração militar, equipara-se ao militar em situação de atividade, para o efeito da aplicação da lei penal militar.

Art. 13º: O militar da reserva, ou reformado, conserva as responsabilidades e prerrogativas do posto ou graduação, para o efeito da aplicação da lei penal militar, quando pratica ou contra ele é praticado crime militar.”

Por outro lado, se nos socorrermos das prescrições contidas no Código Penal Militar, lá temos tipificado o(s) crime(s) que estão todos cometendo, que pode ser o de desacato e desrespeito à autoridade de um superior hierárquico; aliciamento e incitação à motim; insubordinação, etc. um conjunto de procedimentos faltosos (criminosos), para os quais existem cominações.

Art. 166º: Publicar o militar ou assemelhado, sem licença, ato ou documento oficial, ou CRITICAR PÚBLICAMENTE ATO DE SEU SUPERIOR OU ASSUNTO ATINENTE À DISCIPLINA MILITAR, OU A QUALQUER RESOLUÇÃO DO GOVÉRNO:

E, ainda:

Art. 53º - § 4º: Na prática de crime de autoria coletiva necessária, reputam-se cabeças os que dirigem, provocam, instigam ou excitam a ação.

Por que o Governo não utiliza os seus advogados para enquadrar esse grupo sedicioso, que está a pregar a cizânia no seio das Forças Armadas?

A Comissão da verdade já dispõe de um bom material para começar as suas investigações, se se dispuser a verificar qual o tipo de comprometimento dos signatários desse manifesto com as violências perpetradas durante o regime de exceção, já que têm um único propósito, que é o de continuar “blindando os torturadores”, utilizando-se de suas Forças e dos Clubes Militares.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2012.

LUIZ CARLOS DE SOUZA MOREIRA
Capitão de Mar e Guerra Refº

FERNANDO DE SANTA ROSA
Capitão de Mar e Guerra Refº

Anexo 5: Carta resposta à entrevista do general Marco Felício ao jornal “*O Estado de São Paulo*”, publicada originalmente nas redes sociais de Luiz Carlos de Souza Moreira.

RESPOSTA AO GENERAL

Senhor GENERAL MARCO FELICIO

A propósito de sua entrevista no jornal O Estado de São Paulo, sob o título “o Brasil terá ‘Comissão do Revanchismo e Inverdade’, todos sabem, e o senhor não sabe (?), que aqueles que praticaram a tortura e outros crimes durante o regime de exceção – leia-se, TEMPO DE SUPRESSÃO DE LIBERDADES E DO ORDENAMENTO JURÍDICO, já obtiveram, como afirma, uma Anistia ampla, geral e irrestrita, diferentemente daqueles, suas vítimas, que até hoje estão demandando judicialmente para alcançarem, também, amplamente, essa mesma anistia. Por outro lado, causa-nos estranheza registrar que um General do nosso glorioso Exército, no trato dessa questão, faça uso de expressões tão chulas e por demais desrespeitosas – “*Enfatizo, também, que alguns "desaparecidos" já apareceram, "belos e fagueiros" esperando a provável e robusta indenização que receberão*”, quando refere aos perseguidos políticos da Ditadura. O senhor ainda não se deu conta de que estamos vivendo em pleno regime democrático, onde o Estado (de direito), na forma da Constituição, terá que responder, sempre, pelos “danos que seus agentes, causarem a terceiros”. Ou como assentou em jurisprudência uma instância superior de nossa Justiça:

“Esquecem-se de que o Estado brasileiro terá que responder pelos danos morais e perdas materiais que tiveram os perseguidos políticos, ao longo desses quarenta anos. Imputa-se a responsabilidade estatal porque o Poder Público, em um Estado Democrático de Direito, também deve plena submissão ao dever jurídico de reconstituir o patrimônio dos indivíduos, cuja situação pessoal tenha sido prejudicada em virtude do desempenho inconstitucional de qualquer de suas funções, daí porque é induvidoso que os efeitos financeiros da Anistia têm, nitidamente, caráter indenizatório”.

Responsabilizar o Estado ditatorial pelas barbáries (criminosas) praticadas por seus agentes é revanchismo? A ação que praticaram, cassando sem um processo regular de provas e contra provas, civis e militares, tão somente por que tinham “opinião” contrária aos que deram o golpe em 64, não foi um ato de revanchismo ideológico?

O senhor também menciona nessa entrevista que, ao opinar, exerce um direito protegido pela Constituição. afirmar, publicamente, que o Ministro da Defesa “*a quem não reconhecem*

(digam isso para o Comandante de sua Força!!!) qualquer tipo de autoridade ou legitimidade para fazê-lo.

Não é só uma opinião política, que possa ser externada livremente, por quem, mesmo não querendo, tem deveres previstos nas leis e regulamentos militares que os impede de fazê-lo. Isso, indviduosamente, é uma acusação, um xingamento, um procedimento de inquestionável indisciplina! O que se tem “nesse Manifesto”, que o senhor subscreveu, na linha do seu raciocínio, e mesmo que queira justificar, é uma atitude desrespeitosa, como proclama o Regulamento Disciplinar do Exército:

A disciplina e a hierarquia devem ser mantidas PERMANENTEMENTE pelos militares na ativa e na inatividade.

Se não reprovada tal conduta, nada impede que, amanhã, também afirmem, que “não reconhecem a autoridade dos Comandantes de suas Forças”.

Saiba, ainda, que a condição de inatividade não retira do militar o seu “***munus publicum***”, os seus vínculos com o Estado, e, como tal, permanece integrado à sua instituição de origem, e que funciona segundo os seus regulamentos.

Por outro lado, se nos socorrermos das prescrições contidas no Código Penal Militar, lá temos tipificado o (s) crime(s) que estão todos cometendo, que pode ser o de desacato e desrespeito à autoridade de um superior hierárquico; aliciamento e incitação à motim; insubordinação, etc. um conjunto de procedimentos faltosos (criminosos), para os quais existem cominações.

Art. 166: Publicar o militar ou assemelhado, sem licença, ato ou documento oficial, ou CRITICAR PÚBLICAMENTE ATO DE SEU SUPERIOR OU ASSUNTO ATINENTE À DISCIPLINA MILITAR, OU A QUALQUER RESOLUÇÃO DO GOVÉRNO:

E, ainda:

Art. 53 § 4º: Na prática de crime de autoria coletiva necessária, reputam-se cabeças os que dirigem, provocam, instigam ou excitam a ação.

Os atuais Chefes Militares e muitos companheiros de caserna, que, com certeza, não sujaram as suas mãos com a prática da tortura, devem, sobretudo, fazendo uso de sua autoridade moral, censurar e reprimir tais comportamentos, que só visam proteger criminosos, e enquadrar disciplinarmente esse grupo sedicioso, que está a pregar a cizânia no seio das Forças Armadas.

A Comissão da verdade já dispõe de um bom material para começar as suas investigações, se se dispuser a verificar qual o tipo de comprometimento dos signatários desse manifesto com as violências perpetradas durante o regime de exceção, já que têm um único propósito, que é o de continuar “blindando os torturadores”, utilizando-se de suas Forças Armadas e dos Clubes Militares.

Finalmente, General, quem iniciou esse debate foram os senhores com a divulgação do Manifesto. A sociedade não quer só *a conciliação e a paz social*, como afirma. Quer, também, A APURAÇÃO DA VERDADE!!!

Rio de Janeiro, 15 de março de 2012.

LUIZ CARLOS DE SOUZA MOREIRA

Capitão de Mar e Guerra Refº

FERNANDO DE SANTA ROSA

Capitão de Mar e Guerra Refº